DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VI N.º 1323 | terça-feira, 2 de abril de 2024 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 02/04/2024

DIRETORIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 07/2024

Designa o representante institucional permanente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no Conselho Nacional do Ministério Público

A **Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos do art. 98, §4º, do Regulamento Geral do EAOAB, **RESOLVE:**

Designar o Conselheiro Federal **Marco Aurélio de Lima Choy (AM)** como representante institucional permanente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 31 de março de 2024 a 31 de maio de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 1º de abril de 2024.

José Alberto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB

RESOLUÇÃO N. 08/2024

Designa representante institucional permanente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

A **Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos do art. 98, §4º, do Regulamento Geral do EAOAB, **RESOLVE:**

Designar o Conselheiro Federal **Mansour Elias Karmouche (MS)** como representante institucional permanente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no Conselho Nacional de Justiça -

CNJ, pelo período de 31 de março de 2024 a 31 de maio de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 1º de abril de 2024.

José Alberto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB

SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 25.0000.2022.000186-7/SCA.

Recorrente: R.M.D. (Advogados: Cristiane Aparecida Regiani Garcia OAB/SP 124.518 e Joél Eurides Domingues OAB/SP 80.702). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal David Soares da Costa Júnior (GO). DESPACHO: "Trata-se de pedido formulado pelo advogado do Recorrente, Dr. Joél Eurides Domingues, protocolado sob o n. 49.0000.2024.002597-0 (ID#7296511), através do qual requer o adiamento do julgamento em virtude de compromissos particulares. Em síntese, o pedido. Decido. Uma vez que não vislumbro prejuízo ao julgamento o seu adiamento, defiro o pedido formulado e determino que o feito seja mantido na pauta de julgamentos da sessão da Segunda Câmara do mês subsequente, mediante oportuna publicação. Publique-se para ciência das partes. Brasília, 1º de abril de 2024. David Soares da Costa Júnior, Relator".

TERCEIRA CÂMARA

AUTOS COM VISTA

NOTIFICAÇÃO

Os processos a seguir relacionados encontram-se com vista aos Interessados para, querendo, apresentarem manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 139, do Regulamento Geral do EAOAB, considerando o parecer da Controladoria do Conselho Federal da OAB emitido nos respectivos autos: **01) Prestação de Contas n. 16.0000.2023.000093-9/TCA**. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Paraná. Exercício: 2022. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Paraná. (Gestão 2022/2024. Presidente: Marilena Indira Winter OAB/PR 16867; Vice-Presidente: Fernando Estevão Deneka OAB/PR 31753; Secretário-Geral: Henrique Gaede OAB/PR 16036; Secretária-Geral Adjunta: Roberta Abagge Santiago OAB/PR 37005 e Diretor-Tesoureiro: Luiz Fernando Casagrande Pereira OAB/PR 22076). **02) Prestação de Contas n. 49.0000.2023.009637-8/TCA**. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Amapá. Exercício: 2020. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Amapá. (Gestão 2022/2024. Presidente: Auriney Uchôa de Brito OAB/AP 1348-A; Vice-Presidente: Patrícia de Almeida Barbosa OAB/AP 782; Secretário-Geral: Edivan Silva dos Santos OAB/AP 1791; Secretária-Geral Adjunta: Camila Rodrigues Ilário OAB/AP 1675 e Diretora-Tesoureira: Roâne de Sousa Goés OAB/AP 1400. Exercício 2020: Auriney Uchôa de Brito OAB/AP 1348-A; Patrícia de Almeida Barbosa OAB/AP 782; Sinya Simone Gurgel Juarez OAB/AP 535; Mauro Dias da Silveira Júnior OAB/AP 2003 e Edivan Silva dos Santos OAB/AP 1791). **03) Prestação de Contas n. 49.0000.2023.009638-6/TCA**. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Amapá. Exercício: 2021. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Amapá.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(Gestão 2022/2024. Presidente: Auriney Uchôa de Brito OAB/AP 1348-A; Vice-Presidente: Patrícia de Almeida Barbosa OAB/AP 782; Secretário-Geral: Edivan Silva dos Santos OAB/AP 1791; Secretária-Geral Adjunta: Camila Rodrigues Ilário OAB/AP 1675 e Diretora-Tesoureira: Roâne de Sousa Goés OAB/AP 1400. Exercício 2021: Auriney Uchôa de Brito OAB/AP 1348-A; Patrícia de Almeida Barbosa OAB/AP 782; Sinya Simone Gurgel Juarez OAB/AP 535; Mauro Dias da Silveira Júnior OAB/AP 2003 e Edivan Silva dos Santos OAB/AP 1791).

Brasília, 1º de abril de 2024.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da Terceira Câmara

COMUNICADO

COMUNICADO

A Terceira Câmara do Conselho Federal da OAB informa às partes interessadas que o processo a seguir relacionado foi recebido no Conselho Federal e autuado sob o seguinte número: **01) Prestação de Contas n. 18.0000.2024.001712-9/TCA**. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Piauí. Exercício: 2023. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Piauí. (Gestão 2022/2024. Presidente: Celso Barros Coelho Neto OAB/PI 2688; Vice-Presidente: Daniela Carla Gomes Freitas OAB/PI 4877; Secretária-Geral: Raylena Vieira Alencar Soares OAB/PI 12673; Secretário-Geral Adjunto: Auderi Martins Carneiro Filho OAB/PI 10783 e Diretor-Tesoureiro: Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira OAB/PI 9497).

Brasília, 1º de abril de 2024.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da Terceira Câmara

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 02/04/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 120/24 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, RESOLVEM nomear a Advogada Giovanna Lunneta Salgueiro – OAB/AL nº 21.253, para compor, na qualidade de Membro da Comissão de Promoção da Igualdade Racial desta Seccional.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maceió/AL, 1 de abril de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

VICTOR SOARES BRAGA Diretor de Comissões da OAB/AL

PORTARIA Nº 121/24 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E RELAÇÕES TRABALHISTAS DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, RESOLVEM nomear a Advogada Viviane Gomes Costa – OAB/AL 21.052, para compor, na qualidade de Membro da Comissão de Estudos e Relações Trabalhistas desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 1 de abril de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

VICTOR SOARES BRAGA Diretor de Comissões da OAB/AL

PORTARIA Nº 122/24 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E RELAÇÕES TRABALHISTAS DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, RESOLVEM nomear a Advogada Mayra Helena da Silva – OAB/AL 21.231, para compor, na qualidade de Membro da Comissão de Estudos e Relações Trabalhistas desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 1 de abril de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

VICTOR SOARES BRAGA Diretor de Comissões da OAB/AL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 123/24 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E RELAÇÕES TRABALHISTAS DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, RESOLVEM nomear a Advogada Marcela Correia Freitas Resende – OAB/AL 21.230, para compor, na qualidade de Membro da Comissão de Estudos e Relações Trabalhistas desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 1 de abril de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

VICTOR SOARES BRAGA Diretor de Comissões da OAB/AL

PORTARIA Nº 124/24 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E RELAÇÕES TRABALHISTAS DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, RESOLVEM nomear o Advogado Pedro Câmara de Oliveira Lima– OAB/AL 17.566, para compor, na qualidade de Membro da Comissão de Estudos e Relações Trabalhistas desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 1 de abril de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

VICTOR SOARES BRAGA Diretor de Comissões da OAB/AL

PORTARIA Nº 125/24 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E RELAÇÕES TRABALHISTAS DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, RESOLVEM nomear o Advogado Alexandre Silva de Araújo– OAB/AL 20.567, para compor, na qualidade de Membro da Comissão de Estudos e Relações Trabalhistas desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 1 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

VICTOR SOARES BRAGA Diretor de Comissões da OAB/AL

PORTARIA Nº 126/24 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES PENITENCIARIAS DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, RESOLVEM nomear a Advogada Flavianne Carla Dantas de Oliveira– OAB/AL 21.114, para compor, na qualidade de Membro da Comissão de Relações Penitenciarias desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 1 de abril de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

VICTOR SOARES BRAGA Diretor de Comissões da OAB/AL

PORTARIA Nº 127/24 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DO TRIBUNAL DO JURI DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, RESOLVEM nomear o Advogado Kelvis Antonio da Silva– OAB/AL 20.333, para compor, na qualidade de Membro da Comissão do Tribunal do Júri desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 1 de abril de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

VICTOR SOARES BRAGA Diretor de Comissões da OAB/AL

PORTARIA Nº 128/24 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO CONSULTIVO DA COMISSÃO ESPECIAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO DA OAB/AL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, RESOLVEM nomear Sahonnara Barbosa Cavalcante Ribeiro, para compor, na qualidade de Membro consultivo da Comissão Especial da Diversidade Sexual e Gênero desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 1 de abril de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

VICTOR SOARES BRAGA Diretor de Comissões da OAB/AL

PORTARIA Nº 129/24 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO BANCÁRIO DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, RESOLVEM nomear a Advogada Jasmin De-Taddeo – OAB/AL 17764 , para compor, na qualidade de Membro da Comissão Especial de Direito Bancário desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 1 de abril de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

VICTOR SOARES BRAGA Diretor de Comissões da OAB/AL

PORTARIA Nº 130/24 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO BANCARIO DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, RESOLVEM nomear a Advogada Cristiane Vieira Rebelo– OAB/AL 18860 , para compor, na qualidade de Membro da Comissão Especial de Direito Bancário desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 1 de abril de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VICTOR SOARES BRAGA Diretor de Comissões da OAB/AL

PORTARIA Nº 131/24 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, RESOLVEM nomear o Advogado Jose Afrânio Alves de Santana Filho– OAB/AL 21.200 , para compor, na qualidade de Membro da Comissão de Direitos Humanos desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 1 de abril de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

VICTOR SOARES BRAGA Diretor de Comissões da OAB/AL

PORTARIA Nº 132/24 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, RESOLVEM nomear a Advogada Ana Carolina de Almeida Salvador – OAB/AL 13.775 , para compor, na qualidade de Membro da Comissão de Inovação e Proteção de Dados desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 1 de abril de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

VICTOR SOARES BRAGA Diretor de Comissões da OAB/AL

PORTARIA Nº 133/24 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO CONSULTIVO DA COMISSÃO DE APOIO PROFISSIONAL DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, RESOLVEM nomear a Advogada Naira Mariana Marques Bueno – OAB/AL 21.400, para compor, na qualidade de Membro consultivo da Comissão de Apoio Profissional desta Seccional.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se.

Maceió/AL, 1 de abril de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

VICTOR SOARES BRAGA Diretor de Comissões da OAB/AL

PORTARIA Nº 134/24 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO PROFISSIONAL DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, RESOLVEM nomear a Advogada Thais Emanuelle Santos – OAB/AL 18.974, para compor, na qualidade de Membro da Comissão de Apoio Profissional desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 1 de abril de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

VICTOR SOARES BRAGA Diretor de Comissões da OAB/AL

PORTARIA Nº 135/24 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, RESOLVEM nomear a Advogada Ana Paula Rodrigues Luz – OAB/AL 21.273, para compor, na qualidade de Membro da Comissão de Direito Notarial e Registral desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 1 de abril de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

VICTOR SOARES BRAGA Diretor de Comissões da OAB/AL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 136/24 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO CONSULTIVO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, RESOLVEM nomear Alexia Vitoria de Mendonça Verçosa, para compor, na qualidade de Membro Consultivo da Comissão de Direitos Humanos desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 1 de abril de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

VICTOR SOARES BRAGA Diretor de Comissões da OAB/AL

PORTARIA Nº 137/24 - NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, RESOLVEM nomear os advogados abaixo indicados, para comporem a Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente desta Seccional.

Membros:

Jacqueline Mendonça Buenos Ayres – OAB/AL 5.208

Jessyca Dayanne Belo Galdino de Barros Soares – OAB/AL 17.220

Ivana Marreta Timoteo de Oliveira – OAB/AL 15837

Douglas Alexandre de Melo Ferraz – OAB/AL 17302

Anne Caroline Siqueira Fernandes Tenório – OAB/AL 19.336B

Publique-se.

Maceió/AL, 1 de abril de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

VICTOR SOARES BRAGA Diretor de Comissões da OAB/AL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 138/24 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO CONSULTIVO DA COMISSÃO DOS DEFESA DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, RESOLVEM nomear Beatriz Vieira Gaia Paraíso Gomes de Carvalho OAB/AL 13.606, para compor, na qualidade de Membro consultivo da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescentes desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 1 de abril de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

VICTOR SOARES BRAGA Diretor de Comissões da OAB/AL

PORTARIA Nº 139/24 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, RESOLVEM nomear a Advogada Leda Maria Cavalcante Dâmaso – OAB/AL 20.974, para compor, na qualidade de Membro da Comissão de Direito Eleitoral desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 1 de abril de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

VICTOR SOARES BRAGA Diretor de Comissões da OAB/AL

PORTARIA Nº 140/24 - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E RELAÇÕES TRABALHISTAS DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, RESOLVEM nomear o Naira Mariana Marques Bueno – OAB/AL 21.400, para compor, na qualidade de Membro da Comissão de Estudos e Relações Trabalhistas desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 1 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 02/04/2024

SECRETARIA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de SUPLEMENTAR na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): HELLEN CRISTINA BRAZ DE SOUZA DOS SANTOS. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de abril de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) NATHALIA BRANDÃO CARVALHO. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de abril de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) GEISEL CARVALHO RABELO. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de abril de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **THIAGO GAMA LIMA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de abril de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ADRIAN BARREIROS DE SOUZA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de abril de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **NARCISO CARDOSO BARBOSA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de abril de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **EMERSON DOS ANJOS BENEVIDES.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de abril de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **GIOVANA CELESTE FELIX SOUSA RÁ.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de abril de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **QUÉREN HAPUC ANDRADE DA SILVA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de abril de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JOÃO PEDRO PRUDENTE COSTA LOYOLA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de abril de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **LAILA CHRISTINA GUNDIM ARRUDA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de abril de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **RENATA DA FROTA TIRADENTES.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de abril de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ANDRE FELIPE MACIEL CLEMENTE.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de abril de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JÚLIA BONATES LOBO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de abril de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JÚLIA BONATES LOBO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de abril de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JESSICA LIMA RIBEIRO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de abril de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **TOBIAS DE CARVALHO MONTEIRO JUNIOR.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de abril de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **DANIEL VIANNA PERES JÚNIOR.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de abril de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AM.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

PELO PRESENTE EDITAL, NOTIFICAMOS O (A) ADVOGADO (A) RELACIONADO (A) NA QUALIDADE DE REPRESENTADO (A) E PATRONO (A) NO PROCESSO ABAIXO, A COMPARECER À SESSÃO DE JULGAMENTO HÍBRIDA (VIRTUAL/PRESENCIAL) DO PLENO, PAUTADA PARA O DIA 25.04.2024 ÀS 18H00, CASO OPTAR PELA FORMA VIRTUAL ATRAVÉS DA PLATAFORMA ZOOM, DEVE O (A/S) ADVOGADO (A/S) NOTIFICADO (A/S) MANIFESTAR-SE ATRAVÉS DO E-MAIL OFICIAL DESTE TED (ted@oabam.org.br), SE OPTAR PELA FORMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRESENCIAL, DEVE O (A) ADVOGADO (A) REPRESENTADO (A) COMPARECER À SEDE DA OAB, SEÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS, MINI AUDITÓRIO. A FIM DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA, A PRODUÇÃO DE PROVA E A SUSTENTAÇÃO ORAL, CONSOANTE RESOLUÇÃO - OAB/AM-TED Nº 005/2021, RESTRITAS, ENTRETANTO, À QUESTÃO DO CABIMENTO, OU NÃO, DA SUSPENSÃO PREVENTIVA (ART. 70, §3, EAOAB, ART. 63 DO CED E ART. 35 DO REGIMENTO INTERNO DO TED-OAB/AM).

1- Processo: 04.0000.2022.004936-2. Representante: SONJA MARIA PINTO PAIXÃO. Patrono(a/s): REJANE ALVES DE SOUSA OAB/AM 15736. Representado (a/s): M. DE N. F. DO N. OAB/AM 3182. Relator (a): MARCO ANTONIO NOBRE SALUM.

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTOS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO PLENO.

O PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AM, reunir-se-á em Sessão de JULGAMENTO HÍBRIDA (virtual/presencial) do Pleno, a ser realizada no dia 25.04.2024 às 18h00, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas), consoante RESOLUÇÃO - OAB/AM-TED Nº 005/2021, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em Pauta, ficando as partes Representadas a seguir notificadas:

1- Processo: 04.0000.2022.004936-2. Representante: SONJA MARIA PINTO PAIXÃO. Patrono(a/s): REJANE ALVES DE SOUSA OAB/AM 15736. Representado (a/s): M. DE N. F. DO N. OAB/AM 3182. Relator (a): MARCO ANTONIO NOBRE SALUM.

Os processos que não forem julgados permanecerão na Pauta de Julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. TED, em Manaus, 1 de abril de 2024. Rummenigge Cordovil Grangeiro, Secretário- Geral do TED - OAB/AM.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA

PORTARIA - OAB/AM-TED Nº 008/2024.

DISPÕE sobre a nomeações de Membros da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-AM, para o triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO o estabelecido no **art. 41, VII e IX** e do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Amazonas;

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a) para compor a **Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-AM,** para o triênio 2022/2024, a saber

Membro – CRISTIANE DE AGUIAR GOMES – OAB/AM 13.460

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS, em Manaus - AM, 1 de abril de 2024.

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

RUMMENIGGE CORDOVIL GRANGEIRO

Secretário-Geral

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 079/2024.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO NORMATIVA DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE: Nomear **os Advogados abaixo mencionados para composição da COMISSÃO DE ELABORAÇÃO NORMATIVA DA OAB/AM, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:**

VICE-PRESIDENTE: LUCAS ALBERTO DE ALENCAR BRANDÃO 12.555 OAB/AM.

SECRETÁRIA: ISABELLE KARAM GUEDES DE OLIVEIRA 14.397 OAB/AM.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 01 de abril de 2024.

JEAN CLEUTER SIMÕES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

SECRETARIA - SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 46 – K / 2024

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE

Interessados: CAMILA FERREIRA RIBEIRO DE MIRANDA, ANTONIO DARLEI DE ALMEIDA RIOS JUNIOR, - "**MIRANDA RIOS ADVOGADOS ASSOCIADOS".**

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os Advogados supra requerem o Registro de Sociedade de advogados denominada **"MIRANDA RIOS ADVOGADOS ASSOCIADOS".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 12 de março de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY

Relator(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 056-I/2024

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): CARLA JULIANA RODRIGUES MORAES, - **"CARLA JULIANA MORAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada **"CARLA JULIANA MORAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 25 de março de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

GABRIELLY ALVES SALGADO MATOS

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 053-I/2024

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Interessado(a): KÁTIA CILENE OHASHI LANDIM, - **"KATIA CILENE OHASHI LANDIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada **"KATIA CILENE OHASHI LANDIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 26 de março de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

IVONE INOMATA BRUCE

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº º 145-I/2021

Feito: **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Interessado: DANIELLE NUNES DE AMORIM, - **"DANIELLE NUNES AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o advogado sócio da Sociedade denominada **"DANIELLE NUNES AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** requer a 1ª alteração do contrato social, nas seguintes cláusulas: **RAZÃO SOCIAL - CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Razão social da sociedade "DANIELLE NUNES AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA" passará a adotar a razão social **"AMORIM, PIMENTEL & XAVIER ADVOGADOS ASSOCIADOS". DA ADMISSÃO DE SÓCIOS - CLÁUSULA SEGUNDA** – Inclui-se na sociedade os seguintes sócios: a) JOSUÉ NASCIMENTO PIMENTEL, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

advogado, inscrito na OAB/AM sob o nº 9.118, CPF nº XXX.XXX.XXX-00, residente e domiciliado na (vide 1ª alteração). b) SAMIA CRISTINE DA SILVA XAVIER, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/AM sob o nº 15.359, CPF XXX.XXX.XXX89, residente e domiciliada na (vide 1ª alteração). **DA INTEGRALIZAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE QUOTAS CLÁUSULA TERCEIRA** – O sócio JOSUÉ NASCIMENTO PIMENTEL, admitido neste ato, integraliza 50.000,00 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante a transferência dos valores em moeda nacional. A sócia SAMIA CRISTINE DA SILVA XAVIER, admitida neste ato, integraliza 50.000,00 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante a transferência dos valores em moeda nacional. **DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL CLÁUSULA TERCEIR**A – O capital social que era de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ser de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído: SÓCIOS DANIELLE NUNES DE AMORIM, QUOTAS 33%, VALOR (R$) R$ 50.000,00; JOSUÉ NASCIMENTO PIMENTEL, QUOTAS 33%, VALOR (R$) R$ 50.000,00; SAMIA CRISTINE DA SILVA XAVIER, QUOTAS 33%, VALOR (R$) R$ 50.000,00, perfazendo total 100%, valor de R$ R$ 150.000,00. **DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade passa a exercer suas atividades na Rua Rio Javari, nº 361, Caixa Postal: 793, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-110, Manaus/AM, Brasil. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 26 de março de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº º 148-I/2022

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado: ROGERIO BRUNO SANTIAGO CORREIA, - **“ROGÉRIO BRUNO SANTIAGO CORREIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.**

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o advogado sócio da Sociedade denominada **"ROGÉRIO BRUNO SANTIAGO CORREIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** requer a 1ª alteração do contrato social, nas seguintes cláusulas: 1º - Deliberam o sócio alterar o endereço da Sociedade para a Av. Maneca Marques, 1.062 – 1 º Andar, Sala 1, Parque 10 de Novembro – CEP: 69.055-021, em Manaus/AM. 2º - Em razão da deliberação acima, o parágrafo primeiro da CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL E SEDE do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL E SEDE Parágrafo Primeiro – A Sociedade tem sede na cidade de Manaus/AM, à Av. Maneca Marques, 1.062 – 1º Andar, Sala 1, Cj. Castelo Branco, Parque 10 de Novembro – CEP: 69.055-021, 3º - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Social, que não colidam com o presente instrumento. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 30 de março de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

GABRIELLY ALVES SALGADO MATOS

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 051-I/2024

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): LARA GOMES PONTES PESSOA, - **"LARA GOMES PONTES PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada **"LARA GOMES PONTES PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Manaus, 26 de março de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

IVONE INOMATA BRUCE

Relator(a)

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 303-K/2007

Feito: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

Interessados: FERNANDO LUIS SIMÕES DA SILVA, FLÁVIO SIMÕES DA SILVA SOBRINHO, - **"SIMÕES & SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS".**

ACÓRDÃO

EMENTA: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO DA DISSOLUÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os(as) Advogados(as) sócios da Sociedade **"SIMÕES & SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS",** requer a Dissolução da Sociedade. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 17 de março de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº º 019-K/2021

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessados: ANTONIO AUGUSTO CASTELO DE CASTRO FILHO, DANIEL CARDOSO GERHARD, - **"CASTRO & GERHARD SOCIEDADE DE ADVOGADOS".**

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os advogados sócios da Sociedade denominada **"CASTRO & GERHARD SOCIEDADE DE ADVOGADOS",** requerem a alteração do contrato social na Cláusula Primeira - A sociedade altera seu endereço para Av. Jornalista Umberto Calderado Filho nº 2, sala 5, Cj. Abílio Nery, Bairro: Adrianópolis, CEP: 69.057-015, Manaus/AM. à vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 26 de março de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

KATHLEEN DOS SANTOS SENNA

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 048-I/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): HELEN LEÃO BRAGA, - **"HELEN LEÃO BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada **"HELEN LEÃO BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 02 de março de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

IZABELLA DE ARAÚJO FELIPE

Secretário(a)

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 02/04/2024

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

AUDIÊNCIA

Edital n° 00315/2024 – SUPED

Notifica Ieda Maria Barbosa de Siqueira Sena, representante, para comparecer à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 560/2019, para o dia **24 de abril de 2024** às **14 horas.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital n° 00316/2024 – SUPED

Notifica M.V.A.C (OAB/BA 57358), através de sua patrona a advogada Marcia Vanessa Andrade Costa, para comparecer à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 560/2019, para o dia **24 de abril de 2024** às **14 horas.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

Edital n° 00317/2024 – SUPED

Notifica Glady Helene Magalhães Carlos, representante, para comparecer à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 334/2020, para o dia **24 de abril de 2024** às **16 horas.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

Edital n° 00318/2024 – SUPED

Notifica B.S.N (OAB/BA 46422), através de seu patrono o advogado Bruno Silva Narciso, para comparecer à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 334/2020, para o dia **24 de abril de 2024** às **16 horas.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

Edital n° 00319/2024 – SUPED

Notifica Roberto Gonçalves de Carvalho, representante, para comparecer à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 1168/2018, para o dia **25 de abril de 2024**, às **14 horas.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

Edital n° 00320/2024 – SUPED

Notifica J.M.R.C (OAB/BA 13370), através de seu patrono o advogado José Marcos Reis do Carmo, para comparecer à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 1168/2018, para o dia **25 de abril de 2024**, às **14 horas.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital n° 00321/2024 – SUPED

Notifica Marivaldo Costa Filho, representante, para comparecer à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 00321/2023, para o dia **25 de abril de 2024**, às **15 horas e 30 minutos.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

Edital n° 00323/2024 – SUPED

Notifica G.S.P.S (OAB/BA 31950), através de seu patrono o advogado Nixon Duarte Muniz Ferreira Filho (OAB/BA 32046), para comparecer à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 00321/2023, para o dia **25 de abril de 2024**, às **15 horas e 30 minutos.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

Edital n° 00324/2024 – SUPED

Notifica Vandeilta de Jesus Martins dos Santos, representante, através de seu patrono o advogado Daniel Jesus de Almeida (OAB/BA 63870), para comparecerem à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 400/2019, para o dia **10 de maio de 2024**, às **09 horas.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

Edital n° 00325/2024 – SUPED

Notifica T.P.P (OAB/BA 24720), através de sua patrona a advogada Maria Mariana Assunção Moraes (OAB/BA 71315), para comparecer à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 400/2019, para o dia **10 de maio de 2024**, às **09 horas.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

DEFESA PRÉVIA

Edital n° 00322/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 106/2018

Defensor Dativo: Dr. LUIZ FERNANDO CERQUEIRA LEAL - OAB/BA: (64503)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1076/2018

Defensora Dativa: Dra. LUANA GABRIELLE SOARES ABRANTES - OAB/BA: (76718)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1097/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALEFE DA SILVA BATISTA - OAB/BA: (67567)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1113/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. IRAMAIA ROSA SILVA DE JESUS - OAB/BA: (75291)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1170/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MARIA CRISTINA LEAL DA SILVA - OAB/BA: (76493)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1206/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MARIA CRISTINA LEAL DA SILVA - OAB/BA: (76493)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 1220/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. GILMARIA FERREIRA DE OLIVEIRA ROCHA - OAB/BA: (78527)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1234/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dra. TATIANE JESUS SILVA - OAB/BA: (65140)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1240/2018

Defensor Dativo: Dr. EVERTON OLIVEIRA SILVA - OAB/BA: (65986)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1259/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dra. NOEMI LEMOS FRANÇA - OAB/BA: (15291)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1260/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ROANE PRECILLA MUNIZ DOS SANTOS - OAB/BA: (73556)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1265/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ALINE DE LIMA MORAIS - OAB/BA: (77832)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1303/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ANDERSON LEONARDO CUNHA DE JESUS - OAB/BA: (26951)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1308/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dr. DÊIVISSON DE JESUS ALVES - OAB/BA: (74916)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 132/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ALINE DE LIMA MORAIS - OAB/BA: (77832)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1324/2017

Defensora Dativa: Dra. NOEMI LEMOS FRANÇA - OAB/BA: (15291)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1327/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dr. PAULO JORDAN ROCHA DA SILVA - OAB/BA: (60014)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1338/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. JOHN PATRICK ALESSANDRO FAGGIONI - OAB/BA: (80033)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1350/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dra. SANDRA HELENA DA SILVA ROCHA - OAB/BA: (70449)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1361/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MÉRCIA PORTUGAL LÔBO - OAB/BA: (34965)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1382/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LUIZ FERNANDO CERQUEIRA LEAL - OAB/BA: (64503)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1383/2018

Defensor Dativo: Dr. ALTEMAR CÉSAR SANTOS DE SOUZA - OAB/BA: (51340)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1405/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LEANDRO DORNELES DOS SANTOS - OAB/BA: (78861)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 1407/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dr. WILSON ANDRADE SALES - OAB/BA: (75405)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1435/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dra. DAYANE DE ALMEIDA ARAUJO SOBRAL - OAB/BA: (37086)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1525/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ANDREA PAULA DOS REIS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA: (18040)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1604/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA - OAB/BA: (72172)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 161/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA - OAB/BA: (72172)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 161/2018

Defensora Dativa: Dra. ANDREA PAULA DOS REIS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA: (18040)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1614/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dr. PEDRO HENRIQUE CARIA SANTANA - OAB/BA: (78924)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1619/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dr. PEDRO HENRIQUE CARIA SANTANA - OAB/BA: (78924)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1632/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ELBAMAIR CONCEIÇÃO MATOS DINIZ GONÇALVES - OAB/BA: (44797)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1642/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LEILANNE ARJONES D`ANDREAMATTEO - OAB/BA: (54404)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1657/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MARFIZA PEREIRA DA SILVA ANTUNES - OAB/BA: (80640)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1684/2018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LEILANNE ARJONES D`ANDREAMATTEO - OAB/BA: (54404)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1691/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dra. THAISE MORAES DIAS - OAB/BA: (76032)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1695/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. GILMARIA FERREIRA DE OLIVEIRA ROCHA - OAB/BA: (78527)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1735/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dra. GABRIELA TORRES DE OLIVEIRA - OAB/BA: (79784)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1743/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA - OAB/BA: (72172)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 175/2018

Defensora Dativa: Dra. ROANE PRECILLA MUNIZ DOS SANTOS - OAB/BA: (73556)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 1816/2017

Defensora Dativa: Dra. THAISE MORAES DIAS - OAB/BA: (76032)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1868/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. CÉLIA REGINA MANZONI SANTOS - OAB/BA: (49634)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 203/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ELEUTÉRIO SEBASTIÃO DOS SANTOS - OAB/BA: (77214)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 223/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ANDRÉ LUIZ BARROS CEREJO - OAB/BA: (25037)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 266/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dr. PEDRO HENRIQUE CARIA SANTANA - OAB/BA: (78924)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 281/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LEONARDO ALMEIDA BEZERRA - OAB/BA: (78952)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 291/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ROANE PRECILLA MUNIZ DOS SANTOS - OAB/BA: (73556)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 301/2018

Defensor Dativo: Dr. WILSON ANDRADE SALES - OAB/BA: (75405)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 313/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dra. TATIANE JESUS SILVA - OAB/BA: (65140)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 327/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dra. SANDRA HELENA DA SILVA ROCHA - OAB/BA: (70449)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 346/2018

Defensor Dativo: Dr. ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA - OAB/BA: (56764)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 359/2018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MARFIZA PEREIRA DA SILVA ANTUNES - OAB/BA: (80640)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 363/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dr. HUMBERTO GUSTAVO DRUMMOND DA SILVA TEIXEIRA - OAB/BA: (32047)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 378/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dr. FELIPE MIRANDA ALPOIM BRAGA - OAB/BA: (53396)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 408/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALEFE DA SILVA BATISTA - OAB/BA: (67567)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 427/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LEILANNE ARJONES D`ANDREAMATTEO - OAB/BA: (54404)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 432/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dr. FILIPE LIRA DE MEDEIROS - OAB/BA: (71875)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-

mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 484/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ANDERSON ALMEIDA NASCIMENTO - OAB/BA: (78384)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 488/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ANDRÉ LUIZ BARROS CEREJO - OAB/BA: (25037)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 564/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LIVIA MARIA COSTA SANTANA - OAB/BA: (56501)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 571/2017

Defensora Dativa: Dra. GABRIELA TORRES DE OLIVEIRA - OAB/BA: (79784)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 577/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. SANDRA HELENA DA SILVA ROCHA - OAB/BA: (70449)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 637/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. TATIANE JESUS SILVA - OAB/BA: (65140)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 694/2017

Defensor Dativo: Dra. LOAN KIZZI ARAÚJO REINA - OAB/BA: (19783)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 797/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. GABRIELA TORRES DE OLIVEIRA - OAB/BA: (79784)

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

Edital n° 00327/2024 – SUPED

Fica notificado o bacharel abaixo nominado para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) bel ou cadastrado no CNA. Daniel Wanderley Esbérard – Processo 00004/2024. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

MANIFESTAÇÃO DE DEFESA

Edital n° 00313/2024 – SUPED

PROCESSO N. 00529/2022

Representante: LEUNAM BARBOSA SILVA

Fica notificado acima nominado para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte. Publique-se.

Salvador, 01 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROVAS

Edital n° 00312/2024 – SUPED

Fica notificada a advogada abaixo nominada para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. M.F.F.S. (OAB/BA 5161), Advogada Maria de Fátima Fraga Rios - Processo 00127/2021. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

Edital n° 00314/2024 – SUPED

Fica notificada para o exercício do múnus de Defensora Dativa, a advogada abaixo nominada para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Dra. Livia Maria Costa Santana (OAB/BA 56501) processo 00529/2022 .

Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

RAZÕES FINAIS

Edital n° 00326/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 1037/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MÉRCIA PORTUGAL LÔBO - OAB/BA: (34965)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1047/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LUIZ FERNANDO CERQUEIRA LEAL - OAB/BA: (64503)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1048/2015

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LIVIA MARIA COSTA SANTANA - OAB/BA: (56501)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1087/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dr. PATRICK LAURENT ROHRER RODRIGUES - OAB/BA: (79113)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1100/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dra. GILMARIA FERREIRA DE OLIVEIRA ROCHA - OAB/BA: (78527)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1133/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MARFIZA PEREIRA DA SILVA ANTUNES - OAB/BA: (80640)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1166/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. PEDRO HENRIQUE CARIA SANTANA - OAB/BA: (78924)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1202/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALTEMAR CÉSAR SANTOS DE SOUZA - OAB/BA: (51340)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1222/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ADILSON DE CASTRO JUNIOR - OAB/BA: (36794)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1226/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ROGERIO MARCIO FALOTICO - OAB/BA: (60838)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1271/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LEONARDO ALMEIDA BEZERRA - OAB/BA: (78952)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1324/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MARIA DAS GRAÇAS CORREIA DA SILVA PASSOS - OAB/BA: (73936)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1342/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MARFIZA PEREIRA DA SILVA ANTUNES - OAB/BA: (80640)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1344/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ANDERSON ALMEIDA NASCIMENTO - OAB/BA: (78384)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 1357/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LEONARDO ALMEIDA BEZERRA - OAB/BA: (78952)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1383/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. RAMON FERREIRA DOS SANTOS DA ASSUNÇÃO - OAB/BA: (69436)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1385/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LUANA GABRIELLE SOARES ABRANTES - OAB/BA: (76718)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1433/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LEANDRO DORNELES DOS SANTOS - OAB/BA: (78861)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1468/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dr. HUMBERTO GUSTAVO DRUMMOND DA SILVA TEIXEIRA - OAB/BA: (32047)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1484/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LEONARDO ALMEIDA BEZERRA - OAB/BA: (78952)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1534/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dra. GILMARIA FERREIRA DE OLIVEIRA ROCHA - OAB/BA: (78527)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1538/2015

Defensor(a) Dativo(a): Dr. WILSON ANDRADE SALES - OAB/BA: (75405)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 156/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dr. WÉLLISSON MATHEUS RIOS QUEIROZ - OAB/BA: (72323)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1560/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dra. THAISE MORAES DIAS - OAB/BA: (76032)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1566/2015

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ROGERIO MARCIO FALOTICO - OAB/BA: (60838)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1566/2016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALYSSON TOSIN - OAB/BA: (78905)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1572/2015

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALYSSON TOSIN - OAB/BA: (78905)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1582/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALEXANDRE MARQUES SILVEIRA - OAB/BA: (64353)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1591/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALEXANDRE TADEU CURBAGE - OAB/BA: (55644)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1636/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LEILANNE ARJONES D`ANDREAMATTEO - OAB/BA: (54404)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1682/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. SANDRA HELENA DA SILVA ROCHA - OAB/BA: (70449)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 1692/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ADALBERTO LIBÓRIO BARROS FILHO - OAB/BA: (30778)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1720/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. JOSE LEONARDO RODRIGUES ATAIDE - OAB/BA: (70843)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1769/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LUANA GABRIELLE SOARES ABRANTES - OAB/BA: (76718)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1770/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ALINE DE LIMA MORAIS - OAB/BA: (77832)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1795/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. DÊIVISSON DE JESUS ALVES - OAB/BA: (74916)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1803/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LUIZ FERNANDO CERQUEIRA LEAL - OAB/BA: (64503)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1818/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. NOEMI LEMOS FRANÇA - OAB/BA: (15291)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1867/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. CÉLIA REGINA MANZONI SANTOS - OAB/BA: (49634)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1877/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA - OAB/BA: (72172)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 1881/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. THAISE MORAES DIAS - OAB/BA: (76032)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 236/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LEILANNE ARJONES D`ANDREAMATTEO - OAB/BA: (54404)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 34/2016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ANDRE RODRIGUES CHAVES - OAB/BA: (66549)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 343/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dr. AMANDIO FERREIRA TERESO JÚNIOR - OAB/BA: (31661)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 344/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALEXANDRE JAMAL BATISTA - OAB/BA: (62788)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 367/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. PAULO JORDAN ROCHA DA SILVA - OAB/BA: (60014)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 39/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. WÉLLISSON MATHEUS RIOS QUEIROZ - OAB/BA: (72323)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 4/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ANA TEREZA BASILIO - OAB/BA: (68488)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 4/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dr. PEDRO HENRIQUE CARIA SANTANA - OAB/BA: (78924)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 416/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ANALU APARECIDA PEREIRA MAGALHAES - OAB/BA: (69909)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 421/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. PAULO JORDAN ROCHA DA SILVA - OAB/BA: (60014)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 43/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ANDRE PAULA MATTOS CARAVIERI - OAB/BA: (54702)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 454/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ELEUTÉRIO SEBASTIÃO DOS SANTOS - OAB/BA: (77214)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 462/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. TATIANE JESUS SILVA - OAB/BA: (65140)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 463/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MÉRCIA PORTUGAL LÔBO - OAB/BA: (34965)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 5/2018

Defensor(a) Dativo(a): Dr. PATRICK LAURENT ROHRER RODRIGUES - OAB/BA: (79113)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 511/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LUCIANA DE MELO BORBA CARNEIRO - OAB/BA: (51405)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 52/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. EVERTON OLIVEIRA SILVA - OAB/BA: (65986)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 520/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LEONARDO LIMA CAVALCANTE DE LACERDA - OAB/BA: (70969)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 552/2018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALBERTO BRANCO JUNIOR - OAB/BA: (78655)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 601/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ADALBERTO LIBÓRIO BARROS FILHO - OAB/BA: (30778)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 688/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ALANA LOPES DA SILVA - OAB/BA: (71350)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 713/2015

Defensor(a) Dativo(a): Dr. PAULO JORDAN ROCHA DA SILVA - OAB/BA: (60014)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 745/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ESTEFANIA LUCAS RODRIGUES - OAB/BA: (64784)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 766/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS - OAB/BA: (44323)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 790/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. GABRIELA TORRES DE OLIVEIRA - OAB/BA: (79784)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 810/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ARTHUR BRITO DA SILVA - OAB/BA: (68083)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 815/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. JOHN PATRICK ALESSANDRO FAGGIONI - OAB/BA: (80033)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 825/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LEANDRO DORNELES DOS SANTOS - OAB/BA: (78861)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 832/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LEANDRO DORNELES DOS SANTOS - OAB/BA: (78861)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 85/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dr. JOSE LEONARDO RODRIGUES ATAIDE - OAB/BA: (70843)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 858/2016

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA - OAB/BA: (56764)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 887/2017

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ANANDA RAMOS DOS SANTOS - OAB/BA: (67322)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 968/2015

Defensor(a) Dativo(a): Dra. CÉLIA REGINA MANZONI SANTOS - OAB/BA: (49634)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 01 de abril de 2024.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAIS

EDITAL N° 021/2024

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que a advogada NAYDMULLER CONCEIÇÃO BARBOSA DIAS (OAB-BA 38.838), encontra-se apta ao pleno exercício da advocacia. Cumpra-se. Publique-se. Salvador, 01/04/2024 - Emilia Roters Vice-Presidente TED OAB-BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 02/04/2024

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL

CONVOCAÇÃO

TEDOABCE notifica os interessados, Representado: S.B.L - (Procurador: PEDRO HENRIQUE DA CUNHA FROTA - OAB/CE N° 46.525) para comparecer em AUDÊNCIA DE INSTRUÇÃO do procedimento administrativo n° 179022021-1, que irá realizar-se no dia 25/04/2024 às 10H por meio da plataforma ZOOM MEETINGS ou na sede da OAB/CE, Av. Washington Soares, 800 Guararapes. Ressalvando que é de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência de forma virtual. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal.

Fortaleza, 02 de Abril, 2024.

Bruna Torres Carvalho

Instrutora Auxiliar do TED - OAB/CE

CONVOCAÇÃO

TEDOABCE notifica os interessados, Representado: J.S.L - (Procurador: JOSE SILVA LIMA- OAB/CE N° 36.260) e Representante: ANDRE PARENTE DE OLIVEIRA para comparecer em AUDÊNCIA DE INSTRUÇÃO do procedimento administrativo n° 216112021-0, que irá realizar-se no dia 25/04/2024 às 15H por meio da plataforma ZOOM MEETINGS ou na sede da OAB/CE, Av. Washington Soares, 800 Guararapes. Ressalvando que é de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência de forma virtual. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal.

Fortaleza, 02 de Abril, 2024.

Bruna Torres Carvalho

Instrutora Auxiliar do TED - OAB/CE

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL – INSCRIÇÃO ESTÁGIARIO

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS: **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FILHO.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 01 de abril de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA: **AMANDA MARTINS TABOSA QUIRINO.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 01 de abril de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO ESTÁGIARIO

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS: **VERA LUCIA PEREIRA.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 01 de abril de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 02/04/2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO

Edital de Cancelamento de Impedimento de 01 de abril de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) GABRIELLA APARECIDA LESSA BIJOS, OAB/DF nº 76406, obteve em 01/04/2024, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 01 de abril de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Impedimento de 01 de abril de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) HIGOR JOSÉ DA SILVA CRAVO, OAB/DF nº 73550, obteve em 01/04/2024, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 01 de abril de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 01 de abril de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) MARJORIE GOMES ANDRADE, OAB/DF nº 74772, obteve em 01/04/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 13/03/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de abril de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 01 de abril de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) GABRIEL PAULO MARTINS DE FREITAS, OAB/DF nº 46759, obteve em 01/04/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 13/03/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de abril de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 01 de abril de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) MARIA PAULA BENJAMIM BORGES, OAB/DF nº 58696, obteve em 01/04/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 14/03/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de abril de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 01 de abril de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) ROBERTO ANTONIO SEBA DE CASTRO, OAB/DF nº 27102, obteve em 01/04/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 15/03/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 01 de abril de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) THALITA NAJARA SILVA SANTOS, OAB/DF nº 69099, obteve em 01/04/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 15/03/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de abril de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 01 de abril de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) SILVANA CANUTO MEDEIROS, OAB/DF nº 57600, obteve em 01/04/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 19/03/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de abril de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 01 de abril de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) LUIS CLAUDIO VAREJAO DE FREITAS, OAB/DF nº 09689, obteve em 01/04/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 19/03/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de abril de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 01 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Torno público que o(a) advogado(a) FERNANDA DE ALMEIDA TOLEDO, OAB/DF nº 55264, obteve em 01/04/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 14/03/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de abril de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 01 de abril de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) MARIA INES AZEVEDO DE SOUZA LEAO, OAB/DF nº , obteve em 01/04/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 18/03/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de abril de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 01 de abril de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) IGOR FICHE SEABRA DE CASTRO, OAB/DF nº 63079, obteve em 01/04/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 25/03/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de abril de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 01 de abril de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) GISELE FERRAZ CAVALCANTI NEVES, OAB/DF nº 30923, obteve em 01/04/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 28/03/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de abril de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Cancelamento de Inscrição de 01 de abril de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) JULYANE LAINE GOMES DA SILVA, OAB/DF nº 75358, obteve em 01/04/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 27/03/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de abril de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 01 de abril de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) AMANDA CAROLINE SILVA ALVES, OAB/DF nº 67904, obteve em 01/04/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 26/03/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de abril de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 01 de abril de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) LORENA LIMA XAVIER DOS SANTOS, OAB/DF nº 75359, obteve em 01/04/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 25/03/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de abril de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 01 de abril de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) ISADORA MACHADO MOROZZO, OAB/DF nº 72528, obteve em 01/04/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 23/03/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 01 de abril de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) WALKIRIA OZORIO CORREA, OAB/DF nº , obteve em 01/04/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 22/03/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de abril de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 01 de abril de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) JOSE PEDRO BRITO DA COSTA, OAB/DF n.º , obteve em 01/04/2024, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho.

Brasília, 01 de abril de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

SECRETARIA DE EXECUÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2016.011060-8 (38970/2013); Advogado(a) Representado(a): ALDO FRANCISCO ZAGO OAB/DF 08476

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL

Edital de Desistência de Licenciamento de Inscrição de 1º de abril de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) FELIPE TOKUNAGA, OAB/DF nº 47324, obteve em 1º/04/2024, a desistência de licenciamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido.

Brasília, 1º de abril de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição de 01 abril de 2024

Em obediência à Lei 8.906/94 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, Torno Público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **Estagiária:** Guilherme Pires Monteiro e Wellington Salazar da Silva; **Originária:** Adriana Santos de Novaes, Alan Machado Maximo, Amanda Stefany de Morais Mendes, Ana Carolina de Almeida Zago, André Felipe Seixas Trindade, André Mathias Pereira Lima Gomes, André Pereira Peixoto, Arão Oliveira Cortez, Arthur Carvalho de Matos, Bernardo Cardador Lobo, Charlton Rangel Goncalves Rodrigues, Daiana Pereira Honorato, Eduardo Alberto Gomes Campos Filho, Eloyna Viana Nonato da Silva, Fabio Augusto Escobar Morais, Felipe Matheus Maciel, Fernanda Nunes Vieira de Matos, Flavia Cristina Cordeiro Moura, Francisco Jose Pereira da Silva, Gabriela Saito Arimar Batista, Geisivany Gomes Silva, Gugan Pimentel di Garcia, Lays Sousa da Silva Rodrigues, Luana Zuvanov de Faria, Lucas Rodrigues de Almeida, Luisa Veras de Oliveira, Luiz Antônio Mitidieri Neto, Luyza Gabryella Martins Fernandes, Marcio Pereira Lima, Maria da Cruz Lobo Portela, Mariele Ribeiro dos Santos, Mateus Alves Ferreira Gomes, Mayara Moraes de Moura Jesus, Moises Mesquita Barreto, Nahla Tartuce Franca, Natanna Fernandes Motta Correa, Rafaela Alencar da Veiga, Rainer Castro Tavares, Ramon Lima Martins, Raphaella Helena Faria Amendoeira, Rayanne Pereira Alves, Roberta Goncalves Lopes, Roberto Tales Duavy Costa, Samira Sampaio Rodrigues da Silva, Sergio da Silva Mendes, Tais Raquel Ferreira Palacio, Talyssa Cristine Cardoso Razini, Thiago Maia Holanda Lopes, Victor Seabra Dornas, Victoria Arcoverde Alves da Silva, Virginia Lucia Silva, Waldenia dos Santos Araujo, Waldeny Dantas de Lima, Wallyson Douglas Vasconcelos Alecrim e Welma Alves dos Santos Brasil; **Suplementar:** Alexandre Fabris, André Siqueira Goncalves, Anne Carolline Wilians Vieira Rodrigues, Bruna Linhares Ferrazzo, Bruno Liandro Praia Martins, Camila Martinez Burgardt, Caroline Ana Dias Jorge, Caroline Olga Silva Boll Furlan, Daniel Aparecido Rodrigues Chaves, Douglas Camargo Faria, Eduardo Xavier, Erika de Siqueira Seddon, Fabiano dos Reis Taino, Fabio Eduardo de Laurentiz, Fabio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Godoy de Mello Marcondes, Heloisa Barroso Uelze Bloisi, Jamara Cardoso Neves Braz, Joao Pedro de Souza Pena Barbosa, Leonardo Jamel Saliba de Souza, Lorena Faleiros Costa, Marcela Sousa Paniago, Marina de Souza Pompermayer, Marina Pires Bernardes, Nathalia Goncalves de Macedo Carvalho, Roberto de Sousa Ataide, Sandra Maria de Barros Soares, Vitor Henrique Pagani Arantes e Vivian Daniele Rocha Gabriel.

Brasília, 01 de abril de 2024.

Délio Lins e Silva Junior

Presidente da OAB/DF

QUARTA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL - ERRATA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 4ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **23/04/2024** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2021.008338-9. **Embargante**: Clinin Clinica Medica LTDA. (Proc. Embargante: Ana Claudia Lobo Barreira - OAB/DF 25846; Marco Antonio Medeiros E Silva - OAB/DF 23234. **Embargado**: J.V.S.L

Brasília, 01 de março de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 11ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **29/04/2024** às **09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2023.001930-0. Representante: OAB-DF DE OFÍCIO. Representado: R.R (Proc. Representado: Roberto Rodrigues - OAB/MS 2756; Marcio Ricardo Gardiano Rodrigues - OAB/MS 7527-B). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444;

Brasília, 01 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 11ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **29/04/2024** às **09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2022.020705-8. Representante: Eduardo Assunção Correa. Representado: P.R.M.J (Proc. Representado: Paulo Roberto De Matos Junior - OAB/DF 30064). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444;

Brasília, 01 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 11ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **29/04/2024** às **09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2021.019341-9. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: C.M.A, F.J.F.G, J.C.A, F.A.T, D.R.R.F, N.S.P (Proc. Representado: Carla Marques De Almeida - OAB/DF 48109; Fernando

Jose Feroldi Gonçalves - OAB/DF 32246; Jose Carlos De Almeida - OAB/DF 12409; Fabricio De Almeida Teixeira - OAB/DF 26737; Daniele Ramos De Resende Ferreira - OAB/DF 37554; Nardenn Souza Porto - OAB/DF 46226). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444;

Brasília, 01 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 11ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **29/04/2024** às **09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2022.024125-6. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.R.R.L (Proc. Representado: Rafael Rodrigues Rezende Leite - OAB/RJ 135254). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444;

Brasília, 01 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 11ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **29/04/2024** às **09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2023.016339-4. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: E.K.T.F.T (Proc. Representado: Esther Kruger Tramontin Ferreira Toledo - OAB/DF 75531; Priscila Mendes Gottardo - OAB/RS 100962). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444;

Brasília, 01 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 11ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 29/04/2024 às 09:30h. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2023.011238-0. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: E.M.L (Proc. Representado: Ester Meiler Leventer - OAB/SP 296061). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444;

Brasília, 01 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 11ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 29/04/2024 às 09:30h. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2023.007762-3. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.F.Z (Proc. Representado: Rodrigo Ferreira Zidan - OAB/SP 155563). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444;

Brasília, 01 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 11ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **29/04/2024** às **09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2023.005674-0. Representante: Shalimar Raymon Cacique Da Costa. Representado: F.P.S (Proc. Representado: Francismar Pereira De Sousa - OAB/DF 25280). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444;

Brasília, 01 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 11ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **29/04/2024** às **09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2023.004535-9. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: K.O.G.M (Proc. Representado: Karina De Oliveira Guimaraes Mendonça - OAB/SP 304066). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444;

Brasília, 01 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 11ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **29/04/2024** às **09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2021.006322-5. Embargante: Ricardo Alves Barbara Leao - OAB/DF 44824. Embargado: J.A.P.M.A.A).

Brasília, 01 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.002007-6. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** J.C.L.J. (Proc. Representado: João Carlos de Lima Junior – OAB/SP 142452).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 07.0000.2023.009010-0. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** J.A.L. (Proc. Representado: Jaciara Alves Lopes – OAB/GO 34715; Íssala Mayane Rodrigues de Andrade – OAB/GO 65485).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.008334-0. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** L.G.G. (Proc. Representado: Leopoldo Greco de Guimaraes Cardoso – OAB/SP 230646; Nathalia Rodrigues de Lima – OAB/SP 408751).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.010912-1. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** D.S.F. (Proc. Representado: Daniel Santos Ferreira – OAB/SP 220870).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.009699-1. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** L.C.C. (Proc. Representado: Lucas Candido da Cunha – OAB/GO 25142).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.009535-2. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** D.F.R. (Proc. Representado: Diego Francisco Ribeiro – OAB/MG 111738).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.009519-0. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** C.M.S.C. (Proc. Representado: Claudio Mendes da Silva Couto – OAB/SP 105690).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.007843-1. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** A.L.N.L. (Proc. Representado: Ana Leticia Nepomuceno Leda – OAB/MA 11377).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.001916-3. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** J.M.M. (Proc. Representado: Juliano Martins Mansur – OAB/RJ 113786).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.001863-9. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** F.C.P. (Proc. Representado: Felipe Cintra de Paula – OAB/SP 310440).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.001827-2. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** L.J.S.F. (Proc. Representado: Lyndon Johnson dos Santos Figueiredo – OAB/GO 15221).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.001818-3. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** A.D.A.V. (Proc. Representado: Ana Daniele Araujo Viana – OAB/PI 8717).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.001816-7. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** L.R. (Proc. Representado: Léo Rosenbaum – OAB/SP 176029).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.001813-4. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** R.P.M.A. (Proc. Representado: Robertta Probst Marcondes de Albuquerque – OAB/PR 95804).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.001789-4. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** F.R.O.C. (Proc. Representado: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho – OAB/PE 32766).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.027465-5. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** J.A.A.M. e S.A.A.B. (Proc. Representado: Juliana de Araujo Alonso Mirandola – OAB/SP 286195; Simone de Araujo Alonso Barbara – OAB/SP 145902; Felipe Gomes da Silva Brandão – OAB/SP 415020).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.024072-0. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** J.E. (Proc. Representado: Jocimar Estalk – OAB/SP 247302).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.024057-6. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** L.G.O. (Proc. Representado: Luciano Gonçalves Olivieri – OAB/GO 38762).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.013232-1. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** M.M.G. (Proc. Representado: Maura Mariano Gonçalves – OAB/DF 58049).

Brasília, 02 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.012713-8. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** E.J.L. (Proc. Representado: Evoney Jose Leite – OAB/DF 59846).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.011030-3. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** E.M.L. (Proc. Representado: Ester Meiler Leventer – OAB/SP 296061).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.010922-9. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** E.B.L. (Proc. Representado: Edson de Brito Leite – OAB/GO 36738).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.010806-9. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** M.O.S. (Proc. Representado: Marcela Oliveira Souza – OAB/MG 166140).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.009593-8. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** I.S.P. (Proc. Representado: Isolda Silva Pereira – OAB/PI 10657).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.009161-0. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** P.R.B.L. (Proc. Representado: Paulo Ricardo Barbosa de Lima – OAB/SP 348357).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.008949-9. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** D.R.O.L. (Proc. Representado: Diego Reginato Oliveira Leite – OAB/SP 256887).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.008930-1. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** M.A.G.S. (Proc. Representado: Marcos Antonio Gomes da Silva – OAB/DF 58478).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.008336-4. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** L.H.D.C. (Proc. Representado: Lia Helena Daron Cavejon – OAB/PR 84382).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.008279-0. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** C.A.S. (Proc. Representado: Cleverton Alves dos Santos – OAB/DF 35293).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.008100-4. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** C.E.E. (Proc. Representado: Camila Evelyn Evangelista – OAB/SP 320634).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.008098-3. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** B.C.J.S. (Proc. Representado: Bruno Cavarge Jesuino dos Santos – OAB/SP 242278).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.008093-4. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** A.C.R.O. (Proc. Representado: Andreia Christina Risson Oliveira – OAB/SP 257302).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.007904-9. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** M.A.M. (Proc. Representado: Marina Almeida Morais – OAB/GO 46407).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 07.0000.2023.007900-6. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** L.L.W. (Proc. Representado: Luciana Lima de Wulf – OAB/BA 63555).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.007895-0. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** L.O.B. (Proc. Representado: Lucas de Oliveira Bressani – OAB/RJ 214207).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.007878-0. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** E.S.L. (Proc. Representado: Everaldo Santana Lopes – OAB/GO 61039).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.007869-3. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** F.F.F. (Proc. Representado: Francisco Feliciano Ferreira – OAB/GO 6611; Maytê Feliciano Ferreira Andrade – OAB/GO 30628).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.007759-1. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** R.C.T.F. (Proc. Representado: Roseani Curvino Trindade Ferreira – OAB/TO 698).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.007705-4. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** M.C.P. (Proc. Representado: Márcio Cláudio Pinto – OAB/GO 58201).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.007700-5. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** J.L.M.L. (Proc. Representado: João Loyo de Meira Lins – OAB/PE 21415).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.007677-1. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** P.H.G.S. (Proc. Representado: Paulo Henrique Gonçalves dos Santos – OAB/DF 64246).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.007528-0. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** V.M.O. (Proc. Representado: Vinícius Miranda de Oliveira – OAB/TO 9537).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.007476-2. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** D.D.A. (Proc. Representado: Damiao Divino de Andrade – OAB/MG 178403).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.007438-3. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** C.R.C. (Proc. Representado: Claudia Rocha Caciquinho – OAB/DF 41878).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.007284-4. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** S.F.S. (Proc. Representado: Suzane Fonseca dos Santos – OAB/DF 55641).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.007180-5. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** P.M.P.L. (Proc. Representado: Pedro Madureira de Pinho Luzes – OAB/RJ 156853).

Brasília, 02 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.007178-1. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** M.F.V.A. (Proc. Representado: Mariana Felix Vasconcellos de Andrade – OAB/RJ 137532).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.007177-3. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** M.P.S.M.G. (Proc. Representado: Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes – OAB/PE 21449).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.006751-2. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** A.G.F. (Proc. Representado: Akemi Gizelle Fujiwara – OAB/DF 26010).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2023.004904-4. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** S.L.C. (Proc. Representado: Selso Lopes de Carvalho – OAB/MT 3556/B).

Brasília, 02 de abril de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 02/04/2024

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 141 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO que a Ordem dos Advogados do Brasil Seção Espírito Santo, entidade de classe regida pela Lei Federal nº 8.906/94, tem por finalidade defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas;

CONSIDERANDO o Art. 42 do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - *LICENCIAR-SE* do cargo de Presidente da OAB/ES entre os dias 01 e 15 de abril do corrente, designando a Diretora Vice-Presidente, **ANABELA GALVÃO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 5.670, Presidente em exercício da Seccional Espirito Santense em referido período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

PORTARIA Nº 139 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Nomear vice presidente na Comissão de Fiscalização e

Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada MONICA RECEPUTI, inscrita na OAB/ES sob o nº 9.755, como vice presidente na Comissão de Direito de Fiscalização e Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia constituída pela Portaria nº 12 de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, convidando a participação das membras na Conferência Estadual da Advocacia, a realizar-se no mês de abril, revogando-se as disposições em contrário.

ANABELA GALVÃO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO ALENCAR FERRUGINI Secretário Geral da OAB/ES Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 140 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomear secretária adjunta e membra na Comissão

da Jovem Advocacia – OAB Jovem na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada ALEXIA LORRAINE FRANCISCA DOS SANTOS, inscrita na OAB/ES sob o nº 35.027, como secretária adjunta e ALINE VIEIRA GUIMARAES, inscrita na OAB/ES sob o nº 37.907, como membra na Comissão da Jovem Advocacia – OAB Jovem constituída pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, convidando a participação da membra na Conferência Estadual da Advocacia, a realizar-se no mês de abril, revogando-se as disposições em contrário.

ANABELA GALVÃO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO ALENCAR FERRUGINI Secretário Geral da OAB/ES Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 142 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Constitui a Comissão de Direitos Humanos na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direitos Humanos na OAB/ES, presidida pelo Advogado LUCIANO GABEIRA BRANDAO, inscrito na OAB-ES sob o nº 19.559.

Art. 2º - Nomear os advogados HUGO MIGUEL NUNES, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.813, como vice-presidente; VINÍCIUS DE LIMA ROSA, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.691, como secretário-geral; CHRISTIANE DOS SANTOS BINDA, inscrita na OAB/ES sob o nº 37.532, como secretária adjunta; como membros os advogados ANA KAROLINE JORDAO RODRIGUES, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.997; CARLOS ALEXANDRE DIAS DOS SANTOS, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.441; CLOVIS GOMES DOS SANTOS, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.091; MORGAN SILVA BATALHA, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.928; PHILLIPE DE OLIVEIRA MIRANDA, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.760.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, convidando a participação dos membros na Conferência Estadual da Advocacia, a realizar-se no mês de abril, revogando-se as disposições em contrário.

ANABELA GALVÃO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALBERTO NEMER NETO ALENCAR FERRUGINI Secretário Geral da OAB/ES Diretor de Comissões da OAB/ES

ASSESSORIA DO CONSELHO

ACÓRDÃO

ASSESSORIA DO CONSELHO

CONSELHO PLENO

Processo n°: 389642023

Requerente: OABES EX OFFICIO

Requerida: C.B.L

Advogado(s): Eduardo Santos Sarlo – OAB/ES 11.096, Kamylo Costa Loureiro – OAB/ES 12.873 e outros

Assunto: Procedimento incidental de inidoneidade moral

Relator: Conselheiro Seccional – André Miranda Viçosa

EMENTA: PROCEDIMENTO INCIDENTAL DE INIDONEIDADE MORAL. SUPOSTAS VIOLAÇÕES AO ART. 34, INCISO IV, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB. AUSÊNCIA DE CONDENAÇÕES IRRECORRÍVEIS ACERCA DAS INFRAÇOES DISCIPLINARES. NÃO INCIDÊNCIA DO ART. 8º, § 4º DA LEI 8.906/94. REJEIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE INIDONEIDADE MORAL. I- A instauração de procedimentos disciplinares por suposta violação ao art. 34, inciso IV, da Lei 8.906/94, sem a comprovação de decisões irrecorríveis, não é capaz de aferir a inidoneidade moral da representada. II- Rejeição do Procedimento Incidental de Inidoneidade Moral que se impõe. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Pleno da OAB – Espírito Santo, observado o quórum exigido no art. 17, do Regimento Interno desta Seccional, à unanimidade de votos em INDEFERIR o procedimento de inidoneidade moral, nos termos do voto do relator, com o encaminhamento de ofício de advertência. Vitória/ES 29 de fevereiro de 2024. José Carlos Rizk Filho, Presidente da OAB/ES. André Miranda Viçosa, Conselheiro Relator.

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 02/04/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os interessados, Representado: **L. X. S** (Procurador: LAURENTINO

XAVIER DA SILVA - OAB/GO Nº 43947) e Representante: SIMONE MARIA PEREIRA GUIMARÃES para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº **202315951**, a ser realizada no dia **06/06/2024** às **08h30min**; Representado: **R. R. S** (Procurador: RAFAEL RODRIGUES SOUSA - OAB/GO Nº 26107) e Representante: OSMAR SARAN (Procurador: ALESSANDRA DIAS DE VASCONCELOS - OAB/GO Nº 30547) para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº **202326770**, a ser realizada no dia **06/06/2024** às **09h30min**; Representado: **R. R. S** (Procurador: RAFAEL RODRIGUES SOUSA - OAB/GO Nº 26107) para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº **202332766**, a ser realizada no dia **06/06/2024** às **10h30min**; Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente e das testemunhas, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II, do RI-TEDOABGO. Goiânia, 02 de abril de 2024. **Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.**

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 02/04/2024

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

O Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão torna público que, em obediência ao Art. 28 Inc. III do Estatuto da advocacia e da OAB, fica cancelada a inscrição do advogado (a), **FLÁVIO VIEIRA DA SILVA OAB/MA 19.111**. São Luís (MA), 25 de março de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário Geral da OAB/MA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 02/04/2024

CONSELHO

INTIMAÇÃO

CONSELHO - OAB-MT – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROCESSO N. 000539/2019 – PROCESSO DISCIPLINAR.

2ª TURMA DO CONSELHO SECIONAL: Processo Disciplinar n. 000539/2019 – Classe I - Embargantes: L.R.P.G; M.A.C.M. e K.A.C. (Advogadas: Dra. Louise Rainer Pereira Gionédis – OAB/MT 16.691/O; Dra. Maria Amélia Cassiana Mastrorosa – OAB/MT 16.555/A e Dra. Karina Agnoletto Castro – OAB/PR 71.374 – Procuradores: Dra. Carmen Glória Arriagada Berríos – OAB/MT 17.434/A; Dra. Emiliana Silva Sperancetta – OAB/MY 17.426/A e Dr. Giovani Gionédis – OAB/MT 17.424/A. Embargado: R.D.C.N. (Advogado: Dr. Renato Dias Coutinho Neto – OAB/MT 11.003/A – Procurador: Dr. Anilton Gomes Rodrigues – OAB/MT 14.443/O). Relator: Dr. Felipe de Oliveira Santos. **Pelo presente, fica intimada a parte embargada, do respectivo processo acima elencado, para, querendo, ofereça manifestação quanto aos Embargos de Declaração interpostos, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias**. Nada mais. Cuiabá, 02 de abril de 2024. a.s.) Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo - Secretário Geral.

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL Nº 07/24 - CONSELHO/OAB/MT – ORDINÁRIA - PLENO – ABRIL - Dia: 25.04.2024 – 14H.

EDITAL nº 07/2024 -CS/CF -OAB/MT-PAUTA DO CONSELHO PLENO DA SECIONAL: A presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital, que no Auditório da sede da OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, será realizada de forma presencial a 03ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno, no dia 25 de abril de 2024 a partir das 14 horas, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados: 01) Processo 11.0000.2023.010012-8 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva – Representante: OAB/MT. Representado: N.R.A.S. Relator: Dr. João Batista Beneti. 02) Processo 002/2023 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva – Representante: OAB/MT. Representado: J.C.P. – (Procuradores: Dr. Julier Sebastião da Silva – OAB/MT 4.034/O; Dr. Manoel Casado Júnior – OAB/MT 16.631/O e Dra. Josilaine Dias Gomes dos Santos – OAB/MT 30.260/O). Relator: Dr. Felipe de Oliveira Santos. 03) Processo 11.0000.2023.008850-6 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva – Representante: OAB/MT. Representado: R.R.S.D. Relatora: Dra. Fabíola Cássia de Noronha Sampaio. Cuiabá, 02 de abril de 2024 a.s.) Dra. Gisela Alves Cardoso – Presidente da OAB/MT.

EDITAL Nº 08/24 - CONSELHO 1ª TURMA - OAB-MT – ABRIL – Dia: 26.04.2024 – 08 HORAS.

EDITAL nº 08/2024 – CS/CF -OAB/MT-PAUTA DO CONSELHO SECIONAL: A presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital, que no Auditório da sede da OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, será realizada de forma presencial, a 03ª Sessão Ordinária da 1ª Turma do Conselho, no dia 26 de abril de 2024 a partir das 08 horas, oportunidade na qual, em grau recursal, serão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgados os feitos a seguir discriminados: 01) Processo Disciplinar n. 000625/2019 – Classe I – Recorrentes: J.D. (Advogado: Dr. Jair Demétrio – OAB/MT 15.904/O. Recorrido: L.S.S. (Advogado Assistente: Dr. Dr. Mauricio Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.826/O). Relator: Dr. Ronaldo Bezerra dos Santos. Revisora: Dra. Juliana Gimenes de Freitas. 02) Processo n. 11.0000.2023.005097-0 – Pedido de Providências – Representante: M.A.Q.F. (Advogado: Dr. Marcos Antônio Queiróz Fullin – OAB/MT 11.116/O). Representado: J.A.B.F. (Procurador: Dr. Milton Vizini Correa Júnior – OAB/MT 3076/A. Relator: Dr. Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro. 03) Processo n. 11.0000.2023.020064-1 – Inscrição Definitiva - Recurso – Recorrente: L.V.C.S. Recorrido: OAB/MT. Relatora: Dra. Cleri Aparecida Mendes de Oliveira Rezende. 04) Processo n. 11.0000.2023.019749-6 – Cancelamento de Inscrição Definitiva - Recurso – Recorrente: D.C.B.M. Recorrido: OAB/MT. Relatora: Dra. Edilamar Aparecida Rampanelli. 05) Processo n. 11.0000.2023.015030-0 – Representação Disciplinar – Recorrente: L.O.D. – (Defensor Dativo: Dr. Paulo Ricardo Godoy Azevedo Ferreira – OAB/MT 21.445/O). Recorrido: D.M.B. Relator: Dr. Thales do Valle Barbosa Anjos. Nada mais. Cuiabá, 02 de abril de 2024 a.s.) Dra. Gisela Alves Cardoso – Presidente da OAB/MT.

EDITAL Nº 09/24 - CONSELHO 2ª TURMA -OAB-MT – ABRIL – Dia: 26.04.2024 – 14 HORAS.

EDITAL nº 09/2024 -CS/CF -OAB/MT-PAUTA DO CONSELHO SECIONAL: A presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital, que no Auditório da sede da OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, será realizada de forma presencial, a 03ª Sessão Ordinária da 2ª Turma do Conselho, no dia 26 de abril de 2024 a partir das 14 horas, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados: 01) Processo Disciplinar n. 00628/2018 – Classe I - Recorrente: A.R.A.F. (Advogado: Dr. Arnaldo Ribeiro de Almeida Filho – OAB/MT 14.760/O). Recorrido: S.B.A. – (Advogado Assistente: Maurício Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.826/O). Relatora: Adriana Vanderlei Pommer. Revisores: Dra. Fernanda Brandão Cançado e Dr. Marcus Augusto Giraldi Macedo. 02) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.014352-0 – Representação Disciplinar – Recorrente: T.C.S. – (Advogado: Dr. Thiago Conceição Silva – OAB/MT 24.435/O) – Procurador: Dr. Mário Olímpio Medeiros Neto – OAB/MT 12.073/O. Recorridos: OAB/MT e T.M.O. – Procuradores: Dr. Ênio Luiz Caldart Arruda – OAB/MT 13.919/O e Dr. Kadum Rondon da Silva – OAB/MT 30.581/O. Relatora: Dra. Marina Ignotti Faiad. Revisor: Dr. Marcus Augusto Giraldi Macedo. 03) Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.001382-4 – Representação Disciplinar – Recorrente: L.F.C.R. - (Advogado: Dr. Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MT 26.167/A – Procuradora: Dra. Rita de Cássia Maciel Franco – OAB/PR 94.901. Recorrido/Comunicado: Ex-Offício/TED – Promotoria de Justiça de Peixoto de Azevedo/MT. Relator: Dr. Marcus Augusto Giraldi Macedo. 04) Processo n. 11.0000.2024.000185-0 – Inscrição Definitiva - Recurso – Recorrente: S.V.S.S. Recorrido: OAB/MT. Relator: Dr. Nicomedes Lindolfo de Freitas. 05) Processo n. 11.0000.2024.001263-5 – Representação Disciplinar – Recorrente: J.S.O. – (Advogado: Dr. Josias Santana de Oliveira – OAB/MT 11.447/O). Recorrido: K.S.B.M. – (Dra. Kerlley Samara Macedo Bezerra Martins – OAB/MT 30.998/O. Relator: Dr. Leonardo André da Mata. 06) Processo n. 11.0000.2024.001355-7 – Representação Disciplinar – Recorrente: C.R.F. – (Advogado: Dr. Cidiney Rodrigues Ferreira – OAB/MT 8359/O). Recorrido: M.F.P. – (Defensora Dativa: Dra. Ana Paula Jesus Araújo – OAB/MT 27.710/O. Relator: Dr. Dr. Fábio de Sá Pereira. Nada mais. Cuiabá, 02 de abril de 2024 a.s.) Dra. Gisela Alves Cardoso – Presidente da OAB/MT.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 02/04/2024

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23496-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23496/2021 – Representado (a): L.A.N., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23497-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23497/2021 – Representado (a): L.V.F., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23521-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23521/2022 – Representado (a): M.C.G., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23521-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS n. 27.842, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23521/2022 – Representado (a): J.C.L.C., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23543-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23543/2022 – Representado (a): R.G.S.F., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23543-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS n. 27.842, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23543/2022 – Representado (a): J.N.C.L., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23556-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23556/2022 – Representado (a): A.C.O., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23645-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS n. 27.842, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23645/2022 – Representado (a): M.S.G., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23793-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS n. 27.842, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23793/2023 – Representado (a): S.M., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23721-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) Advogado (a) I.A.A. (Adv.: Iranildo Alves de Amorim – OAB/AL n. 16.395) e Defensor Dativo Dr. Rodrigo Cesar Nogueira – OAB/MS n. 14.228, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23144-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) Advogado (a) H.C.R. (Adv.: Helder da Cunha Rodrigues – OAB/MS n. 21.062) e Defensor Dativo Dr. Itamar de Souza Novaes – OAB/MS n. 14.228, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23946-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): R.M.S. (Adv.: Rodrigo Marques da Silva – OAB/MS n. 11.150) – Defensor (a) Dativo (a) Anderson Régis Pasqualeto – OAB/MS n. 12.068 e o (a) Representante: Sr. (a) Maykel Robert Michalski, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO PLENO

O PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento no formato HÍBRIDO, a realizar-se no dia 17 de maio, do corrente ano, às 14h, dos seguintes processos. 5.1 PROC.Nº 24358/2024 Consulente: R.M.de.S. - (Adv.: Renato Mattos de Souza - OAB/MS nº 6.473) - Requerido: Tribunal de ética e Disciplina da OAB/MS - Objeto: Consulta - Relator(a) Conselheiro(a): Claudia Elaine Novaes A. Paniago; 5.2 PROC.Nº 24359/2024 Consulente: LS.V. - (Adv.: Lorine Sanches Vieira - OAB/MS nº 17.818) - Requerido: Tribunal de ética e Disciplina da OAB/MS - Objeto: Consulta - Relator(a) Conselheiro(a): Carlos José Reis de Almeida. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus representantes comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 – Carandá Bosque) ou virtualmente, sendo-lhe facultadas as providências do artigo 63 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do TED- OAB/MS

SECRETARIA GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DO XCV COLÉGIO DE PRESIDENTES DA OAB/MS

Data: 11/04/2024.

Horário: 9h.

Local: Sala de Convenções do Hotel Marruá – Bonito/MS

Número: XCV – Gestão 2022-2024

1. Aprovação da Ata do 94º Colégio de Presidentes de Subseções da OAB/MS.

2. Designação de membros para elaboração da Carta do XCV Colégio de Presidentes.

3. Proposições e Solicitações dos Presidentes das Subseções:

3.1. 4ª Subseção – Dourados – Presidente: Ewerton Araújo de Brito.

a) Não incidência da taxa de publicidade para a advocacia.

b) Obrigatoriamente da presença de advogados em processos administrativos de alto valor.

c) Sistema para OAB RH.

3.2. 6ª Subseção – Paranaíba – Presidente: Daniela Peres Carósio de Oliveira.

a) OAB: Acrescentar na tabela de honorários item específico: reconhecimento e dissolução de união estável extrajudicial e judicial.

b) OAB: Aumento do valor do piso salarial para a advocacia (pedido advocacia pública).

c) TJMS. TRF. TRT. Possibilidade dos sistemas processuais utilizados no MS: E-SAJ e PJE permitirem o levantamento de alvará em nome da sociedade de advogados ou expedi-lo no próprio sistema, como já ocorre no sistema EPROC do PR.

3.3. 2ª Subseção – Três Lagoas – Presidente: Tiago Vinicius Rufino Martinho

a) CNJ/Conselho Federal da OAB/Intervenção junto ao Congresso:

Prazos processuais Penais do MP e intimação. 10 dias para leitura. Paridade de armas. Desvantagem processual à defesa nos prazos comuns.

b) TJMS/TRT/TRF/CNJ - Obrigatoriedade do compartilhamento de tela de ata de audiências presenciais e virtuais, tanto durante a audiência quanto antes de sua finalização e assinatura. Publicidade e boa-fé.

c) AGEPEN - Situação dos telefones das penitenciárias. Dificuldades para a Advocacia e familiares. Necessidade de estabelecimento de meio de contato por WhatsApp, nos moldes do PTRANS em todas as unidades do Estado de MS.

3.4. 3ª Subseção – Aquidauana – Presidente: Vinícius Mendonça de Britto.

a) OAB: Assessoria e Consultoria empresária atuante perante o INSS.;

b) CPE/TJMS: A não inclusão de quantidade de atos para cumprimento pela CPE.

c) TJMS: inclusão no sistema eSAJ de aba específica de verba alimentar de honorários.

3.5. 25ª Subseção – Sidrolândia – Presidente: Jean Rodrigo Lisbinski

a) INSS: Acesso ao INSS por pessoas que são excluídos digitais e carentes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3.6. 16ª Subseção – Costa Rica – Presidente: Rafael Schiavinato Canova.

a) TRT: Requerer que a OAB-MS intervenha junto ao TRT-24 solicitando o retorno das audiências presenciais na Vara Itinerante de Costa Rica/MS quando as partes manifestarem nesse sentido. TRT-24 não aprovou audiências presenciais na Vara Itinerante de Costa Rica/MS, para o ano de 2024.

3.7. 21ª Subseção – São Gabriel do Oeste – Presidente: Giulliano Grandazzo C. Mosena.

a) TJMS: Ajustes no ESAJ para que aceite assinaturas eletrônicas de qualquer natureza, haja vista que quando é realizado o protocolo o sistema remove algumas assinaturas, certificado digital, por exemplo, resultando em um documento sem assinatura.

b) Banco do Brasil: Para que aceite a OAB digital como documento de identificação do advogado sendo que hoje o único documento digital aceito é a CNH, principalmente em levantamento de alvará.

c) JUCEMS: crie um manual com instruções diárias e altere seu sistema, facilitando o acesso, o protocolo e o recolhimento das custas correspondentes, bem como o desiderato no tocante à averbação e à penhora.

3.8. 5ª Subseção – Ponta Porã – Presidente: Arilthon José Sartori Andrade Lima.

a) CEF: Negativa de protocolo na Caixa Econômica com relação aos pedidos administrativos de DPVAT.

b) INSS: Vazamento de dados sigilosos dos segurados do INSS, em especial idosos que estão sendo vítimas de fraudes.

4. Manifestações Gerais.

4.1. Manifestação da ESA/MS;

4.2. Manifestação da CAA/MS;

4.3. Manifestação do TED-OAB/MS;

4.4. Manifestação do Coordenador das Comissões;

4.5. Manifestação da representação do Conselho Federal da OAB/MS.

5. Informes da Mesa Diretora da OAB/MS.

5.1. Ações institucionais;

5.2. Relatório da Corregedoria-Geral da OAB/MS.

5.3. Protocolo n. 235.793/2024

5.4. Protocolo n. 235.875/2024

5.5. Protocolo n. 237.759/2024

5.6. Protocolo n. 156.704/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5.7. Protocolo n. 229.396/2024 (236.895/2024)

6. Leitura e aprovação da Carta de Recomendações.

Campo Grande, MS, 1º de abril de 2024.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 02/04/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3476/2023: RTE: R.W.C.A.(Procurador(a) RAYANA WARA CAMPOS ARMOND) OAB/MG Nº 132992; RDO: L.G.R.(Procurador(a) LIDIANA GONCALVES RIBEIRO) OAB/MG Nº 53896; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados.“(…) Assim, deixo de adotar medida de instauração de representação por este fato narrado, sem prejuízo de formulação pela interessada de representação autônoma, acaso tenha suportado algum prejuízo.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 968/2023: RTE: C.A.C.(Procurador(a) CARLOS ALBERTO DA CRUZ) OAB/MG Nº 165330; RDO: M.A.P.(Procurador(a) MARIELLE AIMARA DE PAIVA) OAB/MG Nº 212826; RDO: J.G.C.(Procurador(a) JANAINA GUIMARAES DE CASTILHO) OAB/MG Nº 141056; RDO: C.T.S.(Procurador(a) CLEUZA TEODORA DA SILVA) OAB/MG Nº 49140; RDO: M.A.C.R.(Procurador(a) MARIA APARECIDA DA CONCEICAO ROSSI) OAB/MG Nº 48717; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados.“(…) Para tanto, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da prova requerida, devendo o Representante apresentá-la no atendimento do Tribunal, juntamente com petição de juntada, para que, acompanhado de um(a) de nossos(as) colaboradores(as) seja verificada e certificada a existência dos arquivos digitais junto ao Centro de Processamento de Dados da OAB/MG, uma vez que os computadores do TED estão bloqueados ao uso de pendrives e discos de mídia óptica, em razão do sigilo que norteia nosso trabalho. Após, dê-se vista às representadas de seu conteúdo.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

SUBSEÇÕES

DEFESA PRÉVIA

SUBSEÇÃO DE CONTAGEM

DEFESA PRÉVIA

Representação Disciplinar: 3328/2023

Representante: A.M.A.

Procuradores: Daniela Moreira d Souza - OAB/MG 148.193

Mario Luiz Monteiro Neto - OAB/MG 146.790

Matheus Miranda de Oliveira - OAB/MG 129.258

Gabriel de Souza Salema - OAB/MG 175.900

Representado(a): V.S.S. – OAB/MG 185.565

L.E.C.R. – OAB/MG 194.091

Relator(a): Marco Antônio Costa de Oliveira

Pelo presente edital, fica notificado o Representado V.S.S. – OAB/MG 185.565, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Contagem, 02 de abril de 2024.

ROGÉRIO SILVA LISBOA – PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

SUBSEÇÃO DE CONTAGEM

DEFESA PRÉVIA

Representação Disciplinar: 2950/2023

Representante: C.M.H.P. LTDA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a): E.C.S. – OAB/MG 109.044

Relator(a): Damião Ferreira dos Santos

Pelo presente edital, fica notificado o Representado E.C.S. – OAB/MG 109.044, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Contagem, 02 de abril de 2024.

ROGÉRIO SILVA LISBOA – PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

SUBSEÇÃO DE CONTAGEM

DEFESA PRÉVIA

Representação Disciplinar: 1141/2022

Representante: F.A.L.D.

G.D.N.

Procurador: Fellipe Erickson Vieira Oliveira - OAB/MG 173.838

Representado(a): L.D.D.M.M. – OAB/MG 108.907

Relator(a): Regina Lúcia Santiago Dal Ferro

Pelo presente edital, fica notificada a Representada L.D.D.M.M. – OAB/MG 108.907, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Contagem, 02 de abril de 2024.

ROGÉRIO SILVA LISBOA – PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

SUBSEÇÃO DE CONTAGEM

DEFESA PRÉVIA

Representação Disciplinar: 015/2019

Representante: De Oficio

Representado(a): M.P.S.– OAB/MG 65.043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

F.J.M.B. – OAB/MG 67.159

Relator(a): Rodrigo Adriano Cassemiro

Pelo presente edital, fica notificado o Representado F.J.M.B. – OAB/MG 67.159, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Contagem, 02 de abril de 2024.

ROGÉRIO SILVA LISBOA – PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUBSEÇÃO DE ITAJUBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia (intimação postal previa sem êxito):

Processo Disciplinar: 004/2024

Representante: De Oficio – 1ª Vara Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Itajubá

Procurador:

Representado: M.F.D.S.OAB/MG nº: 144.283

Representado: P.L.N.D.S.OAB/MG nº: 171.325

Defensor Dativo: OAB/MG nº:

Pelo presente edital, fica o advogado P.L.N.D.S. (OAB/MG 171.324), notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias uteis a partir desta publicação, defesa previa em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Itajubá, 01 de abril de 2024

Alexandre Masselli. Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Disciplinar: 1043/23

Representante: Sra. S.L.P.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a): Dr. E.C.F. – OAB/MG 100.265

Pelo presente edital, fica o advogado Dr. E.C.F. – OAB/MG 100.265 notificado a comparecer nesta Subseção, na Avenida Rondon Pacheco, nº 980 – Patrimônio – Uberlândia/MG, no dia 23/04/24 às 11h e 30min, para audiência de conciliação/instrução.

Uberlândia, 1º de Abril de 2024

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED 13ª Subseção - OAB/MG

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Disciplinar: 1059/23

Representante: Sra. K.R.S.O.

Representados(as): Dr. G.B.P.– OAB/MG 114.163 e Dra. M.A.S.B. – OAB/MG 75.919B

Pelo presente edital, ficam os advogados Dr. G.B.P.– OAB/MG 114.163 e Dra. M.A.S.B. – OAB/MG 75.919B, notificados a comparecerem nesta Subseção, na Avenida Rondon Pacheco, nº 980 – Patrimônio – Uberlândia/MG, no dia 22/04/24 às 09h e 30min, para audiência de conciliação/instrução.

Uberlândia, 1º de Abril de 2024

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED 13ª Subseção - OAB/MG

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Disciplinar: 1101/23

Representante: “De Ofício” – 13ª Subseção OAB/MG

Representado(a): Dr. L.A.A. OAB/MG 152.407

Pelo presente edital, fica o advogado Dr. L.A.A. OAB/MG 152.407, notificado a comparecer nesta Subseção, na Avenida Rondon Pacheco, nº 980 – Patrimônio – Uberlândia/MG, no dia 30/04/24 às 09h e 30min, para audiência de conciliação/instrução.

Uberlândia, 1º de Abril de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED 13ª Subseção - OAB/MG

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Disciplinar: 1127/23

Representante: "De Ofício" – 13ª Subseção OAB/MG

Representados(as): Dra. M.F.J.O. - OAB/MG 187.614 e Dra. D.A.R. – OAB/MG 216.415

Pelo presente edital, fica a advogada Dra. D.A.R. – OAB/MG 216.415, notificada a comparecer nesta Subseção, na Avenida Rondon Pacheco, nº 980 – Patrimônio – Uberlândia/MG, no dia 30/04/24 às 08h e 30min, para audiência de conciliação/instrução.

Uberlândia, 1º de Abril de 2024

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED 13ª Subseção - OAB/MG

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Disciplinar: 1088/22

Representante: Sr. J.V.C.R.

Representado(a): Dra. M.R.S.S. - OAB/MG 148.859

Pelo presente edital, fica a advogada Dra. M.R.S.S. - OAB/MG 148.859, notificada a comparecer nesta Subseção, na Avenida Rondon Pacheco, nº 980 – Patrimônio – Uberlândia/MG, no dia 30/04/24 às 11h e 30min, para audiência de conciliação/instrução.

Uberlândia, 1º de Abril de 2024

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED 13ª Subseção - OAB/MG

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo Disciplinar: 1013/23

Representante: Sra. V.A.C.

Representado(a): Dra. S.R.S.F. - OAB/MG 148.857

Pelo Presente edital, fica a advogada Dra. S.R.S.F. - OAB/MG 148.857, notificada a comparecer nesta Subseção, na Avenida Rondon Pacheco, nº 980 – Patrimônio – Uberlândia/MG, no dia 29/04/24 às 08h e 30min, para audiência de conciliação/instrução.

Uberlândia, 1º de Abril de 2024.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED 13ª Subseção - OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SUBSEÇÃO DE CONTAGEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO – PARECER PRELIMINAR

Representação Disciplinar: 1869/2019

Representante: De Oficio

Representado: L.O.N. - OAB/MG 120.980

W.P.C. - OAB/MG 107.058

Relator(a): Cecilia Luiza de Oliveira Fiorini

Retificando o edital anterior publicado em 26 de março de 2024, ficam as partes notificadas para, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, para tomar conhecimento do PARECER PRELIMINAR constante a folhas 175/176, no qual foi opinado pelo INDEFERIMENTO LIMINAR da presente Representação Disciplinar, nos termos do artigo 73, § 2º do EAOAB. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Contagem, 02 de abril de 2024

ROGÉRIO SILVA LISBOA – PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

SUBSEÇÃO DE FORMIGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Disciplinar n. 3342/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: De Ofício – 16ª Subseção da OAB/MG – Formiga – MMº. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Formiga/MG

Representado: A.L.G. – OAB/SP n. 192.537

Pelo presente Edital fica a Advogada Dra. Fernanda Lara Amaral Batista, OAB/MG n. 107.171 nomeada Defensora Dativa em favor do Advogado A.L.G. – OAB/SP n. 192.537, para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, a defesa prévia no Processo supracitado.

Formiga/MG, 01 de abril de 2024

Aécio Carlos Coutinho Pereira

Presidente da 16ª Subseção da OAB/MG – Formiga

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

ARQUIVAMENTO

Processo nº 998/2024

"De Oficio" – OAB/MG X MFC, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Mauricio Ferreira Carvalho nº 83.638, Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27.957.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2024.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 991/2024

"De Oficio" – OAB/MG X MFC, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Mauricio Ferreira Carvalho nº 83.638, Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27.957.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2024.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 1001/2024

"De Oficio" - OAB/MG X MFC, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Mauricio Ferreira Carvalho – OAB/MG nº 83.638, Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27.957.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 996/2024

"De Oficio" – OAB/MG X MFC, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Mauricio Ferreira Carvalho nº 83.638, Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27.957.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2024.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 994/2024

"De Oficio" – OAB/MG X MFC, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Mauricio Ferreira Carvalho nº 83.638, Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27.957.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2024.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 1983/2022

"De Oficio" – OAB/MG X MFC, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Mauricio Ferreira Carvalho nº 83.638, Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27.957.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2024.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 988/2024

"De Oficio" – OAB/MG X MFC, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Mauricio Ferreira Carvalho nº 83.638, Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27.957.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2024.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 985/2024

"De Oficio" – OAB/MG X MFC, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Mauricio Ferreira Carvalho nº 83.638, Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27.957.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2024.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DESISTÊNCIA

PROCESSO Nº 237/2023

Representante: JCCJ Representado(a): LCC. Para conhecimento e pronunciamento, faz-se transcrever o r. despacho exarado pela Exma. Sra. Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seção de Minas Gerais, Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo:

"Notifique-se o(a) Representado(a) para dizer se concorda com o pedido de desistência da representação formulado pelo(a) representante, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de prosseguimento da instrução processual."

Belo Horizonte 01 abril de 2024

Advogado(a).Dr. Leonardo Carvalho de Campos OAB/MG nº 54.752.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Fábio Dalla Porta Cáceres OAB/RS 80.689

Belo Horizonte/MG, 01/04/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s): Dra. Deisiane Lopes Fernandes de Avilar OAB/MG nº 215.026.

Belo Horizonte/MG, 01/04/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dra. Mariana Vieira da Silva OAB/MG 128.833

Belo Horizonte/MG, 01/04/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação Contrarrazões

Processo: nº 3423/2023 – AMPK, pelo presente edital, fica a advogada notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, contrarrazões de recurso. A falta de manifestação no prazo legal, que se inicia no primeiro dia útil após a publicação do presente edital, acarretará preclusão, na forma do EAOAB e RGOAB.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2024.

Advogados: Andreza Monaliza Pereira Krepe – OAB/MG nº 176672

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 02/04/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Representação Ético Disciplinar 15.0000.2017.000487-8.

Representante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. (Advogados da parte: Gilberto Antônio Fernandes Pinheiro Júnior - OAB/CE nº27.722 e Luana Beatriz Ribeiro Braga - OAB/CE nº 27.958).

Representada: I. F. de C. e M. S.(Advogado da parte: Mateus Dias de Oliveira de Almeida - OAB/PB nº 25.163)

ACÓRDÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. TED – OAB/PB. CONDUTAS INSERTAS NA LEGISLAÇÃO PENAL. PARECER PRELIMINAR PELA IMPROCEDÊNCIA. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. INCIDÊNCIA. ART. 43, CAPUT, EAOAB. ARQUIVAMENTO.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, à unanimidade, reconhecer, *ex officio* da prescrição quinquenal, com base no art. 43, do EAOAB, nos termos do voto do(a) relator(a).

João Pessoa, 27 de março de 2024.

Stanley Marx Donato Tenório

Relator do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB

Representação Ético Disciplinar 15.0000.2022.001806-6.

Representante: S. M. A.. (Procurador(a): Sandra Maria Adelino.

Representado: C. S. B. (Advogado da parte: Calebe Silva Borges - OAB/PB nº 19.908)

ACÓRDÃO

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. TED – OAB/PB. LOCUPLETAMENTO E RECUSA INJUSTIFICADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. DOIS CONTRATOS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVI-DENCIÁRIO. ADVOGADO RETÉM O VALOR DA PRIMEIRA RPV PARA A COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS TOTAIS. CONDUTA VEDADA SEM ESTIPULAÇÃO EM CONTRATO E ANUÊNCIA. COMPENSAÇÃO ACORDADA DE FORMA VER-BAL SOMENTE PREVIA OS DESCONTOS DO PRIMEIRO CONTRATO. PREJUÍZO À REPRE-SENTANTE. PRESTAÇÃO DE CONTAS ENVIADA POR "AR" DESTINADAS A ENDEREÇO DIVERSO AO DA REPRESENTANTE. CONDUTAS INFRA-CIONAIS CONFIGURADAS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, à unanimidade, pela procedência da representação por incurso do representado nas condutas infracionais dispostas no art. 34, XX e XXI, do EAOAB, cominando-lhe a pena de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, reduzidos em 30 (trinta) dias, em face da primariedade, nos termos do art. 40, inciso II, do EAOAB, totalizando 60 (sessenta) dias, nos termos do voto do(a) relator(a).

João Pessoa, 27 de março de 2024.

Maria de Fátima de Sá Fontes

Relator do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB

Representação Ético Disciplinar 15.0000.2022.001819-8.

Representante: Comissão de Combate ao Exercício Ilegal da Profissão da OAB/PB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado: J. E. T. G. (Advogado da parte: José Erivan Tavares Grangeiro – OAB/PB nº 3.830)

ACÓRDÃO

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. TED – OAB/PB. DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS POR MEIO DE RADIO DIFUSORA, CONVOCANDO A POPULAÇÃO A COMPARECER NO ESCRITÓRIO E INGRESSAR COM DEMANDAS JUDICIAIS. CAPTAÇÃO MASSIVA DE CLIENTES. APURAÇÃO POR COMISSÃO DE COMBATE AO EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO DA OAB/PB. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA. ART. 34, IV, EAOAB E ART. 40, I, CED. REINCIDÊNCIA DETECTADA. MAJORAÇÃO PARA A INFRAÇÃO DISPOSTA NO ART. 34, XXV. CONDUTA INCOMPATÍVEL CONFIGURADA. FIXADA SUSPENSÃO NO PRAZO MÍNIMO LEGAL, SEM CUMULAÇÃO DE MULTA, DEVIDO À REINCIDÊNCIA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, à unanimidade, pela procedência da representação por incurso do representado nas condutas infracionais dispostas no art. 34, IVcc, do EAOAB, cominando-lhe a pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, em face da reincidência do cometimento infracional, nos termos do art. 37, inciso II, do EAOAB, nos termos do voto do(a) relator(a).

João Pessoa, 27 de março de 2024.

Antônio de Pádua Pereira de Mélo Junior

Relator do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB

Representação Ético Disciplinar 15.0000.2018.010114-6.

Representante: J. M. O. de S. (Procurador: José Manoel Oliveira de Souza).

Representada: K. V. de O. S. B. (Advogada da parte: Kátia Valéria de Oliveira Sitonio Borges - OAB/PB nº 11.042

ACÓRDÃO

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. TED – OAB/PB. CONTRATAÇÃO DE ADVOGADA PARA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL. ALEGADA AUSÊNCIA DA CONTRAPRESTAÇÃO, AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E LOCUPLETAMENTO DE VALORES RECEBIDOS. ART. 34, IX E XX, DO EAOAB. DÚVIDA QUANTO À REAL EXISTÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DA REPRESENTADA. CONTRATO COM OBJETO DISTINTO DO RECLAMADO NA INICIAL. AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO. DOCUMENTOS INSEGUROS QUE NÃO DEMONSTRAM A CERTEZA NECESSÁRIA PARA A CONDENAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, à unanimidade, pela improcedência da representação, nos termos do voto do(a) relator(a).

João Pessoa, 27 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Guilherme Almeida de Moura

Relator do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB

Processo Administrativo n° 15.0000.2019.003713-3.

Representante: A. B. P. (Procurador: Adriano César Barbosa Paredes).

Representado(a): V. K. de O. G.. (Procurador(a): Vivianne Karla de Oliveira Germano OAB/PB 23.063)

.

ACÓRDÃO

EMENTA. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. TED – OAB/PB. SOLICITAÇÃO DE QUANTIA PARA APLICAÇÃO ILÍCITA. AUSÊNCIA DE DECISÃO IRRECORRÍVEL. ABANDONO DA CAUSA. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) integrantes da 2ª Turma do Tribunal de E´tica e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Parai´ba, a` unanimidade, pela improcedência, nos termos do voto do(a) relator(a).

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

Monica Lucia Cavalcanti De Albuquerque Duarte Mariz-Nobrega

Presidente e relatora da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB

Processo Administrativo n° 15.0502.2017.000610-4.

Representante: Suênia Rodrigues da Silva. (Procurador(a): S. R. da S.).

Representado: V. M. F. B.. (Procurador(a): Valber Maxwell Farias Borba OAB/PB 14865)

ACÓRDÃO

EMENTA. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. TED – OAB/PB. AUSÊNCIA EM AUDIÊNCIA. INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. INDÍCIOS SUFICIENTES PELA CONFIGURAÇÃO DE ASSÉDIO SEXUAL. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) integrantes da 2ª Turma do Tribunal de E´tica e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Parai´ba, a` unanimidade, pela pela rejeição da preliminar de cerceamento de direito de defesa, e, no mérito, pela procedência da representação por incurso do representado no disposto do art. 34, XXV, do EAOB, cominando-lhe a pena de 60 (sessenta) dias após a ponderação das circunstâncias agravante e atenuante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

George Ottavio Brasilino Olegario

Presidente e relatora da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB

Representação Disciplinar n° 15.0000.2018.011165-2.

Representante: Juízo de Direito da 14a Vara Cível da Capital/PB.

Representado: G. A. de M. V. / K. C. G. de C.. (Procurador(es): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos OAB/PB 14708).

ACÓRDÃO

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. TED/PB. BURLA AO PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL. ANEXO DO MESMO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA PARA O INGRESSO DE INÚMERAS DEMANDAS CONTRA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. DEFESA ADUZ SE TRATAR DE ERRO INTERNO DO ESCRITÓRIO. AO TENTAR SANAR O ANEXO ERRÔNEO, FOI DECLARADA A INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO. INFRAÇÃO CONFIGURADA. REINCIÊNCIA NA CONDUTA DE MESMA MATÉRIA. CONFIGURADA CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. PENA DE SUSPENSÃO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, à unanimidade, pela procedência da representação, por incurso do representado no disposto no art. 34, XVII e XXV do EAOAB, cominando-lhe a pena de suspensão pelo prazo de 90 dias, cumulada com a pena de multa no valor equivalente a 03 (três) anuidades, em razão de circunstância agravante, notadamente a reincidência infracional, nos termos do voto do relator.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

Humberto Malheiros Gouveia

Relator(a)

Processo Administrativo n° 15.0000.2018.009308-8

Representante: Juízo da 4a Vara Regional de Mangabeira.

Representado/a: R. P. de M. (Procurador(es): Ramon Pessoa de Morais – OAB/PB no 13.771 e Igor Antonio Maia Ferreira OAB/PB 28212)

ACÓRDÃO

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. TED/PB. AJUIZAMENTO DE AÇÕES COM PEDIDOS CONTRADITÓRIOS ENTRE SI EM JUÍZOS DIVERSOS. PROTOCOLO DAS DEMNADAS FEITAS NO MESMO DIA. HIPÓTESE DO ART. 34, INCISO VI. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA. PENA DE CENSURA. PRESENTES CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES. CONVERSÃO EM

ADVERTÊNCIA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, à unanimidade, pela procedência da representação por incurso do representado na conduta tipificada no artigo 34, VI, do EAOAB, cominando-lhe a pena de censura, nos termos do art. 36, I, EAOAB2, convertendo-a em advertência, devido à primariedade, conforme plasmado no parágrafo único do mesmo dispositivo, nos termos do voto do(a) relator(a).

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

José Orlando Pires

Presidente da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB – Em substituição -

José Rivaldo Rodrigues

Relator do TED

Processo Administrativo n° 15.0000.2019.000692-9.

Representante(s): K. R. de C. L.. (Procurador: Keuller Ricardo de Castro Lima. Representado(a/s): E. C. M. F. (Procurador: Edith Christina Medeiros Freire - OAB/PB 8.744).

ACÓRDÃO

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. TED/PB. LOCUPLETAMENTO. CONTRATAÇÃO VERBAL PARA O AJUIZAMENTO DE DEMANDA JUDICIAL. ADVOGADA POSTERGA INFORMAÇÕES E NUNCA HOUVE PROTOCOLO DA AÇÃO. QUEBRA DO CONTRATO E PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES POR PARTE DO REPRESENTANTE, A QUAL NÃO OCORREU. INFRAÇÃO CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, à unanimidade, pela procedência da representação por incurso do representado ao disposto no art. 34, XX do CED, cominando-lhe a pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias em razão da reincidência infracional, nos termos do voto do(a) relator(a).

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

José Orlando Pires

Presidente da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB – Em substituição -

José Rivaldo Rodrigues

Relator do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO PLENO DA OAB/PB

O CONSELHO PLENO DA OAB/PB, reunir-se-á em Sessão Ordinária, de forma híbrida, no Auditório desta Seccional, na Rua Rodrigues de Aquino, 37 – Centro, nessa Capital e através da Plataforma para Videoconferência Empresarial Zoom, no dia 26 de abril de 2024, às 14:30 horas, oportunidade na qual serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas:

PROCESSO 15.0000.2023.001039-8. Interessado: P. D. D. N. (Advogados da Parte: Lucélia Dias de Medeiros, OAB/PB 11.845; João Barboza Meira Júnior, OAB/PB 11.823). Relator: Leandro de Medeiros Costa Trajano.

PROCESSO 15.0000.2022.001743-6. Interessado: M. V. da S. (Advogado da Parte: Aldaris Dawsley e Silva Junior, OAB/PB 10.581); Relator: Alberdan Coelho de Souza Filho.

PROCESSO PROTOCOLO 6721/2022. Interessada: D. E. de O. P. (Advogada da Parte: Dilza Egídio de Oliveira Pequeno, OAB/PB 3.087). Relatora: Ítala Viana de Carvalho.

PROCESSO 15.0000.2022.000596-5. Representada: F. M. P. S. (Advogado da Parte: Pedro Vinicius Sá de Lima e Lima, OAB/PB 31.218). Representante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Relator: Paulo Rodrigues da Rocha.

PROCESSO 15.0000.2023.001570-0. Interessado: H. S. G. (Advogado da Parte: José Augusto da Silva Nobre Neto, OAB/PB 11.147). Relator: Arthur Nóbrega Gadelha.

Em desejando se inscrever para a sustentação oral, faculta-se à parte, ao interessado ou a seus procuradores, sua inscrição perante a secretaria do Conselho Pleno da Seccional mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico oabpbconselhopleno@gmail.com para obter o meio de acesso à plataforma virtual onde se realizará a sessão remota, conforme Resolução de Diretoria Nº 07/2020/GP, publicada no Diário Eletrônico da OAB em 24/04/2020.

Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

- é de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual realizada através da plataforma Zoom Meetings.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores antes do início da sessão.

João Pessoa, 01 de abril de 2024.

Harrison Targino

Presidente da OAB/PB

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 879/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa desta Seccional

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO E LIBERDADE RELIGIOSA** desta Seccional:

CERES RABELO MADUREIRA, OAB/PB 13152

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

01 de abril de 2024, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 02/04/2024

CÂMARA DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 7.313/2020

A **Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica os advogados a seguir

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

relacionados para tomarem conhecimento e se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do despacho proferido (mov. 111).

Requerente: PR/71790-DAYANNE BISPO BITENCOURT BARBOSA. **Interessada:** SILMARA MAZUCHINI SILVA. **Procuradores da Interessada:** PR/91160-MATHEUS SALOMÃO MARTINS e PR/91114-MAYKON WILLIAN NOGUEIRA DE LIMA.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 01 de abril de 2024.

Marion Bach

Presidente

CÂMARA DE SELEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 2.187/2024

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica da designação de audiência no processo em referência, conforme disposto na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).

NOTIFICADO(s): A.P.M. (**PROCURADOR:** PR/107720-CLEOTER SIDNEY MÜLLER)

MODALIDADE: Videoconferência

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA: 30/04/2024

HORÁRIO: 10h00min

a) A realização de audiência por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o seja iniciado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem das oitivas.

f) A Secretaria dos Órgãos Colegiados atende pelo e-mail orgaos.colegiados@oabpr.org.br e pelos telefones (41) 3250-5774 e 3250-5861 e, durante a audiência, pelo WhatsApp (41) 98419-9352.

g) Orientações adicionais sobre audiências por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

Curitiba, 01 de abril de 2024.

Roberta Abagge Santiago

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 94/2024-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
30487	RAQUEL MERCEDES MOTTA	01/04/2024	23085/2012	82
36455	ALIFRANCY PUSSI FARIAS ACCORSI	01/04/2024	23085/2012	82
54282	ROBERTA BARACAT DE GRANDE	01/04/2024	60808/2018	30
45795	JOÃO FÁBIO HILÁRIO	01/04/2024	156332/2022	26
60668	PAULO JOSÉ DA SILVA NETO	01/04/2024	156332/2022	26
66720	EDUARDO EGÍDIO FERNANDES CORRÊA	01/04/2024	156332/2022	26
80837	JOAO MARCOS DE BARROS CORTES	01/04/2024	156332/2022	26
19001	LUIZ CARLOS LEANDRO FILHO	01/04/2024	8037/2008	18

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

21753	BERNARDETE MARIA DE CARVALHO LEANDRO	01/04/2024	8037/2008	18
85138	CAMILA SNACK BAJERSKI	01/04/2024	57327/2024	3
96432	DANIELA AMARAL	01/04/2024	57327/2024	3
48153	GILBERTO CORDEIRO DE ÁVILA	01/04/2024	177061/2023	15
118401	FERNANDA REGINA GONSALVES	01/04/2024	177061/2023	15
69838	CLARICE MENDES	01/04/2024	8930/2019	37
100147	POLIANA ESPOLADOR BILK	01/04/2024	134151/2023	6
47536	RODRIGO VALANDRO SLUMINSKY	01/04/2024	32314/2015	70
06816	GILBERTO PEDRIALI	01/04/2024	56809/2024	4
16440	MARCOS CIBISCHINI DO AMARAL VASCONCELLOS	01/04/2024	56809/2024	4
119339	GABRIELA ALVES DA SILVA	01/04/2024	56809/2024	4
06816	GILBERTO PEDRIALI	01/04/2024	56351/2024	
92311	BRUNA DE OLIVEIRA MARTINS	01/04/2024	56351/2024	
06816	GILBERTO PEDRIALI	01/04/2024	56663/2024	4
112547	SIBELLE ANDRETTO VENANCIO	01/04/2024	56663/2024	4
06816	GILBERTO PEDRIALI	01/04/2024	56636/2024	4
16440	MARCOS CIBISCHINI DO AMARAL VASCONCELLOS	01/04/2024	56636/2024	4
112510	MURILO BIANCO DA SILVA DURÃES	01/04/2024	56636/2024	4
06816	GILBERTO PEDRIALI	01/04/2024	56631/2024	4
16440	MARCOS CIBISCHINI DO AMARAL VASCONCELLOS	01/04/2024	56631/2024	4
81227	LUCAS DOS ANJOS RIBEIRO	01/04/2024	56631/2024	4
04542	ELOI TAMBOSI	01/04/2024	48904/2024	13

Curitiba, 1 de abril de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 6643/2023

Consulente: Marcelo Augusto da Silva Fontes OAB/PR nº 34.768. **Número Acórdão**: 927/2023. CONSULTA - ATUAÇÃO CONJUNTA DE ADVOGADOS COM PROFISSIONAIS DE OUTRAS ÁREAS IMPOSSIBILIDADE -Não é permitido que advogados atuem em conjunto com profissionais de outros ramos de atividade, compartilhando o mesmo espaço físico de trabalho, e exatamente por isso não há regras para regular esse formato de exercício profissional da advocacia, com exceção do formato coworking regulado pelo Provimento 205/2021. Os advogados somente poderão reunir-se em sociedade simples de prestação de serviços de advocacia ou constituir sociedade unipessoal de advocacia, na forma disciplinada no EOAOB e no regulamento geral, sendo defeso ao advogado prestar serviços de assessoria e consultoria jurídicas para terceiros, em sociedades que não possam ser registradas na OAB. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da Câmara Especial do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 71, inciso II do Código de Ética e Disciplina da OAB e parágrafo único do artigo 38 do Regimento Interno da OAB/PR conhecer da consulta para responder os questionamentos formulados pelo consulente, com o reconhecimento da impossibilidade de atuação em conjunta de advogados com outros profissionais e, ainda que a atuação do advogado deve obedecer, sempre o regramento do EAOAB. **Relatora de Julgamento:** Rita de Cassia Lopes da Silva. **Revisor** : Gustavo Alberine Pereira. **Presidente:** Adriana D'avila Oliveira. **Data de Julgamento:** 04/12/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 1514/2022

Representante: ex-officio - Seccional OAB/PR. **Representada**: J.D.F. (**Defensor Dativo**: PR/93.874 - Felipe Meucci Garzon). **Número Acórdão**: 857/2023. Representação. Penalidade de exclusão. Aplicação de sanção de suspensão por três vezes. Inocorrência de prescrição: decurso de menos de cinco anos entre o trânsito em julgado da última condenação e o despacho de admissibilidade do presente feito. Inexistência de reabilitação ou revisão apta a afastar qualquer das condenações à pena de suspensão. Pena de exclusão que se impõe por força do art. 38, inciso I, do EOAB. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de Instrução**: Nadia Regina de Carvalho Mikos. **Presidente:** Adriana D'avila Oliveira. **Relator de Julgamento:** Guilherme Brenner Lucchesi. **Data do Julgamento**: 03/04/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 4206/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Consulente: Amabile Jasluk OAB/PR nº 83.955. **Número Acórdão**: 858/2023. Consulta. Honorários sucumbenciais. Substabelecimento. Repartição entre substabelecente e substabelecido. Necessidade de ajuste quanto ao percentual da divisão, preferencialmente por escrito. Inteligência do art. 48 do CED. Honorários contratuais. Necessidade de comunicação ao cliente em caso de eventuais ajustes. Consulta conhecida em parte e nesta parte respondida, nos termos acima. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por maioria de votos, em conhecer e responder a consulta, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de Julgamento:** Guilherme Brenner Lucchesi. **Revisora**: Elise Aparecida de Medeiros. **Presidente:** Adriana D'avila Oliveira. **Data de Julgamento:** 04/09/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 5434/2020

Representante: ex-officio - Seccional OAB/PR. **Representado**: D.A.C.S. (**Defensor Dativo**: PR/65.132 - Piero Leandro Gamper Madalozzo). **Número Acórdão**: 859/2023. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ART. 34, XXV E XXVII, DO EAOAB. CONDUTA INCOMPATÍVEL E INIDONEIDADE MORAL. CONDENAÇÃO CRIMINAL DO REPRESENTADO NAS SANÇÕES DO ART. 16, CAPUT, DA LEI n. 10.826/2003, REFERENTE AO TIPO PENAL DE POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO. FATOS ESPECÍFICOS, ANALISADOS E DISCUTIDOS NOS AUTOS, QUE INADMITEM O RECONHECIMENTO DA INIDONEIDADE PROFISSIONAL OU DE QUE O REPRESENTADO TENHA SE ENVOLVIDO COM CONDUTA INCOMPATÍVEL, CUJA OCORRÊNCIA, ALIÁS, EXIGE HABITUALIDADE. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por maioria de votos, pela improcedência da representação, nos termos do voto divergente e vencedor, que passa a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de Instrução**: Albadilo Silva Carvalho. **Presidente:** Adriana D'avila Oliveira. **Relator de Julgamento:** Joao Eurico Koerner. **Data do Julgamento**: 03/07/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 6297/2023

Consulente: Sandoval Dantas Souza OAB/PR nº 110.320. **Número Acórdão**: 860/2023. CONSULTA. QUESTIONAMENTO APRESENTADO PELO CONSULENTE ACERCA DE FATOS ENVOLVENTES DE RELAÇÃO COM EX-CLIENTE.INDAGAÇÃO QUE SE REFERE À SITUAÇÃO CONCRETA. CONSULTA NÃO CONHECIDA. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento da Consulta, nos termos do relatório e voto do Relator, que passa a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de Julgamento:** Joao Eurico Koerner. **Revisora**: Liliane Gruhn. **Presidente:** Adriana D'avila Oliveira. **Data de Julgamento:** 07/08/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 14972/2018

Representante: OAB/PR - Subseção Campo Largo. **Representado**: L.J.D.R. (**Defensor Dativo**: PR/66.701 - José Aristóteles Carneiro Oliveira). **Número Acórdão**: 862/2023. Processo de exclusão por violação ao art. 34, incisos XX, XXI e XXVII do Estatuto da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil. Considerando que a notificação válida do representado ocorreu em 08 de agosto de 2018, data da juntada do aviso de recebimento, cujo AR foi recepcionado pelo destinatário em 06/08/2018, operou-se a prescrição da pretensão punitiva, conforme preceitua o art. 43, par. 2º., da Lei de Regência, Súmula 01/2011 do Conselho Federal, fixando que o termo inicial do prazo prescricional do processo disciplinar é de cindo anos da data da notificação válida, levando à extinção do feito com a improcedência da representação. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar extinta a representação, levando à sua improcedência, nos termos do relatório e voto que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de Instrução**: Ivone Cleuza Ferreira. **Presidente:** Adriana D'avila Oliveira. **Relator de Julgamento:** Celso Augusto Milani Cardoso. **Data do Julgamento**: 04/12/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 6253/2022

Representante: ex-officio - Seccional OAB/PR. **Representado**: L.F.B.C. (**Defensor Dativo**: PR/93.874 - Felipe Meucci Garzon). **Número Acórdão**: 868/2023. PROCESSO DE EXCLUSÃO - PRELIMINAR - DEFEITO DE NOTIFICAÇÃO - INOCORRÊNCIA - IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DE MATÉRIAS DOS PROCESSOS ORIGINADORES DAS SANÇÕES DE SUSPENSÃO - EXISTÊNCIA DE TRÊS SANÇÕES DE SUSPENSÃO TRANSITADAS EM JULGADO – PREENCHIMENTO DE REQUISITO OBJETIVO DO ARTIGO ART. 38, INCISO I, DA LEI 8.906/94 - PROCEDÊNCIA - Válida é a entrega de notificação no endereço constante do cadastro do Representado. Preenchido o requisito objetivo da existência de três sanções de suspensão transitadas em julgado deve ser instaurado processo para a exclusão. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da Câmara Especial do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, julgar procedente a Representação para exclusão do Representado dos quadros da OAB. **Relatora de Instrução**: Nadia Regina de Carvalho Mikos. **Presidente:** Adriana D'avila Oliveira. **Relator de Julgamento:** Silvio Martins Vianna. **Data do Julgamento**: 04/12/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 8825/2023

Consulente: Fernanda Silveira dos Santos OAB/PR nº 45.015. **Número Acórdão**: 865/2023. CONSULTA FORMULADA SOBRE A POSSIBILIDADE DE ADVOGADO OFERECER SERVIÇOS A CLIENTES DO ANTIGO ESCRITÓRIO E, SE HÁ UMA CARÊNCIA A SER CUMPRIDA QUANTO A ISSO. CONSULTA CONHECIDA, POSTO QUE FORMULADA DE FORMA A VEICULAR O DEBATE DA QUESTÃO EM TESE. POR PRIMEIRO, "OFERECER SERVIÇOS" PODE SE CONFIGURAR, EM TESE, A PRÁTICA DA INFRAÇÃO DESCRITA NO ART. 34, INC. IV, DA LEI N.º 8.906/1994. HÁ QUE SE LEMBRAR DA MÁXIMA "O ADVOGADO NÃO DEVE PROCURAR O CLIENTE, É ESTE QUEM O PROCURA". DEVEM SER, AINDA, OBSERVADAS AS REGRAS PARA A PUBLICIDADE CONTIDAS NO PROVIMENTO N.º 205/2021, DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CFOAB E O CAPÍTULO VIII DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB (CED), QUE TRATA DO TEMA NOS SEUS ARTIGOS 39 A 47-A. NADA IMPEDE, CONTUDO, QUE O CLIENTE PROCURE O/A ADVOGADO/A, APÓS ESTE SAIR DO ESCRITÓRIO, E NÃO HÁ TEMPO DEPURADOR PARA ISSO. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos os autos a consulta em referência, acordam os membros da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB – Seccional do Estado do Paraná, observado o quórum exigido, em conhecer da consulta formulada, respondendo-a nos termos do parecer da Relatora, com a adesão do Ilustre Revisor, nos termos do artigo 85, inciso IV, e seu §2º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. **Relatora de Julgamento:** Camila Milazotto Ricci. **Revisor**: Almir Machado de Oliveira. **Presidente:** Adriana D'avila Oliveira. **Data de Julgamento:** 04/12/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 8472/2023

Consulente: Gustavo Antonio Rodrigues de Almeida OAB/PR nº 54.028. **Número Acórdão**: 863/2023. CONSULTA. FATO CONCRETO. ADVOGADO QUE INDAGA SOBRE EFEITOS DE RECURSO QUE INTERPÔS EM PROCESSO DISCIPLINAR. A competência do Tribunal de Ética e Disciplina quanto à matéria relativa a consultas, é delimitada exclusivamente às questões em tese. Logo, diante das circunstâncias fáticas e da própria indagação formulada, não há dúvida tratar-se de caso concreto. Por conseguinte, consoante o disposto no artigo 71, inciso II, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e 5º, inciso II, do Regimento Interno deste mesmo Tribunal, considerando que no caso o que se busca é um pronunciamento acerca de determinado fato concreto, resta configurado o óbice ao conhecimento da consulta formulada. Consulta não conhecida. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em não conhecer da consulta, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de Julgamento:** Munir Abagge. **Revisor**: Joao Eurico Koerner. **Presidente:** Adriana D'avila Oliveira. **Data de Julgamento:** 04/12/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 8550/2023

Consulente: Fernanda Silveira dos Santos OAB/PR nº 45.015. **Número Acórdão**: 864/2023. CONSULTA FORMULADA POR ADVOGADA - CASO CONCRETO - AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DA CAMARA ESPECIAL PARA CONHECER E. RESPONDER: A CONSULTA - CONSULTA NÃO CONHECIDA — SUGESTÃO E ORIENTAÇÃO SEM VINCULAÇÃO. **Acórdão**: A Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil — seção do Estado do Paraná — analisando a consulta, à unanimidade, não conheceu da consulta nos termos do voto do relator. **Relator de Julgamento:** Juarez Xavier Kuster. **Revisor**: Antonio Farias Ferreira Netto. **Presidente:** Adriana D'avila Oliveira. **Data de Julgamento:** 04/12/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 8628/2023

Consulente: Amanda da Cruz Mendes OAB/PR nº 114.789. **Número Acórdão**: 18/2024. CONSULTA: NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INDAGAÇÃO - NOTIFICAÇÃO PARA A COMPLEMENTAÇÃO QUE TRANSCORREU “IN ALBIS” - DESINTERESSA DA CONSULENTE - ARQUIVAMENTO. **Acórdão**: ACORDAM os membros da Câmara Especial do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em arquivar a Consulta por desinteresse. **Relator de Julgamento:** Martim Afonso Palma. **Revisor**: Silvio Martins Vianna. **Presidente:** Adriana D'avila Oliveira. **Data de Julgamento:** 05/02/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 5989/2020

Representantes: Claudio Ribeiro da Silva, 2ª Vara Federal de Campo Mourão/PR (**Procuradoras**: PR/74.547 - Thais Rodrigues Sanches e PR/78.784 - Kemberly Olimpia Rodrigues de Andrade). **Representado**: J.P.S.N. (**Defensor Dativo**: PR/80.317 - Airton Aparecido de Souza Junior). **Número Acórdão**: 934/2023. Representado locupletou-se à custas de seu cliente, por reter valores, sem a prévia prestação de contas com o cliente referente aos valores devidos ao Representante, seu cliente, incorrendo em infração ética disciplinar. Deste modo, o Representado infringiu o contido nos termos do art. 34, inciso XX e XXI da EAOAB. Representação procedente. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a Representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação acompanharam a relatora os Advogados e Vogais. **Relator de instrução**: Evandro Vicente de Souza. **Presidente**: Stephen Wilson. **Relatora de Julgamento**: Lizeth Sandra Ferreira Detros. **Data do Julgamento**: 30/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 7807/2019

Representante: OAB/PR Subseção de Maringá. **Representados**: W.S.M.; R.C.S. (**Adv**. PR/62.673 - Wagner de Souza Moura **Defensor Dativo**: PR/103.650 - José Nilton Y Castro Filho). **Número Acórdão**: 936/2023. PROCESSO DISCIPLINAR - PUBLICIDADE INDEVIDA REALIZADA POR SINDICATO EM FAVOR DE ADVOGADOS ESPECIFICOS - ANGARIAR OU CAPTAR CAUSAS COM OU SEM INTERVENÇÃO DE TERCEIROS - CONDUTA ANTIÉTICA CONSOANTE O ART. 34, IV, DO EAOAB - PROCEDÊNCIA - PENA DE CENSURA. E PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTENCIA. FUNDAMENTO - Art. 35, inciso I e Art. 36, inciso I, c/ atenuante do art. 40, inciso II do EAOAB c/c Art. 36, parágrafo único, todos do EAOAB Lei 8.906/1994. **Acórdão**: ACORDAM os membros da 08ª Turma de Julgamento do TED da do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em julgá-la PROCEDENTE, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação; para condenar os Representados. **Relator de instrução**: Daniel da Silva Valadares. **Presidente em exercício**: Stephen Wilson. **Relator de Julgamento**: Luciano Antonio da Rosa. **Data do Julgamento**: 11/12/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 4754/2020

Representante: Foro Regional de Nova Esperança - PR. **Representados**: E.S.F.; F.A.D. (Adv. PR/46.529 - Fernando Augusto Dias. **Defensor Dativo**: PR/104.692 - Erickson Eduardo da Costa). **Número Acórdão**: 938/2023. Representados que deixaram de apresentar documento, mesmo devidamente intimados. Portanto, os Representados infringiram o disposto no artigo 34, IX, XI e XVII do EOAB. Representação procedente. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a Representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação acompanharam a relatora os Advogados e Vogais. **Relatora de instrução**: Fernanda Marcassa Carpinelli. **Presidente**: Lucio Bagio Zanuto Junior. **Relatora de Julgamento**: Raygrid Volpato Alencar Arrais. **Data do Julgamento**: 25/09/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 5569/2021

Representante: Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Sarandi. **Representado**: S.A.H.C. (**Defensor Dativo**: PR/110.076 - Felipe Camilo Costa Ernesto). **Número Acórdão**: 834/2023. Representado em tese teria abandonado a causa, deixando de cumprir a três intimações para apresentação de resposta à acusação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Entretanto, ausentes nos autos provas capazes de ensejar o deferimento da presente representação. Representação improcedente. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a Representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação acompanharam a relatora os Advogados e Vogais. **Relatora de instrução**: Cristianne Ganem Kisner. **Presidente em exercício e Relatora de Julgamento**: Lizeth Sandra Ferreira Detros . **Data do Julgamento**: 27/11/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 5517/2021

Representante: Maria Juscelina de Moraes. **Representada**: R.C.L. (**Defensora Dativa**: PR/64.520 - Michele Justi Carvalho). **Número Acórdão**: 835/2023. Representada que faz captação de causas com a intervenção de terceiros, prejudicou por culpa grave interesse confiado ao seu patrocínio, valeu-se de agenciador de causas, mediante participação nos honorários a receber, bem como teve conduta incompatível com a advocacia, agiu em desconformidade com os preceitos da ética que preconiza EAOAB. Deste modo, a Representada infringiu o contido nos termos do art. 34, inciso III, IV, IX e XXV da EAOAB. Representação procedente. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a Representação, com aplicação da pena de SUSPENSÃO, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação acompanharam a relatora os Advogados e Vogais. **Relatora de instrução**: Ana Paula de Sá Pereira. **Presidente em exercício e Relatora de Julgamento**: Lizeth Sandra Ferreira Detros . **Data do Julgamento**: 27/11/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 4117/2021

Representante: Gertrudes Sposito. **Representado**: L.K. (**Procuradora**: PR/28.982 - Juliana Lopes Cortez Kczam). **Número Acórdão**: 935/2023. Embargos de Declaração alegando extrapolação de competência do relator. Insurgência que representa mero inconformismo do Representado com relação à decisão de mérito. Embargos de Declaração que não se prestam para reexame de provas contidas no feito, ou mesmo reapreciação do mérito da representação. Inexistência de omissão, dúvida, obscuridade ou contradição. Não provimento. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO aos Embargos de Declaração interposto pelo Representado, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de instrução**: Daniel Laurani Agarie. **Presidente em exercício**: Stephen Wilson. **Relator de Julgamento**: Rogerio Quaglia. **Data do Julgamento**: 11/12/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 2541/2021

Representante: OAB/PR Subseção de Maringá. **Representados**: P.S.R.; A.M.M.; L.G.L.; J.M. (Adv. PR/34.678 Luiz Gustavo Leme. **Defensora Dativa**: PR/74.484 - Mirela Viviane Silva Martins de Oliveira). **Número Acórdão**: 937/2023. A Representação versa sobre os Representados terem "em tese" mantido sociedade informal e angariado clientes, valendo-se de agenciadores de causas. Entretanto, ausentes nos autos provas capazes de ensejar o deferimento da presente representação. Representação improcedente. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a Representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação acompanharam a relatora os Advogados e Vogais. **Relator de instrução**: Daniel da Silva Valadares. **Presidente em exercício**: Stephen Wilson. **Relatora de Julgamento**: Lizeth Sandra Ferreira Detros. **Data do Julgamento**: 30/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 6660/2022

Representante: 2ª Vara Criminal da Comarca de Sarandi. **Representado**: R.F.C.O. (**Defensor Dativo**: PR/75.224 - Eduardo da Veiga Leprevost). **Número Acórdão**: 939/2023. ADVOGADO INTIMADO DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO. NÃO APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇOES FINAIS EM PROCESSO CRIMINAL NO PRAZO LEGAL. PROVAS PROCESSUAIS. CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO. ALEGAÇÃO DE PREJUIZO AO CLIENTE. CONDUTA NÃO DEMONSTRADA. SEM PROVAS. CARACTERIZAÇÃO DA TIPIFICAÇÃO CONTIDA APENAS NO ART. 34, XI DO EAOAB - PROCEDÊNCIA - PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTENCIA, EM OFICIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO REPRESENTADO - ART. 35, I; ART. 36, PARÁGRAFO ÚNICO C/C ART. 40, II, TODOS DO EAOAB. **Acórdão**: ACORDAM os membros da 08ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em julgá-la PROCEDENTE, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação; acompanharam o Relator as Advogadas e vogais. **Relatora de instrução**: Caroline Felix da Silva Siqueira. **Presidente em exercício**: Stephen Wilson. **Relator de Julgamento**: Luciano Antonio da Rosa. **Data do Julgamento**: 30/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8ª TURMA - PROCESSO Nº 2540/2021

Representantes: Angelina Canale Esteves e Carlos Alberto Esteves. **Representado**: F.A.M.F. (**Defensora Dativa**: PR/96.699 - Nicolly Lottermann Dal'apria). **Número Acórdão**: 941/2023. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NEGADO PROVIMENTO. ALEGAÇÃO DE FALTA DE ANALISE DE PROVAS. OMISSAO. ERRO MATERIAL. PROVAS NÃO PRODUZIDAS OU NÃO REQUERIDAS EM PRAZO HÁBIL. PRECLUSÃO DO DIREITO. MANUTENÇÃO DO JULGADO QUE SE IMPÕE. Representado que fica silente quando da intimação para defesa prévia. Nomeação de defensor dativo. Pedido de produção de prova testemunhal sem indicação de testemunhas ou acompanhado de justificativa e alcance da prova. Prova documental suficiente para o julgamento, dilação probatória desnecessária. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 08ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Acompanharam o Relator os Advogados e vogais. **Relator de instrução**: Tiago Augusto de Macedo Binati. **Presidente em exercício**: Stephen Wilson. **Relator de Julgamento**: Luciano Antonio da Rosa. **Data do Julgamento**: 30/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 6932/2020

Representante: PR/121.191 - Élida Cristiane Ribeiro da Cruz. **Representado**: F.J.S. (**Defensor Dativo**: PR/101.402 - Humberto Luis Magri). **Número Acórdão**: 944/2023. Retenção de documento — Violar sem justa causa sigilo profissional - Advogado enquadrado como incurso no art. 34, VII e IX do EOAB - IMPROCEDÊNCIA da presente Representação. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a Representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação acompanharam a relatora os Advogados e Vogais. **Relatora de instrução**: Angélica Oliveira Mazzaro Pinelli. **Presidente em exercício**: Lizeth Sandra Ferreira Detros. **Relatora de Julgamento**: Raygrid Volpato Alencar Arrais. **Data do Julgamento**: 27/11/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 6456/2021

Representante: *ex-officio*. **Representados**: M.R.G.L.; P.R.L. (**Procurador**: PR/32.126 - Eduardo Tomazini Hoffmeister). **Número Acórdão**: 945/2023. Publicidade irregular – Intuito de angaria clientela – Publicação patrocinada - Advogado enquadrado como incurso no 39, 41 e 43, § único do Código de Ética e Disciplina da OAB - PROCEDÊNCIA da presente Representação. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a Representação, nos termos do relatório e voto da Relatora , que passam a fazer parte integrante do presente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator de instrução: Antonio Neiva de Macedo Neto. **Presidente em exercício**: Lizeth Sandra Ferreira Detros. **Relatora de Julgamento**: Raygrid Volpato Alencar Arrais. **Data do Julgamento**: 27/11/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 2163/2023

Representante: PR/80.954 - Gelson Coelho Neto. **Representado**: G.S.O.V. (**Adv.** PR/53.986 - Gustavo Santos de Oliveira Valdovino). **Número Acórdão**: 946/2023. Representação entre advogados. Ofensa e ameaça ao advogado. Violação do disposto artigo 27 do Código de Ética e Disciplina da OAB/PR. Arquivamento da representação. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar pelo ARQUIVAMENTO da Representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação acompanharam a relatora os Advogados e Vogais. **Presidente em exercício**: Lizeth Sandra Ferreira Detros. **Relatora de Julgamento**: Raygrid Volpato Alencar Arrais. **Data do Julgamento**: 27/11/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 6441/2021

Representante: 91ª Zona Eleitoral de Paranacity/PR. **Representados**: S.R.M.D.; T.L.M. (**Defensor Dativo**: PR/109.179 - Marlon Carlos Kreuz Pigozzo). **Número Acórdão**: 948/2023. Representação. (a) Adesão ao TAC por parte da segunda Representada. Quanto a esta, suspende-se o processo ético-disciplinar pelo prazo do § 1º do artigo 4º do Provimento 200/2020 do egrégio CFOAB, após o qual será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais, ressalvado o constante do § 3º do mesmo dispositivo. (b) Exercício de advocacia pro bono para fins eleitorais. Violação ao artigo 30, § 3º, do CED-OAB. Censura convertida em advertência em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, em face de circunstância atenuante. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, (a) determinar que o feito permaneça suspenso pelo prazo do § 1º do artigo 4º do Provimento 200/2020 do egrégio CFOAB, após o qual será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais, ressalvado o constante do § 3º do mesmo dispositivo, com relação à Representada T.L.M., e (b) julgar PROCEDENTE a Representação proposta em face da advogada S.R.M.D., pelo cometimento de violação ao disposto no artigo 30, § 3º, do CED-OAB, com aplicação da pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos seus assentamentos, nos termos do artigo 36, II, e parágrafo único, combinado com o artigo 40, II, todos do EAOAB, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de instrução**: Carlos Frederico Reina Coutinho. **Presidente em exercício e Relator de Julgamento**: Stephen Wilson. **Data do Julgamento**: 30/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 189/2021

Representantes: Danielle Aparecida Martinez Camara e Marcelo Camara. **Representado**: W.L.K.M. (**Defensora Dativa**: PR/62.432 - Telma Zella). **Número Acórdão**: 949/2023. Representação. Locupletamento. Parcelamento do débito exequendo interrompido por falta de pagamento. Representantes que, a despeito de intimação específica, não apresentam comprovantes de remessa de valores ao advogado para realização dos depósitos judiciais correspondentes. Prejudicar por culpa grave interesse confiado a seu patrocínio. Impossibilidade de estabelecer nexo de causalidade entre a conduta do Representado com posterior penhora de imóvel e realização de acordo pelos Representantes por quantia superior ao valor da inicial executiva, em razão do fato de os Representantes não terem realizado pagamentos de valores vencidos no decorrer da execução, inclusive aqueles concomitantes ao parcelamento judicial. Falta de prova suficiente para a condenação. Artigo 386, VII, do CPP, de aplicação subsidiária, na forma do artigo 68 do EAOAB. Improcedência. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, julgar IMPROCEDENTE a Representação, por falta de prova suficiente para a condenação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de instrução**: Lucas Nogueira Rodrigues da Silva. **Presidente em exercício e Relator de Julgamento**: Stephen Wilson. **Data do Julgamento**: 30/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 5893/2021

Representante: Marlene Mendes. **Representado**: D.H.B. (**Adv.** PR/58.321 - Denis Henrique Bernardino). **Número Acórdão**: 942/2023. ABANDONO DE CAUSA E PREJUIZOS AO CLIENTE. AUSENTES. INFRAÇÃO AO ART. 34, IX E XI, DA LEI 8.906/94 NÃO CONFIGURADA. AUSENCIA DE PROVAS. DOCUMENTOS DOS AUTOS DEMONSTRAM QUE O ADVOGADO AGIU ADEQUADAMENTE. IMPROCEDENCIA. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 08ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em julgá-la IMPROCEDENTE, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação; para condenar o Representado. Acompanharam o Relator os Advogados e vogais. **Relator de instrução**: Tiago Augusto de Macedo Binati. **Presidente em exercício**: Stephen Wilson. **Relator de Julgamento**: Luciano Antonio da Rosa. **Data do Julgamento**: 30/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 13109/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: 2ª Vara Criminal da Comarca de Sarandi. **Representado**: A.S.A. (Adv. PR/62.654 - Alisson Sanches de Alencar). **Número Acórdão**: 947/2023. ADVOGADO. NOMEAÇÃO DATIVO. INTIMADO DEIXOU DE APRESENTAR RAZÕES DE APELAÇÃO. APRESENTOU FUNDAMENTOS AO JUIZO REPRESENTANTE QUE ACATADOS. FOI RENOMEADO NOS AUTOS. APRESENTOU APELAÇÃO. PREJUÍZO NÃO CARACTERIZADO. Advogado nomeado dativo, deixou de apresentar recurso de apelação mesmo intimado, apresentou justificativas ao Juizo que aceitou e renomeou no processo, apresentando o Recurso competente, não causou nenhum prejuízo. IMPROCEDENTE a presente representação, por não encontrar amparo ao disposto no tipo infracional do art. 34 inciso XII da EOAB. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos. ACORDAM os membros da 08ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em JULGAR IMPROCEDENTE a representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente. Acompanharam a Relatora os Advogados e vogais. **Relator de instrução**: Caroline Felix da Silva Siqueira. **Presidente em exercício**: Lizeth Sandra Ferreira Detros. **Relatora de Julgamento**: Cinthia Lumi Nakashima Tanaka. **Data do Julgamento**: 27/11/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 15355/2019

Representante: Raquel dos Santos. **Representados**: A.J.S.; G.M.C. (**Defensora dativa:** PR/64.520 - Michele Justi Carvalho). **Número Acórdão**: 943/2023. ABANDONO DE CAUSA E PREJUIZOS AO CLIENTE. AUSENTES. INFRAÇÃO AO ART. 34, IX E XI, DA LEI 8.906/94 NÃO CONFIGURADA. AUSENCIA DE PROVAS. DOCUMENTOS DOS AUTOS DEMONSTRAM QUE OS ADVOGADOS ADOTARAM AS PROVIDENCIAS LEGAIS CABIVEIS NO CURSO DO PROCESSO. IMPROCEDENCIA. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 08ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em julgá-la IMPROCEDENTE, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação; para condenar o Representado. Acompanharam o Relator os Advogados e vogais. **Relator de Instrução:** Juliano Garbuggio. **Presidente em exercício**: Stephen Wilson. **Relatora de Julgamento**: Luciano Antonio da Rosa. **Data do Julgamento**: 30/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 4886/2021

Representante: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/PR. **Representado**: D.N.C.F. (Adv. PR/25.973 - Dario Nogueira de Campos Filho). **Número Acórdão**: 913/2023. Representação ausência de dever de urbanidade. Ofensa a magistrado. Violação do disposto no artigos 2º, parágrafo único, incisos I, II, III e 27 do Código de Ética e Disciplina3 c/c art. 33 da OAB. Demanda julgada procedente. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a Representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação acompanharam a relatora os Advogados e Vogais. **Relatora de Instrução:** Cassiana Lino Amaro. **Presidente em exercício**: Lizeth Sandra Ferreira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Detros. **Relatora de Julgamento**: Raygrid Volpato Alencar Arrais. **Data do Julgamento**: 27/11/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 7454/2021

Representante: Alessandro Gomes Acipreste. **Representado**: L.F.M. (**Defensor Dativo:** PR/79.554 - Jamil Afonso Thomaz). **Número Acórdão**: 71/2024. DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO. Decorridos mais de cinco anos do conhecimento dos fatos infracionais pela parte supostamente lesada e a comunicação à OAB, decai o direito à Representação, operando-se a prescrição quinquenal, nos termos do art. 43 da Lei 8.906/94. Fatos ocorridos em 2013, com conhecimento dos fatos pelo representante a mais de cinco anos do protocolo da representação efetivada em 2019. Precedentes do TED da OAB/PR e Conselho Federal da OAB. Prescrição quinquenal reconhecida. Arquivamento. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em reconhecer a DECADÊNCIA, com determinação de arquivamento do presente feito, nos termos do Relatório e Voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Acompanharam o Relator o Advogado e Vogal. **Relator de Instrução:** Massaki Fujimura Junior. **Presidente**: Lucio Bagio Zanuto Junior. **Relator de Julgamento**: Rogerio Quaglia. **Data do Julgamento**: 26/02/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 6531/2020

Representante: Luiz da Silva. **Representado**: M.A.P. (**Procurador:** PR/81.906 - Ricardo Hilleshein Palamar). **Número Acórdão**: 78/2024. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PARCIAL PROVIMENTO. CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL APONTADO. NÃO ALTERAÇÃO DO JULGADO QUANTO AS PENALIDADES IMPOSTAS. MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO. ARGUMENTO DE JULGAMENTO EXTRA PETITA REJEITADO. DECISÃO DENTRO DOS LIMITES DA LEGISLAÇÃO EM APREÇO. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 08ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em dar parcial provimento, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Acompanharam o Relator os Advogados e vogais. **Relatora de Instrução:** Maria Augusta Costa Takeuti. **Presidente**: Lucio Bagio Zanuto Junior. **Relator de Julgamento**: Luciano Antonio da Rosa. **Data do Julgamento**: 25/09/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8ª TURMA - PROCESSO Nº 15671/2019

Representante: Santo Batista Marques. **Representada**: A.C.S. (**Procuradores:** PR/27.001 - Marcel Dimitrow Gracia Pereira e PR/62.252 - Maria Luiza de Souza Becker). **Número Acórdão**: 965/2023. ALEGADA COBRANÇA ABUSIVA DE HONORÁRIOS. COBRANÇA PROPORCIONAL AQUÉM DOS 50% DOS BENEFÍCIOS AUFERIDOS NO CURSO DO PROCESSO. PREVISÃO DE FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS EM QUITA LITIS - LIMITAÇÃO AOS BENEFÍCIOS AUFERIDOS PELO CLIENTE DURANTE O DEVIDO PROCESSO LEGAL. REMUNERAÇÃO MÁXIMA ESTABELECIDA NO ART. 50 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. AUSÊNCIA DE LOCUPLETAMENTO. IMPROCEDÊNCIA QUE SE IMPÕE. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 08ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em julgá-la IMPROCEDENTE, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação; para condenar A Representada. Acompanharam o Relator as Advogadas e vogais. **Relator de Instrução:** Bruno Watermann dos Santos. **Presidente**: Lucio Bagio Zanuto Junior. **Relator de Julgamento**: Luciano Antonio da Rosa. **Data do Julgamento**: 26/06/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 6645/2020

Representante: Marta Dias Anjos. **Representado**: J.C.B.S. (**Defensor Dativo:** PR/29.162 - Celso Souza Guerra Junior). **Número Acórdão**: 69/2024. Representação. Locupletamento e prestação de contas. Comete as infrações capituladas nos incisos XX e XXI do artigo 34 do EAOAB o advogado que recebe importâncias em nome de cliente, não repassa os valores devidos e deixa de prestar contas. Pena de suspensão com a prorrogação prevista no § 2º do artigo 37 do Estatuto, cumulada com multa, nos termos do artigo 40, parágrafo único, alíneas 'a' e 'b', do EAOAB. Pena agravada pela reincidência. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, julgar PROCEDENTE a Representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Acompanharam o Relator os eminentes Julgadores. **Relator de Instrução** : Adao Antonio Pereira do Lago. **Presidente**: Lucio Bagio Zanuto Junior. **Relator de Julgamento**: Stephen Wilson. **Data do Julgamento**: 26/02/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 5213/2021

Representante: Nilceia Budny Machado. **Representado**: P.S.W. (**Defensor Dativo**: PR/75.224 - Eduardo da Veiga Leprevost). **Número Acórdão**: 721/2023. Atuação do Representado não resultou prejuízo à Representante. Inexistência de infração aos incisos IX e XI, do artigo 34 do EAOAB e de infração ao artigo 15 do Código de Ética e Disciplina. Inexistência de abandono de causa. Constituição de nova advogada pela Representante. Representação improcedente. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de instrução**: Fernanda Marcassa Carpinelli. **Presidente e Relatora de Julgamento**: Luciana Kishino de Souza. **Data do Julgamento**: 16/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 557/2020

Representante: 8ª Vara Criminal de Curitiba/PR. **Representado**: P.A.S. (Adv. PR/16.456 **-** Peter Amaro de Sousa). **Número Acórdão**: 824/2023. Defensor dativo. Transcurso do prazo para apresentação de defesa criminal. Atendimento pela defensoria pública. Ausência de demonstração de prejuízo à parte. Infração disciplinar prevista nos incisos inciso XI do art. 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB e/ou ao art. 15 do Código de Ética e Disciplina não caracterizada. Representação improcedente. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de instrução**: Gustavo Leonel Celli. **Presidente**: Ana Carolina de Camargo Clève. **Relatora de Julgamento**: Manuela Ferreira Camers. **Data do Julgamento**: 21/08/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 2023/2019

Representante: Laci José Severgnini (**Procuradores**: PR/67.159 - Ricardo Wypych, PR/5.035 - Joao Carlos Regis, PR/29.067 - Cassiano Ricardo Regis, PR/29.176 - Marcelo Vieira de Paula, PR/30.975 - Eduardo Saldanha, PR/98.910 - Mayse Silveira Régis e PR/60.230 - Paulo Eduardo da Silva. **Representado**: G.R.L. (**Defensora Dativa**: PR/103.346 - Irailda Gonçalves de Lima Straiotto). **Número Acórdão**: 893/2023. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOGADO COMETE APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE VERBA DE CLIENTE. PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, POR 90 DIAS, SANÇÃO DEFINIDA NO ARTIGO 37, INCISO II, § 1º. E 2º, DA EAOAB, E PRORROGADO ATÉ QUE SATISFAÇA INTEGRALMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E RESTITUIÇÃO DE VALORES, INCLUSIVE COM CORREÇÃO MONETÁRIA., EM CONSONÂNCIA COM ARTIGO 12 DO CED E SANÇÃO DEFINIDA NO ARTIGO 37, INCISO I, DA EAOAB. FIXADO MULTA DE UMA ANUALIDADE, EM RAZÃO DO DECURSO DE 17 ANOS SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS, EM CONFORMIDADE COM ARTIGO 39 DO EOAB. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, Inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de instrução**: Carlos Frederico Reina Coutinho. **Presidente em exercício**: Luciana Kishino de Souza. **Relatora de Julgamento**: Julia Gladis Lacerda Arruda. **Data do Julgamento**: 16/10/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 8975/2021

Representante: *ex-officio*. **Representado**: A.C.R. (Adv. PR/8.075 - Antonio Claret Rocker). **Número Acórdão**: 897/2023. Denúncia anônima. Ausência de fonte idônea. Possibilidade de admissão, como hipótese excepcional, apenas na circunstância em que presentes fortes indícios de infração disciplinar. No caso, houve a apresentação de meros "prints", que não podem ser considerados como prova. Regime jurídico do Direito Administrativo Sancionador que deve ser aplicado ao campo disciplinar. Necessidade de prestigiar a presunção de inocência. Impossibilidade de inverter a lógica do "in dubio pro reo". Constatação de cerceamento de defesa durante a instrução probatória. Impossibilidade de negar o direito de produzir prova ao acusado e, mesmo assim, emitir juízo condenatório. Existência de prova documental que deve ser considerada para o julgamento em benefício do requerido. Necessidade de reconhecer a integral IMPROCEDÊNCIA da representação. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de instrução**: Fernanda Marcassa Carpinelli. **Presidente e Relatora de Julgamento**: Ana Carolina de Camargo Clève. **Data do Julgamento**: 20/11/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 3904/2021

Representante: Emerson José da Silva. **Representado**: D.M.L. (**Defensor Dativo**: PR/76.913 - William Ribeiro Evangelista). **Número Acórdão**: 815/2023. Inexistência de provas suficientes para enquadrar o Representado nas infrações disciplinares. Ônus da Prova do Representante. Ausência de juntada da cópia integral do processo administrativo. Inexistência de violação aos incisos IX, XX e XXI do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e ao artigo 15 do Código de Ética e Disciplinada OAB. Representação improcedente. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de instrução**: Fernanda Marcassa Carpinelli. **Presidente**: Ana Carolina de Camargo Clève. **Relatora de Julgamento**: Luciana Kishino de Souza. **Data do Julgamento**: 20/11/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

11ª TURMA - PROCESSO Nº 7612/2021

Representante: Diego Fernando da Silva. **Representado**: J.E.S.D.R. (**Defensor Dativo**: PR/111.613 - Marcelo Augusto Merege de Mello Cruz Pinto). **Número Acórdão**: 921/2023. Não comparecimento à audiência de instrução. Ato processual que era indispensável para corroborar a versão apresentada na inicial – sobretudo porque restou demonstrado que a peça inaugural carecia dos documentos essenciais à propositura da demanda. Além disso, não houve a apresentação de quesitos para a realização da perícia e de alegações finais. Prova inequívoca de que faltou zelo e comprometimento na defesa dos interesses do cliente. Caracterização das infrações disciplinares previstas no art. 34, incisos IX e XI, do Estatuto da Advocacia, e da violação do art. 15, do Código de Ética e Disciplina. PROCEDÊNCIA da representação. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de instrução**: Patrício Jean Pereira. **Presidente e Relatora de Julgamento**: Ana Carolina de Camargo Clève. **Data do Julgamento**: 13/12/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 17572/2018

Representante: *ex-officio*. **Representado**: W.R.A. (**Procurador**: SP/203.670 - João Carlos Navarro de Almeida Prado). **Número Acórdão**: 928/2023. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. CONDENAÇÃO CRIMINAL E SANÇÕES ANTERIORES. ANÁLISE DA VIOLAÇÃO AOS INCISOS XXVII E XXVIII DO ART. 34 DO EAOAB. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, realizada no dia 04/12/2023, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a Representação de Exclusão, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de Instrução** : Fernanda Marcassa Carpinelli. **Presidente:** Adriana D'avila Oliveira. **Relator de Julgamento:** Luciano Tinoco Marchesini. **Data de Julgamento:** 06/03/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 3757/2022

Representante: Ministério Público do Estado do Paraná. **Representado**: F.C.S. (**Defensora Dativa**: PR/71.712 - Lana Beatriz Rocha Bürger). **Número Acórdão**: 20/2024. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR –REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. CONDENAÇAO CRIMES INFAMANTES – SENTENÇAS TRANSITADAS EM JULGADO. INFRAÇÕES CARACTERIZADAS (INCISOS XXV, XXVII E XXVIII DO ART. 34 DO EAOAB). PENA DE EXCLUSÃO". Diante da existência de sentença condenatória, transitada em julgado, e crimes que afetam a dignidade e a moral do representado, cabível sua exclusão dos quadros da OAB. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nos termos do voto do Relator. Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 2024. Adriana D`Ávila Oliveira, Presidente. Débora Maceno, Relatora. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros desta Câmara Especial da Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, dar procedência à presente representação disciplinar, tendo em vista o cometimento das infrações prevista no artigo 34, incisos, XXV, XXVII e XXVIII do Estatuto da Advocacia OAB aplicando a pena de exclusão dos quadros da OAB, nos termos do artigo 38, II do Estatuto da OAB, observado o disposto no parágrafo único do mesmo dispositivo legal. **Relatora de Instrução**: Katia Rejane Sturmer Alves de Oliveira. **Presidente:** Adriana D'Avila Oliveira. **Relatora de Julgamento:** Debora Maceno. **Data de Julgamento:** 05/02/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 6248/2022

Representante: *ex-officio*. **Representado**: D.T.B.F. (**Defensor Dativo**: PR/93.874 - Felipe Meucci Garzon). **Número Acórdão**: 886/2023. EMENTA: EXCLUSÃO. TRÊS SUSPENSÕES DISCIPLINARES. COMPROVAÇÃO. TRÂNSITO EM JULGADO. CONFIGURAÇÃO. CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART 38 INC I DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. EXCLUSÃO. AUSÊNCIA DE PROVAS APTAS A QUESTIONAR AS PENALIDADES IMPOSTAS. IMPROCEDÊNCIA. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos da CÂMARA ESPECIAL, os membros da câmara especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar pelo improvimento da presente representação exclusão. Com o relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de Instrução**: Nadia Regina de Carvalho Mikos. **Presidente:** Adriana D'Avila Oliveira. **Relator de Julgamento:** Clovis Pinheiro de Souza Junior. **Data de Julgamento:** 04/12/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 3046/2022

Representante: 3ª Vara Federal de Foz do Iguaçu/PR. **Representado**: R.V. (**Adv**. PR/49.665 - Roberto Vedana). **Número Acórdão**: 17/2024. EMENTA: USO DE DOCUMENTO CONTRAFEITO PARA FINS PROCESSUAIS – PRÁTICA CONFESSADA – PARECER PRELIMINAR RECONHECENDO COMO INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISO XXVIIIDO EAOB – INEX3ISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO CRIMINAL – AUSENTE CONFIGURAÇÃO DE CRIME – NÃO AMOLDANDO-SE OSFATOS À CONDUTA DISPOSTA NO EOAB – IMPROCEDÊNCIA QUE SE IMPÕE. Advogado representado que faz "recorte" de assinatura do cliente para "colar" em outro documento após o cliente já ter falecido. Em que pese a conduta seja evidentemente reprovável, devidamente confessada pelo representado, tem-se que a ausência de condenação criminal retira o pressuposto do tipo infracional ora em análise, restando ausente, portanto, crime e, assim, não se adequada ao disposto no inciso XXVIII do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Deste modo, impõe-se a improcedência pela inocorrência da infração como narrada. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da Câmara Especial do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por maioria de votos, julgar IMPROCEDENTE a representação em face dos Representados, nos termos do voto do Relator. **Relatora de Instrução**: Aparecida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rocha Lopes. **Presidente em exercício:** Italo Tanaka Junior. **Relator de Julgamento:** Paulo Henrique Fabris. **Data de Julgamento:** 05/02/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 9486/2023

Consulente: Renata Rafaela Gomes Ywanaga OAB/PR nº 52.717. **Número Acórdão**: 866/2023. EMENTA: COWORKING COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO DE TRABALHO COM OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS POSSIBILIDADE NECESSIDADE DE RESPEITO ÀS NORMAS ÉTICAS Admissível a instalação de escritório de advocacia em sala localizada dentro de espaço comercial denominado coworking, que contempla diversas salas com variadas atividades mercantis, mas necessário respeitar as normas éticas. Deve o advogado comunicar o cliente e observar com cautela o sigilo das informações confidenciadas pelo cliente. Cautela no uso do espaço para fins de evitar captação indevida de clientela. **Acórdão**: A Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, à unanimidade. Conhece da consulta nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão. **Relatora de Julgamento**: Luciana Kishino de Souza. **Revisor**: Juarez Xavier Kuster. **Presidente**: Adriana D'avila Oliveira. **Data de Julgamento**: 04/12/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 9223/2023

Consulente: Maria Estela Leite Gomes OAB/PR nº 32.319. **Número Acórdão**: 888/2023. EMENTA: CONSULTA NÃO CONHECIDA EM PARTE, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONSULTA FORMULADA EM TESE. CONCORRÊNCIA COM ANTIGO ESCRITÓRIO. AUSÊNCIA DE NORMAS ESPECÍFICAS NO ÂMBITO ÉRICO- DISCIPLINAR. OBRIGAÇAO DE OBSERVÂNCIA PELOS ADVOGADOS DE EVENTUAIS LIMITES CONTRATUAIS PRIVADOS QUE TENHAM SIDO AJUSTADOS. BUSCA DE ATENDIMENTO PELO CLIENTE NÃO CONFIGURA CONCORRÊNCIA DESLEAL. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em conhecer parte da consulta e responder apenas umas das perguntas formuladas em tese, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente Acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de Julgamento**: Ludmila Albuquerque Knop Hauer. **Revisora**: Eliane da Costa Machado Zenamon. **Presidente**: Adriana D'avila Oliveira. **Data de Julgamento**: 04/12/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 6924/2023

Consulente: Camila Cristina Nogai OAB/PR nº 99.199. **Número Acórdão**: 891/2023. EMENTA: CONSULTA. CASO CONCRETO. SUS-CITAÇÃO DE DÚVIDA. VEDAÇÃO À APRECIAÇÃO. INADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE FORMULAÇÃO EM TESE E PRESENÇA DE INTERESSE DE OBTENÇÃO DE PRÉ-JULGAMENTO. RESCISÃO CONTRATO – E DEVOLUÇÃO - DE HONORÃRIOS. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os Membros da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em não conhecer da consulta, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de Julgamento**: Eliane da Costa Machado Zenamon. **Revisor**: Joao Aparecido Miquelin. **Presidente em exercício**: Italo Tanaka Junior. **Data de Julgamento**: 02/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 7410/2023

Consulente: Chayane Évelis Costa Busatto OAB/PR nº 86.733. **Número Acórdão**: 889/2023. EMENTA: CÂMARA ESPECIAL. CONSULTA. ONG POSSIBILIDADE DE PRESTACAO DE CONSULTORIA JURIDICA A MULHERES EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. IMPOSSIBILIDADE. ATIVIDADE EXCLUSIVA DE ADVOGADO OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS DEVIDAMENTE INSCRITOS PERANTE A OAB. ADVOGADO EMPREGADO DE ONG POSSIBILIDADE DE DESEMPENHO DE COMPOR A DIRETORIA DA MESMA ONG. POSSIBILIDADE. ELEVADO RISCO ÉTICO. NECESSÁRIA OBSERVÂNCIA DAS RESTRIÇÕES ÉTICAS COMPREENDIDAS NO CASO. ONG QUE DESEMPENHA CONSULTORIA JURÍDICA. EXERCÍCIO ILEGAL DE PROFISSAO EVIDENCIADA. CONHECIMENTO. CONSULTA RESPONDIDA. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em CONHECER e RESPONDER à Consulta, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de Julgamento**: Marco Aurelio Krefeta. **Revisora**: Joanne Annine Venezia Mathias. **Presidente**: Adriana D'avila Oliveira. **Data de Julgamento**: 04/12/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 8167/2023

Consulente: Johnny Strohhaecker OAB/PR nº 52.094. **Número Acórdão**: 3/2024. EMENTA: Consulta. Questionamento em tese sobre matéria ético-disciplinar. Conhecimento. Advocacia dativa. Múnus público. Inscrição voluntária em lista coordenada pela OAB. Impossibilidade de renúncia imotivada. Renúncia por motivo de foro íntimo que, ainda que não possa ser questionada pelo Juízo, pode ser perquirida pela OAB. Consulta respondida. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, em Sessão iniciada em 4 de dezembro de 2023, após pedido de vista coletivo, retomado o julgamento no dia 5 de fevereiro de 2024, por unanimidade de votos,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em conhecer e responder à consulta, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de Julgamento**: Viviane Hadas Ascêncio. **Revisora**: Ana Carolina de Camargo Clève. **Presidente**: Adriana D'avila Oliveira. **Data de Julgamento**: 05/02/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 11563/2023

Consulente: Karen Laryssa Ribeiro Pereira de Andrade OAB/PR nº 43.113. **Número Acórdão**: 4/2024. EMENTA: PROCESSO DE CONSULTA. DILIGÊNCIA DETERMINADA PELO RELATOR DEMONSTROU SE TRATAR DE CONSULTA ACERCA DE CASO CONCRETO OCULTADO PARA DAR ROUPAGEM DE CONSULTA EM TESE, AFIM DE POSSIBILITAR SUA RESPOSTA. IMPOSSIBILIDADE DE CONHECIMENTO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 71, II, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. O PEDIDO DE CONSULTA AO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DEVE SER FORMULADO COM BASE EM TESE ACERCA DE MATÉRIA ÉTICO-DISCIPLINAR, NÃO SENDO POSSÍVEL A UTILIZAÇÃO DE TAL EXPEDIENTE PARA FORMULAÇÃO DE CONSULTA ACERCA DE CASO CONCRETO DO CAUSÍDICO. CONSULTA NÃO CONHECIDA. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por **UNANIMIDADE** de votos, em julgar pelo **NÃO CONHECIMENTO** da consulta, por se tratar de evidente hipótese de consulta de caso concreto, formulada de maneira a ocultar o real objetivo da Consulente, o que é vedado pelo artigo 71, II do Código de Ética e Disciplina da OAB, c/c Art. 5º, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, tudo nos termos do relatório e voto do Relator, os quais passam a fazer parte integrante do presente. **Relator de Julgamento**: Aldo Henrique Alves. **Revisor**: Paulo Giovani Fornazari. **Presidente**: Adriana D'Avila Oliveira. **Data de Julgamento**: 05/02/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 6223/2023

Consulente: Maurilio Martiniano Gomes OAB/PR nº 24.776. **Número Acórdão**: 929/2023. EMENTA: Exercício da Advocacia. Relações Profissionais. Regras. Caso Concreto. Não Conhecimento. Não é de competência deste Pleno a análise de casos concretos conforme dispõem o artigo 85, inciso IV e § 2° do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados C/C artigo 38 e seu parágrafo único do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem da OAB/PR do Código de Ética e Disciplina. Dever do consulente atentar-se a matéria definida no Código de Ética e Estatuto da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil. Consulta de caso concreto. Não conhecimento. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da Câmara Especial do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por **unanimidade** não conhecer a presente consulta, por se tratar de caso concreto. **Relatora de Julgamento**: Debora Maceno. **Revisora**: Viviane Hadas Ascêncio. **Presidente**: Adriana D'Avila Oliveira. **Data de Julgamento**: 04/12/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 7582/2023

Consulente: Raissa de Cavassin Milanezi OAB/PR nº 75.769. **Número Acórdão**: 930/2023. EMENTA: CONSULTA NÃO CONHECIDA — CASO CONCRETO — FALTA DE INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO A SER INTERPRETADO — QUESTIONAMENTOS ENVOLVENDO O SIGILO PROFISSIONAL. INTERESSE PESSOAL. O artigo 71 do Código de Ética e Disciplina da OAB estabelece a competência do Tribunal de Ética e Disciplina para responder a consultas formuladas em tese sobre matéria ético-disciplinar, que possam servir de modelo de orientação em caráter geral. O modo como formulada a consulta evidencia que se trata de caso concreto. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, não conhecer da presente consulta. **Relator de Julgamento**: Eduardo Munereto. **Revisor**: Aldo Henrique Alves. **Presidente em exercício**: Italo Tanaka Junior. **Data de Julgamento**: 02/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 9147/2023

Consulente: Fulvio Leonardo Picoloto OAB/PR nº 93.945. **Número Acórdão**: 8/2024. EMENTA: CONSULTA NAO CONHECIDA. EXISTENCIA DE CONSULTA ANTERIOR, APRESENTADA PELO MESMO CONSULENTE, E FORMULADA A PARTIR DE CASO CONCRETO ENVOLVENDO A MESMA TEMATICA OBJETO DA CONSULTA ORA EXAMINADA. A DESPEITO DO NAO CONHECIMENTO, RECONHECE-SE A POSSIBILIDADE DE QUE SEJAM PRESTADOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O TEMA: ATUACAO CONCOMITANTE COMO INVENTARIANTE NOMEADO PELO JUIZO E ADVOGADO CONSTITUIDO PELAS PARTES NOS AUTOS. POSSIBILIDADE DE PERCEPCAO TANTO DOS HONORARIOS ARBITRADOS PELO JUIZO, QUANTO DOS CONVENCIONADOS COM AS PARTES CONTRATANTES. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por **UNANIMIDADE** de votos, em NAO CONHECER da Consulta, mas prestar esclarecimentos. **Relatora de Julgamento**: Ana Carolina de Camargo Clève. **Revisor** : Clovis Pinheiro de Souza Junior. **Presidente**: Adriana D'Avila Oliveira. **Data de Julgamento**: 05/02/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 8297/2023

Consulente: Leonardo Lopes Martins da Costa OAB/PR nº 44.756. **Número Acórdão**: 954/2023. EMENTA:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Exercício da Advocacia. Relações Profissionais. Regras. Caso Concreto. Não Conhecimento. Este Pleno não tem competência para análise de casos concretos conforme dispõem o artigo 85, inciso IV e § 2° do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados C/C artigo 38 e seu parágrafo único do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem da OAB/PR do Código de Ética e Disciplina. A relação profissional entre advogados é matéria definida no Código de Ética e Estatuto da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil. Consulta de caso concreto. Não conhecimento. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da Câmara Especial do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por **unanimidade** não conhecer a presente consulta, por se tratar de caso concreto. **Relatora de Julgamento**: Debora Maceno. **Revisora**: Julia Gladis Lacerda Arruda. **Presidente**: Adriana D'Avila Oliveira. **Data de Julgamento**: 04/12/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 9789/2023

Consulente: Paula Luile dos Santos Brandão OAB/PR nº 120.156. **Número Acórdão**: 21/2024. EMENTA: CONSULTA NÃO CONHECIDA – EVIDÊNCIA DE CASO CONCRETO – ADVOCACIA PRO BONO EM IGREJA – VEDAÇÃO DO PROVIMENTO 166/2015 DO CFOAB – CARACTERIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE CLIENTELA. O artigo 71 do Código de Ética e Disciplina da OAB estabelece a competência do Tribunal de Ética e Disciplina para responder a consultas formuladas em tese sobre matéria ético-disciplinar, que possam servir de modelo de orientação em caráter geral. O modo como formulada a consulta evidencia a possibilidade de se tratar de caso concreto. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade/maioria de votos, não conhecer da presente consulta. **Relator de Julgamento**: Eduardo Munereto. **Revisora**: Rita de Cassia Lopes da Silva. **Presidente**: Adriana D'Avila Oliveira. **Data de Julgamento**: 05/12/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 12783/2023

Consulente: Dirceu Pertusati OAB/PR nº 19.472 e Mauro Tarantini Junior OAB/PR nº 72.012. **Número Acórdão**: 22/2024. EMENTA: CONSULTA - CURSO DE DIREITO – NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA IMPLEMETAÇÃO DE ATENDIMENTO DIRECIONADO AO MEI MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE HIPOSSUFISSIÊNCIA PARA COBRANÇA DE CRÉDITOS LIMITADOS A R$1.000,00 (MIL REAIS). CASO CONCRETO - NÃO CONHECIMENTO. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da Câmara Especial do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por **unanimidade de votos**, não conhecer a consulta por se tratar de caso concreto, arquivando assim os autos sem resposta. **Relator de Julgamento**: Guilherme Brenner Lucchesi. **Revisora**: Ana Carolina de Camargo Clève. **Presidente**: Adriana D'Avila Oliveira. **Data de Julgamento**: 05/02/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seccional em www.oabpr.org.br.

2ª TURMA - PROCESSO Nº 3651/2019

Representante: Suely Cherobim Belich. (**Procuradores:** PR/22.695 - Carlos Afonso Ribas Rocha, PR/71.330 - Jonathan da Silva Batista e PR/24.738 - Rodrigo da Rocha Rosa). **Representado**: P.G.I. (**Defensor Dativo**: PR/103.487 - Wagner José Paske de Oliveira). **Número Acórdão**: 769/2023. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. VOTO DIVERGENTE. COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO DO FEITO DA 1ª TURMA DO TED DA OAB/PR, POR RAZÕES DE PREVENÇÃO, CONEXÃO PROBATÓRIA (CPP, ART. 76, III) E CONEXÃO INTELECTUAL. DETERMINAÇÃO DE REMESSA DOS AUTOS À TURMA COMPETENTE. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por maioria de votos, pela incompetência da Turma para julgar o feito, com a determinação de encaminhamento dos autos à 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, nos termos do voto que acompanha o presente acórdão, o qual passa a fazer parte dele integrante, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de Instrução**: Marcus Venicio Cavassin. **Presidente e Relator de Julgamento**: João Eurico Koerner. **Data do Julgamento**: 10/04/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

3ª TURMA - PROCESSO Nº 4929/2020

Representante: *ex-officio*. **Representada**: H.D.F. (**Defensora Dativa**: PR/61.050 - Andressa Pinheiro). **Número Acórdão**: 749/2023. EMENTA: Representado com mais de 70 anos. Prescrição. Súmula 01/2022/CP. Arquivamento. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, realizada no dia 26 de setembro de 2023, por unanimidade de votos, em determinar o arquivamento da Representação, devido à prescrição, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de Instrução**: Antonio Neiva de Macedo Neto. **Presidente em exercício**: Cícero Braz Portugal. **Relatora de Julgamento**: Izabela Cristina Rücker Curi. **Data do Julgamento**: 26/09/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 2807/2021

Representantes: PR/34.904 - Alcirley Canedo da Silva e PR/43.976 - Gemerson Junior da Silva. **Representada**: S.C.A.P. (**Defensor Dativo**: PR/112.768 - Yuri Braguin de Oliveira Guilherme). **Número Acórdão**: 912/2023. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – ACEITAR PROCURAÇÃO SEM RENÚNCIA OU REVOGAÇAO DA ANTERIOR— INFRAÇAO ao ART. 14 do Código de Ética e Disciplina C/C artigo 34, I, DA LEI 8.906/94 – Configura infração ética ao advogado aceitar procuração de quem já tem patrono constituído, sem justo motivou para adoção de medidas judiciais urgentes e inadiáveis. Aplicação da penalidade de censura, face ao histórico da representada. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 10ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, dar procedência à representação disciplinar, tendo em vista o cometimento da infração prevista no artigo 34, I do Estatuto da Advocacia OAB e artigo 14 do Código de Ética e Disciplina e em atenção ao histórico disciplinar da representada aplicar a pena de censura, nos termos do artigo 36, I do Estatuto da OAB. **Relator de Instrução**: Paulo Giovani Fornazari. **Presidente**: Marco Aurelio Krefeta. **Relatora de Julgamento**: Debora Maceno. **Data do Julgamento**: 15/12/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 15845/2018

Representante: Vara do Trabalho de Jaguariaíva/PR. **Representada**: L.C.F. (**Defensor Dativo**: PR/103.938 - Igor Maestrelli Zarnicinski). **Número Acórdão**: 953/2023. EMENTA: Locupletar-se às custas do cliente, recusa à prestação de contas. Infrações disciplinares previstas nos incisos XX e XXI do Art. 34 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. Representação improcedente. Não comprovada a intenção de não fazer o repasse. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 10ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de Instrução**: Antonio Carlos Frizzanco. **Presidente**: Marco Aurelio Krefeta. **Relator de Julgamento**: Felipe Geraldo Camargo Orane. **Data do Julgamento**: 26/05/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 3907/2021

Representante: Adail Zeidel. **Representada**: M.B.S. (**Defensora Dativa**: PR/64.221 - Amanda Tonial Resende Kruk). **Número Acórdão**: 663/2023. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR OAB – CONDUTA PREJUDICIAL A CLIENTE E ABANDONO DE CAUSA – OCOCRRÊNCIAS – ADVOGADO REPRESENTADO QUE TORNA MOROSO O AJUIZAMENTO DA DEMANDA PROTETIVA DE POSSE EM ÁREA RURAL – PERDA DE PRAZOS PEREMPTÓRIOS – NÃO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA – NÃO ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS EM PROL DO CONSTITUINTE – AÇÃO JUDICIAL JULGADA IMPROCEDENTE – IMPUTAÇÃO DE ENCARGOS SUCUMBENCIAIS AO CLIENTE – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 10ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, observado o quórum exigido no art. 61, III do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade de votos, julgar procedente a representação proposta conta o representado Magno Bernardo da Silva – OAB/PR 51.171, pela prática das condutas descritas no artigo 34, IX e XI do Estatuto da Advocacia e da OAB, e artigo 15 do Código de Ética e Disciplina da OAB, aplicando em desfavor do advogado representado Magno Bernardo da Silva – OAB/PR 51.171 a pena de CENSURA, sem conversão em advertência, face a multiplicidade de infrações configuradas e à gravidade dos fatos. Deixando entretanto, de aplicar a pena de multa, em face da primariedade do advogado representado. Tudo, em conformidade ao artigo 36, I do EOAB, tudo conforme os termos do voto do Relator. **Relatora de Instrução**: Fernanda Marcassa Carpinelli. **Presidente e Relator de Julgamento**: Marco Aurelio Krefeta. **Data do Julgamento**: 27/10/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 6410/2020

Representante: Eveline Panizzan. **Representado**: R.O.L. (**Adv**. PR/11.105 **-** Ronildo de Oliveira Lima.) **Número Acórdão**: 851/2023. EMENTA: Locupletar-se "a custado cliente ou parte adversa". Infração disciplinar prevista no inciso XX do Art. 34 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. Representação i m procedente. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 10ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, **por unanimidade de votos**, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de Instrução**: Jaqueline dos Santos. **Presidente**: Marco Aurelio Krefeta. **Relator de Julgamento**: Felipe Geraldo Camargo Orane. **Data do Julgamento**: 27/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 15305/2019

Representante: Michalina Senho. **Representado**: M.A. (**Defensor Dativo**: PR/70.253 - Alexandre Taborda Ribas) **Número Acórdão**: 853/2023. EMENTA: Locupletar-se "à custa do cliente ou da parte adversa", e recusa à prestação de contas ao cliente. Infração disciplinar prevista nos incisos XX e XXI do Art. 34 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, não caracterizada. Representação improcedente. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 10ª Turma do Tribunal de Ëtica e Disciplina da OAB/PR, **por unanimidade de votos**, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de Instrução**: Jaqueline dos Santos. **Presidente**: Marco Aurelio Krefeta. **Relator de Julgamento**: Felipe Geraldo Camargo Orane. **Data do Julgamento**: 29/09/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 1956/2021

Representante: *ex-officio*. **Representado**: L.R.F. (**Defensor Dativo**: PR/41.132 – Marcel Scorsim Fracaro) **Número Acórdão**: 653/2023. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. EMBARGOS REJEITADOS. Os fatos alegados pelo Embargante não constituem contradição e obscuridade. Pretensão não cabível em sede de Embargos de Declaração. Rejeita-se os aclaratórios, mantendo-se o acórdão embargado em sua íntegra. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes Autos, ACORDAM os membros da 10ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em receber os Embargos de Declaração opostos pelo Embargante, e no mérito negar-lhe o provimento. **Relatora de Instrução**: Jordana Guimarães Danguy. **Presidente**: Marco Aurelio Krefeta. **Relatora de Julgamento**: Telismara Aparecida Diniz Klimiont. **Data do Julgamento**: 29/09/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 8520/2019

Representante: 1ª Vara Criminal de Guarapuava/PR. **Representado**: D.L.P.S. (**Defensor Dativo**: PR/85.916 – Zamir Hoshi Teixeira). **Número Acórdão**: 844/2023. **EMENTA**: Abandono de causa. Infração disciplinar prevista no inciso XI do Art. 34 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, e Art. 15 do Código de Ética e Disciplina caracterizada. Representação procedente. Pena de censura. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 10ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de Instrução**: Rudy Heitor Rosas. **Presidente**: Marco Aurelio Krefeta. **Relator de Julgamento**: Felipe Geraldo Camargo Orane. **Data do Julgamento**: 29/09/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 5395/2020

Representante: Carlos Gerson Breus (**Procurador**: PR/39.506 – Cesar Ananias Bim). **Representado**: A.B.D.V. (**Procuradores**: PR/69.982 - Matheus Fernandes de Jesus, PR/86.092 - Pedro Gustavo Johnsson e PR/83.995 - Plínio da Rosa Ferraz). **Número Acórdão**: 848/2023. EMENTA: Embargos de declaração. Nulidade por cerceamento de defesa. Embargos não acolhidos. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados ao Embargo de Declaração, acordam os membros da 10ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente os embargos declaratórios, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de Instrução**: Marcio Barbosa Lima. **Presidente**: Marco Aurelio Krefeta. **Relator de Julgamento**: Felipe Geraldo Camargo Orane. **Data do Julgamento**: 27/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 5771/2021

Representante: Vara Plenário do Tribunal do Júri de União da Vitória/PR. **Representado**: R.E. (**Defensor Dativo**: PR/98.730 – Elias Guilherme Trevisol). **Número Acórdão**: 850/2023. EMENTA: Prejudicar por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

culpa grave interesse confiado a seu patrocínio. Abandono de causa. Infrações disciplinares previstas nos incisos IX e XI do Art. 34 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, caracterizada. Representação procedente. Pena de censura. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 10ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, **por unanimidade de votos**, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de Instrução**: Anderson Douglas Moleri. **Presidente**: Marco Aurelio Krefeta. **Relator de Julgamento**: Felipe Geraldo Camargo Orane. **Data do Julgamento**: 29/09/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 4114/2020

Representante: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR. **Representado**: A.M.S. (**Defensora Dativa**: PR/100.501 – Mayara Talita dos Santos). **Número Acórdão**: 883/2023. EMENTA: IMPROCEDÊNCIA. ABANDONO DE CAUSA. INFRAÇÃO DO ARTIGO 34, INCISO XI DO ESTATUTO DA OAB. INOCORRENCIA ADVOGADO QUE FORA INTIMADO DE SUA NOMEAÇÃO COMO CURADOR ESPECIAL MAS NUNCA A PRATICAR QUALQUER ATO NO PROCESSO. **Acórdão**: Vistos e relatados e discutidos estes autos, decide a E. Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, decretar a improcedência da representação nos termos do Relatório e Voto, que ficam fazendo parte integrante do presente. **Relator de Instrução**: Jose Luiz Teixeira. **Presidente**: Marco Aurelio Krefeta. **Relator de Julgamento**: Maicow Régis de Freitas Mercer. **Data do Julgamento**: 15/12/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 6604/2020

Representantes: Karl Anton Wiszniewsky e Obra Kolping Estadual do Paraná (**Procurador**: PR/52.436 - Carlos Henrique Redkva. **Representado**: L.R.F. (**Defensora Dativa**: PR/95.357 – Katia Rossana Roosen Runge). **Número Acórdão**: 884/2023. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E NO MÉRITO NEGADO O PROVIMENTO. INTIMAÇÕES REALIZADAS ADEQUADAMENTE EM EXATA CONFORMIDADE COM O PACÍFICO ENTENDIMENTO DO COLEGIADO. **Acórdão**: Vistos e relatados e discutidos estes autos, decide a E. Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e no mérito negar-lhe o provimento, que ficam fazendo parte integrante do presente. **Relator de Instrução**: Rudy Heitor Rosas. **Presidente**: Marco Aurelio Krefeta. **Relator de Julgamento**: Maicow Régis de Freitas Mercer. **Data do Julgamento**: 15/12/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10ª TURMA - PROCESSO Nº 8476/2022

Representante: 9ª Região Vara do Trabalho de Castro/PR. **Representado**: D.A.B. (**Adv**. PR/54.517 – Danilo Alberto Branda. **Número Acórdão**: 885/2023. EMENTA: IMPROCEDÊNCIA. INFRAÇÃO AO PRECEITO ÉTICO DO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I, II, III E X DO CEDOAB INOCORRÊNCIA. DESCUMPRIMENTO DE ÓRDEM JUDICIAL NÃO EVIDÊNCIADA. **Acórdão**: Vistos e relatados e discutidos estes autos, decide a E. Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, decretar a improcedência da representação nos termos do Relatório e Voto, que ficam fazendo parte integrante do presente. **Relator de Instrução**: Antonio Carlos Frizzanco. **Presidente**: Marco Aurelio Krefeta. **Relator de Julgamento**: Maicow Régis de Freitas Mercer. **Data do Julgamento**: 15/12/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 15904/2019

Representante: 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa/PR. **Representado**: M.D.O. (**Defensor Dativo**: PR/109.004 – Gabriel Antonio Kotowski. **Número Acórdão**: 901/2023. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR apuração pela prática, em tese, da conduta capitulada, no Art. 34, XXV do Estatuto da Advocacia e da OAB e violação aos preceitos do art. 2º, parágrafo único I, II e III do CED. – IMPROCEDÊNCIA – compulsando os autos, considerando o conjunto probatório produzido, sendo prova documental, considerando que a para a configuração da infração prevista no Art. XXV do EOAB, qual seja: conduta Incompatível com a Advocacia é necessária a demonstração de que o determinado comportamento imputado tem natureza habitual, não meramente episódica, o que não restou demonstrado, certo é que não há qualquer elemento de prova, livre de dúvida, que possa demonstrar se de fato ocorreram as infrações disciplinares descrita no artigo 34,XX e XXV, do Estatuto da Advocacia e da OAB e violação, aos preceitos contidos no art. 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos os Autos, acordam os membros da 10ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, observado o quórum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade de votos, julgar IMPROCEDENTE a presente Representação, pela prática da conduta descrita na Representação por infração ao artigo 34, XXV, do Estatuto da Advocacia e da OAB, bem como violação aos preceitos contidos no art. 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB. **Relatora de Instrução**: Marcia Maria Barrida. **Presidente** : Marco Aurelio Krefeta. **Relatora de Julgamento**: Dinari Estrela Pereira. **Data do Julgamento**: 30/06/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 3251/2020

Representante: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa/PR. **Representado**: H.D.L.J. (**Adv**. PR/68.238 – Henrique Daniel Leobet Junior. **Número Acórdão**: 902/2023. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR apuração pela prática, em tese, da conduta capitulada, no artigo 34, incisos IX e XI do Estatuto da Advocacia e da OAB e violação aos preceitos do art. 15 do CED. – PARCIALMENTE PROCEDENTE a representação – Compulsando os autos, analisando a documentação apresentada, bem como a defesa prévia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

e razões finais apresentadas pelo Representado, onde este confessa que de fato deixou inerte o processo confiado ao seu patrocínio, alegando para tanto período pandêmico e problemas familiares, estes argumentos por si só não afastam o cometimento da infração, sendo certo que embora tivesse passado por problemas pessoais, este deixou de informar no processo o qual fora nomeado, em momento algum declinou da nomeação, o que caracteriza a infração disciplinar, art. 34, XI do Estatuto da Advocacia e da OAB e pela violação aos preceitos insculpidos no art. 15, restando afastado cometimento de infração contida no art.34, IX, do Estatuto da Advocacia e da OAB, sendo aplicado a pena de censura, convertida em advertência, nos termos do artigo 36, parágrafo único da Lei 8906/94, Estatuto da Advocacia. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos os Autos, acordam os membros da 10ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, observado o quórum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade de votos, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente Representação, pela prática da conduta descrita na Representação por infração ao artigo art. 34, XI do Estatuto da Advocacia e da OAB e pela violação aos preceitos insculpidos no art. 15, restando afastado cometimento de infração contida no art.34, IX, do Estatuto da Advocacia e da OAB. **Relatora de Instrução**: Tatiane Moreira. **Presidente**: Marco Aurelio Krefeta. **Relatora de Julgamento**: Dinari Estrela Pereira. **Data do Julgamento**: 30/06/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 5290/2020

Representante: 1ª Vara Criminal de Guarapuava/PR. **Representado**: T.B. (**Adv**. PR/72.921 – Tarso Biazotto. **Número Acórdão**: 903/2023. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – NÃO MANIFESTAÇAO NOMEAÇAO DEFENSOR DATIVO - Não configuração de infração ética ao advogado que deixou de se manifestar sobre despacho de nomeação como dativo, que somente exigia manifestação caso houvesse aceite. Representação julgada improcedente. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 10ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, julgar improcedente a representação. **Relatora de Instrução**: Roberta Druchak Dellê. **Presidente**: Marco Aurelio Krefeta. **Relatora de Julgamento**: Debora Maceno. **Data do Julgamento**: 15/12/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 15901/2019

Representante: Geraldo Silverio dos Santos. **Representado**: W.S.B.S. (**Defensor Dativo**. PR/70.253 – Alexandre Taborda Ribas). **Número Acórdão**: 904/2023. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – DECADÊNCIA - PRAZO QUINQUENAL – REPRESENTAÇÃO - DATA DA OCORRÊNCIA DOS FATOS – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. Representação que não revela a data do conhecimento da prática da infração disciplinar. Marco inicial considerado como a data do primeiro ato público noticiado que poderia dar ensejo a eventual prática de infração ética a falta de outras evidências. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 10ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, reconhecer a ocorrência da decadência como causa extintiva de punibilidade nos termos do artigo 43 do Estatuto da Advocacia OAB. **Relator de Instrução** : Marcia Maria Barrida. **Presidente**: Marco Aurelio Krefeta. **Relator de Julgamento**: Luis Fernando Lopes de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Oliveira. **Data do Julgamento**: 15/12/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 3413/2020

Representante: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Telêmaco Borba-PR. **Representado**: A.P.O. (**Defensora Dativa**. PR/116.207 – Maria Luiza Martins Silveira). **Número Acórdão**: 905/2023. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – ADVOGADA NOMEADA 'AD HOC' – DESÍDIA PROFISSIONAL – AUSÊNCIA DE PROVAS ACERCA DA OMISSÃO PROFISSIONAL E DE PREJUÍZO AO PROCESSO. INFRAÇÃO NÃO COMPROVADA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Representação de ofício que informa prática omissiva de advogada em procedimento de apuração de ato infracional. Evidências que não demonstram obrigação procedimental não cumprida pela defensora, afora os atos para os quais foi nomeada. Defensor que agiu nos limites da nomeação do juízo (para o ato), sem obrigações processuais subsequentes. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 10ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, reconhecer a improcedência da representação, pela imputação da prática da infração disciplinar descrita no art. 34, IX e XI do Estatuto da Advocacia OAB. **Relatora de Instrução**: Miriam Cortez Carneiro. **Presidente**: Marco Aurelio Krefeta. **Relator de Julgamento**: Luis Fernando Lopes de Oliveira. **Data do Julgamento**: 15/12/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 2580/2021

Representante: 1ª Vara Criminal de Guarapuava/PR. **Representado**: F.A.K. (**Adv**. SC/43.047 – Fernanda Aparecida Kammers). **Número Acórdão**: 910/2023. EMENTA: ABANDONO DE CAUSA NÃO CONFIGURADO, TOTALMENTE IMPROCEDENTE. Art. 34, XI do Estatuto da Advocacia e da OAB. Advogada que não compareceu a um único ato processual, respondendo todas as demais intimações, permanecendo nos autos após representação jurisdional. Abandono não configurado. Ausência de prejuízo ao Réu. **Acórdão**: Vistos e relatados e discutidos estes autos, decide a E. Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, decretar a total improcedência da representação, tudo nos termos do Relatório e Voto, que ficam fazendo parte integrante do presente. **Relatora de Instrução**: Talita Rios Leutner. **Presidente**: Marco Aurelio Krefeta. **Relatora de Julgamento**: Priscila Missau Olbertz. **Data do Julgamento**: 29/09/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10ª TURMA - PROCESSO Nº 3051/2020

Representante: PR/56.262 – Adv. Roberto Bona Junior. **Representado**: C.G. (**Defensor Dativo**: PR/77.679 – Tieme Cristina Oshima). **Número Acórdão**: 951/2023. EMENTA: Angariar ou captar causas, com ou sem intervenção de terceiros. Infração disciplinar prevista no inciso IV do Art. 34 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. Representação procedente. Pena de censura. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 10ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação com pena de censura, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Presidente**: Marco Aurelio Krefeta. **Relator de Julgamento**: Felipe Geraldo Camargo Orane. **Data do Julgamento**: 31/03/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 2273/2020

Representante: 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava/PR. **Representado**: E.C.S. (**Procurador**: PR/26.146 – Elvio Renato Severo). **Número Acórdão**: 952/2023. EMENTA: Abandono de causa. Infração disciplinar prevista no inciso XI do Art. 34 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. Representação improcedente. Representado desconstituído de patrocínio pelo cliente. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 10ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de Instrução**: Franciele de Goes Lacerda. **Presidente**: Marco Aurelio Krefeta. **Relator de Julgamento**: Felipe Geraldo Camargo Orane. **Data do Julgamento**: 28/04/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 4179/2020

Representante: Vara de Execuções Penais da Comarca de Guarapuava/PR. **Representado**: J.D.C.F. (**Adv**: PR/45.599 – Josias Dias de Camargo Filho). **Número Acórdão**: 846/2023. EMENTA: Abandono de causa. Infração disciplinar prevista no inciso XI do Art. 34 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. Representação improcedente. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 10ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de Instrução**: Karina Prescilia Ferreira dos Santos. **Presidente**: Marco Aurelio Krefeta. **Relator de Julgamento**: Felipe Geraldo Camargo Orane. **Data do Julgamento**: 24/11/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 5608/2021

Representante: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR. **Representado**: A.L.M. (**Adv**. PR/80.713 – André Luís Mezzadri). **Número Acórdão**: 849/2023. EMENTA: Abandono de causa. Infração disciplinar prevista no inciso XI do Art. 34 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, e Art. 15 do Código de Ética e Disciplina não caracterizada. Representação improcedente. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 10ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar i m procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de Instrução**: Gardenia Mascarelo. **Presidente**: Marco Aurelio Krefeta. **Relator de Julgamento**: Felipe Geraldo Camargo Orane. **Data do Julgamento**: 24/11/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 9035/2021

Representante: *ex-officio*. **Representado**: J.M.G.; M.A.G. (**Defensor Dativo**.: PR/109.179 – Marlon Carlos Kreuz Pigozzo). **Número Acórdão**: 852/2023. EMENTA: PROCEDÊNCIA. PUBLICIDADE IMODERADA E CAPTAÇÃO IRREGULAR DE CAUSAS POR INTERMÉDIO DE ENTIDADE SINDICAL. OFENSA AO ARTIGO 34, INCISO IV DO EAOAB E AOS PRECEITOS DOS ARTIGOS 39 E 40, INCISO I DO COED. SANÇÃO DE CENSURA CONFORME ARTIGO 36 DO ESTATUTO DA OAB E ADVOCACIA. **Acórdão**: Vistos e relatados e discutidos estes autos, decide a E. Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, decretar a procedência da representação, tudo nos termos do Relatório e Voto, que ficam fazendo parte integrante do presente. **Relatora de Instrução**: Fernanda Marcassa Carpinelli. **Presidente**: Marco Aurelio Krefeta. **Relator de Julgamento**: Maicow Régis de Freitas Mercer. **Data do Julgamento**: 24/11/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 6192/2021

Representante: Maria da Conceição Resende da Silva. **Representado**: J.F.M. (**Defensor Dativo**.: PR/74.609 – Marcio Roberto Alves). **Número Acórdão**: 911/2023. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. RECEBIMENTO DE VALORES SEM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS. PREJUÍZO POR CULPA GRAVE AO INTERESSE DO CLIENTE. LOCUPLETAMENTO INDEVIDO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA (XXI DO ART. 34 DO EAOAB). COMPROVANTE DE DEPÓSITO CONTA REPRESENTADO E JUNTADA DE DOCUMENTOS QUE COMPROVAM NECESSIDADE DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. PENA DE SUSPENSÃO". **Acórdão** : Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 10ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, dar procedência à presente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

representação disciplinar, tendo em vista o cometimento da infração prevista no artigo 34, XXI do Estatuto da Advocacia OAB aplicando a pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 37, I do Estatuto da OAB, observado o disposto no § 2º do mesmo dispositivo legal. **Relatora de Instrução**: Silvana Aparecida Lopes. **Presidente**: Marco Aurelio Krefeta. **Relatora de Julgamento**: Debora Maceno. **Data do Julgamento**: 15/12/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 6192/2021

Representante: Miguel Josenei do Carmo Vieira. **Representado**: S.V. (**Defensor Dativo**.: PR/64.520 – Michele Justi Carvalho). **Número Acórdão**: 49/2024. EMENTA: ABANDONO DE CAUSA, LOCUPLETAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO CONFIGURADO, TOTALMENTE IMPROCEDENTE. Art. 34, XI, XX e XXI do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ausência de provas robustas. Representado que apresenta áudios, recibos e certidão que contradizem sua representação. Abandono. Locupletamento e ausência de prestação de contas não configurado. Improcedência e arquivamento. **Acórdão**: Vistos e relatados e discutidos estes autos, decide a E. Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, decretar a total improcedência da representação, tudo nos termos do Relatório e Voto, que ficam fazendo parte integrante do presente. **Relator de Instrução**: Alexandre Postiglione Buhrer. **Presidente**: Marco Aurelio Krefeta. **Relatora de Julgamento**: Priscila Missau Olbertz. **Data do Julgamento**: 23/02/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 6315/2021

Representante: *ex-officio*. **Representado**: G.S.S. (**Procurador**: PR/39.613 - Murilo Antunes Schenfelder Salles). **Número Acórdão**: 916/2023. EMENTA: Impedimento para o exercício da advocacia. Prova inequívoca de um dos fatos apontados. Interposição de Agravo em Recurso Especial no período de cumprimento da sanção de suspensão, pelo prazo de 60 (sessenta dias), aplicada em sede de Representação Disciplinar. Caracterização da infração prevista no art. 34, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Procedência da Representação. Aplicação da sanção de suspensão de 30 (trinta) dias, ante a reincidência. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, realizada no dia 13/12/2023, por unanimidade, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de instrução**: Marcus Venicio Cavassin. **Presidente e Relatora de Julgamento**: Ana Carolina de Camargo Clève. **Data do Julgamento**: 13/12/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

11ª TURMA - PROCESSO Nº 5090/2021

Representante: Joel da Silva Ribeiro. **Representado**: P.M.B. (**Defensor Dativo**: PR/110.076 - Felipe Camilo Costa Ernesto). **Número Acórdão**: 917/2023. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO. APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE PARTE SIGNIFICATIVA. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. SUSPENSÃO. 1. Restou devidamente comprovado nos autos que o advogado requereu o depósito em conta judicial de determinados valores e na sequência realizou o seu levantamento. Destes valores, apenas uma parcela foi repassada ao cliente. 2. Ausência de prestação de contas. Infração caracterizada. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os integrantes da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, aplicando a sanção de suspensão do exercício das atividades profissionais pelo prazo mínimo de 03 (três) meses, prorrogável até que satisfeita a obrigação e multa no valor de 01 (uma) anuidade. **Relatora de instrução**: Caroline Luise Pereira da Luz. **Presidente**: Ana Carolina de Camargo Clève. **Relator de Julgamento**: Gustavo Alberine Pereira. **Data do Julgamento**: 18/09/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 5092/2019

Representante: Gilson Raimundo Primieri. **Representados**: E.N.B; M.A.P.A. (**Adv**. PR/85.384 - Márcio Adrianno Pereira de de Almeida. **Procuradores**: PR/102.071 - Alex Martins Costa Passos, PR/21.577 - Jose Feldhaus e PR/78.535 - Raphael Rangel Moreira Feldhaus). **Número Acórdão**: 818/2023. EMENTA: Embargos de declaração. Ausência de omissão, contradição ou obscuridade. Fundamentação adequada a solução dada a controvérsia. Impossibilidade de rediscussão do mérito via embargos. Recurso conhecido e rejeitado. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, no sentido de conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de instrução**: Fernanda Marcassa Carpinelli. **Presidente**: Ana Carolina de Camargo Clève. **Relatora de Julgamento**: Manuela Ferreira Camers. **Data do Julgamento**: 20/11/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 898/2021

Representante: Lais Romero Pancote (**Procuradoras**: PR/9.495 - Marly de Cassia Meneses Franca Regiani e PR/39.522 - Vivian Aparecida Meneses Ianieri). **Representado**: L.N.C. (**Defensora Dativa**: PR/64.520 - Michele Justi Carvalho). **Número Acórdão**: 825/2023. EMENTA: Existência de prova da contratação dos serviços advocatícios. Serviços advocatícios não prestados. Ausência de informação. Não ajuizamento de ação judicial. Existência de prejuízo causado ao cliente. Ausência de devolução dos valores cobrados por serviço não prestado. Violação ao artigo 34, incisos IX, XX e XXI do Estatuto da Advocacia e da OAB. Violação ao preceito contidos no art. 15º, do Código de Ética e Disciplina. Representação disciplinar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

procedente. Pena de suspensão do exercício profissional por 90 dias. Prorrogação até satisfação integral da dívida. Artigo 37, inciso I, do EAOAB. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de instrução**: Fernanda Marcassa Carpinelli. **Presidente**: Ana Carolina de Camargo Clève. **Relatora de Julgamento**: Luciana Kishino de Souza. **Data do Julgamento**: 18/09/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 14801/2019

Representante: *ex-officio*. **Representada**: E.P. (**Defensora Dativa**: PR/90.120 - Laila Caroline Franklin Vivian). **Número Acórdão**: 828/2023. EMENTA: Anúncio de vaga para advogado. Honorários abaixo da recomendação da OAB. Ausência de comprovação de contratação. Ausência de prática infrativa prevista artigo 2º, parágrafo e 48, § 6º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB. Representação improcedente. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ëtica e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de instrução**: Fernanda Marcassa Carpinelli. **Presidente**: Ana Carolina de Camargo Clève. **Relatora de Julgamento**: Manuela Ferreira Camers. **Data do Julgamento**: 21/08/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 15940/2019

Representante: *ex-officio*. **Representada**: H.S.C.L. (**Procurador**: PR/75.151 - Ygor Nasser Salah Salmen). **Número Acórdão**: 830/2023. **EMENTA**: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. REPRESENTADO QUE, POR CULPA GRAVE, TERIA DEIXADO DE AJUIZAR AÇÃO DE USUCAPIÃO QUANDO CONTRATADO PARA TAL ATO. RETRATAÇÃO SUPERVENIENTE DO REPRESANTANTE, INCLUSIVE COM A MANUTENÇÃO DO REPRESENTADO COMO SEU PATRONO E TENDO SIDO A DEMANDA JUDICIAL AFORADA APÓS FORNECIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO AO CONSTITUINTE, TAMPOUCO CULPA GRAVE DO REPRESENTADO. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de instrução**: Gustavo Leonel Celli. **Presidente**: Ana Carolina de Camargo Clève. **Relator de Julgamento**: Tiago Bufferli Barbosa. **Data do Julgamento**: 18/09/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 4259/2020

Representante: Alindomar Fernandes (**Procurador**: PR/80.540 - Joao Agostinho Vargas Rosa). **Representado**: V.L.K.B. (**Adv**. PR/42.963 - Vanderlei Luis Krombauer Bonatto). **Número Acórdão**: 895/2023. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. REPRESENTADO QUE, POR CULPA GRAVE, DEIXA TRANSCORRER O PRAZO PRESCRICIONAL PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO INDENIZATÓRIA QUE TINHA COMO OBJETO REPARAÇÃO MORAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE SUA ESPOSA ALEGAÇÕES DO REPRESENTADO INSUFICIENTES PARA AFASTAR O ENQUADRAMENTO NA PREVISÃO CONTIDA NO ART. 34, IX E XI. ABANDONO DA CAUSA CONFIGURADO. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. PENA DE SUSPENSÃO POR 60 DIAS E MULTA NO VALOR DE UMA ANUIDADE. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de instrução**: Fernanda Marcassa Carpinelli. **Presidente em exercício**: Luciana Kishino de Souza. **Relator de Julgamento**: Tiago Bufferli Barbosa. **Data do Julgamento**: 19/06/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 1423/2021

Representante: Elisabete Zacaluzne. **Representado**: P.A.Z. (**Defensora Dativa.** PR/115.053 - Lucilene da Silva Küster). **Número Acórdão**: 899/2023. EMENTA: Contratação de Advogado para ingresso com medida judicial. Honorários fixados no percentual de 30%. Inocorrência de infração. Facilitação do exercício de serviços privativos da advocacia não configurada. Serviço profissional não realizado. Infração disciplinar prevista nos 34,1, do Estatuto da Advocacia e da OAB e nos artigos 49 e 50 do Código de Ética e Disciplina. Representação improcedente. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de instrução**: Gustavo Leonel Celli. **Presidente em exercício**: Luciana Kishino de Souza. **Relatora de Julgamento**: Manuela Ferreira Camers. **Data do Julgamento**: 19/06/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 7367/2020

Representante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária- DEPEN. **Representado**: L.P.R.H. (**Defensor Dativo:** PR/91.745 - Cleiton Schumann). **Número Acórdão**: 931/2023. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. REPRESENTADA QUE TERIA REPASSADO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CORRESPONDÊNCIAS AO SEU MARIDO PRESO NO COMPLEXO MÉDICO PENAL. CARTAS DE CONTEÚDO AFETIVO FAMILIAR. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO DO CMP. DIREITO DO ENCARCERADO DE MANTER CONTATO COM O MUNDO EXTERIOR SEM QUE TENHA HAVIDO VIOLAÇÃO A MORAL E AOS BONS COSTUMES. INEXISTÊNCIA DE CONDUTA INFRACIONAL. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de instrução**: Fernando Firmino dos Santos. **Presidente**: Ana Carolina de Camargo Clève. **Relator de Julgamento**: Tiago Bufferli Barbosa. **Data do Julgamento**: 13/12/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 3299/2020

Representante: Marlizana Ribeiro da Silva. **Representado**: A.C.S. (**Defensora Dativa:** PR/114.733 - Jaqueline de Matos Kalusz). **Número Acórdão**: 5/2024. EMENTA: Contrato verbal. Representante que juntou comprovantes de pagamento efetuado em favor da advogada representada e, também, Boletim de Ocorrência realizado contra a advogada por suposta prática de estelionato. Alegação de ausência de prestação de serviço. Hipótese excepcional de inversão do ônus da prova. Na linha da jurisprudência do Conselho Federal, no caso de contratação verbal, cabe ao advogado ou advogada a prova das alegações quanto aos termos da contratação. Ausência de manifestação da representada nos autos. Caracterização das infrações previstas no art. 34, incisos XX e XXI, do EAEOAB. Procedência da representação. PROCEDÊNCIA da representação. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de instrução**: Cleverson Marques da Silva. **Presidente e Relatora de Julgamento**: Ana Carolina de Camargo Clève. **Data do Julgamento**: 19/02/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 6772/2020

Representante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária- DEPEN. **Representado**: C.A.G. (**Adv**. PR/38.662 - César Antônio Gasparetto). **Número Acórdão**: 730/2023. **EMENTA**: Portaria DEPEN 035/2020, artigo 3º, item I. Ausência de prova da data de publicação da Portaria. Ato Administrativo sem força legislativa que não leva ao cometimento da infração disciplinar constante no inciso XVII do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Inexistência de conduta incompatível com a advocacia e violação ao artigo 2, parágrafo único, incisos I, II e III, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Ausência de excesso por parte do Representado. Possível ofensa às suas prerrogativas e violação a liberdade do seu exercício profissional. Representação improcedente. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de instrução**: Delair Gomes Mazepa. **Presidente em exercício e Relatora de Julgamento**: Luciana Kishino de Souza. **Data do Julgamento**: 16/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 5688/2020

Representante: Valdemir Bogut (**Procurador**: PR/96.591 - Rafael Miranda de Andrade). **Representado**: A.B.H. (**Defensora Dativa**: PR/64.520 - Michele Justi Carvalho). **Número Acórdão**: 819/2023. EMENTA: Retenção indevida de valor pertencente ao cliente. Ausência de prestação de contas pelo Representado. Inexistência de cessão de crédito ou novação do contrato de honorários que justificasse a retenção. Ação Indenizatória julgada favorável ao Representante. Violação ao artigo 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Representação disciplinar procedente. Pena de suspensão do exercício profissional por 60 dias, prorrogáveis até que o Representante satisfaça integralmente a dívida. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de instrução**: Patrício Jean Pereira. **Presidente**: Ana Carolina de Camargo Clève. **Relatora de Julgamento**: Luciana Kishino de Souza. **Data do Julgamento**: 20/11/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 7222/2020

Representante: 1ª Vara Cível de Curitiba/PR. **Representado**: E.A.S.F. (**Defensor Dativo**: PR/109.179 - Marlon Carlos Kreuz Pigozzo). **Número Acórdão**: 823/2023. EMENTA: Retenção de autos. Ausência de prejuízo à parte. Infração disciplinar prevista no artigo 34, inciso XXII do EAOAB não caracterizada. Representação improcedente. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de instrução**: Antonio de Padua Parente Filho. **Presidente**: Ana Carolina de Camargo Clève. **Relatora de Julgamento**: Manuela Ferreira Camers. **Data do Julgamento**: 20/11/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 2502/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: Adão Adelino Kantovick (**Procuradora**: PR/91.334 - Adriana Bohnen Zilli). **Representado**: Z.M.E. (**Procuradora**: PR/109.457 - Ane Carolina Schwanka). **Número Acórdão**: 833/2023. EMENTA: Perda de prazo judicial e violação de sigilo. Ausência de provas. Violação ao art. 34, incisos VII, IX, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB não caracterizada. Representação improcedente. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ëtica e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de instrução**: Fernanda Marcassa Carpinelli. **Presidente**: Ana Carolina de Camargo Clève. **Relatora de Julgamento**: Manuela Ferreira Camers. **Data do Julgamento**: 21/08/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 5292/2021

Representante: Doris Nery da Fonseca. **Representados**: C.R.S.; E.R.S. (**Advs**. PR/45.174 - Celso Ricardo Schluga e PR/44.609 - Elias Roberto Schluga). **Número Acórdão**: 894/2023. EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE RETENÇÃO DE VALORES E NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONTRATO DE HONORÁRIOS DE 25% SOBRE VALOR DA CONDENAÇÃO. REPRESENTANTE QUE FEZ ACORDO DE DE5AGIO PARA RECEBIMENTO DE PRECATÓRIO CONTRARIANDO ORIENTAÇÃO DOS ADVOGADOS. SOLICITAÇÃO DE QUE ADVOGADOS REDUZISSEM PERCENTUAL DE HONORÁRIOS PARA 20%. NÃO CONCORDÂNCIA. ADVOGADOS RECEBERAM POR EQUÍVOCO DO MAGISTRADO PERCENTUAL INFERIOR AO CONTRATADO, SEM INSUGÊNCIA DOS MESMOS. CONTAS DEVIDAMENTE PRESTADAS. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de instrução**: Fernanda Marcassa Carpinelli. **Presidente em exercício**: Luciana Kishino de Souza. **Relatora de Julgamento**: Julia Gladis Lacerda Arruda. **Data do Julgamento**: 16/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 7528/2022

Representante: 1ª Vara Criminal e Almirante Tamandaré/PR. **Representada**: D.C. (**Defensora Dativa**: PR/65.844 - Elonize Guimarães Fernandes Belisário). **Número Acórdão**: 6/2024. EMENTA: Constante omissão da advogada durante o desenvolvimento do processo. Não atendimento de reiteradas intimações para apresentação de alegações finais em Ação Penal. Ausência de justificativa para o não cumprimento do ato processual. Inexistência da formalização de renúncia aos poderes conferidos pelo cliente, que se encontrava preso. Presença dos elementos da vontade consciente de não mais assistir ao cliente e da permanência e definitividade na conduta omissiva. Caracterização da prática de abandono de causa (art. 34, inc. IX, do EAEOAB) e da violação do art. 15, do Código de Ética e Disciplina. Procedência da representação. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar procedente a representação, nos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de instrução**: Karen Crispin da Silva. **Presidente e Relatora de Julgamento**: Ana Carolina de Camargo Clève. **Data do Julgamento**: 19/02/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

COMUNICADO

RETIRADO DE PAUTA

Por determinação da Relatora da 12ª Turma do TED-OAB/PR, comunica-se as partes no processo a seguir relacionado que será RETIRADO **DE PAUTA** com sessão de julgamento agendada para o dia 19 de abril de 2024 às 15h00: **1) PROCESSO Nº 2545/2021: Representante:** Rubens Strelow X **Representado:** C. M. S. R. **(Defensor Dativo**: PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling). **Relatora:** Liliane Gruhn**;**

Pato Branco, 01 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 5741/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionados a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 100 e 103).**

PROCESSO N° 5741/2022– Rosemari Saldanha X M.R.D. (**Procurador:** PR/54411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 01 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N° 2851/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **24 de abril de 2024, às 09h30min.**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Elisa Maciel Paes. **Representado**: E.S.M. (PR/18448 - Edson Santos Martins).

Na mesma oportunidade, notifica-se as partes para que tome conhecimento Acerca do Despacho exarado no mov. 41.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 1 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido**.

1) **PROCESSO Nº: 257/2024** - (PR/58630 - Nilshely Trentin Correa) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/54411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas) X A.F.N.M. MOV. 9

2) **PROCESSO Nº: 11950/2023** - (Companhia Paranaense de Energia - Copel) (Producadores(as) do(a) Representante(a) - PR/23960 - Helio Eduardo Richter e PR/48709 - Eduardo Vieira de Souza Barbosa e PR/55165 - Everton Luiz Szychta) X J.P.E.S.A. MOV. 12

3) **PROCESSO Nº: 9381/2023** - (3ª Vara do Trabalho de Maringá/PR) X H.L.N.; F.E.L.(Herminio de Laurentiz Neto(PR/122208 - Fabio Eduardo de Laurentiz) MOV. 21

4) **PROCESSO Nº: 8539/2023** - (Nilton Jose Migliozzi) X M.H.M.(PR/89435 - Mario Henrique Migliozzi) MOV. 24

5) **PROCESSO Nº: 8282/2023** - (Cia de Cimento Itambé) (Producadores(as) do(a) Representante(a) - PR/35266 - Luiz Daniel Rodrigues Haj Mussi e PR/ - Gustavo Pacífico (oab/SP Nº 184101) e PR/ - Renata Rodrigues Benitez (oab/SP Nº 375791) e PR/ - Gabriel Martins Barroso Del Manto (oab/SP Nº 399993) e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PR/ - Rebeca Mota Jucá (oab/SP Nº 472734)) X J.R.C.A. MOV. 22

6) **PROCESSO Nº: 5907/2023** - (Natalia da Macena Flores) X D.F.R.; E.R.(PR/67678 - Dalva Fernanda Ribeiro) MOV. 36

7) **PROCESSO Nº: 5891/2023** - (Carlos de Oliveira) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/60147 - Valdirene Correia da Silva Wischral) X W.R.S. MOV. 30

8) **PROCESSO Nº: 4528/2023** - (6º Juizado Especial Civel e Criminal) X F.F.N.; F.F.S.M.; E.T.; B.S.A.; N.L.A.; J.M.M.C.(PR/104687 - Fábio Ferreira Nascimento(PR/114438 - Emily Tragante(PR/68583 - Bruno Silva Augusto(PR/68964 - Niwton Luiz Augusto(PR/97743 - Jill Magnago Monteiro de Castro) MOV. 62

9) **PROCESSO Nº: 2442/2023** - (PR/87169 - Francielle Pereira) X C.L.S.; V.H.B.G. MOV. 42

10) **PROCESSO Nº: 1951/2023** - (PR/121186 - Antonio Carlos Gomes da Silva) X M.M.M. MOV. 36

11) **PROCESSO Nº: 2429/2023** - (Vara Cível de Loanda/PR) X L.F.C.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco) MOV. 21

12) **PROCESSO Nº: 12248/2022** - (3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo/PR) X T.C.S.M.(PR/81950 - Thayná Caroline Senger Magalhães) MOV. 33

13) **PROCESSO Nº: 11436/2022** - (Luiz Afonso Serena Kloss) X D.G.L.P.; N.S.(PR/25947 - Daniel Gilberto Lemos Pereira) MOV. 46

14) **PROCESSO Nº: 10627/2022** - (2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR) X Z.C.J.; S.C.; Z.C.(PR/37085 - Sergio da Cruz(PR/39457 - Zalnir Caetano) MOV. 42

15) **PROCESSO Nº: 11132/2022** - (4ª Vara Civel de Cascavel/PR) X L.F.C.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco) MOV. 19

16) **PROCESSO Nº: 10544/2022** - (Claudemir Rodrigues de Souza) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/59993 - Hendrick Renato Garanhani Gimenez) X E.A.P. MOV. 48

17) **PROCESSO Nº: 5444/2022** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X E.S.G.J.; V.B.L.G.(PR/59134 - Vivian Barbosa Liuti Garcia) MOV. 39

18) **PROCESSO Nº: 5618/2022** - (1ª Vara Cível de União da Vitória/PR) X A.T.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/88959 - Jader de Santana) MOV. 45

19) **PROCESSO Nº: 5067/2022** - (Claudio Augusto Freiberger Girardi) X R.C.G.; Y.E.H.G. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/109179 - Marlon Carlos Kreuz Pigozzo) MOV. 63

20) **PROCESSO Nº: 5776/2022** - (Vara de Execuções Penais de Guarapuava/PR) X D.A. (Producadores(as) do(a) Representado(a) - PR/64544 - Bibiana Caroline Fontella e PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan) MOV. 81

21) **PROCESSO Nº: 4790/2022** - (57ª Seção Judiciária da Comarca de Rio Branco do Sul) X C.C.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/46490 - Tiago Tureck Melo) MOV. 49

22) **PROCESSO Nº: 10072/2023** - (PR/96340 - Ricardo Gonçalves) X F.E.F.B. MOV. 17

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

23) **PROCESSO Nº: 4709/2022** - (Claudia Cantarero Levandoski) X L.C.; S.L.T.(PR/60986 - Sergio Luis Taconi) MOV. 42

24) **PROCESSO Nº: 10088/2021** - (Vara de Acidentes de Trabalho de Paranavaí/PR) X L.F.O.A.(PR/84500 - Luiz Fernando de Oliveira Albuquerque) MOV. 58

25) **PROCESSO Nº: 2928/2022** - (Vara Cível e Anexos de Santo Antônio da Platina/PR) X V.D. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/27001 - Marcel Dimitrow Gracia Pereira) MOV. 38

26) **PROCESSO Nº: 9461/2021** - (Darci Marchiori) X K.V.G.(PR/62548 - Karin Vanessa Granella) MOV. 44

27) **PROCESSO Nº: 8196/2021** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X L.F.C.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco) MOV. 22

28) **PROCESSO Nº: 8182/2021** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X L.F.C.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco) MOV. 64

29) **PROCESSO Nº: 7672/2021** - (Tiago de Souza Avelino) X O.P.J.; F.L.R.S.R.(PR/64227 - Francisca Leonilde Rodrigues Sousa Rezende) MOV. 53

30) **PROCESSO Nº: 2736/2022** - (1ª Vara Cível de Maringá) X L.F.C.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/25454 - Cristiane Bergamin) MOV. 98

31) **PROCESSO Nº: 9635/2021** - (Ilson Volpi) X C.A.X.(PR/53198 - Carlos Alberto Xavier) MOV. 87

32) **PROCESSO Nº: 6779/2021** - (Ellen Patricia Dupont e PR/60430 - Cesar Luiz da Silva) (Procurador(a) dos(as) Representantes(as) - PR/56377 - Alexandre Nascimento Hendges) X R.S.(PR/85166 - Rafael Salvatti) MOV. 47

33) **PROCESSO Nº: 2578/2022** - (José Gregório Niclewicz) X W.R.S.; M.F.C. (Procuradores(as) dos(as) Representados(as) - PR/27001 - Marcel Dimitrow Gracia Pereira e PR/62252 - Maria Luiza de Souza Becker) MOV. 57

34) **PROCESSO Nº: 7681/2021** - (Maria Ilaria de Souza) X M.A.S.W. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/27001 - Marcel Dimitrow Gracia Pereira) MOV. 83

35) **PROCESSO Nº: 7574/2021** - (Soeli Martins de Lima) X T.S.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/31082 - Ernani Kavalkievicz Junior) MOV. 52

36) **PROCESSO Nº: 8781/2021** - (2ª Vara Cível de Colombo/PR) X L.F.C.R.(PR/84232 - Luiz Fernando Cardoso Ramos) MOV. 51

37) **PROCESSO Nº: 9954/2023** - (Christian Alex Bordin) X J.O.M.; M.C.M. Marli Carmen Morestoni Oab/SC 5.911.) MOV. 63

38) **PROCESSO Nº: 6578/2020** - (PR/74022 - Marinaldo Jose Rattes) X S.M.F.(PR/69025 - Sonia Mara Falcão) MOV. 86

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

39) **PROCESSO Nº: 10671/2020** - (1ª Vara Federal de União da Vitória/PR) X D.C.G.; G.V.C.; M.C.D.; M.T.S. Marilia Carbonera Dias(PR/104788 - Maurício Tomazini da Silva) MOV. 119

40) **PROCESSO Nº: 272/2020** - (Ivanildo Aparecido Leibante) X M.R.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/115642 - Mario Sergio Conrado) MOV. 155

41) **PROCESSO Nº: 394/2021** - (Fiamma Caroline Branco Trindade Machado) X F.S.S.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/13161 - Sandra Regina Rangel Silveira) MOV. 120

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 1 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido**.

1) **PROCESSO Nº: 149/2024** - (Sindesc - Sindicato da Socioeducação do Paraná) (Producadores(as) do(a) Representante(a) - PR/28701 - Carlos Alberto Costa Machado e PR/78019 - Guilherme Filipe Machado Rocha e PR/34959 - Marcos Roberto dos Santos) X C.A.S.L.; E.L.F.; E.R.R.; R.C.S.; A.P.S.; J.L.P.M.(PR/06006 - Carlos Alberto de Sotti Lopes(PR/113380 - Eduardo de Lemos Fiebrantz(PR/118700 - Edinilson Rodrigues da Rocha(PR/35955 - Rogerio Calazans da Silva(PR/43838 - Adauto Pinto da Silva(PR/77756 - Joygler Luiz Pereira Makiyama) MOV. 16

2) **PROCESSO Nº: 7665/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X M.M.(PR/64663 - Mona Moussa) MOV. 22

3) **PROCESSO Nº: 6175/2023** - (PR/103498 - Sara Beatriz Soto Rocha) X E.F.C.(.(Edson Flavio Cardoso (sc/4.847)) MOV. 37

4) **PROCESSO Nº: 4368/2023** - (Sindicato dos Policiais Penais do Paraná - Sindarspen) X R.B.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/82260 - Juliene Thaisa dos Santos Franzin Martins) MOV. 33

5) **PROCESSO Nº: 4128/2023** - (Vara de Execuções Penais da Comarca de Guarapuava/PR) X J.C.A.S.J.(PR/89822 - José Carlos Almeida da Silva Júnior) MOV. 23

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6) **PROCESSO Nº: 3390/2023** - (6° Juizado Especial Cível e Criminal de Curitiba/PR) X R.M.S.(PR/55660 - Rodolfo Mendes Soccio) MOV. 39

7) **PROCESSO Nº: 3253/2023** - (Poder Judiciário do Estado do Paraná - 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba - Casa da Mulher Brasileira) X C.S.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100076 - Cezar Eduardo Gonçalves) MOV. 47

8) **PROCESSO Nº: 1352/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X J.A.B.J.(PR/18133 - Joel Antonio Bettega Junior) MOV. 58

9) **PROCESSO Nº: 150/2023** - (PR/92398 - Noilves Vedana) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/31410 - Alexandre Torres Vedana) X J.O.; A.A.S.; J.A.S.N.(PR/19417 - Adalberto Antonio da Silva) (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/19417 - Adalberto Antonio da Silva) MOV. 86

10) **PROCESSO Nº: 580/2023** - (Laodiceia Moreira Kutzke) X A.M.B.C.; A.C.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/113519 - Ana Luisa Rosseto Cardoso de Oliveira) MOV. 59

11) **PROCESSO Nº: 8148/2022** - (2ª Vara Criminal de Colombo/PR) X P.A.A.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/75224 - Eduardo da Veiga Leprevost) MOV. 36

12) **PROCESSO Nº: 5317/2022** - (PR/69934 - Raphael Nazari Santos da Rosa e PR/73699 - Jayne Mayara Araujo Aranda) X M.L.L.S.(PR/108987 - Marciane Lilian Linden Souza) MOV. 55

13) **PROCESSO Nº: 859/2022** - (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná) X A.N.V.R.(PR/41045 - Amílcar Nadu Vieira Rosa) MOV. 57

14) **PROCESSO Nº: 3200/2022** - (2ª Vara Criminal de Guarapuava/PR) X I.S.B.V. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/70916 - Gislaine Barbosa dos Anjos) MOV. 70

15) **PROCESSO Nº: 10122/2021** - (Vara de Família e Sucessões de Paranavaí/PR) X L.F.O.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/85042 - Oesley Michels) MOV. 43

16) **PROCESSO Nº: 7378/2021** - (PR/35527 - Jean Carlo Paisani) X R.T.(PR/92783 - Renata Tizott) MOV. 62

17) **PROCESSO Nº: 13243/2022** - (Ediléia Susana Fabricio) X E.L.C.; F.F.J.C.(PR/74236 - Eduardo Lima Cavalheiro(PR/78895 - Fernanda Flores Jorge Cavalheiro) MOV. 61

18) **PROCESSO Nº: 7438/2021** - (25ª Vara Cível de Curitiba/PR) X S.R.K.K. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/65106 - Robson dos Santos Viana) MOV. 51

19) **PROCESSO Nº: 8869/2022** - (Subseção de Foz do Iguaçu/PR) X E.F.P.(PR/23091 - Erlon de Faria Pilati) MOV. 87

20) **PROCESSO Nº: 2245/2022** - (Juízo Único de Cantagalo/PR) X G.B.R.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/65132 - Piero Leandro Gamper Madalozzo) MOV. 60

21) **PROCESSO Nº: 7520/2021** - (2ª Secretaria do Juizado Especial Cível Guarapuava/PR) X C.G.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/75224 - Eduardo da Veiga Leprevost) MOV. 34

22) **PROCESSO Nº: 7060/2020** - (1ª Vara Criminal de Guarapuava/PR) X O.C.S.J.(PR/40902 - Omar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campos da Silva Junior) MOV. 58

23) **PROCESSO Nº: 4057/2022** - (Rosa Vandoski Marcos) X J.A.M.L.(PR/40202 - Jacyr Augusto Munhoz Lúcio) MOV. 63

24) **PROCESSO Nº: 5858/2022** - (Ministério Público da Comarca de Ribeirão do Pinhal-pr) X P.J.B.P.(PR/68882 - Priscila Julieta Badaró de Paula) MOV. 77

25) **PROCESSO Nº: 7415/2020** - (Vara Cível e Anexos de Santa Isabel do Ivaí/PR) X S.M.P.M.(PR/49410 - Saulo Miguel Penteado Montagnani) MOV. 78

26) **PROCESSO Nº: 1946/2021** - (Ex- Officio Vara de Execução Penal de Guarapuava) X E.S.F. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/54411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas) MOV. 47

27) **PROCESSO Nº: 4316/2020** - (Antonio Donda) X C.M.G.; D.M.Z.; A.O.M.(PR/95461 - Ademir Olegário Marques) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79156 - Beatriz do Belem Sabatovitck da Silva) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/83957 - Alexia Selinski Gonçalves) MOV. 236

Para acesso: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 1 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

DEFESA PRÉVIA – DEFENSOR DATIVO

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

1) **PROCESSO Nº: 8204/2023** - (Ex-officio - Seccional OAB/PR) X A.R.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/83103 - Dayane Aparecida Guidolin Meyer) MOV. 12

2) **PROCESSO Nº: 4802/2023** - (Ex Ofício – Procuradoria de Fiscalização) X M.L.P.L.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/113644 - Amanda Letícia Chepak Abreu) MOV. 18

3) **PROCESSO Nº: 3060/2023** - (Laercio Mauricio de Moraes) X N.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/58170 - Eduardo Francisco Mandu Kuiaski) MOV. 12

4) **PROCESSO Nº: 3021/2023** - (Florinda Alves Barbosa de Souza) X A.N.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/65844 - Elonize Guimarães Fernandes Belisário) MOV. 18

5) **PROCESSO Nº: 9625/2022** - (1ª Vara Criminal de Paranavaí/PR) X I.L.A. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/06911 - Ricardo Antonio Balestra) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/68240 - Cíntia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maceno dos Santos) MOV. 62

6) **PROCESSO Nº: 8594/2022** - (Josiane Cristina Vitolo Faccas) X L.H.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling)

7) **PROCESSO Nº: 10793/2022** - (Ex Ofício – Procuradoria de Fiscalização de Maringá) X A.C.P.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100076 - Cezar Eduardo Gonçalves) MOV. 24

8) **PROCESSO Nº: 3024/2022** - (Ex-officio - Seccional OAB/PR) X V.M.S.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/64778 - Beatriz Walvy Cardoso da Silveira) MOV. 19

9) **PROCESSO Nº: 4723/2022** - (Vara de Familia e Sucessões de São Miguel do Iguaçu/PR) X C.E.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/41045 - Amílcar Nadu Vieira Rosa) MOV. 7

10) **PROCESSO Nº: 1140/2022** - (Ernani José dos Santos Júnior (oab/SP 299.866)) X N.G.C.; M.C.G.C.F.; D.F.L.; A.D.C.; F.H.C.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/63202 - Cleber Florencio Silva) MOV. 50

11) **PROCESSO Nº: 2075/2022** - (2ª Vara Criminal de União da Vitória/PR) X A.C.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/44816 - Andreia Verano Pontes) MOV. 5

12) **PROCESSO Nº: 1387/2022** - (Júlio Cézar de Almeida Pereira - P) X F.R.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/55204 - Aritha Suit Ruck Rocha) MOV. 15

13) **PROCESSO Nº: 1389/2022** - (Vara Cível Comarca de Pinhão) X D.F.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/72767 - Caroline Correia) MOV. 19

14) **PROCESSO Nº: 2290/2023** - (Odineia Pereira Cordeiro) X J.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79156 - Beatriz do Belem Sabatovitck da Silva) MOV. 30

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 1 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

EMENDA À INICIAL

Notifica-se a interessada nos protocolos/processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que **Emende à Inicial**, conforme despacho exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 5210/2021** – PR/ 19558

- Cyro Cesar Furtado Araujo X R.F.A.M.

Curitiba, 01 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 3028/2024

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 16).

PROCESSO N° 3028/2024– PR/102226 - Davi Guiselli Medeiros x V.P.R

Para acesso: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS:

Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 - 3250-5759

secretaria.ted@oabpr.org.br.

Secretaria de Julgamento: (41) 3250-5744

julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 01 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

PROCESSO Nº. 3028/2024

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 16).

PROCESSO N° 3028/2024– PR/102226 - Davi Guiselli Medeiros x V.P.R

Para acesso: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS:

Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 - 3250-5759

secretaria.ted@oabpr.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretaria de Julgamento: (41) 3250-5744

julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 01 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

RAZÕES FINAIS – DEFENSOR DATIVO

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

1) **PROCESSO Nº: 3994/2020** - (Adriana Tieppo de Lima) X N.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 1 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª TURMA

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **1ª Turma** reunir-se-á para a **247ª Sessão de Julgamento**, na **quinta-feira, dia 25 de abril de 2024, a partir das 09h30min**, na modalidade **HÍBRIDA,** sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html) e a **PRESENCIAL**, simultaneamente na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1) Processo Nº 6454/2021: Representante: ex-offício X S.F.N. **(Advogado do:** RS/61.890 -Santiago Fernando do Nascimento) **Relatora:** Fagner Francisco Castilho;

2) Processo Nº 5536/2022: Representantes: Jacqueline Aparecida Vieira, Maria do Carmo Vieira **(Procurador:** PR/17065 - Washington Luiz da Silva). X C.M.S.J. **(Procurador:** PR/54411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas) **Relatora**: Fagner Francisco Castilho;

3) Processo Nº 3784/2021: Representante: 1ª Vara Criminal de Curitiba/PR X A.F.C. (**Defensora Dativa**: PR/43113 - Karen Laryssa Ribeiro Pereira de Andrade). **Relator**: Fagner Francisco Castilho;

4) Processo Nº 5722/2020: Representante: 194ª Zona Eleitoral de Matinhos/PR X I.L.C.S. (**Defensor Dativo** : PR/74609 - Marcio Roberto Alves). **Relator**: Priscilla Cristiane Barbiero;

5) Processo Nº 5726/2020: Representante: 194ª Zona Eleitoral de Matinhos/PR X I.L.C.S. (**Defensor Dativo** : PR/74609 - Marcio Roberto Alves). **Relator**: Priscilla Cristiane Barbiero;

6) Processo Nº 5727/2020: Representante: 194ª Zona Eleitoral de Matinhos/PR X I.L.C.S. (**Defensor Dativo** : PR/74609 - Marcio Roberto Alves). **Relator**: Priscilla Cristiane Barbiero;

7) Processo Nº 9786/2021: Representante: 194ª Zona Eleitoral de Matinhos/PR X I.L.C.S. (**Defensora Dativa**: PR/111260 - Laura Luiza Lopes Mazzini). **Relator**: Priscilla Cristiane Barbiero;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Curitiba, 01 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

LONDRINA - PROCESSO Nº 9886/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina, com sede na Rua Professor João Cândido, 344 – 4º Andar, Centro, Londrina/PR, notifica a parte Representante, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 9886/2021 – PR/90515 **-** Raquel Valle Marcusso e PR/16879 – Marco Antonio Gonçalves Valle) x R.M.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 01 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO Nº 9827/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina, com sede na Rua Professor João Cândido, 344 – 4º Andar, Centro, Londrina/PR, notifica a parte Representante, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 9827/2021 – Rhalam Miguel Bonassoli Vitalino (PR/68358 – Priscila de Jesus Duarte – Procuradora) x A.K.S.A. e A.F.C.M.F.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 01 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO Nº 3427/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina com sede da Rua Professor João Cândido, nº 344, 4º andar, Centro, Londrina/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

01) PROCESSO N° 3427/2022 – Ex-officio x W.R.S. (PR/27001 – Marcel Dimitrow Gracia Pereira - Procurador).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 01 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO Nº 8728/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Londrina com sede da Rua Professor João Cândido, nº 344, 4º andar, Centro, Londrina/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 8728/2022 – Ex-officio x M.P.E. (PR/77914 - Mariana Moreno do Amaral e PR/08296 – Antonio José Mattos do Amaral - Procuradores).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 01 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO Nº 7742/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina com sede da Rua Professor João Cândido, nº 344, 4º andar, Centro, Londrina/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 7742/2022 – Ex-officio x P.V.R. e S.O.S. (PR/82356 - Rafael Leone Guarilha Colli e PR/14778 – Dely Dias das Neves - Procuradores).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 01 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO Nº 8125/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina com sede da Rua Professor João Cândido, nº 344, 4º andar, Centro, Londrina/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 8125/2022 – Diogo Cesar de Carvalho x A.R.A. (PR/55548 – Melina Maria Vilela Ferreira – Dativa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 01 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO Nº 9426/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina com sede da Rua Professor João Cândido, nº 344, 4º andar, Centro, Londrina/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 9426/2021 – Renato Garcia x P. J. M. D. (PR/45298 – Alex Caetano dos Reis – Procurador).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 01 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TOLEDO - PROCESSO N° 83/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **30 de abril de 2024, às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Toledo/PR, localizada na Avenida Zilda Arns Neumann, nº 999, bairro Jardim Tocantins – Centro, cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.904-472, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representado**: G.G.P. (PR/59232 - Gustavo Graciano de Paiva). **Procurador:** PR/88827 - Andressa Camilo de Souza Rocha Marchi. **Defensor Dativo:** PR/101667 - Diego Luiz Godoy Assis Pereira.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Toledo, 1 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

UNIÃO DA VITÓRIA - PROCESSO N° 5148/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **03 de maio de 2024, às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de União da Vitória/PR, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 326, bairro Centro, cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representado**: L.M.A.B., D.A.S. (PR/ 105026 - Leda Mariza Alves Biasi e SC/48779 - Débora Aparecida de Souza). **Defensor Dativo:** PR/74609 - Marcio Roberto Alves.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

União da Vitória, 1 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

UNIÃO DA VITÓRIA - PROCESSO N° 6735/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução HÍBRIDA para o dia 03 de maio de 2024, às 16h00min, a qual ocorrerá tanto na Subseção de União da Vitória/PR, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 326, bairro Centro, cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: Representante: PR/99646 - Ermindo Francisco Roveda Neto. Representado: S.M.C.C. (PR/60261 - Silviane Maria Cordeiro de Castro).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

União da Vitória, 1 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - PROCESSO N° 7485/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução HÍBRIDA para o dia 02 de maio de 2024, às 16h00min., a qual ocorrerá tanto na Subseção de Foz do Iguaçu/PR, localizada na Rua José Menezes, nº 40, Jardim Guarapuava, cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.856-220, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: Representante: *ex-officio*. Representado: V.M.D.L. (PR/31619 - Viviane Menegazzo Dalla Libera). Defensor Dativo: PR/74609 - Marcio Roberto Alves.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Foz do Iguaçu, 1 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

FRANCISCO BELTRÃO - PROCESSO N° 11324/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **30 de abril de 2024, às 11h30min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Francisco Beltrão/PR, localizada na Avenida Júlio de Assis Cavalheiro, nº 2.523, bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-274, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Ivo Felippi. **Representado**: F.R.F. (PR/73375 - Fabricio Roberto Ferro).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Francisco Beltrão, 1 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ PROCESSO Nº. 10114/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 34).

PROCESSO N° 10114/2023– PR/41282 - Jefferson Alex Pontes Pereira **(Procurador:** PR/79113 - Ricardo Felippe da Silva) x R.M.R (**Advogado do:** PR/81202 - Rodolfo de Marchi Ribeiro).

Para acesso: **www.oabpr.org.br/pe**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTATOS:

Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 - 3250-5759

secretaria.ted@oabpr.org.br.

Secretaria de Julgamento: (41) 3250-5744

julgamento.ted@oabpr.org.br

Maringá, 01 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CASCAVEL PROCESSO Nº. 10136/2021

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a tomarem conhecimento acerca do despacho proferido (mov. 34).

PROCESSO N° 10136/2021– PR/51997 - Regiana de Fatima dos Santos x L.J.G (Advogado do: PR/28 - Luiz Jorge Grellmann).

Para acesso: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS:

Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 - 3250-5759

secretaria.ted@oabpr.org.br.

Secretaria de Julgamento: (41) 3250-5744

julgamento.ted@oabpr.org.br

Cascavel, 01 de abril de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PORTARIA

FOZ DO IGUAÇU - PORTARIA Nº 12/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**", as advogadas: **Milla Marina de Almeida Silva (OAB/PR 109.705) e Lílian Hipólita Garcia (OAB/PR 94.558).**

Art. 2º - Nomear para compor a referida Comissão, na função de membro, a advogada: **Ana Júlia Saraiva Rosa (OAB/PR 111.381).**

Art. 3º - Em razão do disposto nos arts. 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: Victoria Luisa Simão Nachtygal (OAB/PR 102.304); **Vice-Presidente**: Fabrina Sperandio de Souza (OAB/PR 58.716); **Secretário:** Tayanne Cunha de Carvalho (OAB/PR 115.098); **Membros:** Igor de Moraes Cardoso (OAB/PR 102.392); Amar Abdalalim Halabieh Alrai (OAB/PR 96.158); Vitor Hugo Nachtygal (OAB/PR 28.767); Joel de Lima (OAB/PR 30.180); Melania Milane dos Santos (OAB/PR 83.249) e Ana Júlia Saraiva Rosa (OAB/PR 111.381).

Membro Consultor: Gianluca Puls

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 27 de março de 2024.

VITOR HUGO NACHTYGAL

Presidente da Subseção de Foz do Iguaçu

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 28/03/2024

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
ALCERI PINTO MOREIRA	TELÊMACO BORBA
AMANDA PAGGI MARQUES	DOIS VIZINHOS
BRENDA EDUARDA DE BASTOS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
BRUNA FONSECA CORREA MONCAVO	CURITIBA (SECCIONAL)
BRUNO HENRIQUE DE ANDRADE	CAMPO LARGO
CLAUDIA MARIA DA ROSA NOVAK	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DAVIANE DOS SANTOS CHEGOSKI	CURITIBA (SECCIONAL)
FELIPE AUGUSTO LAZZARIN	TOLEDO
FERNANDA CAMARA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
FERNANDA GRACIANA FLORÃO DOS SANTOS	CURITIBA (SECCIONAL)
FRANCYELLE APARECIDA ALVES PEREIRA	LONDRINA
GABRIELA CORDEIRO MICHALICHEN	GUARAPUAVA
GABRIELA RITONDARO GALVÃO	CURITIBA (SECCIONAL)
GIULIANA MARCHIORATO DE LIMA	CURITIBA (SECCIONAL)
GUILHERME DE OLIVEIRA LEMOS	CURITIBA (SECCIONAL)
HELOISE PRADO DOTTO	CIANORTE
HENRIQUE BECKER GABRIEL	PALOTINA
ISADORA ROCHA DE BRITO	CURITIBA (SECCIONAL)
LARA GABRIELA CASTRO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
LARISSA RIBEIRO DE LEMOS SOUZA	MARINGÁ
MARCO ANTONIO SCHMIDTKE NOVAIS	CURITIBA (SECCIONAL)
MARIA CAROLINA CHAVES INDJAIAN	CURITIBA (SECCIONAL)
MARIA VICTÓRIA SAYURI TAKAYAMA	PONTA GROSSA
MARIA VITÓRIA MACARINI KOEHLER	CURITIBA (SECCIONAL)
OLÍVIO ARAÚJO NETO	CURITIBA (SECCIONAL)
ORLANDO LEMOS DOS SANTOS NETO	CURITIBA (SECCIONAL)
RENATA FORTUNATO BATISTA	CURITIBA (SECCIONAL)
ROSÂNGELA CAMARGO CANDEO	GUARAPUAVA
VANIA NUNES DA SILVA FERNANDES	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
ALEXSANDRO CARLOS DA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
MIRIAM SALETE IARROCHESKI MURAKAMI	CURITIBA (SECCIONAL)

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 28 de março de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 02/04/2024

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO – Processo n. 17.0000.2019.010672-4

Recorrente: M.J.M. (Procurador: Marcio José Marques – OAB/PE nº 25334 / Procurador: Paulo César da Silva Mello – OAB/PE nº 44063. / Recorrido: José Justino Alves (Procurador: Daise Moraes Cavalcanti – OAB/PE nº 09728 / Procurador: José Holanda Cavalcanti – OAB/PE nº 10187). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: EMENTA: DENÚNCIA POR ABANDONO DE CAUSA. ADVOGADO NÃO APRESENTOU EXECUÇÃO À SETENÇA FAVORÁVEL AO CLIENTE. COMPROVADA MÁ-FÉ DO REPRESENTANTE. INFRAÇÃO DISCIPLINAR NÃO CONFIGURADA. RECURSO PROVIDO. AFASTAMENTO DE PENALIDADE DISCIPLINAR. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Segunda Câmara, por maioria, nos termos do voto divergente do Relator José Diógenes Cezar de Souza Júnior, pelo conhecimento do recurso, reformando a decisão da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, pela improcedência da representação. O voto vencido do Relator José Florentino Toscano Filho foi pelo não conhecimento do recurso, mantendo na íntegra a decisão da colenda 1ª. Turma do TED que aplicou-lhe a pena de censura convertida em advertência, por infração ao dispositivo legal do artigo 34, inciso XI, do EAOAB..

IVO TINÔ DO AMARAL JÚNIOR

PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA DA OAB/PE

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO – Suspensão Preventiva n. 17.0000.2023.018103-6

Requerente: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL PE. Requerido: João Henrique Eloi de Melo OAB/PE 53.457 (Procurador: Giancarlo Ribeiro Barbosa OAB/PE 19.667). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: EMENTA: SUSPENSÃO PREVENTIVA. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES, CAPTAÇÃO ILEGAL DE CLIENTES E OFENSA A BOA-FÉ PROCESSUAL (ART. 34 IV, DO EAOAB). COMPROVAÇÃO. CASO QUE COMPORTA A MEDIDA DO ART. 70 §3º DO EAOAB. SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS APLICADA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam as Sras. e os Srs. Membros componentes da TURMA DEONTOLÓGICA do TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA da OAB/PE, por maioria de votos, no sentido da aprovação do implemento da medida cautelar de suspensão preventiva em desfavor do

advogado Dr. JOÃO HENRIQUE ELOI DE MELO - OAB/PE 53.457 (OAB/PE nº 53.457), a perdurar pelo prazo-limite de 90 (noventa) dias corridos, tudo nos termos do voto do Relator, o Julgador, Daniel Lima Araújo, que foi acompanhado pelos Julgadores Danielle Freire Rodrigues Pereira, Gustavo Henrique de Brito Alves Freire, Ada Priscilla Costa Benevides, Bertonny Wasley Silva Vasconcelos, Catarina Almeida de Oliveira, Deocleciano Otávio de Oliveira Neto, Gustavo Luis Lapa, Henrique Buril Weber, José Alziberto da Silva e Pollyanna Tenório Veríssimo de Queiroz Amaral. (11 votos); inaugurou a divergência – no sentido de entender que não está devidamente demonstrada que as condutas do requerido não importaram em condutas prejudiciais à dignidade da advocacia e portanto não são suficientes para a aplicação da medida excepcional de suspensão preventiva - o Julgador Maurício Bezerra Alves Filho, sendo acompanhado pelos Julgadores Danielle Cristina de Lacerda Farias, Giselle Hoover Silveira, João Olympio Valença de Mendonça, Nidreyjeane Gomes Magalhães, Paulo Cesar Siqueira, Renatta Tattiane Veras e Saulo de Tarso Gomes Amazonas, (08 votos). Nos termos da praxe da Turma Deontológica em julgamentos positivos pela adoção da cautelar, a parte representada fica notificada a se fazer presente à Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para formalização da entrega do 'token', carteira e cartão de identificação profissionais, os quais ficarão retidos por este Tribunal até a cessação da suspensão preventiva, ex vi do artigo 74 da Lei nº 8.906/1994.

JOSÉ NELSON VILELA BARBBOSA FILHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 02/04/2024

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO: 14.881/2019 – 11ª TURMA - PUBLICAÇAO

Requerente: EX OFFICIO; Requerido (a): A.L.F. (Adv: Andrea Larosa Ferreira, OAB/RJ 88.859). Defensor dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior, OAB/RJ 179.109. Ementa: 70/11ªTurma/2023. 11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. IMPUTAÇÃO LOCUPLETAMENTO. REPRESENTAÇÃO INEPTA. SOLUÇÃO DE MÉRITO MAIS FAVRÁVEL À REQUERIDA PRESCRIÇÃO. PUNIBILIDADE EXTINTA. ARQUIVAMENTO. 1.Instauração de processo administrativo sancionador em 19.07.2019 em razão de ofício enviado pelo judiciário fluminense. 2. Ofício do Judiciário fluminense que não descreve a conduta e não traz a prova do locupletamento indevido, sendo manifestamente inepto. 3.Solução de mérito mais favorável à requerida na forma do art. 488 do CPC, aplicado subsidiariamente. 4.Infração de locupletamento (art.34, XX e XXI, EOAB) equivalente ao crime de apropriação indébita (art. 168 do Código Penal). 5. Tanto o crime quanto a infração administrativa se consumam quando o agente que tem a posse do bem passa a agir como dono da coisa, sendo de natureza instantânea com efeitos permanentes. Precedentes do STF. 6. Art.43, caput, do EOAB prevê prazo decadencial de 5 anos contatos da constatação oficial do fato. 7. Passados mais de 9 anos da data do fato até a data da instauração da representação, imperioso o reconhecimento da decadência. 8. Processo disciplinar julgado extinto com resolução do mérito em razão da ocorrência da decadência. Unânime. "Ss. 06.12.2023 (a), Rafael Caetano Borges, Presidente; Lucas Pedrosa Castellar Pinto, Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO: 5.104/2017 – 11ª TURMA - PUBLICAÇAO

Requerente: A.P.S. (Alessandra Ponciano de Souza); Requerido (a): G.F.M. (Adv. Gregorio Ferreira Monteiro, OAB/RJ 143.043). Defensor dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior, OAB/RJ 179.109. Ementa: 3/11ªTurma/2023. 11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR POR PREJUÍZO À REPRESENTANTE EM RAZÃO DE MÉRITO JULGANDO IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO EM FACE DO ILÍCITO. PRETENSÃO PUNITIVA AFASTADA POR JULGAMENTO DE MÉRITO DE IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1- É responsabilidade dos patronos, por questões de boa-fé e diligência profissional, cumprir com os deveres de representação, salvo acordo contrário, imediata mente a partir da outorga dos poderes de representação, sob pena de desídia processual. 2- Todavia, no mérito, julga-se improcedente a representação por ausência provas ou indícios suficientes que evidenciem a prática de condutas ilícitas por porte do representado, uma vez que a parte representante não apresentou qualquer prova da existência da relação cliente-advogado. ARQUIVADO COM RESOLUÇÃO DE IMPROCEDÊNCIA em face do representado, em razão da inexistência de prova de infração ética-disciplinar desabonadora da regras estatutárias da OAB. Unânime. “Ss. 20.03.2024 (a), Rafael Caetano Borges, Presidente; Ana Paula Almeida da Rosa, Relatora.

PROCESSO: 322/2018– 11ª TURMA - PUBLICAÇAO

Requerente: L.D.C.S.L. (Procurador adv. Alexandre Mattos dos Santos, OAB/RJ 182.415); Requerido (a): M.C.S., OAB/RJ 85.482; A.R.C. (Adv. Adriana Ribeiro Cabus, OAB/RJ 83.905. Ementa: 1/11ªTurma/2023. 11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. PREJUÍZO REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. PREJUÍZO DA PARTE REPRESENTANTE POR CULPA GRAVE DOS REQUERIDOS DE INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. FALECIMENTO DO PRIMEIRO REPRESENTADO COM EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE E ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (MARCOS CÉSAR DA SILVA). PARECER PRELIMINAR DE PROCEDÊNCIA EM FACE A SEGUNDA REQUERIDA ADRIANA RIBEIRO CABUS) POR HIPÓTESES DO ART 34, IX, DO EAOAB. PRETENSÃO PUNITIVA EM RELAÇÃO À SEGUNDA REPRESENTADA AFASTADA POR PRESCRIÇÃO TEMPORAL, NA FORMA DO ART. 43, PARÁGRAFO SEGUNDO INCISO I, DA LEI 8.906/94 COM ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO. 1- Restou comprovado que os representados foram constituídos com outorga procuratória(procuração datada de 02/02/2016) para os fins de representar o Condomínio Reserva do Bosque, ora requerente, em Reclamação Trabalhista. Todavia, a regularização da representação somente ocorreu após a realização da audiência (procuração juntada aos autos da Reclamação Trabalhista em 16/06/2016), culminando na revelia da reclamada. 2- A punibilidade, embora comprovada, deve ser extinta em razão de óbito do primeiro representado, por se tratar de questão de ordem personalíssima, com arquivamento da representação sem resolução do mérito e, quanto a segunda representada, Adriana Ribeiro Cabus, embora, também, comprovada a punibilidade, extinta a reclamação em razão da prescrição temporal quinquenal. Unânime. “Ss. 20.03.2024 (a), Rafael Caetano Borges, Presidente; Ana Paula Almeida da Rosa, Relatora.

PROCESSO: 14.459/2016 – 11ª TURMA - PUBLICAÇAO

Requerente: R.A.F. (Roberto de Andrade Filho; Requerido (a): J.C.R.T. (Adv: Julio Cesar Rodrigues Teixeira, OAB/RJ 118.934). Defensor dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior, OAB/RJ 179.109. Ementa: 2/11ªTurma/2023. 11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. 1 - Representante que alega abandono de profissional, requerendo a revogação de poderes, cessação de contrato bem como a devolução de honorários advocatícios. 2 - Inexistência de provas do alegado. 3 - Improcedência

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da Representação com consequente arquivamento. Unânime. “Ss. 20.03.2024 (a), Rafael Caetano Borges, Presidente; Gilda Elena Brandão de Andrade D Oliveira, Relatora.

PROCESSO: 10.182/2018 – 11ª TURMA - PUBLICAÇAO

Requerente: OAB EX OFFICIO; Requerido (a): R.B.B. (Adv. Ronaldo Bittencourt Barros, OAB/RJ 54.167). Defensor dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior, OAB/RJ 179.109. Ementa: 13/11ªTurma/2023. 11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ARTIGO 2º, INCISO II DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. MAJORITÁRIA. “Ss. 19.04.2023 (a), Gilda Elena Brandão de Andrade D Oliveira, Presidente e; Rafael Caetano Borges, Relator.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Razões Finais – Turma Única

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): L.B.L., OAB/RJ 166999 (Proc.: 13.707/2021) ; para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário Geral.**

NOTIFICAÇÃO

Razões Finais

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): R.N.T.A. OAB/RJ 179308 (10030/2022), A.E. OAB/RJ 61207 (4102/2019), W.B.V.J. OAB/RJ (4579/2019), E.S.S.N. OAB/RJ 175897 (14346/2021), A.C.A.P. OAB/RJ 237844 (14346/2021), M.G.P. OAB/RJ 079459 (18632/2019), A.C.P.S. OAB/RJ 202474 (5266/2016), F.J.M.J. OAB/RJ 98558 (10676/2019), T.S.S. OAB/RJ 2015238E (10676/2019), C.J.R. OAB/RJ 110707 (15859/2020). para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

Esclarecimentos

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): L.V.S. OAB/RJ 187053 (372/2024). para apresentar esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

Provas e Diligências

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): R.C.S. OAB/RJ 207010 (6351/2021). para apresentar provas e diligências, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ciência do Despacho

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a):M.C.J. OAB/RJ 233979 (10008/2021), F.G.B.E.D.A. OAB/RS 100800 (10008/2021), M.S.L.M. OAB/RJ 091518 (14034/2022), N.R.S. OAB/RJ 242995 (14511/2023), A.T.C. OAB/RJ 216409 (19902/2019), H.G. OAB/RJ 19532 (4235/2019), B.R.M.H. OAB/RJ 173881/2020). para apresentar ciência do despacho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA DO TED.

3ª TURMA DA 1ª SEÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SER REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2024, EM SUA SEDE NA AVENIDA MARECHAL CÂMARA 150, 6º ANDAR, SALA DE JULGAMENTO, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 10:00 H.

ORDEM DO DIA:

I- ÉTICA E DISCIPLINA

001-Processo .....: 12.013/2018

Relator .....: RAFAEL DE SOUSA PINHEIRO

Requerente ...: J.M.S. (JULIANA MESONES SANTOS)

Requerido ....: B.A.S.F., OAB/RJ 088699

Defen. Dativo : JOEL PIRES MARQUES FILHO, OAB/RJ 230457

002-Processo .....: 13.783/2018

Relator .....: LUIZ EDUARDO DE SOUZA MORAES

Requerente ...: JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL DE RIO DAS OSTRAS

Requerido ....: M.B.M., OAB/RJ 140098

Defen. Dativo : JOEL PIRES MARQUES FILHO, OAB/RJ 230457

003-Processo .....: 15.443/2018

Relator .....: LUIZ EDUARDO DE SOUZA MORAES

Requerente ...: W.D.R. (WENDERSON DIAS RIBEIRO)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerido ....: A.H.F., OAB/RJ 109634

Defen. Dativo : JOEL PIRES MARQUES FILHO, OAB/RJ 230457

004-Processo .....: 18.373/2018

Relator ......: RAFAEL DE SOUSA PINHEIRO

Requerente ...: 11A VARA C' IVEL DA COMARCA DA CAPITAL

Requerido ....: M.F.F.B. (ADV.: MIRIAN FERREIRA FONTENELE BONDAIA, OAB/RJ 025168)

005-Processo .....: 21.403/218

Relator ......: RAFAEL DE SOUSA PINHEIRO

Requerente ...: A.C.A.A.J. (ANTONIO CARLOS AYRES ALMEIDA JUNIOR)

Requerido ....: R.M.L., OAB/RJ 095385

Procurador Reqdo. : GREICE DIAS E SILVA, OAB/RJ 113911

Defen. Dativo : JOEL PIRES MARQUES FILHO, OAB/RJ 230457

006-Processo .....: 7.323/2019

Relator ......: RAFAEL DE SOUSA PINHEIRO

Requerente ...: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE NILÓPOLIS

Requerido ....: H.B.C., OAB/RJ 169006

Defen. Dativo : JOEL PIRES MARQUES FILHO, OAB/RJ 230457

007-Processo .....: 11.673/2019

Relator ......: ANTONIO VIEIRA SIAS

Requerente ...: EX OFFCIO - 57A SUBSECAO BARRA DA TIJUCA

Requerido ....: F.J.B.F., OAB/RJ 156530

Defen. Dativo : JOEL PIRES MARQUES FILHO, OAB/RJ 230457

008-Processo .....: 20.863/2019

Relator ......: RAFAEL DE SOUSA PINHEIRO

Requerente ...: M.R.S. (MÁRIO RODRIGUES SOUZA)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerido ....: R.F.P.C., OAB/RJ 096267

Procurador Reqdo.: ELTON LUIZ ALVES DA SILVA, OAB/RJ 109441

Requerido ....: G.M.B., OAB/RJ 096415

G.B.L., OAB/RJ 176184

Procurador Reqdo. : SAYONARA PEIXOTO DA CUNHA, OAB/RJ 217568)

Requerido ....: R.V.V., OAB/RJ 133306

009-Processo .....: 10.853/2022

Relator ......: ANTONIO VIEIRA SIAS

Requerente ...: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DO RJ REGIONAL MADUREIRA

Requerido ....: T.S.R.M. (ADV: TATIANA SIMÃO RABELO MOISÉS, OAB/RJ 151680

A.T.S.C. (ADV: AMANDA THALYTA SALDANHA COLUCCI, OAB/RJ 214867)

II- ETICA E DISCIPLINA

EMBARGOS DE DECLARACAO

010-Processo .....: 27.283/2018

Relator ......: GUILHERME GUERRA D ARRIAGA SCHMIDT

Embargante ...: OAB/RJ EX-OFFICIO

Embargado ....: S.W. (ADV.SUSANNE WOERDENBAG, OAB/RJ 084878)

Reqte.Processo: R.P.G. RONALDO PORTO

III- REVISAO

011-Processo .....: 16.348/2023

Relator ......: LUCIANO ALVARENGA CARDOSO

Requerente ...: A.L.C. (ADV.: ANDRE LOUREIRO DA CUNHA, OAB/RJ 222201)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 02/04/2024

SECRETARIA GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, reunir-se-á Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 de abril de 2024, às 14h, na Sede da Seccional nesta Capital, ou por meio de videoconferência, conforme disciplinado na Resolução n. 04/2020 Conselho Seccional, quando serão julgados os processos abaixo relacionados, incluídos em pauta, ficando as partes notificadas:

1) Processo n. Processo n. 45832018-0. Assunto: Processo Disciplinar (Interposição dos Embargos de Declaração - Julgamento deste). Representante: OAB/RN (EX OFÍCIO). Representado: E.R.A.S.J (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Júnior – OAB/RN 3828). Relator: Carlos Menezes Diniz Junior. Voto de vistas Petúcia Geanne Bezerra Fernandes.

Natal/RN, 02 de abril de 2024

Augusto Costa Maranhão Valle – Secretário-Geral da OAB/RN

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, reunir-se-á Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05 de julho de 2024, às 14h, na Sede da Seccional nesta Capital, ou por meio de videoconferência, conforme disciplinado na Resolução n. 04/2020 Conselho Seccional, quando serão julgados os processos abaixo relacionados, incluídos em pauta, ficando as partes notificadas:

Processo n. 139602018-0. Assunto: Cancelamento de Inscrição e desconstituição de débitos de anuidade. Interessada: V. A. M. (Advogada: Veridiane Alves de Medeiros – OAB/RN 7198). Relator: Pedro Emanuell Braza Petta.

Natal/RN, 02 de abril de 2024.

Augusto Costa Maranhão Valle – Secretário-Geral da OAB/RN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/04/2024

SEGUNDA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº. 21.0000.2018.006418-9. Representado: V. S. A. (OAB/RS 43.282). Defensora Dativa: Adva. Olga Maria Giubel (OAB/RS 59.736). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº. 21.0000.2020.002050-0. Representado: E. B. F. Eduardo Braga Fernandes (OAB/RS 36.356). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº. 21.0000.2018.009422-3. Representado: R. L. H. S. Ricardo Luis Holmer da Silva (OAB/RS 35.395). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº. 21.0000.2019.009287-2. Representado: L. G. Lourenço Gasparin (OAB/RS 47.155). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

próxima sessão.

Processo Disciplinar nº. 1101020.00006474/2020-20. Representado: C. D' I. (OAB/RS 62.603). Defensora Dativa: Adva. Micaela Porto Filchtiner Linke (OAB/RS 123.411). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº 1101020.00009894/2020-20. Representado: C. E. P. (OAB/RS 60.374). Procuradores: Adv. Jairo Hamilton dos Santos (OAB/RS 7.082) e Adv. Rodrigo Hamilton dos Santos (OAB/RS 57.618). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº. 1100909.00011493/2020-20. Representada: C. S. R. (OAB/RS 76.220). Procurador: Adv. Newton Domingues Kalil (OAB/RS 7.061). Representante: OAB/RS EXOFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº. 1101115.00026674/2020-20. Representado: D. S. H. (OAB/RS 71.476). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante: Banco Agibank S/A. Procuradores: Adv. Anderson Campos da Costa (OAB/RS 57.221B), Adv. Rogério Leal da Cunha Domingues (OAB/RS 85.641), Adv. Alexandre Passos Schleich (OAB/RS 76.284), Adv. Cesar Volmir de Barcelos Fraga (OAB/RS 29.402), Adv. Sigisfredo Hoepers (OAB/RS 39885A) e Adva. Daisy Noroefe dos Santos Kleinert (OAB/RS 53.614).

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº. 21.0000.2018.004120-6. Embargante: L. E. L. M. Luiz Eduardo Lempek Maliszeski (OAB/RS 48.154). Embargado: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº. 1101020.00015291/2020-20. Representado: P. C. B. P. (OAB/RS 95.244). Defensor Dativo: Adv. Thomás de Freitas Melro Messias (OAB/RS 107.062). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº 1101020.00079843/2021-20. Representada: E. A. C. (OAB/RS 69.098). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº 1101020.00009284/2020-20. Representada: F. C. M. (OAB/RS 44.358). Procurador: Adv. Luciano Ribeiro Alves (OAB/RS 74.946). Representante: Sr. Pedro Tomé Medeiros Silva. Procuradora: Adva. Letícia Maria Dias da Silva (OAB/RS 110.361).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº. 1102483.00008272/2022-20. Representada: R. S. S. Rut Salete Scaravonatto (OAB/RS 40582). Representante: Adv. Ressoli Luís Baldo Cunha (OAB/RS 16.512) e Ressoli Luís Baldo Cunha - Sociedade Individual de Advocacia (OAB/RS 2.074). Procuradoras: Adva. Fernanda Stival (OAB/RS 112.289) e Adva. Agliane Pereira (OAB/RS 120.229).

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Ferradura do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº 1101020.00008707/2020-20. Representada: C. C. A. Carolina de Castro Alquati (OAB/RS 71.781). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Ferradura do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº. 1100858.00007391/2020-20. Representado: M. S. E. (OAB/RS 27.358). Procuradora: Adva. Simone Serrano Elias (OAB/RS 88.299). Representante: Sra. Nadia Cunha Pinto. Procurador: Adv. Rogério Ronei Becker (OAB/RS 84.817).

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Ferradura do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº. 1100913.00024341/2020-20. Representado: A. L. S. (OAB/RS 30.298). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Ferradura do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº 1101020.00008118/2020-20. Representado: L. S. M. (OAB/RS 78.927). Defensora Dativa: Adva. Sabrina Alonso Araujo (OAB/RS 106.778). Representante: Mavi Bar LTDA.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Ferradura do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº 1100923.00011831/2020-20. Representada: A. T. S. Arlete Teixeira da Silveira (OAB/RS 19.866). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Ferradura do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº 1101020.00011632/2020-20. Representado: P. R. S. S. Paulo Roberto dos Santos Santos (OAB/RS 36.232). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Ferradura do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº 1101020.00009306/2020-20. Representado: M. Z. A. Marcos Zingano do Amaral (OAB/RS 8.615). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Ferradura do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento

o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº. 1100878.00018168/2020-20. Representado: R. F. S. (OAB/RS 86.253). Procurador: Adv. João Balbino Alves de Campos (OAB/RS 62.334). Representante: Sr. Valmir Azeredo Wallau. Procuradores: Adv. Rodrigo Mafacioli Carvalho (OAB/RS 91.134), Adv. Thomaz Cesca Nunes (OAB/RS 76.831) e Adva. Daiane Valéria Voloski (OAB/RS 76.759).

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Ferradura do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço

eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº 1100914.00014084/2020-20. Representado: M. P. A. Mauricio Passos Amaro (OAB/RS 53.194). Representante: Adv. Albino de Matos Nunes (OAB/RS 46.433).

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Ferradura do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº. 1101020.00014597/2020-20. Representado: J. P. S. M. João Pedro de Souza da Motta (OAB/RS 48.828). Representantes: Sra. Liane Wichiniesky da Silveira Muller e Sr. Eduardo Wichiniesky da Silveira Muller.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Ferradura do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar n.º 21.0000.2019.012030-3. Representado: L. M. F. (OAB/RS 35.747). Procurador: Adv. Jader da Silveira Marques (OAB/RS 39.144). Representante: Adva. Ana Regina Vargas (OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

42.484). Procurador: Adv. João Alberto Silveira Vargas (OAB/RS 5.135D).

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Ferradura do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar n.º 21.0000.2018.001981-7. Embargante: R. C. M. (OAB/RS 48.656). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representado: P. R. S. S. Paulo Rene Soares Silva (OAB/RS 52957). Representante: Sr. Moacir Eduardo Tedesco. Procurador: Adv. Otacilio Lindemeyer Filho (OAB/RS 7.668). Embargada: Decisão da 2ª Turma da Segunda Câmara da OAB/RS.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Ferradura do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº. 1100913.00012143/2020-20. Representado: L. R. M. Leandro Roberto Müller (OAB/RS 79.659). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão

Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Ferradura do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº. 1100914.00013388/2020-20. Representada: A. B. V. Anelise Burke Vaz (OAB/RS 81.220). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 08º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº. 21.0000.2019.023487-3. Representado: E. M. S. Eduardo Mariano de Souza (OAB/RS 65.129A). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 08º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº. 1101020.00006480/2020-20. Representada: D. A. G. Diana Alessandra Giaretta (OAB/RS 53.225). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 08º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº 1100923.00011136/2020-20. Representado: L. V. M. Luciano Vlademir Marques

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(OAB/RS 96.030). Representante: Sra. Giovana Bianchini.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 08º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº. 1101020.00012016/2020-20. Representada: E. A. C. (OAB/RS 69.098). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante: Sra. Ivonne Alba Gonzales Takada da Fonseca. Procuradoras: Adva. Lauren de Vargas Momback (OAB/RS 78.584B) e Adva. Lisandre da Silveira Pontes (OAB/RS 49.444).

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 08º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº. 1101020.00009955/2020-20. Representado: C. M. C. (OAB/RS 40.334). Defensor Dativo: Adv. Rodrigo Domiciano de Oliveira (OAB/RS 123.125B) Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 08º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº. 1101020.00013250/2020-20. Representado: S. L. S. N. (OAB/RS 87.106). Defensora Dativa: Adva. Liliane Pompermaier (OAB/RS 54.587). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 08º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº 1100929.00012810/2020-20. Representado: G. B. S. S. Gustavo Barros da Silva Santos (OAB/RS 51.299). Representantes: Sra. Fernanda Alitta Moreira da Costa e Sr. Roberto Portela Mildner. Procuradores: Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados (OAB/DF 1.124/06), Adv. Jean Paulo Ruzzarin (OAB/DF 21.006), Adv. Marcos Joel dos Santos (OAB/DF 21.203), Adv. Rudi Meira Cassel (OAB/DF 22.256) e Adva. Aracéli Alves Rodrigues (OAB/DF 26.720).

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 08º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo de Disciplinar nº. 1101020.00009710/2020-20. Representado: F. B. V. (OAB/RS 80.753). Defensora Dativa: Adva. Sabrina Alonso Araujo (OAB/RS 106.778). Representante: Sr. Rudimar Dalton Hoher.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 08º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

próxima sessão.

Processo Disciplinar nº. 1101020.00006596/2020-20. Representado: M. W. C. (OAB/RS 56.400). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Representante: Sra. Marcia Helena Lopes Fernandes Lemos. Procurador: Adv. Paulo Rodrigues Teixeira (OAB/RS 103.253).

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 08º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº 21.0000.2019.000106-1. Representado: L. S. F. Larri dos Santos Feula. Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 08º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº 1100909.00026462/2020-20. Representada: E. M. (OAB/RS 50.561). Defensor Dativo: Adv. Thomás de Freitas Melro Messias (OAB/RS 107.062). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 08º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº 1100885.00018003/2020-20. Representado: A. S. N. (OAB/RS 106.008). Defensora Dativa: Adva. Gabriela Cusin Markmann (OAB/RS 126.270). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 08º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo de Revisão nº 1101020.00127274/2021-20. Requerente: C. E. T. (OAB/RS 58.898). Procurador: Adv. Marcos Rogério Peroto (OAB/RS 80.899). Requerido: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária do Pleno da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, a partir das 14h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo Disciplinar nº 1100851.00016567/2020-20. Embargante: E. A. C. (OAB/RS 69.098). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D' Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representada: C. H. V. Cristiane Henrique Vieira (OAB/RS 57.375). Embargante: Pleno da Segunda Câmara da OAB/RS.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00006219/2024-20 - BANCO BRADESCO S.A. (Proc. RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA – OAB/RS 105458A) x D.F.N. (Proc. MOREL BARBOSA DE ASSIS NETO – OAB/RS 67368). DESPACHO: "(...) O representado, Dr. D.F.N, por meio de seu procurador consignado nos autos, peticionou (ev. 3290404), requerendo a dilação do prazo para apresentação de defesa prévia, com o intuito de evitar futura alegação de nulidade e/ou cerceamento de defesa, defiro o pedido de dilação de prazo requerido pelo representado, pelo prazo regimental de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do artigo 59, §3º do Código de Ética e Disciplina da OAB (...)"

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 02 de abril 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00027327/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.M.M.D.S. (Def. Dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE - OAB/RS 123.411). Despacho: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada V.M.M.D.S., regularmente notificada para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a) através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00107207/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.S.R.N. (Def. Dat. ADRIANA PARISOTTO – OAB/RS 117.521). Despacho: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado R.S.R.N., regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00082583/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.R.T. (Def. Dat. GIANDERSON GUIDO GIRARDI OAB/RS RS123249). DESPACHO: "Ante o silêncio do representado M.R.T., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, para atuação na qualidade de defensor dativo Gianderson Guido Girardi - OAB/RS RS123249, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00100585/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.C.P. (Def. Dat. CAROLINE DIETRICH OAB/RS RS 90119). DESPACHO: "Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito à advogada sorteada, através do sistema, na qualidade de defensora dativa Caroline Dietrich - OAB/RS RS 90119, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00084480/2023-20- NICOLE RITA PERERA RIBEIRO (Sem representação nos

autos) x J.J.B.D.R. (Def. Dat. GIANDERSON GUIDO GIRARDI OAB/RS 123249). DESPACHO: “Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito ao advogado sorteado, através do sistema, na qualidade de defensor dativo Gianderson Guido Girardi - OAB/RS 123249, para patrocinar a defesa da representada J.J.B.D.R., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00047944/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.L.L. (Proc. LUIZ CARLOS MENDES PRADO JUNIOR – OAB/PR 38.755).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00001109/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.K. (Proc. RODRIGO SILVESTRIN PEREIRA – OAB/RS 61.450).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00000734/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.P.M. (Def. Dat. SABRINA ALONSO ARAUJO – OAB/RS 106.778).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00007625/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.A.C. (Procs. JULIA BERESNIACK SCHEIRR – OAB/RS 110.043 e RICHARD DOS SANTOS DIAS – OAB/RS 96.712).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

SESSÃO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de abril de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102484.00056954/2022-20 – Carlos Gilberto Godoy (Adv.: Carlos Gilberto Godoy - OAB/RS 10.366) x I.B.S. (Adv.: Ígor Brignol Salvador - OAB/RS 104.313) – relator(a): Endrigo Durgante de Oliveira Biscaino Nunes.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de abril de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.014123-6 – Francine Janaina Aparecida Gelak da Silva (Sem representação nos autos) x A.V.C.S. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): André Emílio Pereira Linck.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de abril de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100938.00018602/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.D.C.D. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Andreia Nunes de Almeida.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de abril de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00137878/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.D.C.M. (Def. Dat.: Luana Salete Machado Souza - OAB/RS 124.690) – relator(a): Cristina Elís Pradebon.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de abril de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1100995.00108726/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.D.S. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Marilia Silveira Vargas.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de abril de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00013127/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.D.A.T. (Def. Dat.: Paulo Sergio Matos Ferreira - OAB/RS 121.880) – relator(a): Rafael Alves da Anunciação.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de abril de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00119133/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.C.S. (Def. Dat.: Alessandra Ramalho - OAB/RS 114.423) – relator(a): Cleber Dalla Colletta.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de abril de 2024, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00012471/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.T.D.R. (Def. Dat.: Lovani Ivanir Purper - OAB/RS 48.665) – relator(a): Tarsis Paulo Alves Dornelles.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

CONSELHO PLENO

EDITAL

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1800.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI n° 1101171.00075102/2022-20. Assunto: Análise da declaração da inidoneidade moral para fins de Inscrição. Requerente: OAB/RS. Requerida: Bela. L. B. Procuradores: Advs. Cláudio Cardoso da Cunha – OAB/RS 38.998, Luiz Eduardo Amaro Pellizzer – OAB/RS 9.164 e César Augusto Schmitt Sousa – OAB/RS 111.234. Relator: Cons. Aleksei Sosa Rebelo. Pedido de Vista: Cons. Augusto Solano Lopes Costa.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1800.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI n° 1101020.00009202/2021-20. Assunto: Análise da aplicação da sanção disciplinar de Exclusão. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. J. L. V. N. – OAB/RS 24.060. Defensora Dativa: Adv. Liliane Pompermaier - OAB/RS 54.587. Relator: Cons. Jarbas Iran Ernandes de Brito.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1800.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI n° 1100873.00010890/2020-20. Assunto: Análise da aplicação da sanção disciplinar de Exclusão. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. C. P. M. – OAB/RS 52.578. Relator: Cons. Luiz Augusto Gonçalves de Gonçalves.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1800.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processos SEI nº 1100858.00011911/2024-20, 1100858.00011908/2024-20, 1100858.00011906/2024-20, 1100858.00011904/2024-20, 1100858.00011903/2024-20, 1100858.00011898/2024-20 e 1100858.00011894/2024-20. Assunto: Pedidos de Reabilitação – sanções disciplinares de suspensão que ensejaram a Exclusão. Requerente: Bel. P. F. da L. Requerida: OAB/RS. Relator: Cons. Ditmar Adalberto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Strahl.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1800.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI n° 1101171.00034682/2022-20. Assunto: Análise da declaração de inidoneidade moral para fins de Inscrição por transferência. Requerente: OAB/RS. Requerida: Adv. T. L. V. G. – OAB/RJ 213.781. Procuradoras: Adv. Tatieli Rosin Guzzo – OAB/RS 108.634 e Suelen Rossi – OAB/RS 118.690. Relator: Cons. Cons. Leonardo Ferreira Mello Vaz

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1800.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI n° 1101199.00055640/2023-20. Assunto: Pedido de Desagravo Público. Requerente: Adv. Pedro Geraldo Cancian Lagomarcino Gomes – OAB/RS 63.784. Requerida: OAB. Relatora: Cons. Simone dos Santos Nunes.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1800.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processos SEI n° 1101020.00071969/2023-20 e 1101020.00071964/2023-20. Assunto: Pedidos de Reabilitação – sanções disciplinares de suspensão. Requerente: Adv. Inadete Britto Rodrigues – OAB/RS 35.313. Requerida: OAB/RS. Relatora: Cons. Maria Isabel Pereira da Costa.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1800.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre

com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI nº 1101020.00117318/2023-20. Assunto: Pedido de Reabilitação – sanção disciplinar de advertência. Requerente: Adv. Denise de Moraes Machado – OAB/RS 35.910. Requerida: OAB/RS. Relator: Cons. Denilson José da Silva Prestes.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

PRIMEIRA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, às 14h, de modo híbrido, no auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100857.00125931/2023-20. Requerente/Recorrente: Bel. Marcelo Lopes Rosa. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

GUSTAVO JUCHEM

Secretário-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, às 14h, de modo híbrido, no auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100850.00092075/2021-20. Requerente/Recorrente: Adv. Bayard Olle Fischer Santos (OAB/MG 164.875). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

GUSTAVO JUCHEM

Secretário-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, às 14h, de modo híbrido, no auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1101199.00098135/2023-20. Requerente/Recorrente: Adv. Arnaud Lopes Madeira Filho (OAB/RS 74.033B). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

GUSTAVO JUCHEM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, às 14h, de modo híbrido, no auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100876.00106079/2023-20. Requerente/Recorrente: Advª. Fabrine Artioli dos Anjos e Souza (OAB/SC 26.488). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

GUSTAVO JUCHEM

Secretário-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, às 14h, de modo híbrido, no auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100964.00083304/2023-20. Requerente/Recorrente: Advª. Fernanda Becker Johann (OAB/RS 109.341). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

GUSTAVO JUCHEM

Secretário-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, às 14h, de modo híbrido, no auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 21.0000.2019.014581-1. Requerente/Recorrente: Advª. Marciele Magrin da Rosa (OAB/RS 117.452). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

GUSTAVO JUCHEM

Secretário-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, às 14h, de modo híbrido, no auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o

endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100964.00008385/2024-20. Requerente/Recorrente: Adv. Adenir Frandoloso (OAB/RS 48.367). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

GUSTAVO JUCHEM

Secretário-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, às 14h, de modo híbrido, no auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100943.00086769/2022-20. Requerente/Recorrente: Advª. Taíssa Francini Ohse Lima Salaberry (OAB/RS 129.365). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

GUSTAVO JUCHEM

Secretário-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 25/04/2024, às 14h, de modo híbrido, no auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100964.00037842/2023-20. Requerente/Recorrente: Adv. Matheus Chuma Batistella (OAB/RS 112.527). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

GUSTAVO JUCHEM

Secretário-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

COMISSÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PUBLICAÇÃO

CANCELAMENTO DE OFÍCIO DE SOCIEDADE

A Comissão de Sociedade de Advogados – CSA, informa que a sociedade de advogados GILSON DIPP ADVOGADOS ASSOCIADOS, registro nº 5.395, será cancelada de ofício, haja vista a sociedade ter ficado unipessoal por mais de 180 (cento e oitenta dias) após o falecimento do sócio HAMILTON LANGARO DIPP, em 10 de agosto de 2017, e posterior perda do objeto social com o falecimento do sócio GILSON LANGARO DIPP, em 28 de novembro de 2022, conforme Artigo 5º, do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da OAB.

A sociedade referida será cancelada no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

GERSON FISCHMANN

Conselheiro Presidente da Comissão de Sociedade de Advogados - CSA

DECURSO DO PRAZO DE 180 DIAS PARA REGULARIZAÇÃO SOCIETÁRIA

A Comissão de Sociedade de Advogados – CSA, informa que diante do registro de Cancelamento da Inscrição do advogado PAULO RENATO BROD NOGUEIRA, OAB/RS 15.247, em 15 de agosto de 2016, sociedade NOGUEIRA E CATELAN ADVOGADOS ASSOCIADOS, Registro nº 2.898, se encontra unipessoal a mais de 180 (cento e oitenta) dias, prazo legal do Artigo 5º do Provimento n.º 112/2006.

Ainda, em atenção ao deferimento do Licenciamento de Ofício da Inscrição do(a) advogado(a) HELIDA LIANE FIGUEIREDO CATELAN?, OAB/RS n.º 18.479, nos termos do 12, inciso III do EAOAB, a fim de evitar prejuízos à sociedade esta Comissão de Sociedade de Advogados – CSA oferta o prazo final de 30 (trinta) dias para apresentação da regularização societária, podendo ser através de: i) Alteração Contratual com ingresso de novo sócio para reconstituir a pluralidade societária (vide Provimento n.º 112/2006 do Conselho Federal da OAB); ii) Alteração Contratual com transformação da sociedade em sociedade individual de advocacia (vide Provimento n.º 170/2016 do Conselho Federal da OAB); ou iii) Distrato Social / Extinção da Sociedade (vide Provimentos n.º 112/2006 e 170/2016 – ambos do Conselho Federal da OAB). Alertamos que, somente após o registro do ato societário de distrato/extinção da sociedade e, consequente, perda da personalidade jurídica, o(a) advogado(a) remanescente estará apto(a) a participar de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

outra sociedade de advogados.

Após o decurso do prazo a sociedade será cancelada de ofício.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

GERSON FISCHMANN

Conselheiro Presidente da Comissão de Sociedade de Advogados - CSA

CDAP

SESSÃO ORDINÁRIA

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O envio de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00008476/2024-20. Assunto: Pedido de Acompanhamento. Requerente: Adv. Carlos Vinicius Bevilacqua – OAB/RS 112475 - Relatora: Bruna Andrino de Lima.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O envio de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00080598/2023-20. Assunto: Pedido de Assistência. Requerente: Adv. Maria Cristina Teixeira – OAB/RS 82723A - Relator: Carlos Alberto Day Stoever – Relator Vista: Aireovaldo Luiz Zandoná de Souza.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível

informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O envio de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI Nº 1100960.00021162/2023-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerentes: Adv. Benta de Farias Antunes – OAB/RS 49360 e Adv. Solange Daros Deon – OAB/RS 49866 - Relator: Marco Antonio Pimenta Dutra Pereira.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O envio de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI Nº 1101199.00010602/2024-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Felipe Augusto Galante Estivallet – OAB/RS 12675 - Relator: Jacob Limberger Neto.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O envio de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI Nº 1101199.00012569/2024-20. Assunto: Pedido de Assistência. Requerente: Adv. Alessandra Gruenling – OAB/RS 57009 - Relator: Jacob Limberger Neto.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões,

especificando a preferência de virtual ou presencial. O envio de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI Nº 1101199.00000324/2024-20. Assunto: Pedido de Desagravo Público. Requerente: Adv. Shaiane Costa dos Anjos – OAB/RS 114527 - Relator: Marco Antonio Pimenta Dutra Pereira.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O envio de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI Nº 1101199.00057610/2022-20. Assunto: Pedido de Assistência. Requerente: Adv. Carlo Velho Masi – OAB/RS 81412 - Relator: Marco Antonio Pimenta Dutra Pereira.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia onze de abril de dois mil e vinte e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

quatro, a partir das 14h de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O envio de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI Nº 1101199.00019865/2024-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Denise Rodrigues Casarin Rocha Rigon – OAB/RS 68317 - Relator: Jacob Limberger Neto.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O envio de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo SEI Nº 1101199.00010265/2024-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. João Miguel Pereira Ramos – OAB/RS 121341 - Relator: Jacob Limberger Neto.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O envio de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI Nº 1101199.00088268/2023-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Antônio Marco Duarte Borges – OAB/RS 106434 - Relator: Josias dos Santos.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O envio de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI Nº 1101199.00010058/2024-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Marcos Kayan de Oliveira Niquelatte – OAB/RS 124420 - Relator: Josias dos Santos.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O envio de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI Nº 1101199.00066143/2022-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Adival

Antonio Dos Santos Rossato – OAB/RS 24418 – Relator Originário: Lucas Cordeiro Tillmann – Relator Vista: Aireovaldo Luiz Zandoná de Souza.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O envio de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI Nº 1101199.00006377/2024-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerentes: Adv. Rodrigo Saldanha Fernandes – OAB/RS 121790 e Adv. Maurício Futryk Bohn – OAB/RS 101967 – Relator: Enio Cesar Marciano Machado.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O envio de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI Nº 1101199.00034362/2023-20. Assunto: Pedido de Assistência. Requerente: Adv. Laureano Al Alam Neto – OAB/RS 79065 – Relatora Originária: Tatiana Vendruscolo Garcia – Relator Vista: Nelson Dirceu Fensterseifer.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O envio de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo SEI Nº 1101199.00026990/2021-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Alexandre de Moura Bonini Ferrer – OAB/RS 108757 – Relator Originário: Jacob Limberger Neto – Relator Divergente: Alvaro Antônio Bof – Relator Revisor: Roque Soares Reckziegel.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O envio de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI Nº 1101199.00100686/2023-20. Assunto: Pedido de Assistência. Requerente: Adv. Jose Ademir Alexandre da Silva – OAB/RS 13229 – Relator Originário: Jacob Limberger Neto – Relator Vista: Antônio Carlos Azzolin Chiavenato.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALVORADA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/04/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00001309/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.D.R.T. (Def. Dat. JOÃO ADROALDO DA SILVEIRA – OAB/RS 125.183). DESPACHO: (...) Ante o silêncio do representado, Dr. M.D.R.T., regularmente notificado, nomeio o advogado Dr. João Adroalndo da Silveira - OAB/RS 125.183, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Alvorada, 2 de abril de 2024

Gilson D'Avila Machado

Presidente da Subseção de Alvorada

BAGÉ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/04/2024

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102185.00070985/2021-20 - JESSICA DE SOARES (Sem representação nos autos) x L.R.M (Def.Dat DÉBORA MOREIRA ALMEIDA - OAB/RS 125.535) Despacho: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado L.R.M, regularmente notificado, para apresentação de Razões Finais, designo a advogada, Dra. Débora Moreira Almeida - OAB/RS 125.535, na qualidade de defensora dativa, em patrocínio dos interesses da parte representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Bagé, 02 de abril de 2024.

MARCIA AIDE SOARES ROCHINHAS

Presidente da Subseção de 2024

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102185.00045405/2023-20 - DAIANE LEITE PILAR (Sem representação nos autos) x A.A.S.S (Def.Dat DÉBORA MOREIRA ALMEIDA - OAB/RS 125.535) Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada A.A.S.S, regularmente notificada, para apresentação de Razões Finais, designo a advogada Dra. Débora Moreira Almeida - OAB/RS 125.535, na qualidade de defensora dativa, em patrocínio dos interesses da parte representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Bagé, 02 de abril de 2024.

MARCIA AIDE SOARES ROCHINHAS

Presidente da Subseção de 2024

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n- 1102185.00047447/2023-20 - MARCO AURÉLIO DANTAS (Sem representação nos autos) x A.P.C.F (Def.Dat. VANESSA BUDÓ DIAS OAB/RS 115.885) Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada A.P.C.F, regularmente notificada, para apresentação de Razões Finais, designo a advogada, Dra.Vanessa Budó Dias - OAB/RS 115.885, na qualidade de defensora dativa, em patrocínio dos interesses da parte representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Bagé, 02 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARCIA AIDE SOARES ROCHINHAS

Presidente da Subseção de 2024

BENTO GONÇALVES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/04/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102474.00016663/2023-20 - ANAIR DE OLIVEIRA RAMOS (Sem representação nos autos) x K.C.T (Def.Dat TAIME ROBERTO NICOLA – OAB/RS 112.989) Despacho: "Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa, anteriormente nomeada, nomeio o advogado Dr. Taime Roberto Nicola - OAB/RS 112.989, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Bento Gonçalves, 02 de abril de 2024.

RODRIGO TERRA DE SOUZA,

Presidente da Subseção de Bento Gonçalves

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100863.00021662/2021-20 – ROBSON GIRARDELO (Procs. Nadia Maria Furlan – OAB/RS 28.188 e Daiane Novello Cenci – OAB/RS 112.196) x C.R.D.S.B. (Adv. Carine Ribeiro da Silva Barros – OAB/RS 80.808). DESPACHO: "(...) Diante da manifestação da Representada e da juntada de atestado e receita médica, conforme constante nos Evs. 3251940, 3251941 e 3251942, onde requer justificadamente o adiamento da audiência de instrução, e, com intuito de evitar futura e/ou eventual arguição de nulidade, determino o cancelamento da solenidade aprazada para dia 22/03/2024, às 14h. Isto posto, considerando a necessidade da oitiva das partes, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para a realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se audiência de instrução na modalidade virtual, que fica, desde já, aprazada para o dia 29/04/2024, às 10h. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo."

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Bento Gonçalves, 02 de abril de 2024.

RODRIGO TERRA DE SOUZA,

Presidente da Subseção de Bento Gonçalves.

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102474.00016597/2023-20 - MARIA INES CASAGRANDA COIMBRA (Sem representação nos autos) x S.T (Def.Dat RAFAEL DORNELES DA SILVA - OAB/RS 75.136). Despacho: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado S.T, regularmente notificado, para apresentação de Razões Finais, designo o advogado, Dr. Rafael Dorneles da Silva - OAB/RS 75.136, na qualidade de defensor dativo, em patrocínio dos interesses da parte representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Bento Gonçalves, 02 de abril de 2024.

RODRIGO TERRA DE SOUZA

Presidente da Subseção de Bento Gonçalves

CACHOEIRINHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/04/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102475.00067354/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x E.F.P. (Adv. EDUARDO FERNANDES PERES - OAB/RS 106.531), J.S. (Adv. JACSON SIMON - OAB/RS 66.477) e T. S. (Proc. FERDINAND

GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON – OAB/RS 100.800) DESPACHO: (...) Avoco os presentes autos para reexame. Compulsando os autos, verifiquei que, após o exame de admissibilidade não houve a devida instauração processual, conforme preconiza o art. 58, §4º do CED. Sendo assim, com o intuito de evitar futura e eventual arguição de nulidade, acolho o parecer lançado no ev. 1626270?, pág. 180, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo art. 58, §4º do Código de Ética e Disciplina da OAB, DECLARO INSTAURADO o presente processo ético-disciplinar em desfavor dos advogados E.F.P., J.S. e T. S. Não obstante, em respeito ao princípio da instrumentalidade das formas, aproveitam-se todos os atos praticados até o momento. Notifiquem-se as partes, apenas, para ciência. Após, façam-se conclusos os autos ao relator do feito, para emissão de despacho saneador. Cumpra-se com as diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cachoeirinha, 2 de abril de 2024.

Flávia Maria Casotti

Presidente da Subseção de Cachoeirinha.

CASCA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/04/2024

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100875.00020490/2023-20 - ANITO FOCHI (Sem representação nos autos) x O.C.G (Adv. OBID CESAR GHISSONI – OAB/RS 64.822).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Casca, 02 de abril de 2024.

CLARK TADEU ZORDAN,

Presidente da Subseção de Casca

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/04/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100876.00015687/2020-20 - OAB EX OFFICIO x L.C.L (Def. Dat. Aline Salvador Buratti Gazzi – OAB/RS 112.334). DESPACHO: (...) Outrossim, determino que após efetuado o cadastro da nova defensora dativa aos autos, proceda esta secretaria com a notificação da mesma, para que se manifeste quanto ao despacho de ev. 3068988, exarado pela Ilma. Conselheira Relatora, Dra. Vivian Vencini. Cumpra-se. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 02 de abril de 2024

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00018694/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x L.P. (Def. Dat. Cássio Todero Castilhos – OAB/RS 122.122). DESPACHO: (...) Por isso, em homenagem ao princípio da ampla defesa, defiro o prazo de 15 dias para que o defensor contate o representado, acesse os aludidos feitos e manifeste-se sobre os mesmos(...) – Felipe Giovani Marchioro, Conselheiro Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 02 de abril de 2024

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00085821/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x J.C.B.D.C. (Adv. Júlio César Boeira Da Costa – OAB/RS 77.166). DESPACHO: (...) devendo este, com prazo derradeiro, apresentar cópia legível, sob pena de desconsideração, no prazo de 15 dias. - Adriane Pereira Lopes, Conselheira Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 02 de abril de 2024

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00058511/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x A.D.S.R. (Adv. Adriano Da Silva Rossa – OAB/RS 72.657). DESPACHO: Juntada em evento 3235226 íntegra do processo judicial em que os supostos atos indisciplinares teriam sido praticados, abre-se vista ao representado para que diga se pretende demais produção de prova (...) - Aulisson Vieira Pereira, Conselheiro Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 02 de abril de 2024

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00078415/2023-20 - Francisco Hoffmann Pereira (Proc. Josene Berti – OAB/RS 85.073) x R.D.T.B. (Adv. Raquel Dina Tesch Bach – OAB/RS 31.700). DESPACHO: (...) é de se notificar o representado para ciência e para que diga se pretende demais produção de provas. - Aulisson Vieira Pereira, Conselheiro Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 02 de abril de 2024

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00035942/2023-20 - Allana Ariel Wilmsen Dalla Santa (Adv. Allana Ariel Wilmsen Dalla Santa – OAB/RS 93.189) x L.H.C. (Proc. Clarissa Corso – OAB/RS 83.492). DESPACHO: Vistos. A fim de instruir o presente feito, intime-se as partes para que juntem aos autos o vídeo objeto da presente representação (...) - Paula Comunello Soares, Conselheira Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 02 de abril de 2024

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00023447/2023-20 - Anaísa Maria Gimenes Banhara Dos Santos (Adv. Anaísa Maria Gimenes Banhara Dos Santos – OAB/MS 21.720) x V.M. (Adv. Valéria Meneghini – OAB/RS 104.965). DESPACHO: (...) A fim de evitar futuras alegações de nulidade, intime-se as partes para que digam se possuem o interesse na produção de demais provas. - Luana Pacheco Vacaro, Conselheira Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 02 de abril de 2024

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00083350/2023-20 - Leandro Borges Da Silva (Assis. Miguel Moraes Missaglia – OAB/RS 127.284) x G.B.B. (Adv. Gissele Buzzatti Leal Bertagnolli – OAB/RS 65.541). DESPACHO: (...) Após realizado o cadastro do Assistente aos autos, determino que proceda a secretaria com a notificação do mesmo para que se manifesta acerca do despacho de ev. 3266870, exarado pela Ilma. Relatora. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 02 de abril de 2024

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00106059/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x S.D.A. (Adv. Sharlene de Andrade - OAB/RS 90.284). DESPACHO: (...) Desta forma, notifique-se a Representada para que traga aos autos os documentos comprobatórios acerca de suas alegações(...) - Cesar Augusto Tome, Conselheiro Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 02 de abril de 2024

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100876.00009776/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO x F.S. (Def. Dat. Cássio Todero Castilho – OAB/RS 122.122). DESPACHO: (...) Determino ainda, que após efetuado o cadastro do novo defensor dativo aos autos, proceda esta secretaria com a notificação do mesmo para que se manifeste quanto ao despacho de ev. 2874725, exarado pela Exma. Relatora, Dra. Natalia Reginini e Silva. Notifique-se. Diligências de estilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 02 de abril de 2024

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00045878/2023-20 - ASSOCIAÇÃO PRAN PROJETO RESPOSTA AS NAÇÕES - (Neste ato representada por seus presidentes EDUARDO DE JESUS SOUSA e CRISTIANE MARIA DOS SANTOS SOUSA) e ADRIANA MAMOLLI PRADO (sem representação nos autos) x Y.E.D.A.R (Def.Dat MAXIMILIANO EVARISTO DE CASTRO LUCCHESI - OAB/RS 78.562) DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. Y.E.D.A.R, regularmente notificada, nomeio o advogado Dr. Maximiliano Evaristo De Castro Lucchesi - OAB/RS 78.562, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 02 de abril de 2024.

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00094055/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x E.R.C.D.F (Def.Dat JOÃO PRESTES MOSQUER NETO - OAB/RS 103.958). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. E.R.C.D.F, regularmente notificado, nomeio o advogado Dr. João Prestes Mosquer Neto - OAB/RS 103.958, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caxias do Sul, 02 de abril de 2024.

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00082971/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x D.P e C.F.L (Def.Dat MAXIMILIANO EVARISTO DE CASTRO LUCCHESI – OAB/RS 78.562). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Diligências de estilo. Ante o silêncio dos representados, Dr. C.F.L e Dr. D.P, regularmente notificados, nomeio o advogado Dr. Maximiliano Evaristo De Castro Lucchesi - OAB/RS 78.562, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa dos representados, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 02 de abril de 2024.

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102189.00079259/2022-20 – OAB EX OFFICIO x A.C.P. (Adv. Aline Cristina Pasquali - OAB/RS 100.140) e A.I.D.R. (Adv. André Italo da Rosa – OAB/RS 71.867).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 02 de abril de 2024.

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CERRO LARGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/04/2024

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00043946/2022-20 – OAB EX OFFICIO x W.D.F.L. (Adv. William da Fonseca Lemes – OAB/RS 90.371) e L.E.S.L. (Adv. Luiz Ernani Salino Lemes – OAB/RS 45.431).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Cerro Largo, 2 de abril de 2024.

MERICE GERHARDT,

Presidente da Subseção de Cerro Largo

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100877.00021719/2020-20 – Vanderlei Vacaro Menin (Sem representação nos autos) x J.A.M.S. (Adv. Joceli Antônio Mossati Silveira – OAB/RS 109.820). DESPACHO: “Dos documentos juntados pela Brigada Militar de Cerro Largo dê-se vista ao Representado. Ao mesmo tempo, manifeste-se o Representado sobre o interesse na realização de audiência de instrução, dando-se ciência de que é de responsabilidade do Representado a intimação e comparecimento das testemunhas na audiência e já consta nos autos vídeo com a oitiva de uma das testemunhas em outra sindicância, a saber, D.C. (vídeo 3244024). Após a manifestação, voltem os autos conclusos.” Dra. Ivete Natalia Nieseiur, Conselheira Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cerro Largo, 2 de abril de 2024.

MERICE GERHARDT,

Presidente da Subseção de Cerro Largo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100858.00011129/2020-20 – OAB EX OFFICIO x A.K.A. (Adv. Aramis Kraide Alves – OAB/RS 52.470).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cerro Largo, 2 de abril de 2024.

MERICE GERHARDT,

Presidente da Subseção de Cerro Largo

ERECHIM

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/04/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104693.00078826/2023-20 - JACKSON RICARDO ZANIN (Adv. JACKSON RICARDO ZANIN – OAB/RS) x R.F (Adv. RUBENS FRANKLIN – OAB/RS 133.180A). DESPACHO: 1. Compulsando-se o feito em tela e, em observância ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, inc. LV, da CF/88), DETERMINO a intimação/notificação do representante para, querendo, no prazo legal, se manifestar acerca das petições do representado de ID's 3315223, 3315225, e 3342447 e 3342449, bem como acerca do documento de ID 3315226 dos autos; e a intimação/notificação do representado para, querendo, no prazo legal, se manifestar acerca da petição do representante de ID 3327366 e 3327367 dos autos. Somente para fins de registro e, conforme já constou no Despacho anterior (ID 3314254), a instrução processual, salvo engano, já fora encerrada (Vol. V, ID's 3048698 e 3049708). 2. Após, voltem os presentes autos imediatamente conclusos para deliberações de prosseguimento, inclusive, caso for, para a emissão de Parecer Preliminar. 3. Comuniquem-se/intimem-se/notifiquem-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Erechim, 02 de abril de 2024.

VALTER AUGUSTO KAMINSKI,

Presidente da Subseção de Erechim

FREDERICO WESTPHALEN

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/04/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00011922/2020-20 – OAB EX OFFICIO x C.F.M.D. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. C.F.M.D. regularmente notificada, nomeio a advogada Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Frederico Westphalen, 2 de abril de 2024.

PATRÍCIA LUZIA STIEVEN,

Presidente da Subseção de Frederico Westphalen

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102190.00022651/2023-20 - Juvenal Rodrigues dos Santos (sem representação nos autos) x G.W.B.M. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do defensor dativo anteriormente designado e regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eletrônico.

Frederico Westphalen, 2 de abril de 2024.

PATRÍCIA LUZIA STIEVEN,

Presidente da Subseção de Frederico Westphalen

IJUÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/04/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102480.00017333/2024-20 - Rubia Heineck Koch (Sem representação nos autos) x A.T.Q. (Adv. Arlindo Tonetto Queruz – OAB/RS 33.703), M.P.M.P.D.M. (Adv. Matheus Porciuncula Machado Pompeo de Mattos – OAB/RS 109.028) e Q.E.Q.A.A.S.S. (Proc. Arlindo Tonetto Queruz – OAB/RS 33.703). DESPACHO: Avoco os presentes autos para exame. Compulsando os autos, conjuntamente com o processo ético-disciplinar n.º 1102480.00017765/2024-20, tenho que resta caracterizada a litispendência, uma vez que possuem as mesmas partes e o mesmo objeto. Assim, faz-se necessária a atenção ao princípio geral de direito: ne bis in idem, aut bis de eadem re sit actio; que consiste, em síntese, na proibição de julgar-se o mesmo fato duas ou mais vezes, quando existente identidade de réu e a mesma causa de pedir. Isso posto, determino a extinção do presente feito, sem resolução de mérito. Notifiquem-se. Decorrido o prazo legal sem manifestação contrária, registre-se e arquive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Ijuí, 2 de abril de 2024.

MARIA CRISTINA SCHNEIDER LUCION,

Presidente da Subseção de Ijuí

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102480.00017332/2024-20 - Rubia Heineck Koch (Sem representação nos autos) x A.T.Q. (Adv. Arlindo Tonetto Queruz – OAB/RS 33.703), M.P.M.P.D.M. (Adv. Matheus Porciuncula Machado

Pompeo de Mattos – OAB/RS 109.028) e Q.E.Q.A.A.S.S. (Proc. Arlindo Tonetto Queruz – OAB/RS 33.703). DESPACHO: Avoco os presentes autos para exame. Compulsando os autos, conjuntamente com o processo ético-disciplinar n.º 1102480.00017765/2024-20, tenho que resta caracterizada a litispendência, uma vez que possuem as mesmas partes e o mesmo objeto. Assim, faz-se necessária a atenção ao princípio geral de direito: ne bis in idem, aut bis de eadem re sit actio; que consiste, em síntese, na proibição de julgar-se o mesmo fato duas ou mais vezes, quando existente identidade de réu e a mesma causa de pedir. Isso posto, determino a extinção do presente feito, sem resolução de mérito. Notifiquem-se. Decorrido o prazo legal sem manifestação contrária, registre-se e arquive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Ijuí, 2 de abril de 2024.

MARIA CRISTINA SCHNEIDER LUCION,

Presidente da Subseção de Ijuí

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100896.00041700/2021-20 - Pablo Juarez Viera Czyzeski (Adv. Pablo Juarez Viera Czyzeski – OAB/RS 79.359) x L.R.F.D.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. L.R.F.D.S., regularmente notificada, nomeio a advogada Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Ijuí, 2 de abril de 2024.

MARIA CRISTINA SCHNEIDER LUCION,

Presidente da Subseção de Ijuí

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100896.00017903/2020-20 - Florindo Baraldi x J.C.P. (Adv. Julio Cesar Pauvels – OAB/RS 101.305).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Ijuí, 2 de abril de 2024.

MARIA CRISTINA SCHNEIDER LUCION,

Presidente da Subseção de Ijuí

LAGOA VERMELHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/04/2024

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100900.00011115/2022-20 – MARLI TERRES (Sem representação nos autos) x K.M.M (Def.Dat CARLOS EDUARDO ROMAN – OAB/RS 103.693). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada Dra. K.M.M, regularmente notificada, para apresentação de Razões Finais, designo o advogado, Dr. Carlos Eduardo Roman - OAB/RS 103.693, na qualidade de defensor dativo, em patrocínio dos interesses da parte representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Lagoa vermelha, 02 de abril de 2024.

DANTE DAL CASTELLI NETO

Presidente da Subseção de Lagoa Vermelha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/04/2024

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado,

para apresentação de razões finais."

Processo n. 1102184.00082341/2021-20 – JONI HENRIQUE ORSI BLOS, (Adv. JONI HENRIQUE ORSI BLOS – OAB/RS 74.634) e, RENAN MAURICIO ORSI BLOS (Adv. RENAN MAURICIO ORSI BLOS – OAB/RS 90.024) x L.N.L. (Def. Dat. MARISA FUHR - OAB/RS 47.589)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Novo Hamburgo, 2 de abril de 2024

Carlos Eduardo Braun

Presidente da Subseção de Novo Hamburgo

PELOTAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/04/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00032700/2023-20 – Suélen Leal Jouglard (Assistente da Representante Karla Caetano Ferreira – OAB/RS 112600) x B.C.S. (Defensora Dativa Júlia de Melo Karam – OAB/RS 96186). DESPACHO: Considerando as inexitosas tentativas de notificação da Representante, nomeio a advogada KARLA CAETANO FERREIRA (OAB/RS 112600), a fim de que atue como sua assistente. Caso aceite o encargo, deverá a advogada nomeada manifestar-se acerca do despacho proferido em ev. 3006075.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br

Pelotas, 02 de abril de 2024.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

SÃO LUIZ GONZAGA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/04/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100940.00140160/2021-20 – OAB EX OFFICIO x J.M.D.C. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do advogado dativo anteriormente designado e regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

São Luiz Gonzaga, 2 de abril de 2024.

LUCAS ADAMS WESZ,

Presidente da Subseção de São Luiz Gonzaga

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 02/04/2024

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CONTRARRAZÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

EDITAL DE CONTRARRAZÃO

Processo n. 22.0000.2017.006250-2. Representante: K.S.M. Procurador(a/s): Keyla de Souza Maximo - OAB/RO 4290. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 05 (Cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, cumprir o disposto no Caput do artigo 59, § 5º do artigo 59. **Manifestação para contrarrazoar documentos apresentados pelo representado.** A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br. A manifestação/contrarrazões poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 02/04/2024

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 009/2024

O Presidente da Caixa de Assistência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE, Nomear o Advogado VINICIUS POMPEU DA SILVA GORDON, inscrito na OAB/RO sob o nº 5680, como Procurador-Geral da Caixa de Assistência dos Advogados de Rondônia. Dê-se ciência, publique-se e registre-se. Elton Sadi Fulber Presidente da CAA-RO

PORTARIA N. 010/2024

O Presidente da Caixa de Assistência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE, Revogar, a pedido, a portaria de nomeação da advogada CLEMILDA NOVAIS DE SENA, inscrita na OAB/RO sob o nº 9162, Delegada da CAARO na Subseção de Vilhena, para o triênio 2022/2024. Dê-se ciência, publique-se e registre-se. Elton Sadi Fulber Presidente da CAA-RO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 02/04/2024

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

ATA

ATA 001/2024 TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA DA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL RORAIMA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às quinze horas, no plenário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Roraima, foi realizada a sessão do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RR, reuniram-se os Advogados e Advogada, Ataliba de Albuquerque Moreira – Presidente; Jucelaine Cerbatto Schimitt-Prym – Vice-Presidente; Francisco de Assis Guimarães Almeida – Secretário Geral; E os membros Deusdedith Ferreira de Araújo, Vinicius Pinheiro de Almeida, Felipe Kaliu Cezário, Levindo Oliveira Peyroteo Brunido. Declarada aberta a sessão e havendo quorum, o Presidente determinou a leitura da pauta presente sessão referente ao julgamento dos seguintes processos:

PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO N° 23.0000.2022.000733-2/TED

Órgão Julgador: Tribunal de Ética e Disciplina – Roraima

Representante: M.M.M

Representado (a): M.S.C

Relator (a): Felipe Kaliu Cezário D'Ávila

Julgamento: Compareceu a representante de forma presencial, e o representado por meio de vídeo conferencia. Iniciando o julgamento, foi assegurado as partes a ampla defesa e contraditório, a representante apresentou seus argumentos fáticos com pedido de condenação, enquanto o representado na sua sustentação oral mencionou não ser verdadeiros os fatos, concluindo pela improcedência da representação.

Decisão: O TED, à unanimidade, acolhendo os termos do voto do Relator Dr. Deusdedith, acolhendo a SUSPENSÃO LIMINAR do representado, que passa a integrar o VOTO deste julgado.

PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO Nº 23.0000.2018.000405-5/Conselho Seccional

Órgão Julgador: Tribunal de Ética e Disciplina – Roraima

Representante: D.S.C.M (Juíza de Direito)

Representado (a): M.S.C

Relator (a): Marlene Moreira Elias

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ausência da Relatora.

PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO Nº 23.0000.2018.000106-6/Conselho Seccional

Órgão Julgador: Tribunal de Ética e Disciplina – Roraima

Representante: M. A. B. M.

Representado (a): J. P. M

Relator (a): Felipe Kaliu Cezário D'Ávila

Retirado de Pauta

PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO Nº 23.0000.2017.001049-6/TED

Órgão Julgador: Tribunal de Ética e Disciplina – Roraima

Representante: L. J. S

Representado (a): F. C. N

Relator (a): Deusdedith Ferreira

Julgamento: Compareceu o representado de forma presencial. Iniciando o julgamento, foi assegurado para ampla defesa e contraditório, o representado apresentou seus argumentos fatídicos e jurídicos, pugnando inicialmente pelo pedido de **PRESCRIÇÃO**, e caso não aceite fosse julgada improcedente a representação, em virtude do cumprimento da obrigação com a efetivação do pagamento ao representante, conforme demonstrado e comprovado nos autos.

Decisão: O TED, á unanimidade, reconheceu a PRESCRIÇÃO, nos termos do VOTO do Relator, que passa a integrar este julgado.

PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO Nº 23.0000.2016.000415-0/TED

Órgão Julgador: Tribunal de Ética e Disciplina – Roraima

Representante: J. P. P. A

Representado (a): B. H. S. S

Relator (a): Jucelaine Cerbatto

Decisão: O TED, á unanimidade, reconheceu a PRESCRIÇÃO, nos termos do VOTO da Relatora, que passa a integrar este julgado.

PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO Nº 23.0000.2015.001703-9/Conselho Seccional

Órgão Julgador: Tribunal de Ética e Disciplina – Roraima

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: L. A. M. J. (Juíz de Direito)

Representado (a): B. H. S. S.

Relator (a): Felipe Kaliu Cezário

Retirado de Pauta

Na realização da sessão, compareceu o nosso Presidente Dr. Ednaldo Vidal, a quem foi franqueada a palavra, que agradeceu a presença e empenho de todos os membros desta comissão, parabenizando pelos relevantes serviços prestados não só advocacia, e sim a sociedade roraimense, e logo pediu autorização pra se retirar do recinto.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão ordinária e eu, Francisco de Assis Guimarães Almeida, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelos membros, vai assinada por mim e demais presentes.

Boa Vista-RR, 22 de fevereiro de 2024

ATALIBA DE ALBUQUERQUE MOREIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina OAB/RR

JUCELAINE CERBATTO SCHMITT-PRYM

Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RR

FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES ALMEIDA

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RR

DEUSDEDITH FERREIRA DE ARAÚJO

Membro do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RR

FELIPE KALIU CEZÁRIO

Membro do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RR

VINICIUS PINHEIRO DE ALMEIDA

Membro do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RR

LEVINDO OLIVEIRA PEYROTEO BRUNIDO

Membro do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 02/04/2024

CONSELHO PLENO

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) Vitor Hugo De Melo OAB/SC 21875, procurador de Sirlei De Fátima De Quadra, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 928/2022, apresentado pelo(a) Advogado(a) N.J.P. (Neri Juliano Piccoloto OAB/SC 39421), defensora dativa Denise Paes Pereira (OAB/SC 60262). Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 1º de abril de 2024. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

RECURSO

RECURSO

A Primeira Turma Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) F.O.C. (Francisco Ozei Cavalcante OAB/GO 20365), procurador Felipe Serafim De Moura OAB/SC 33953), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). Processo n. 90/2019. Representado: C.B.J. (Celso Bedin Junior OAB/SC 9006). ACORDAO n. 034/2024. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO DE ADVOGADO CONTRA ADVOGADO. ALEGAÇÃO DE NÃO CUMPRIMENTO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO E REPASSE DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. AUSÊNCIA DE CONTRATO ASSINADO. INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA. PREVALÊNCIA DO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DA INOCÊNCIA. - Segundo o Primado da Presunção da Inocência, somente se pode punir mediante prova cabal de autoria e materialidade, as quais ausentam-se nos autos. - O representado não assinou o contrato que instrui a inicial, razão pela qual não anuiu com as condições ali apostas. - O contrato de prestação de serviços advocatícios é um negócio jurídico e, como tal, para ter validade e produzir efeitos tem de ser devidamente assinado pelas partes, consoante o disposto nos arts. 104, inciso III e 166, incisos IV e V, ambos do Código Civil. - Um contrato sem assinatura de uma das partes é nulo, pois lhe falta elemento essencial a sua constituição, que é prova inequívoca da vontade dos contratantes. - Recurso Provido. Vistos, relatados e discutidos nestes autos, acordam os membros da Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por maioria, nos termos do voto do(a) relator(a) divergente, conhecer do recurso e dar-lhe provimento. Florianópolis, 21 de março de 2024. Moacyr Jardim de Menezes Neto – relator(a) voto divergente. Eduardo de Mello e Souza- Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). No mesmo prazo, nos casos das decisões em que houver a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (conforme requisitos da Resolução nº 045/2021), a parte interessada, preferindo, pode se manifestar pela celebração do TAC (aplicada às infrações disciplinares puníveis com Censura). Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ted.oab@oab-sc.org.br e ted.oab1@oab-sc.org.br

Processo de Representação nº 434/2020. Repte: G. F. (Adv. Gabriel Floriano - OAB/SC 54461). Repda: D. S. N. L. S. (Adv. Débora Salau do Nascimento Leo da Silva - OAB/SC 19950 e Renata Raupp Borges Sorato - OAB/SC 22547). Relator: Maurício dos Santos Almeida. **Acórdão nº 021/2024.** Ementa: "PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. FALTA DO DEVER DE URBANIDADE. OFENSAS PROFERIDAS NA ATUAÇÃO COMO TESTEMUNHA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. FATO NÃO OCORRIDO NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ADVOCACIA. ALEGAÇÃO DA REPRESENTADA DE RESPOSTA PROPORCIONAL AO TRATAMENTO JOCOSO E DESRESPEITOSO DISPENSADO PELO REPRESENTANTE CONFIRMADA POR PROVA TESTEMUNHAL. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Tratamento com deboche e palavras de baixo calão no exercício da atividade profissional desprestigia a imagem da advocacia e configura ato infração ético/disciplinar, punível com pena de censura; todavia, contexto e singularidade do caso concreto que remetem à conclusão de inexistência de infração ético-disciplinar pela representada". Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 15 de março de 2024. Rudinei Luis Baldi, Presidente. Maurício dos Santos Almeida, Relator.

Florianópolis, 1º de abril de 2024.

DESPACHO

DESPACHO

Processo nº 960/2022, E.V.T. (por seus advogados Eduarda Vidal Trindade – OAB/SC 61592 e Ferdinand Georges De Borba E D'alençon OAB/RS 100800): "Assim, cumprida a Súmula n. 19/2023/OEP do Órgão Especial, com oferecimento do TAC de ofício e a requerimento da parte, sendo que em nenhuma das duas oportunidades a advogada retornou com a formalização do acordo, devolvam-se os autos à Subseção competente para continuidade da instrução, findo o prazo de 15 dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial nº 1312 de 15/03/2024."

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos processos em referência: O pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Pedido: 287/2024, **Requerente:** M.S.P. e **Requerido:** J.R.F.L. (por seu advogado: Joel Renato Fernandez Laserna OAB/SC 55766). **Pedido:** 288/2024, **Requerente:** J.R.S. e **Requeridos:** T.M.T. e M.R.M. (por seus advogados: Tatiana Maes Trentini OAB/SC 30795 e Marcelo Ricardo Maes OAB/SC 9510). **Pedido:** 289/2024, **Requerente:** F.R.R.S. e **Requerida:** R.N.C. (por sua advogada: Rafaella Nunes Coutinho OAB/SC 41698). **Pedido:** 292/2024, **Requerente:** D.P.M. e **Requerido:** D.A.J. (por seu advogado: Daniel Alves Júnior OAB/SC 68935). **Pedido:** 293/2024, **Requerente:** M.C.S.A. e **Requerido:** D.S.C. (por seu advogado: Diego da Silveira Cabral OAB/RS 90767). **Pedido:** 294/2024, **Requerente:** J.S.C. e **Requerida:** L.D.S. (por sua advogada: Liliane Dayse Stockler OAB/SC 43788). **Pedido:** 295/2024, **Requerente:** A.K. e **Requerido:** R.B.S. (por seu advogado: Renan Beltrame Silveira OAB/SC 36711). **Pedido:** 296/2024, **Requerente:** S.N.S. e **Requerida:** D.G.P. (por sua advogada: Daiana Guimarães Pessoa OAB/SP 436781). **Pedido:** 301/2024, **Requerente:** R.S., O.L.F. e C.D.S.F. e **Requerida:** S.G. (por sua advogada: Sheyla Guerretta OAB/SC 17222). **Pedido:** 304/2024, **Requerente:** Ex Officio e **Requerida:** M.S.M. (por sua advogada: Marjoriê Sartor de Matos OAB/RS 125241 e Raquel Rota OAB/SC 68495). **Pedido:** 306/2024, **Requerente:** E.F.S. e **Requeridos:** A.L.J. e F.D.B. (por seus advogados: Alexandre Luis Judacheski OAB/SC 44125 e Fabio Davi Bortoli OAB/SC 44109). **Pedido:** 310/2024, **Requerente:** D.L.R. e **Requeridos:** F.S. e R.D.V. (por seus advogados: Flavio Sperotto OAB/SC 21404 e Romulo Diehl Volaco OAB/SC 24143). **Pedido:** 311/2024, **Requerente:** M.S.S.D.S. e **Requerido:** C.D.L. (por seu advogado: Cleverton Dionata Lando OAB/SC 42629). **Pedido:** 313/2024, **Requerente:** K.S. e **Requerido:** E.B. (por seu advogado: Eduardo Borchardt OAB/SC 60437).

PENALIDADE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina torna público que serão aplicadas aos advogados a seguir relacionados as seguintes penalidades:

MARCO ANTÔNIO POVOA SPOSITO – OAB/SC 11850, autos nº 620/2019, pena de SUSPENSÃO POR 30 DIAS, por infração ao artigo 34, inciso XX, do EAOAB. Início: 04.04.2024 – Término: Indeterminado; **RICARDO SAMPAIO DE MARA – OAB/SC 49338**, autos nº 968/2020, pena de SUSPENSÃO POR 30 DIAS, por infração ao artigo 34, inciso XX, do EAOAB. Início: 04.04.2024 – Término: 03.05.2024. Os autos podem ser acessados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso ao Sistema.

Florianópolis, 1º de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica os Advogados abaixo relacionados para cumprirem o disposto no § 8º do artigo 59 CED (razões finais), nos processos em referência; o processo eletrônico poderá ser acessado pelo site: Serviços/ Area do Advogado/ Acesso ao Sistema. Contato em caso de dúvida: camarated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line, Requerimentos Tribunal de Ética e Disciplina (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

REPRESENTAÇÃO Nº 938/2021 R.G.P. (Por seu advogado: Rodrigo Gindri Fiorenza – OAB/SC 49362).

REPRESENTAÇÃO Nº 556/2022 E.V.M; A.C.A.M. e F.A.C.A. (Por seus advogados: Neuler Mendes Gomes Junior – OAB/SP 457914, Erica Vieira Motta – OAB/SP 150941, Antônio Carlos do Amaral Maia – OAB/SP 96807 e Fabio Augusto Costa Abrahão – OAB/SP 298210).

REPRESENTAÇÃO Nº 1055/2021 A.R.O. (Por seu advogado: Andre Rodrigues De Oliveira – OAB/SC 20302).

ARARANGUÁ

Santa Catarina, data da disponibilização: 02/04/2024

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica por sua Subseção de Araranguá os advogados O.P.A. (OZIEL PAULINO ALBANO – OAB/SC 18.398) e M.L.R. (MARIANA LOPES ROCHA – OAB/SC 44.538) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos **autos 879/2022, no dia 25/04/2024 às 14:00 horas**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Google Meet**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por(e-mail: oabararangua@hotmail.com ou whatsapp: 48988449414), **de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB**, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabararangua@hotmail.com. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção pelo telefone 48 988449414. Wolmar Alexandre Antunes Giusti – Presidente da OAB Subseção de Araranguá/SC.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Santa Catarina, data da disponibilização: 02/04/2024

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por sua subseção de Balneário Camboriú notifica o advogado Thyago Jonny Souza – OAB/SC 66.691, para entrar em contato com a Subseção de Balneário Camboriú – SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema, Consulta Processos, Documentos GED ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 858/2023, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli – Presidente - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 02/04/2024

DIRETORIA

PORTARIA

Portaria nº 005/2024 - Exonera Presidente da Comissão de Direito Previdenciário

A Presidente em exercício da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, e o Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

RESOLVEM:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a advogada Vilma da Silva Cacique, OAB/SC 48.215, do cargo de Presidente da Comissão de Direito Previdenciário.

Art. 2º. Expressar sincero reconhecimento pelo notável desempenho frente à mencionada comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se.

Joinville, 27 de março de 2024.

Kathleen Zago Appi Lótici

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente em exercício

OAB/SC Subseção Joinville

Nicholas Alessandro Alves Medeiros

Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 006/2024 - Nomeia Presidente da Comissão de Direito Previdenciário

A Presidente em exercício da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, e o Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Presidente da Comissão de Direito Previdenciário com mandato a se iniciar em 27 de março de 2024, o advogado Gustavo Lehmkuhl Goedert, OAB/SC 58.614.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se.

Joinville, 27 de março de 2024.

Kathleen Zago Appi Lótici

Presidente em exercício

OAB/SC Subseção Joinville

Nicholas Alessandro Alves Medeiros

Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas

OAB/SC Subseção Joinville

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 02/04/2024

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção da Palhoça notifica A. M. (por seu Advogado: Alexandro Marina – OAB/SC 33104), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 948/2022.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: secretaria29ph@oabpalhoca.com.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Ezair José Meurer Júnior – Presidente da Subseção da Palhoça.

SÃO FRANCISCO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 02/04/2024

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica por sua Subseção São Francisco do Sul o Advogado O.S. (Omar Sfair OAB/SC 31687), e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos **autos 481/2022, no dia 24/04/2024 às 14:30 horas**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Zoom**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por(e-mail: oabsc@outlook.com), **de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB**, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção no telefone 47 3444-0250. Nazira Maria Mattar Ferraz - Presidente OAB Subseção de São Francisco do Sul.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA

PORTARIA N° 01/2024 – Criar Comissão Direito Marítimo Portuário e Aduaneiro

A Presidente da **37ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art.72, XIX do Regimento Interno da OAB/SC e art.109 § do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

1. Criar a Comissão Direito Marítimo Portuário e Aduaneiro;

2. Nomear: Marlon Britto como Presidente;

Fabiano Marcos dos Santos Junior como vice Presidente

André Luiz de Freitas Maia como secretário Geral da Comissão de Direito Marítimo Portuário e Aduaneiro.

Registre-se.

Publique-se.

São Francisco do Sul, 01 de abril de 2024.

Nazira Maria Mattar Ferraz

Presidente

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 02/04/2024

DIRETORIA

PORTARIA Nº 477/2024/OAB-SJ – Nomeia membro da Comissão de Direito da Pessoa com Deficiência.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Bacharel Katiúcia Gomes Schmidt, como membro da Comissão de Direito da Pessoa com Deficiência.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 01 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 02/04/2024

DIRETORIA

PORTARIA Nº 478/2024/OAB-SJ – Nomeia membro da Comissão de Acadêmicos de Direito.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Acadêmico Samuel Passos de Mattos, como membro da Comissão de Acadêmicos de Direito.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 01 de abril de 2024.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 02/04/2024

DIRETORIA

PORTARIA Nº 479/2024/OAB-SJ – Nomeia membro da Comissão de Assuntos da Justiça Comum.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Acadêmico Samuel Passos de Mattos, como membro da Comissão de Assuntos da Justiça Comum.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 01 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 02/04/2024

DIRETORIA

PORTARIA Nº 480/2024/OAB-SJ – Nomeia membro da Comissão da OAB Jovem.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Acadêmico Samuel Passos de Mattos, como membro da Comissão da OAB Jovem.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 01 de abril de 2024.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 02/04/2024

DIRETORIA

PORTARIA Nº 481/2024/OAB-SJ – Nomeia membro da Comissão de Direito Penal e Direito Processual Penal.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Acadêmico Samuel Passos de Mattos, como membro da Comissão de Direito Penal e Direito Processual Penal.

Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

São José (SC), 01 de abril de 2024.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 02/04/2024

DIRETORIA

PORTARIA Nº 482/2024/OAB-SJ – Nomeia como membro da Comissão de Segurança, Criminalidade e Violência Pública.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Acadêmico Samuel Passos de Mattos, como membro da Comissão de Segurança, Criminalidade e Violência Pública.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 01 de abril de 2024.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 02/04/2024

CONSELHO PLENO

ATA

ATA DA 2.514ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECIONAL

Data: 19 de fevereiro de 2024

Horário: 9 horas, com prosseguimento no horário vespertino

Local: Sede Institucional e plataforma Zoom Meetings (sessão híbrida)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

I. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E ABERTURA. Compuseram a mesa dos trabalhos a Diretoria da OAB SP: a diretora-presidente, Patricia Vanzolini; o diretor-vice-presidente, Leonardo Sica; a diretora-secretária-geral, Daniela Magalhães; a diretora-secretária-geral adjunta, Dione Almeida; e o diretor-tesoureiro, Alexandre de Sá Domingues; a diretora-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, Adriana Galvão Moura Abílio; o presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, André Almeida Garcia; o presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, Renato de Mello Jorge Silveira. Foram registradas as presenças, pela via remota ou presencialmente, dos participantes e visitantes, bem como justificativas de ausências, constantes todas das listas anexas. Verificado o quórum, a diretora-presidente, Patricia Vanzolini, com as suas saudações aos componentes da mesa dos trabalhos, bem como a todos que participam ou acompanham a sessão, declarou-a aberta. a) Comunicações. O vice-presidente, Leonardo Sica, enalteceu a manifestação da presidente, Patricia Vanzolini, diante de episódios recentes de violação de prerrogativas da Advocacia pelo Supremo Tribunal Federal. Destacando que a presidente foi a única, nesse sentido, entre as 27 Secionais, a se manifestar nas mídias sociais, na imprensa oficialmente, registrou-lhe os agradecimentos e cumprimentos pela coragem de posicionar-se, especialmente em nome, com amparo e apoio do Conselho. A presidente, Patricia Vanzolini, considerou que está, com a sua conduta, cumprindo a missão e a função institucional da OAB. Destacou que a coesão e união entre a Diretoria e o Conselho em relação a esse tipo de pauta é o lastro mais importante para garantir que a voz da OAB represente verdadeiramente todos os advogados e advogadas, independentemente de quem esteja sendo afetado. Asseverou que a OAB não pode ser politizada nem partidarizada, sendo o partido da OAB a Advocacia em si. Ressaltou que a entidade não pode transigir com violações de prerrogativas que são claras e contumazes; não pode calar-se diante delas. Destacou o trabalho da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas e a dedicação do presidente Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco, que mesmo durante sua internação hospitalar redigiu petição e permaneceu em tratativas com o Conselho Federal. Informou que a Diretoria da OAB SP tomou a importante decisão da garantia de assistência direta da Secional a advogados e advogadas paulistas que tenham suas prerrogativas violadas fora do âmbito estadual, ou seja, pelo Supremo Tribunal Federal e cortes superiores, sem prejuízo de uma atuação conjunta – da assistência que é cumprida pela competência do Conselho Federal. Comunicou também que a OAB SP iniciará a operacionalização do Cadastro Nacional de Violadores de Prerrogativas, regulamentado pelo Conselho Federal ao final do último ano. Rendendo as suas homenagens ao presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, Ricardo Breier, pontuou que este capitaneou o esforço pela implementação do Cadastro Nacional, algo que já existia, mas nunca havia sido implementado. Lembrou que esse cadastro é interno e serve para garantir a integridade da Advocacia, não para expor autoridades, mas para ser consultado tanto para fim de validação de inscrições nos quadros da Ordem quanto de participações em eventos da entidade. Adicionou que, até que haja a construção concreta desse cadastro nacional, a OAB SP comprometeu-se em já implementar um cadastro estadual de violadores de prerrogativas. Exortou os presidentes de Subseções e de Comissões para a cautela muito especial ao convidar palestrantes para eventos, efetuando a checagem se não se trata de alguém que tenha processo de desagravo, ao ter violado prerrogativas da Advocacia. Solicitou o apoio de todos, nesse sentido, para que a OAB SP preserve a sua efetividade e coerência na medida. O presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, Renato de Mello Jorge Silveira, expressou loas à iniciativa da OAB SP da proposição de grupo permanente composto pelas entidades representativas da Advocacia, notadamente o IASP e a AASP, e outras entidades, fortalecendo a união no sentido de estabelecer uma pauta comum, em defesa de pontos que vêm se configurando tanto em sede dos tribunais superiores quanto nos tribunais locais, quanto em termos políticos de modo geral. Ressaltou a importância de unir forças em prol da defesa das prerrogativas da Advocacia, registrando o reiterado anseio do IASP em contribuir para essa união. O presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, André Almeida Garcia, registrou o renovado compromisso da sua entidade em trabalhar em conjunto na defesa da Advocacia, como parceira de sempre da OAB, do IASP e das diversas entidades representativas da Classe. Também registrou seus cumprimentos e expressou apoio quanto à iniciativa da OAB SP em reunir as entidades de forma sistemática, com método, visando à eficiência na geração de resultados diante dos desafios, em benefício da Advocacia. A presidente, Patricia Vanzolini, enfatizou que, embora essa união – a formação do grupo permanente composto pelas entidades da Advocacia paulista – ainda esteja em estágio embrionário e não possua um formato definido, é uma ideia que traz consigo potencialidades significativas. Adicionou que a proposta – de iniciativa do vice-presidente, Leonardo Sica – tem como proveitosa uma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

união mais estreita para a uma cooperação mais cotidiana e estruturada entre a OAB, IASP, AASP, AATSP, Abracrim e outras entidades de defesa da Advocacia, nas lutas comuns enfrentadas pela Classe. Lembrou que no ano findo a resposta conjunta de entidades fortaleceu a voz da Advocacia em questões como a luta contra o reajuste das custas judiciais e o pagamento das guias em D mais zero. Asseverou que a união das entidades representa a voz unificada da Advocacia como um todo, de modo que a iniciativa fortalecerá de fato não apenas a luta por direitos e interesses comuns, mas também a coesão e representatividade da Classe. A advogada Débora Vanessa Caus Brandão, com as suas saudações, partilhando a sua eleição para a composição, pelo Quinto Constitucional, do quadro de desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo, registrou os seus agradecimentos ao Conselho e o renovado dispor à Advocacia na nova missão assumida, recebendo as congratulações da Diretoria. O vice-presidente, Leonardo Sica, comunicou que a OAB SP sediará a Conferência Nacional de Direitos Humanos, que ocorrerá em Campinas, nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano. Noticiou ainda que, por iniciativa da OAB SP, acontecerá a 1ª Conferência Nacional do Direito do Agronegócio nos dias 26 e 27 de junho em Ribeirão Preto. A presidente e a vice-presidente da Comissão Permanente da Mulher Advogada (CMA), conselheiras Isabela Castro de Castro e Ana Carolina Lourenço Santos das Dores, anunciaram o convite para evento a ser realizado na sede desta Secional, no dia 8 de março, com início às 9 horas, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Destacaram a importância da participação do Conselho na Conferência Nacional da Mulher Advogada, em Curitiba, nos dias 14 e 15 de março, com uma variedade de atividades e painéis que acontecerão simultaneamente, assim como a disponibilidade de oficinas para os participantes. Informaram que as inscrições para o evento custam R$ 250 e podem ser realizadas pelo *site* do Conselho Federal. Registraram que foram disponibilizadas 50 inscrições gratuitas, sorteadas entre membros da Comissão nas Subseções, e nos casos de declinações de inscrições de Subseções sorteadas, estas foram divididas entre conselheiras que integram a CMA ou que estão à frente de outras Comissões na Secional. Adicionaram que foi criado um grupo de WhatsApp para facilitar a comunicação entre os participantes e aqueles que se interessem ainda em participar, conclamando todos a formarem uma grande caravana da OAB SP para o evento, que terá como tema principal: o empreendedorismo. Externaram por fim o convite para o evento gratuito na CAASP no dia 8 de março, com exames de saúde, noticiando o lançamento, na ocasião, do livro: *Maternidade e Direitos na Contemporaneidade*. A presidente, Patricia Vanzolini, reforçou os dois convites, notadamente para as atividades no dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, e a importância de ser demonstrada uma união e poder da Advocacia feminina. b) Comunicações da CAASP. A presidente da CAASP, Adriana Galvão Moura Abílio, destacou as comemorações do 88º aniversário da entidade no dia 3 último e o compromisso contínuo da entidade com a missão institucional como braço assistencial da OAB SP, percorrendo todo o Estado para levar os seus serviços à Advocacia. Enfatizando a importância da participação da CAASP no apoio às advogadas, especialmente durante o mês das mulheres, anunciou a oferta gratuita de exames de marcadores tumorais no Dia das Mulheres, celebrado no dia 8 de março, disponíveis na sede da CAASP e uma campanha abrangente para conscientizar sobre os cuidados de saúde da mulher. Adicionou que a CAASP receberá as advogadas em sua sede ao longo do dia, enquanto a equipe da CAASP Itinerante estará nos demais municípios, oferecendo serviços semelhantes. Informou que, embora várias clínicas tenham sido cadastradas pela CAASP para oferecer a vacina contra a dengue, algumas enfrentam dificuldades na obtenção das doses, em razão da priorização na rede pública de saúde. Noticiou iniciativa inédita da CAASP pela realização de campanha no combate ao câncer de pele, subsidiando consultas com preços bastante acessíveis para a Advocacia. Noticiou que é aguardada a agenda da presidente da OAB SP, Patricia Vanzolini, para inaugurações/reinaugurações de aproximadamente 15 espaços da CAASP. Inferiu que haverá a entrega de tantas outras inaugurações, até o final da gestão, e serão reformadas todas as unidades de farmácia da CAASP, somando a estas obras mais duas unidades próprias que acabou de construir. Lembrou ainda, como mais uma firme proposta desta gestão de cada vez mais acolher a Advocacia pelo seu braço assistencial, a liberação e construção da nova sede regional da CAASP, na Barra Funda – defronte ao Fórum e Trabalhista e ao lado do Fórum Criminal –, que será equipada com farmácia, vestiários, espaço café, contando também com clínicas odontológicas e laboratório. **II. EXPEDIENTE.** a) Apresentação sobre o Semear – Projeto de Implantação dos Conselhos da Comunidade por iniciativa da OAB SP.O presidente da Comissão de Política Criminal e Penitenciária da OAB SP, Leandro Lanzellotti de Moraes, informou que as reuniões do Sistema Estadual de Métodos para Execução Penal e Adaptação do Recuperando (Semear) são integradas pela Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, o Tribunal de Justiça de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

São Paulo, o Instituto Pela Paz, discutindo questões relacionadas à política penitenciária, e o Conselho da Comunidade é um órgão da execução penal, previsto pela Lei de Execução Penal (LEP), para funcionar em cada Comarca, em cuja composição é reservado assento a 1 (um) advogado indicado pela OAB. Explicou que a LEP incumbe ao Conselho da Comunidade atuar como agente ativo articulador e mobilizador de direitos das pessoas presas, inclusive como órgão fiscalizador de benefícios penais, tais como o livramento penal, *sursis* e o regimento aberto, além de auxiliar as pessoas egressas a inserirem-se no mercado de trabalho e/ou atividades educacionais, dentre outras funções. Adicionou que o CNJ editou a Resolução nº 488/2023, que institui a Política Judiciária para o Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade, especialmente para ampliar a competência e abrangência desses órgãos – que devem ser instituídos também nas comarcas que não possuam unidades prisionais. Com o registro de que a população carcerária do Estado de São Paulo é a maior do país e considerando a representatividade da OAB SP como uma das principais instituições da sociedade civil no Estado, assinalou como imperioso que a instalação dos Conselhos da Comunidade ocorra por iniciativa desta entidade. Delineou as ações do projeto, que incluem o mapeamento dos Conselhos da Comunidade existentes, a promoção da criação de novos conselhos em comarcas onde ainda não existem, com a interlocução com os presidentes de Subseções da OAB para incentivar a criação e o funcionamento em sua região. Compartilhou os canais de comunicação da Comissão de Política Criminal e Penitenciária da OAB SP e da sua Coordenadoria do Núcleo dos Conselhos da Comunidade, bem como *QR code*, dispondo de formulário para a Subseção manifestar o interesse em aderir ao projeto e receber todo apoio e suporte necessários. Consignou, por fim, o convite para o Congresso de Execução Penal que vem sendo organizado pela Comissão, em comemoração aos 40 anos da LEP. A presidente, Patricia Vanzolini, com os cumprimentos ao presidente da Comissão pela apresentação, sublinhou a importância do projeto para a sociedade, considerando-o alinhado com a função social, a capilaridade da OAB, ressaltando a importância da união, em torno dele, da força da Advocacia que está espalhada por todo o Estado, tendo em vista a sensibilidade da questão da política penitenciária e do egresso no país, e os desafios relacionados à reincidência e à reintegração social dos indivíduos após o período de encarceramento. Pediu especial apoio dos conselheiros e conselheiras, e dos presidentes de Subseções em replicarem o projeto em suas regiões. b) Ata da sessão anterior. Foi aprovada por unanimidade a ata relativa à 2.513ª Sessão Ordinária, ocorrida em 11 de dezembro do corrente ano. **III. ORDEM DO DIA.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA. 1. Proposta de adequação do Regimento Interno da OAB SP ao Provimento n° 222/2023 do Conselho Federal da OAB. Conselheiro relator: Ricardo Vita Porto. Conselheira revisora: Kelly Greice Moreira. Decisão: após a leitura da proposta pelo conselheiro relator e da leitura do parecer da Comissão de Legislação, Doutrina e Jurisprudência pela conselheira revisora, manifestaram-se os conselheiros Alexandre de Sá Domingues, Alexandre Luís Mendonça Rollo, Ana Carolina Lourenço Santos das Dores, Ana Cláudia Silva Scalquette, Dione Almeida, Eginaldo Marcos Honorio, Erazê Sutti, João Carlos Rizolli, Leandro Affonso Tomazi, Lívio Enescu, Luiz Eduardo de Moura, Roseli da Silva Santos e Thaís Proença Cremasco. Por aclamação, aprovada a proposta, com o compromisso de que na próxima sessão será analisada nova proposta de readequação do art. 6-A, sob a relatoria da diretoria conselheira, Dione Almeida. 2. Proposta de inclusão no Regimento Interno da OAB SP das funções e competências da Comissão Permanente de Direitos da Pessoa Idosa. Conselheira relatora: Marcela Carinhato Almeida Prado de Castro Valente. Decisão: por aclamação, aprovada a proposta, nos termos do voto da conselheira relatora. GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA. 3. Considerações e pleitos do Conselho Superior de Direito da Fecomercio SP remetidos ao ministro Luis Roberto Barroso relacionados aos julgamentos virtuais assíncronos no âmbito do STF. Decisão: retirado de pauta. GABINETE DA SECRETARIA-GERAL. 4. Indicação do advogado Edson Luiz de Campos (OAB SP nº 106.104) para tesoureiro da Subseção de Apiaí, diante do falecimento do diretor ocupante do cargo, Jubervei Nunes Bueno. Decisão: por unanimidade, aprovada a indicação. GABINETE DA TESOURARIA. 5. Fonte de custeio do pacote de obras aprovado. Conselheiro relator: Alexandre de Sá Domingues. Decisão: aprovado por aclamação, nos termos propostos. TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. 6. Indicação da advogada Viviane Cristina de Souza Limongi para a composição do quadro de relatores da 1ª Turma de Ética Profissional, com sede na Capital. Decisão: por unanimidade, aprovada a indicação. 7. Indicação das advogadas Ana Julia Brasi Pires Kachan e Maria Helena Tavares de Pinho Tinoco Soares para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 2ª Turma Disciplinar, com sede na Capital. Decisão: por unanimidade, aprovadas as indicações. 8. Indicação do advogado Mauricio Felberg para a presidência da 3ª Turma Disciplinar, com sede na Capital. Decisão: por unanimidade, aprovada a indicação. 9. Indicação dos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

advogados Clarissa de Faro Teixeira Höfling e Marcelo Feller para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 4ª Turma Disciplinar, com sede na Capital. Decisão: por unanimidade, aprovadas as indicações. 10. Indicação das advogadas Marcia Sanz Burmann e Cinthya Nunes Vieira da Silva para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 5ª Turma Disciplinar, com sede na Capital. Decisão: por unanimidade, aprovadas as indicações. 11. Indicação das advogadas Fátima Cristina Pires Miranda e Renata Beré Ferraz de Sampaio para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 6ª Turma Disciplinar, com sede na Capital. Decisão: por unanimidade, aprovadas as indicações. 12. Indicação dos advogados Flávio Cardoso de Oliveira e José Cezar de Carvalho para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 7ª Turma Disciplinar, com sede em São Bernardo do Campo. Decisão: por unanimidade, aprovadas as indicações. 13. Indicação dos advogados Theodosio Moreira Pugliesi e Rosangela Cristina Gomes para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 8ª Turma Disciplinar, com sede em Araraquara. Decisão: por unanimidade, aprovadas as indicações. 14. Indicação dos advogados Rodrigo Benedito Tarossi e Érika Mendes de Oliveira para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 9ª Turma Disciplinar, com sede em Sorocaba. Decisão: por unanimidade, aprovadas as indicações. 15. Indicação dos advogados Thiago Luis Rodrigues Tezani e Mariana Ferrucci Bega para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 10ª Turma Disciplinar, com sede em Bauru. Decisão: por unanimidade, aprovadas as indicações. 16. Indicação do advogado Chade Rezek Neto para a presidência da 11ª Turma Disciplinar, com sede em São José do Rio Preto. Decisão: por unanimidade, aprovada a indicação.17. Indicação dos advogados Gleison Mazoni e Fabiana Junqueira Tamaoki Neves para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 12ª Turma Disciplinar, com sede em Presidente Prudente. Decisão: por unanimidade, aprovadas as indicações.18. Indicação dos advogados Eduardo Marcantonio Lizarelli e Tania Maria Zufellato para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 13ª Turma Disciplinar, com sede em Ribeirão Preto. Decisão: por unanimidade, aprovadas as indicações.19. Indicação das advogadas Silvia Vilela Mancilha e Maria Lucia de Almeida Robalo para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 14ª Turma Disciplinar, com sede em Santos. Decisão: por unanimidade, aprovadas as indicações.20. Indicação dos advogados Delfim de Almeida Henrique Neto e Milena Bregalda Reis Pontes para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 16ª Turma Disciplinar, com sede em São José dos Campos. Decisão: por unanimidade, aprovadas as indicações.21. Indicação da advogada Neuza Maria Lima Pires de Godoy para a presidência da 17ª Turma Disciplinar, com sede em Campinas. Decisão: por unanimidade, aprovada a indicação. 22. Indicação dos advogados Paulo César Dreer e Lucimar dos Santos Romão para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 18ª Turma Disciplinar, com sede em Guarulhos.Decisão: por unanimidade, aprovadas as indicações. 23. Indicação dos advogados Benedito Lemes de Moraes e Fabiana Aparecida Paro Cortez para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 19ª Turma Disciplinar, com sede em Osasco. Decisão: após a manifestação dos conselheiros Alexandre de Sá Domingues, Ana Cláudia Silva Scalquette, Antonio Baptista Gonçalves, Erazê Sutti, Fábio Rodrigues Goulart, Francisco Jorge Andreotti Neto, João Carlos Rizolli, Kelly Greice Moreira, Lívio Enescu, Mariana Arteiro Gargiulo e Natália de Vincenzo Soares Martins o expediente foi retirado de pauta. 24. Indicação dos advogados Cristiane Caetano Simões e Rafael Duarte Freitas Nunes para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 20ª Turma Disciplinar, com sede na Capital. Decisão: por unanimidade, aprovadas as indicações. 25. Indicação dos advogados Evelin Karle Nobre de Oliveira e Lucas Dias Astolphi para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 21ª Turma Disciplinar, com sede em Araçatuba. Decisão: por unanimidade, aprovadas as indicações.26. Indicação dos advogados Regina Celia de Carvalho Martins e Carlos Henrique Affonso Pinheiro para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 22ª Turma Disciplinar, com sede em Marília. Decisão: por unanimidade, aprovadas as indicações. 27. Indicação das advogadas Camila Felberg e Fabíola Carolina Lisboa Cammarota de Abreu para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 23ª Turma Disciplinar, com sede na Capital. Decisão: por unanimidade, aprovadas as indicações. 28. Indicação do advogado Carlos Alberto Expedito de Britto Neto para a presidência da 25ª Turma Disciplinar, com sede em Fernandópolis. Decisão: por unanimidade, aprovada a indicação. 29. Indicação dos advogados Silvia Cristina Samenho e Denilson Pereira Afonso de Carvalho para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 26ª Turma Disciplinar, com sede em Franca. Decisão: por unanimidade, aprovadas as indicações.30. Indicação dos advogados Marcelo Eduardo Inocêncio e Wellington da Silva Santos para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 27ª Turma Disciplinar, com sede em Mogi das Cruzes. Decisão: por unanimidade, aprovadas as indicações. 31.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Indicação dos advogados Ademir Rafael dos Santos, Adriano Custodio Bezerra, Alexandre Roldão Beluchi, Ana Beatriz Checchia de Toledo, André Azevedo Kageyama, André Gustavo Salvador Kauffman, Arthur Zeger, Carlos da Fonseca Nadais, Denis Salvatore Curcuruto da Silva, Eduardo Martins Gonçalves, Evandro Fabiani Capano, Franco Mautone Junior, Jorge Chagas Rosa, Juliana Bittar Archetti, Katia Rosangela Aparecida Santos, Marcelo Alexandre Lopes, Patrícia Fudo, Raul Abramo Ariano, Roberval Pizarro Saad, Rodrigo Presa Paz, Sidnei Miguel Ferrazoni, Simon Carvalhedo Zveiter, Thiago Antonio Vitor Vilela e Wanessa Felix Favaro para a composição do quadro de relatores da 28ª Turma Disciplinar, com sede na Capital. Decisão: por unanimidade, aprovadas as indicações. PROCESSOS DISCIPLINARES. 32. PD. nº 16R0001612017 (Exclusão). Conselheira relatora: Natália de Vincenzo Soares Martins. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi concedida a palavra para a sustentação oral ao procurador, pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos. Aberta a palavra para esclarecimentos, houve pedido de vista conjunta pelos conselheiros Antonio Baptista Gonçalves, Daniel da Silva Castelo Oliveira, Josué Justino do Rio e Thalita Fernanda da Cruz Barreto Costa, o qual foi deferido pela mesa dos trabalhos. 33. PD. nº 07039R0000412018 (Art. 18, XXI do R.I. da OAB SP). Conselheiro relator: Max Fernando Pavanello. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi aberta a palavra para esclarecimentos, tendo se manifestado o conselheiro Jocelino Pereira da Silva. Em votação, por unanimidade (79 votos), acolhida a proposta de determinar o arquivamento dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. 34. PD. nº 20R0005702017 (Exclusão). Conselheira relatora: Sara Lúcia de Freitas Osório Bononi. Decisão: registrada a retirada de pauta, diante da manifestação da conselheira relatora às fls. 505, declinando da sua nomeação. 35. PD. nº 17R0001382018 (Exclusão). Conselheira relatora: Flávia Mariana Mendes Ortolani. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi aberta a palavra para esclarecimentos, tendo se manifestado os conselheiros João Carlos Rizolli e Livio Enescu. Em votação, por unanimidade (79 votos) e respeitado o quórum qualificado de 2/3, acolhida a proposta de aplicar à representada a pena de exclusão, nos termos do voto da conselheira relatora. 36. PD. nº 03R0002132018 (Exclusão). Conselheiro relator: Marcus Vinicius Lourenço Gomes. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro Daniel da Silva Castelo Oliveira, nomeado *ad hoc*, foi aberta a palavra para esclarecimentos, tendo o conselheiro João Carlos Rizolli pedido vista, que foi deferido pela mesa dos trabalhos. 37. PD. nº 19R0002532015-A (Reabilitação). Conselheiro relator: Fabio Paulo Reis de Santana. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro Daniel da Silva Castelo Oliveira, nomeado *ad hoc*, foi concedida a palavra para a sustentação oral ao interessado pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos. Aberta a palavra para esclarecimentos, não houve manifestações. Em votação, por unanimidade (79 votos), acolhida a proposta de indeferimento liminar do pedido de reabilitação, nos termos do voto do conselheiro relator. 38. PD. nº 02/1995-A (Reabilitação). Conselheiro relator: Antonio Baptista Gonçalves. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi aberta a palavra para esclarecimentos, não havendo manifestações. Em votação, por unanimidade (79 votos), acolhida a proposta de conhecer e deferir o Pedido de Reabilitação, nos termos do voto do conselheiro relator. 39. NOX nº 496.559 (Pedido de inscrição). Conselheira relatora: Marilza Nagasawa. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi concedida a palavra para a sustentação oral ao interessado, pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos. Aberta a palavra para esclarecimentos, não houve manifestações. Em votação, por unanimidade (79 votos), acolhida a proposta de deferimento do pedido de inscrição, nos termos do voto da conselheira relatora. EXTRAPAUTA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA. Proposta de ingresso de Ação Direta de Inconstitucionalidade em face da Lei Estadual n° 17.785/2023. Decisão: após a leitura do voto pela presidente da Comissão de Direito Processual Civil, Claudia Elisabete Schwerz e das considerações do conselheiro federal, Helio Rubens Batista Ribeiro Costa, foi aberta a palavra para esclarecimentos, tendo se manifestado os conselheiros Aleksander Mendes Zakimi, Célia Regina Zapparolli Rodrigues de Freitas, Claudia Duarte e Trinca e o vice-presidente da CAASP, Adib Kassouf Sad. Por unanimidade, aprovada a proposta, nos termos do voto apresentado. **IV. ENCERRAMENTO.** A diretora-secretária-geral adjunta, Dione Almeida, reforçou o convite a todos os presentes e à Advocacia paulista para participarem da Mobilização Nacional em Defesa da Competência da Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 28 próximo, com início às 13 horas, defronte ao Fórum Trabalhista Ruy Barbosa (Av. Marquês de São Vicente 235, Barra Funda, São Paulo), enfatizando que não se trata de uma luta da Advocacia Trabalhista, mas da Advocacia e da Democracia deste país. O vice-presidente, Leonardo Sica, na condução dos trabalhos, registrou os seus agradecimentos pelas atividades cumpridas pelo Conselho nesta sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cujo inteiro teor foi gravado, tendo sido transmitida ao vivo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pela Web TV OAB SP, excetuando-se os julgamentos processuais, e lavrada a presente ata que, lida, julgada conforme e aprovada, é assinada pelas diretoras presidente e secretária-geral adjunta.

Patricia Vanzolini

Diretora Presidente

Dione Almeida

Diretora Secretária-Geral Adjunta

ANEXO I: LISTAS DE PRESENÇA

A) PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL – CONSELHEIROS ESTADUAIS EFETIVOS E SUPLENTES

CONSELHEIROS - DIRETORIA

Maria Patricia Vanzolini Figueiredo

Leonardo Sica

Daniela Marchi Magalhães

Dione Almeida Santos

Alexandre de Sá Domingues

CONSELHEIROS ESTADUAIS EFETIVOS E SUPLENTES

Afonso Paciléo Neto

Alcenilda Alves Pessoa

Aleksander Mendes Zakimi

Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura

Alexandre Luis Mendonça Rollo

Alexandrina Rosa Dias

Ana Carolina Lourenço Santos das Dores

Ana Cláudia Silva Scalquette

Ana Luisa Porto Borges

Ana Paula Menezes Faustino

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

André Aparecido Barbosa

Andreia Capucci

Antonio Baptista Gonçalves

Awdrey Frederico Kokol

Carla Cristiane Hallgren Silva

Carlos Alberto Maluf Sanseverino

Carlos César Simões

Carmen Dora de Freitas Ferreira

Célia Regina Zapparolli Rodrigues de Freitas

Cesar Amendolara

Claudia Maria Soncini Bernasconi

Cristiano Joukhadar

Daniel da Silva Castelo Oliveira

Daniela da Cunha Santos

Débora de Paula

Diego Tavares

Eduardo Ferrari Geraldes

Élida de Souza Silva

Erazê Sutti

Eudécio Teixeira Ramos

Ezequias Alves da Silva

Fabiano Reis de Carvalho

Fábio Rodrigues Goulart

Fernanda Matias Ramos

Fernando Jorge Neves Figueiredo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Flávia Mariana Mendes Ortolani

Flávio Murilo Tartuce Silva

Francisco Jorge Andreotti Neto

Gonçalo Batista Menezes Filho

Guilherme Hansen Cirilo

Gustavo Granadeiro Guimarães

Heloisa Helena Cidrin Gama Alves

Isabela Castro de Castro

Jesualdo Eduardo de Almeida Júnior

João Carlos Rizolli

João Vinícius Manssur

Jocelino Pereira da Silva

José Chiachiri Neto

José Umberto Franco

Josué Justino do Rio

Juliana Fernandes de Marco

Julianelli Caldeira Esteves Stelutte

Katia Maria Louro Cação Araujo

Kelly Greice Moreira

Leandro Affonso Tomazi

Leisa Boreli Prizon

Leopoldo Luis Lima Oliveira

Luiz Alberto Bussab

Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco

Manuela Tavares

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Marcela Carinhato Almeida Prado de Castro Valente

Marcelo Luis Roland Zovico

Marcio Cezar Janjacomo

Marcio Gonçalves

Maria do Carmo Roldan Gonçalves

Marilza Nagasawa

Max Fernando Pavanello

Miriam Saeta Francischini

Natália Sukita Barboza dos Santos

Natália de Vincenzo Soares Martins

Neilton Correia Neves

Nelci da Silva Rodrigues

Nelson Massaki Kobayashi Júnior

Nercina Andrade Costa

Nilma de Castro Abe

Otavio Pinto e Silva

Priscila Akemi Beltrame

Rebeca de Macedo Salmazio

Ricardo Ferrari Nogueira

Ricardo Rui Giuntini

Ricardo Vita Porto

Rodrigo Lemos Arteiro

Rosa Ramos

Roseli da Silva Santos

Sandra Andrade de Paula Amorim

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sara Lúcia de Freitas Osório Bononi

Silvio Henrique Mariotto Barboza

Tatiana Giorgini Fusco Cammarosano

Thaís Proença Cremasco

Thalita Fernanda da Cruz Barreto Costa

Vianei Aparecida Titoneli Principato

Wanderson Martins Rocha

Yeda Costa Fernandes da Silva

B) PARTICIPAÇÃO ON-LINE – CONSELHEIROS ESTADUAIS EFETIVOS E SUPLENTES

ID da Reunião: 83582965862

Horário de Início: 19/02/2024 08:25:16

Horário de Término: 19/02/2024 17:42:11

Duração (Minutos): 557

CONSELHEIROS ESTADUAIS EFETIVOS E SUPLENTES	*Tempo de permanência (minutos)*
Ademar Pinheiro Sanches	512
Alexandre Soares Louzada	216
Ana Paula de Almeida Santos	458
Ana Paula Menezes Faustino (registro de participação presencial)	75
Arão dos Santos Silva	33
Claudia Duarte e Trinca	153
Claudio Cardoso de Oliveira	437
Coriolano Aurélio de Almeida Camargo Santos	463
Daliana Cristina Dias Leite	501
Daniel Amorim Assumpção Neves	215
Eginaldo Marcos Honorio	530
Erick Anselmo Barbosa	238
Flávia de Oliveira Santos do Nascimento	367
Flavio Paschoa Junior	174

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Gisela da Silva Freire	479
Glaudecir José Passador	145
Josué Justino do Rio (registro de participação presencial)	210
Laurilia Ruiz de Toledo Veiga Hansen	444
Leandro Godines do Amaral	526
Ligia Maura Fernandes Garcia da Costa	283
Lívio Enescu	467
Luciana Barcellos Slosbergas	157
Luciana Monteiro Cossermelli Tornovsky	218
Luís Henrique Neris de Souza	325
Luiz Eduardo de Moura	142
Marcela Carinhato Almeida Prado de Castro Valente (registro de participação presencial)	155
Márcia Rocha	402
Marco Antonio Pinto Soares Junior	163
Marcus Vinicius Lourenço Gomes	100
Maria Adelaide da Silva	291
Maria do Carmo Roldan Gonçalves (registro de participação presencial)	203
Mariana Arteiro Gargiulo	246
Natália de Vincenzo Soares Martins (registro de participação presencial)	90
Nathália Carmo Silva Santos	390
Rosana Rufino	427
Simone das Merces Sapienza	395

CONVIDADOS

Adib Kassouf Sad - Vice-Presidente da CAASP

Adriana Galvão - Presidente da CAASP

Alexandre Fanti Correia - Presidente da Subseção de Santo Amaro

André Almeida Garcia - Presidente da AASP

Andre Carneiro Sbrissa - Presidente da Subseção de Itu

Benito Caccia Rosalem - Presidente da Subseção de Leme

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Carlos Guaita Garnica - Presidente da Subseção de Nossa Senhora do Ó

Daniel Orsini Martinelli - Secretário Geral da Subseção de Jundiaí

Daniela Campos Libório - Conselheira Federal; (virtualmente)

Danton Mello e Silva - Acadêmico da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Graduando)

Débora Vanessa Caus Brandão - Desembargadora do Tribunal de Justiça de São Paulo

Erika Cassinelli Palma - Presidente da OABPrev-SP (virtualmente)

Everton Rodrigues - Presidente da Subseção de Caçapava

Estevão André da Silva - Presidente da Associação Nacional da Advocacia Negra - ANAN

Gabriel Lemes da Costa - Acadêmico da Faculdade de Direito no IBMEC (Graduando)

Gesson Nilton Gomes da Silva - Presidente da Subseção de Embu das Artes (virtualmente)

Gustavo Gonçalves Ungaro - Presidente da Subseção de Jundiaí

Helio Rubens Batista Ribeiro Costa - Conselheiro Federal

Jairo Saturnino Mendes - Presidente da Subseção de Itaquaquecetuba

José Almir - Presidente da Subseção de Barueri

Karolina Isabel Zeppelini - Tesoureira da Subseção de Santana

Leandro Lanzellotti de Moraes - Presidente da Comissão de Política Criminal e Penitenciária da OAB São Paulo

Marcio Cristiano da Silva Souza - Presidente da Subseção de Ubatuba

Osmar Alves de Carvalho - Presidente da Subseção de Nova Odessa

Peter Aparecido de Souza - Presidente da subseção de Santana

Priscila Dias Modesto - Vice-Presidente da Subseção de Diadema

Renato de Mello Jorge Silveira - Presidente do IASP

Ricardo Abou Rizk - Presidente da Subseção de Ribeirão Pires

Silvia Virginia Silva de Souza - Conselheira Federal

Solange de Amorim Coelho - Tesoureira da CAASP

Thiago Massicano - Presidente da Subseção do Tatuapé

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vilma Muniz de Farias - Secretaria Geral Adjunta da CAASP

Valter Dos Santos Rodrigues - Vice-Presidente da Subseção Embu das Artes (virtualmente)

D) REGISTRO DE JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA DE CONSELHEIROS: Flávio Marques Alves, Haroldo Francisco Paranhos Cardella, Helcio Honda, Guilherme Magri de Carvalho, Maria Cecilia Pereira de Mello.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL

CERTIDÃO

C E R T I D Ã O

Certifico que o Conselho Pleno desta Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, em sua 2.514ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 19 de fevereiro último, aprovou por unanimidade a indicação do advogado Edson Luiz de Campos para a composição da Diretoria da 176ª Subseção de Apiaí, como Tesoureiro, em razão do falecimento do advogado Jubervei Nunes Bueno.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

Daniela Magalhães

Diretora-Secretária-Geral

CÂMARAS RECURSAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CR 23975/19 (Origem: PD 16065R0000112015) - Pelo presente edital, fica o advogado Eduardo Camargo – OAB/SP 334.766, notificado a comparecer junto a esta Secional, situada a Rua Anchieta. 35 – 10º Andar – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CR 22567/19 (Origem: PD 17099R0001922015) - Pelo presente edital, fica a advogada Eda Maria Braga de Melo – OAB/SP 107.405, notificada a comparecer junto a esta Secional, situada a Rua Anchieta. 35 – 10º Andar – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CR 23262/19 (Origem: PD 04R0004852015) - Pelo presente edital, fica a advogada Maria Cristina Barros Caminha Cavaliere – OAB/SP 192.784, notificada a comparecer junto a esta Secional, situada a Rua Anchieta. 35 – 10º Andar – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CR 27468/22 (Origem: PD 04R0000452018) - Pelo presente edital, ficam os advogados Mauro Costa Ribas Junior – OAB/SP 400.995 e Renato do Nascimento – OAB/SP 302.687, notificados a comparecerem junto a esta Secional, situada a Rua Anchieta. 35 – 10º Andar – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CR 27548/22 (Origem: PD 15050R0000042018) - Pelo presente edital, fica o advogado Regionaldo Abdalla de Souza – OAB/SP 153.495, notificado a comparecer junto a esta Secional, situada a Rua Anchieta. 35 – 10º Andar – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CR 27739/22 (Origem: PD 17174R0000022021) - Pelo presente edital, ficam os advogados R. H. E. e V. E. S. (Adv.: Rita Helena Elias – OAB/SP 136.126 e Valber Elias Silva – OAB/SP 447.533, notificados a comparecerem junto a esta Secional, situada a Rua Anchieta. 35 – 10º Andar – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CR 25376/20 (Origem: PD 06R0005372017) - Pelo presente edital, ficam os advogados José de Ribamar Oliveira – OAB/SP 237.568 e Walter Izidoro Hernandes – OAB/SP 276.867, notificados a comparecerem junto a esta Secional, situada a Rua Anchieta. 35 – 10º Andar – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CR 27738/22 (Origem: PD 06R0000032018) - Pelo presente edital, ficam os advogados Jorge Barbosa Ferreira – OAB/SP 403.414 e Wesley de Oliveira Portela – OAB/SP 402.248, notificados a comparecerem junto a esta Secional, situada a Rua Anchieta. 35 – 10º Andar – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CR 27813/22 (Origem: PD 19056R0000442016) - Pelo presente edital, ficam o advogado Walter Izidoro Hernandes – OAB/SP 276.867, notificado a comparecer junto a esta Secional, situada a Rua Anchieta. 35 – 10º Andar – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CR 26951/22 (Origem: PD 14R0000632018) - Pelo presente edital, ficam o advogado Luiz Henrique Pereira de Oliveira – OAB/SP 185.302, notificado a comparecer junto a esta Secional, situada a Rua Anchieta. 35 – 10º Andar – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CR 28072/23 (Origem: PD 19R0000472019) - Pelo presente edital, ficam a advogada Marcia Lohani Araujo França – OAB/SP 266.288, notificada a comparecer junto a esta Secional, situada a Rua Anchieta. 35 – 10º Andar – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CR 28179/23 (Origem: PD 07038R0000282021) - Pelo presente edital, ficam os advogados Drs. M.B.F. – OAB/SP 79.543 e S.P.O. – OAB/SP 122.296 (Adv.: Dra.: Barbara Tavares – OAB/SP 393.164), notificados a comparecerem junto a esta Secional, situada a Rua Anchieta. 35 – 10º Andar – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CR 27751/22 (Origem: PD 19R0002602016) - Pelo presente edital, ficam os advogados Eduardo Ingracia Devides –OAB/SP 274.483 e Thais Staconovexe Varella – OAB/SP 359.093, notificados a comparecerem junto a esta Secional, situada a Rua Anchieta. 35 – 10º Andar – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CR 28124/23 (Origem: PD 17003R0001862017) - Pelo presente edital, fica a Dra. A. C. G. P. (Adv.: Andrea Cristina Godoy de Paula – OAB/SP 421.661), notificada a comparecer junto a esta Secional, situada a Rua Anchieta. 35 – 10º Andar – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CR 27979/23 (Origem: PD 08030R0000042022) - Pelo presente edital, fica o Dr. A.M. – (Adv.: Alessandro Milori – OAB/SP 210.848), notificado a comparecer junto a esta Secional, situada a Rua Anchieta. 35 – 10º Andar – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CR 28025/23 (Origem: PD 04094R0000492021) - Pelo presente edital, fica o Marcos roberto Lopes Reis –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SP 389.276), notificado a comparecer junto a esta Secional, situada a Rua Anchieta. 35 – 10º Andar – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

11022R0002102018 - Pelo presente edital, fica a advogada F.de.M.A. – OAB/SP 231.222, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, nos termos do acórdão 74/2023. (Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs).

Processo disciplinar nº 11022R0002102018

ACÓRDÃO Nº 74/2023

EMENTA

Aceite de procuração e habilitação nos autos de quem já possui patrono constituído, sem prévio aviso conhecimento deste. Ausência de motivo justo, ausência de medidas judiciais urgentes e inadiáveis. Falta de urbanidade. O advogado deve comunicar o profissional constituído antes de aceitar procuração para atuar em processo de quem já possui advogado constituído. O advogado que aceita procuração e se habilite em processo que já possui profissional constituído cometerá infração disciplinar. A exceção prevista no artigo 11 do Código de ética e Disciplina é a aplicada somente nos casos em que seja comprovado motivo justo ou em casos que são necessários a adoção de medidas judiciais urgentes e inadiáveis. No presente caso a representada confessa que se habilitou nos autos do processo, não houve comprovação de motivos que enseja a aplicação das exceções prevista no artigo 11 do CED. A exposição dos fatos deve limitar-se as partes litigantes, quantos aos profissionais devem-se preservar a cordialidade e o respeito múltiplo, as alusões pessoais ofensivas caracterizará falta de urbanidade.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 11022R0002102018 acordam os membros da Décima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação aplicando a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias e multa no valor de 01 (uma) anuidade, por violação ao artigo 27 “caput” e § 2º do Código de Ética e Disciplina, e por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, Estatuto da Advocacia e OAB, Lei Federal 8.906/94, nos termos dos artigos 37 inciso I e II, combinado com o artigo 39 todos do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2023.

Ana Augusta Casseb Ramos Jensen – Relatora-Presidente

Luana Cristina de Lima Balduino – Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 1812 – 8ª TURMA DO TED – ARARAQUARA

EMENTA: HONORÁRIOS SUCUMBNECIAIS. ALEGAÇÃO DE APROPRIAÇÃO DE VALORES ORIUNDOS DE SOCIEDADE DE FATO EXISTENTE ENTRE AS PARTES, NÃO COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA DA ALEGADA SOCIEDADE. NÃO DEMONSTRAÇÃO DE QUE O AUTOR ATUOU NOS PROCESSOS. Improcedência da Representação, para determinar o arquivamento do Procedimento Disciplinar.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar 08158R0000052019 – Monte Alto, acordam, os membros da Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora originária, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro 2024.

(aa) Theodosio Moreira Pugliesi – Presidente

Rosangela Cristina Gomes – Relatora “ad hoc”

ACÓRDÃO Nº 1813 – 8ª TURMA DO TED – ARARAQUARA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DE CLIENTE CONTRA ADVOGADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROCEDÊNCIA DA AÇÃO. DEFESA JUNTADA SEM O INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO. ALEGAÇÃO DE PREJUÍZO POR CULPA DO REPRESENTADO. NÃO COMPROVAÇÃO DE OUTORGA DE INSTRUMENTO DE MANDATO. DECADÊNCIA. PERDA DO DIREITO DE REPRESENTAR PELO DECURSO DO TEMPO. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. Em que a Representante não ter demonstrado que outorgou instrumento de procuração ao Representado, a despeito de afirmar possuir cópia, se observa que a mesma decaiu do direito de representar por não exercer seu direito dentro do lapso temporal de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato. Assim, formalizada a representação disciplinar após o decurso do indigitado lapso temporal, opera-se a perda do direito de representar o advogado disciplinarmente perante a OAB.Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar 08241R0000022021 – Américo Brasiliense, acordam, os membros da Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar extinta a punibilidade, em decorrência da decadência do direito de representação pelo decurso do prazo, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 77, § 1º do Regimento Interno do TED.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro 2024.

(aa) Theodosio Moreira Pugliesi – Presidente

Flávio Rogério de Oliveira – Relator

ACÓRDÃO Nº 1814 – 8ª TURMA DO TED – ARARAQUARA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO PELA OAB. RETENÇÃO LONGEVA DE VALORES. INIDONEIDADE MORAL. EXCLUSÃO. PRESCRIÇÃO. DECADÊNCIA. TERMO A QUO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECONHECIMENTO DE LOCUPLETAMENTO E CONDUTA INCOMPATÍVEL. DESCARACTERIZAÇÃO DE ABSOLVIÇÃO E EXCLUSÃO, 1. Na representação *ex officio* pela OAB o termo *a quo* da PRESCRIÇÃO corresponde à data em que a primeira autoridade da OAB toma conhecimento oficial dos fatos logo após o protocolo. 2. A DECADÊNCIA é fruto de construção jurisprudencial oriunda da 2a Câmara do CFOAB e tem como termo *a quo* a data do conhecimento do fato pelo interessado, exceto nas infrações que se protraem no tempo (§1° - art. 77 - RICSSP) momento em que cessa a permanência. 3. Reconhecimento de DECADÊNCIA da inidoneidade moral (art.34, inc. XXVII do art. 34/EAOAB), tendo em vista que entre a data do conhecimento dato fato em 2.015 e a data do conhecimento oficial do fato em 19/11/2.021, transcorreu mais de 5 (cinco) anos. 4. Reconhecimento de locupletamento por retenção longeva de valores (quase 10 anos) e conduta incompatível (incs. XX e XXV do art.34/EAOAB), por caracterizarem conduta que se protraem no tempo, inexistindo decadência para esses casos (§ 1°, art.77 - RICSSP). 5. Representação procedente com a suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art.37, inc. I do EAOAB.Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar 08163R0000032021 – Descalvado, acordam, os membros da Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, combinado com o §1º do artigo 77 do Regimento Interno do Conselho Secional de SP.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro 2024.

(aa) Theodosio Moreira Pugliesi – Presidente

José Oclair Massola – Relator

ACÓRDÃO Nº 1815 – 8ª TURMA DO TED – ARARAQUARA

EMENTA: Não contratação de serviços advocatícios. Autora que desconhece os termos da ação promovida em seu nome. Infração caracterizada prevista no inciso XX, do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1°, combinado com o artigo 40, II do Estatuto da Advocacia. Advogado que promove ação judiciai em nome de Autora que desconhece a razão da propositura da ação judicial e que não manteve contato com o profissional com o Representado comete infração disciplinar prevista no artigo 34, XXV do Estatuto da OAB. (Procedência da representação ante a existência de provas nos autos que demonstram a ausência de poderes outorgados pela cliente ao Representado em seu nome, e que não conhece o advogado, aplicação de suspensão do exercício profissional por (30) trinta dias.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar 08R0000142021 – Jaboticabal, acordam, os membros da Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora originária, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §1º, combinado com o artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro 2024.

(aa) Theodosio Moreira Pugliesi – Presidente

Luiz Francisco Rigueto – Relator “ad hoc”

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 1816 – 8ª TURMA DO TED – ARARAQUARA

EMENTA: AGRESSÃO FÍSICA PRATICADA POR ADVOGADO EM CLUBE RECREATIVO - PRESENÇA DE VÁRIAS PESSOAS - REPERCUSSÃO NEGATIVA À DIGNIDADE DA ADVOCACIA - COMPROVADA SUSPENSÃO PREVENTIVA PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA DIAS) CUMPRIDA - ATO CARACTERIZADO COMO INFRAÇÃO TIPIFICADA NO INCISO XXV DO ART. 34 DO ÈAOAB - CRIME INFAMANTE (INCISO XVIII) REJEITADO - AUSÊNCIA DO REQUISITO LEGAL - TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA - PENA APLICADA 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE SUSPENSÃO CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE UMA ANUIDADE - APLICADA A DETRAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO PREVENTIVA - RESTANDO A CUMPRIR SOMENTE 90 (NOVENTA) DIAS DE SUSPENSÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar 08R0000172021– Taquaritinga, acordam, os membros da Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XXV do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro 2024.

(aa) Theodosio Moreira Pugliesi – Presidente

Carlos Alberto Marini – Relator

ACÓRDÃO Nº 1817 – 8ª TURMA DO TED – ARARAQUARA

EMENTA: CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - NEGOCIAÇÃO DE PRECATÓRIO - ATIVIDADE NÃO PRIVATIVA DE ADVOGADO - INEXISTÊNCIA DO DEVER DE COMUNICAR O ADVOGADO DA CAUSA - HÁ CONFLITO ÉTICO NA CESSÃO DE CRÉDITO DE ATIVOS JUDICIAIS DE QUALQUER NATUREZA PARA O ADVOGADO QUE ATUA NA CAUSA DE SEU PRÓPRIO CLIENTE. PORÉM, O ADVOGADO CONTRATADO PARA NEGOCIAR O PRECATÓRIO POR TERCEIRO INTERESSADO, NÃO ESTÁ SUJEITO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14 DO CED. INEXISTÊNCIA DE PROVA VÁLIDA PARA CARACTERIZAR INFRAÇÕES ÉTICAS E DISCIPLINARES. IMPROCEDÊNCIA E ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar 08R0000272021 – São Carlos, acordam, os membros da Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro 2024.

(aa) Theodosio Moreira Pugliesi – Presidente

Rosangela Cristina Gomes – Relatora

ACÓRDÃO Nº 1818 – 8ª TURMA DO TED – ARARAQUARA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA: LOCUPLETAMENTO. AUSENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. REPASSE IMEDIATO (ARTS. XX E XXI DO ART. 34 (EAOAB). DESCLASSIFICAÇÃO PARA O INCISO IX DO MESMO ARTIGO. POSSSIBILIDADE EM CASOS EXCEPCIONAIS. 1. Os valores recebidos pelo Advogado no desempenho da sua função, devem ser repassados imediatamente ao cliente (Regra Geral), sob pena de cometer ato ilícito. 2.Em casos excepcionais e especiais (Regra de Exceção) é possível a desclassificação dos incisos XX e XXI do artigo 34/EAOAB para inciso IX deste mesmo artigo, em duas situações: a) retenção por período curto de tempo; b) justificativa plausível. 3. Caso dos autos que preenche o último requisito, possibilitando a desclassificação para o inciso IX do art. 34/EAOAB, autorizando a imposição de sanção disciplinar mais branda de censura, convertida em advertência, com registro nos assentamentos do advogado, nos termos do art. 36, inciso I/EAOAB. Representação Procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar 08005R0000022022 – Araraquara, acordam, os membros da Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, por maioria, nos termos do voto divergente do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado, a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro 2024.

(aa) Theodosio Moreira Pugliesi – Presidente

Luiz Marcelo Hyppolito – Relator

José Oclair Massola – Relator (voto-divergente)

ACÓRDÃO Nº 1819 – 8ª TURMA DO TED – ARARAQUARA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO BASEADA NA INFRAÇÃO DO ART. 34, INCISOS XX E XXI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA - HIPÓTESE DE CONDUTA BASEADA EM PROVAS DA TIPIFICAÇÃO DE LOCUPLETAMENTO E A NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO REPRESENTADO. PRESENTE O CONJUNTO PROBATÓRIO-EVIDENTE- AUTORIA-PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar 08006R0000022022 – Jaboticabal, acordam, os membros da Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configurada as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro 2024.

(aa) Theodosio Moreira Pugliesi – Presidente

Maria Angelina Donini Veiga – Relatora

ACÓRDÃO Nº 1820 – 8ª TURMA DO TED – ARARAQUARA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA: REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. ABSOLVIÇÃO DO REPRESENTADO. Advogado que não claudicou na defesa do seu representado, pois devidamente contratado com poderes expressos para transigir, buscou o melhor concerto entre as partes, trazendo vantagens financeiras ao seu constituinte, o que não foi por esse obtido por culpa exclusivamente sua, pois optou por negociar com a parte adversa sem a presença de seu advogado, acabando por acarretar para si um prejuízo financeiro bem maior ao anterior. Ausente o dolo, má-fé ou culpa. Não configuração do preceituado no inciso IX do artigo 34 do EAOAB, vez que não prejudicou, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar 08163R0000022022 – Descalvado, acordam, os membros da Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro 2024.

(aa) Theodosio Moreira Pugliesi – Presidente

Marilu Muller Napoli – Relatora

ACÓRDÃO Nº 1821 – 8ª TURMA DO TED – ARARAQUARA

EMENTA: APROPRIAÇAO DE NUMERÁRIO PERTENCENTE AO CLIENTE. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. PAGAMENTO DO VALOR POSTERIORMENTE APÓS DOIS ANOS QUE NÃO ELIDE A INFRAÇÃO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. INEXISTÊNCIA DE ANTECEDENTES. PENA MÍNIMA DE SUSPENSÃO DE 30 DIAS. Advogada que recebe dinheiro por conta do mandato do cliente e não efetua o repasse no momento apropriado, apropriando-se do numerário comete a infração disciplinar por locupletamento. Inteligência do inciso XX do Art. 34, do EOAB. Penalidade - inexistência de antecedentes -suspensão do exercício profissional por 30 dias.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar 08082R0000042022 – Matão, acordam, os membros da Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro 2024.

(aa) Theodosio Moreira Pugliesi – Presidente

Jesuíno Orlandini Junior – Relator

ACÓRDÃO Nº 1822 – 8ª TURMA DO TED – ARARAQUARA

EMENTA: Ausência de materialidade para configuração das infrações ético disciplinares do artigo 34, incisos XX e XXI do EAOAB, dado que o representado logo após a representação (mas antes de sua instauração) devolveu o dinheiro recebido em acordo trabalhista, prestando contas, e considerando a desistência da representante e ausência de interesse no prosseguimento da representação por parte do representante. Desclassificação da conduta para a prevista no artigo 34, inciso IX, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, aplicando-lhe a pena de censura (artigo 36, I, EAOAB), com a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

conversão em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito (artigo 36, parágrafo único), diante da presença da atenuante de ausência de punição disciplinar anterior (artigo 40, II, EAOAB).

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar 08005R0000082022 – Araraquara, acordam, os membros da Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado, a pena de censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro 2024.

(aa) Theodosio Moreira Pugliesi – Presidente

Ana Lúcia Haddad Paulo – Relatora

ACÓRDÃO Nº 9029 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO ACEITA POR MOTIVO DIVERSO DO ALEGADO EM SUA INICIAL. POSSIBILIDADE COM RESSALVAS. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. O REPRESENTADO NÃO É OBRIGADO A FAZER PROVA CONTRA SI, SE O REPRESENTANTE NÃO PROVOU O QUE NEM ALEGOU. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE POR FALTA DE PROVAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.004350-7 (04R0002312021), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro do 2024.

(aa)Luís Borrelli Neto- Presidente

Wilame Carvalho Sillas - Relator

ACÓRDÃO Nº 9029 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: INFRAÇÕES AO ARTIGO 34, INCISO IX, DO EAOAB. PR EJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. RECONHECIMENTO DA DECADÊNCIA.

1. Prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio.

2. Reconhecida a decadência em razão de transcorrer o prazo de 5 anos da data dos fatos a propositura da representação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.007010-7 (04R0002772021), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator Designado, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 27 de fevereiro do 2024.

(aa)Luís Borrelli Neto - Presidente

Wilame Carvalho Sillas - Relator Designado

ACÓRDÃO Nº 9037 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.007044-0 (04R0003302022), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por maioria, nos termos do voto divergente, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro do 2024.

(aa)Luís Borrelli Neto - Presidente

Luiz Gustavo de Oliveira Ramos - Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 9038 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: "Caracterizada a quebra de confiança na relação cliente-advogado, e havendo necessidade de pronta intervenção processual, é adequada a imediata juntada de nova procuração pelo Representado nos autos do processo judicial, com o objetivo de resguardar os interesses e direitos da cliente. Improcedência da Representação".

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.002405-0 (04R0001052023), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator Designado, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro do 2024.

(aa)Aurelio Franco de Camargo - Presidente

Marcus Vinicius Costa Falkenburg - Relator "Ad Hoc"

ACÓRDÃO Nº 9041 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Aceitar procuração de quem já tenha patrono constituído – Prescrição afastada pelo recebimento de citação válida dentro do prazo, após marco interruptivo fixado em 24/07/2018. Não ficou comprovado nos autos que as Representadas tenham sido as responsáveis por firmarem a contratação e juntada das procurações, fora das normas e preceitos desta Lei – Não havendo indícios de cometimento de infração ético/disciplinar no exercício da profissão, após o devido processo legal e o contraditório, não há que se

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cogitar infração estatutária ao artigo 14, do CED. Inexistindo provas suficientes para condenação, deve ser aplicado o princípio in dubio pro réu. Representação Improcedente por falta de justa causa – presunção de inocência. Bons antecedentes.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.007115-2 (04R0000592015), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro do 2024.

(aa)Clarissa de Faro Teixeira Höfling - Presidente

Marcus Vinicius Costa Falkenburg – Relator

ACÓRDÃO Nº 9039 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Pedido de Reabilitação – Processo original incinerado – Requerente que foi excluída dos quadros da OAB há sete anos – Reabilitação procedente.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº nº 25.0886.2023.004792-4 (04R0002842023 - 4167/2001), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar procedente o Pedido de Reabilitação interposto, por preencher os requisitos dispostos no artigo 41, do EAOAB.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

(a)Luís Borrelli Neto - Presidente/Relator

ACÓRDÃO Nº 9040 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PEDIDO DE REVISÃO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED, QUE APLICOU AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.002773-0 (04R0001582023 (2601/2009-A), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar improcedente o Pedido de Revisão.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

(aa)Luís Borrelli Neto - Presidente

José Roberto Fabbri Bueno – Relator

ACÓRDÃO Nº 9042 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REVISÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR – INCOMPETÊNCIA DA TURMA

DISCIPLINAR – DETERMINANDA A REMESSA DOS AUTOS AO ORGÃO COMPETENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.003683-6 (04R0002862023 – 333/2017-A), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em determinar a remessa dos autos a Terceira Câmara Recursal, do Conselho Secional, da Ordem dos Advogados do Brasil, a fim de procederem com a análise do presente pedido revisional.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

(aa)Aurelio Franco de Camargo - Presidente

Marcus Vinicius Costa Falkenburg - Relator “Ad Hoc”

ACÓRDÃO Nº 9043 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PEDIDO DE REVISÃO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED, QUE APLICOU AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.003753-2 (04R0000372023 – 384/2017-A, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar improcedente o Pedido de Revisão.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

(aa)Aurelio Franco de Camargo - Presidente

Marcus Vinicius Costa Falkenburg - Relator “Ad Hoc”

ACÓRDÃO Nº 9028 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: 1. Advogada que angaria clientes a partir de empresa que, ilegalmente, oferece serviços advocatícios. 2. Abandono do processo, com nítido prejuízo à Representante. 3. Infrações disciplinares configuradas (art. 34, IV, IX e XI, Lei Federal nº. 8.906/94). 4. Representação procedente. 5. Sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, tendo em vista a presença de antecedentes.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.006197-8 (19R0000242019), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto divergente, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IV, IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal, com recomendação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

(a)Luís Borrelli Neto - Presidente/Relator Divergente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 9031 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E POR APROPRIAÇÃO INDÉBITA. ALEGAÇÃO DE DEMORA NO REPASSE DE VALORES E REPASSE A MENOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVE SER FEITA DE FORMA CONTÁBIL A ESCLARECER A REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS TANTO AO CLIENTE COMO EM SUA DEFESA. CONFISSÃO. DEMORA JUSTIFICADA EM PANDEMIA IRRELEVÂNCIA. ALEGAÇÕES GENÉRICAS E NÃO DEMONSTRADAS DE SITUAÇÃO MUNDIAL NÃO TEM O CONDÃO DE AFASTAR A CONDENAÇÃO ORA PELA DEMORA ORA PELA NÃO DEMONSTRAÇÃO QUE A DIFERENÇA EVENTUALMENTE PERTENCE OU NÃO AO REPRESENTANTE DEVIA LHE SER PRONTAMENTE ENTREGUE. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE NA FORMA DO ARTIGO 34, XX E XXI, DO EAOAB. PENA SUSPENSÃO DE SEIS NÃO PRORROGÁVEL. FACE A EXTEMPORÂNEA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.007018-0 (04R0002802021), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator Designado, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 6 (seis) meses, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, do mesmo diploma legal.

Determinaram ainda, a instauração de representação “ex offício”, visando a aplicação de pena de exclusão do Representado, nos termos do artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

(aa)Luís Borrelli Neto - Presidente

Wilame Carvalho Sillas - Relator Designado

ACÓRDÃO Nº 9032 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:Advogado contratado para defender os interesses do cliente nos autos do inquérito policial

e da ação criminal. Cliente tem prisão preventiva decretada por falta de comparecimento à delegacia para prestar esclarecimentos – foragido desde a data do cometimento do crime. Advogado que por culpa grave prejudica interesse confiado ao seu patrocínio. Desídia configurada. Representação julgada procedente. Pena de censura convertida em ofício reservado, nos termos do artigo 34, inciso IX combinado com artigo 36, inciso I e parágrafo único do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.002279-9 (04R0003212021), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado a pena de censura convertida em advertência em ofício reservado, sem registro no assentamento do inscrito, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

(aa)Luís Borrelli Neto - Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ubirajara dos Anjos Júnior - Relator

ACÓRDÃO Nº 9033 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS CONTRA A DECISÃO DA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED, QUE APLICOU AO REPRESENTADO, A PENA DE CENSURA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E NO MÉRITO, NEGADO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.007355-1 (04R0001012022), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer os Embargos de Declaração opostos, e, no mérito, negar-lhes provimento.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

(aa)Aurelio Franco de Camargo - Presidente

Marcus Vinicius Costa Falkenburg - Relator “Ad Hoc”

ACÓRDÃO Nº 9034 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Advogado que se utiliza de expediente duvidoso o qual se desliga do escritório do Representante, ingressa em Juízo em face do antigo empregador se manifesta no exercício da profissão exagerando na linguagem, imputando fatos graves alheios ao objeto da ação, mencionando e confessando acesso de assunto relacionado em processo com segredo de justiça maculando a imagem do ex-empregador advogado publicamente, extrapola os limites da imunidade profissional, bem como se apropria de cliente do referido escritório. Infração disciplinar de conduta incompatível com a advocacia, captação de clientela e violação de sigilo profissional caracterizado – cargo de confiança. Infração ao artigo 34, incisos IV, XVII e XXV, do EAOAB c.c. artigos 2º, parágrafo único, inciso II, 7 e 27, § 2º do Código de Ética e Disciplina. Representação Procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.007029-6 (04R0001492022), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por violação ao inciso II, parágrafo único, do artigo 2º, 7º e 27, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos IV, XVII e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

(aa)Aurelio Franco de Camargo - Presidente

Marcus Vinicius Costa Falkenburg - Relator “Ad Hoc”

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 9035 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

(INFRAÇÃO AO INCISO XX, DO ARTIGO 34, DO EAOAB). PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.007038-5 (04R0002612022), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024

(aa)Aurelio Franco de Camargo - Presidente

Mario César Bonfá - Relator “Ad Hoc”

ACÓRDÃO Nº 9036 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:Valores levantados de cliente e não repassados, com discursos mentirosos e dirigidos ao cliente comprovados nos autos. Composição entre as partes que pode até atenuar a pena, mas que não afasta o cometimento da infração. Condenação por infração ao art. 34, incisos XX e XXI, do Estatuto, à pena de 30 (trinta) dias de suspensão, com determinação de oficiamento ao Ministério Público, após eventual trânsito em julgado.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.007374-8 (04R0002692022), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal, com recomendação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

(aa)Aurelio Franco de Camargo - Presidente

Marcus Vinicius Costa Falkenburg- Relator “Ad Hoc”

ATA

Ata da 230ª Sessão Ordinária da Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – Araraquara.

DATA: 29 de fevereiro de 2024.

LOCAL: Telepresencial

HORÁRIO: Nove horas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Participantes

Theodósio Moreira Pugliesi (aa)

Alessandro Alamar F. de Mattos

Amauri Izildo Gambaroto

Ana Lúcia Haddad Paulo

Antonio Carlos Venturin

Antonio Fernando Massud

Bento Ornelas Sobrinho

Carlos Alberto Marini

Denise Fernanda Voltatódio

Domingos Benedito Monteiro

Flávio Rogério de Oliveira

Humberto Ferrari Neto

Jesuíno Orlandini Junior

José Oclair Massola

Lincoln José Guidolin

Luiz Francisco Rigueto

Luiz Marcelo Hyppolito

Marcos Antonio Mazo

Maria Angelina Donini Veiga

Marilu Muller Napoli

Renata Silvia Malara Consoni

Rodnei Rodrigues

Rosangela Cristina Gomes

ORDEM DO DIA: OITAVA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Aos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às nove horas, nesta cidade de Araraquara, com quórum regimental, portanto, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão para julgamento dos seguintes processos disciplinares: **08158R0000052019 – Monte Alto.** Relatora "ad hoc": Dra. Rosangela Cristina Gomes. Por unanimidade, nos termos do voto da Relatora originária, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. **08241R0000022021 – Américo Brasiliense**. Relator: Dr. Flávio Rogério de Oliveira. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar extinta a punibilidade, em decorrência da decadência do direito de representação pelo decurso do prazo, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 77, § 1º do Regimento Interno do TED. **08163R0000032021 – Descalvado.** Relator: Dr. José Oclair Massola. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, combinado com o §1º do artigo 77 do RI do Conselho Secional de SP. **08R0000142021 – Jaboticabal.** Relator "ad hoc": Dr. Luiz Francisco Rigueto. Por unanimidade, nos termos do voto da Relatora originária, julgar procedente a representação e aplicar ao representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §1º, c.c. artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal. **08R0000172021– Taquaritinga.** Relator: Dr. Carlos Alberto Marini. Por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XXV do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. **08R0000272021 – São Carlos.** Relatora: Dra. Rosangela Cristina Gomes. Por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. **05R0001492021 – Araraquara**. Relatora: Dr. Denise Fernanda Voltatódio. Retirado de pauta a pedido da parte.**08005R0000022022 – Araraquara.** Relator: Dr. Luiz Marcelo Hyppolito. Por maioria, aprovado o voto divergente do Relator José Oclair Massola pela desclassificação da infração para a do inciso IX, do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94 e pela aplicação da pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único do mesmo diploma legal. **08006R0000022022 – Jaboticabal.** Relatora: Dra. Maria Angelina Donini Veiga. Por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configurada as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§1º e 2º, do mesmo diploma legal. **08163R0000022022 – Descalvado.** Relatora: Dra. Marilu Muller Napoli. Por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. **08082R0000042022 – Matão**. Relator: Dr. Jesuíno Orlandini Junior. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, do mesmo diploma legal. **08005R0000082022 – Araraquara.** Relatora: Dra. Ana Lúcia Haddad Paulo. Por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado, a pena de censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, do mesmo diploma legal. Nada mais havendo para tratar, constatada as ausências justificadas dos Relatores Fernando Emanuel da Fonseca, Márcia Cristina de Poli, Vanisse Rodrigues Gonçalves e as injustificadas do Relatores Daniel de Lucca Meireles e Maria do Carmo A. C. Paraguassu, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pelo Presidente e pela Secretária.

Theodosio Moreira Pugliesi – Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Elaine Cristina Segantine – Secretária

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005469-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados F. C. C. (FABIO CHEBEL CHIADI – OAB/SP 200.084) e E. M. M. (EDUARDO MOSSO MOREIRA – OAB/SP 364.076), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.00229-6 - Pelo presente edital, fica o advogado FRANCISCO DE SALLES DE OLIVEIRA CESAR NETO, OAB/SP 112.209, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.00264-4 - Pelo presente edital, fica o advogado AILTON CESAR FAVARETTO, OAB/SP 307.516, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.00302-0 - Pelo presente edital, fica a advogada SARA VITÓRIA BARROSO LOPES DA SILVA, OAB/SP 402.798, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.00312-8 - Pelo presente edital, ficam a advogada LIVIA ANDREA DE OLIVEIRA, OAB/SP 376.136 e o advogado FABIO RODRIGUES DA SILVA, OAB/SP 374.084, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000425-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado RAFAEL LUIZ REDÓ GARCIA, OAB/SP 416.896 e o advogado MARCELO MUNERATTI, OAB/SP 243.032, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.00541-0 - Pelo presente edital, fica o advogado VALTER TAVARES, OAB/SP 54.462, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.00556-7 - Pelo presente edital, fica a advogada LETICIA GIRIBELO GOMES DO NASCIMENTO, OAB/SP 328.222, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.00574-5 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO DA FONSECA LIMA, OAB/SP 295.521, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.00627-1 - Pelo presente edital, ficam a advogada ROSANE ELOINA GOMES DE SOUZA, OAB/SP 282.244 e a advogada DANIELA DA SILVA MENDES, OAB/SP 279.527, notificadas a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.00747-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada CLAUDIA DE OLIVEIRA GUIJARRO, OAB/SP 128.872, o advogado DENIS DOMINGUES HERMIDA, OAB/SP 162.914, o advogado MARCO ANTONIO DOS SANTOS BRAGA, OAB/SP 94.441, a advogada MARIA REGINA DOMINGUES HERMIDA, OAB/SP 128.876, o advogado MICHEL DOMINGUES HERMIDA, OAB/SP 182.995 e o advogado NILTON DE JESUS COSTA JUNIOR, OAB/SP 120.928, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000882-3 - Pelo presente edital, fica o advogado PABLO CARVALHO MORENO, OAB/SP 162.948, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001011-8 - Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO FELIPE DA SILVA DIAS, OAB/SP 273.982, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001012-6 - Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO FELIPE DA SILVA DIAS, OAB/SP 273.982, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001068-8 - Pelo presente edital, ficam a advogada ROSANGELA FAGUNDES DE ALMEIDA GRAESER, OAB/SP 107.744 e o advogado PAULO HENRIQUE MALFATTI GRAESER, OAB/SP 437.679, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001084-0 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELLO PARAVANI FIALHO, OAB/SP 339.290, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001092-0 - Pelo presente edital, fica o advogado DIEGO MANOEL PATRICIO, OAB/SP 279.243, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001115-5 - Pelo presente edital, fica a advogada SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA, OAB/SP 361.483, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001119-8 - Pelo presente edital, fica a advogada GIOVANNA VALENTIM COZZA, OAB/SP 412.625, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001122-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada CAMILA SYMANOWICZ FERNANDES, OAB/SP 391.889, o advogado JOÃO MANOEL ARMÔA JUNIOR, OAB/SP 167.542 e o advogado MARCELO FERNANDES AMERICANO DA COSTA, OAB/SP 252.654, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001123-8 - Pelo presente edital, fica a advogada CAROLINA MARQUES MENDES, OAB/SP 296.392, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001124-6 - Pelo presente edital, fica a advogada GIOVANNA VALENTIM COZZA, OAB/SP 412.625, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001130-0 - Pelo presente edital, fica o advogado DANIEL DA SILVA BASTOS PEREIRA, OAB/SP 366.024, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001131-9 - Pelo presente edital, fica o advogado DANIEL FERNANDO DIAS LIMA, OAB/SP 295.820, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001132-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado ALEX DA SILVA DIAS, OAB/SP 377.122 e o advogado FILEMON FÁBIO DE OLIVEIRA, OAB/SP 189.243, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001141-4 - Pelo presente edital, fica o advogado RENAN SANTANA CARVALHO, OAB/SP 348.180, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001151-1 - Pelo presente edital, fica o advogado ABRAHÃO SILVA DOS ANJOS, OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

432.236, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001169-2 - Pelo presente edital, fica a advogada LEONORA DIAS VIEIRA, OAB/SP 443.67, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011848-4 - Pelo presente edital, fica o advogado RONNY ALMEIDA DE FARIAS, OAB/SP 264.270, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004473-0 - Pelo presente edital, fica a advogada MARINA PASSOS DE CARVALHO PEREIRA FIORITO, OAB/SP 221.702, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004381-5 - Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO ANTONIO GOMES PAVAO, OAB/SP 112.735, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003271-0 - Pelo presente edital, fica o advogado WALTER MARTINS DE OLIVEIRA, OAB/SP 760.66, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003131-8 - Pelo presente edital, ficam a advogada ADRIANA MARIA HOPFER BRITO ZILLI, OAB/PR 171.12 – OAB/SP 294.870-**A**, o advogado EDSON ANTONIO FLEITH, OAB/PR 160.01 – OAB/SP 299.291-**A**, e o advogado FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS, OAB/PR 259.71 – OAB/SP 220.411-**A**, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002707-2 - Pelo presente edital, fica a advogada PAULA CAROLINA DE OLIVEIRA CABRAL, OAB/SP 377.083, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002597-1 - Pelo presente edital, fica a advogada JULIANA OLIVEIRA DE FREITAS, OAB/SP 319.002, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002299-2 - Pelo presente edital, fica o advogado THIAGO DOMINGUES DE SALES, OAB/SP 198.593, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001965-5 - Pelo presente edital, fica a advogada ANDREA LUIZE BERTHOLDO, OAB/SP 342.758, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001943-6 - Pelo presente edital, fica a advogada ELIANE APARECIDA DOS SANTOS, OAB/SP 339.384, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001886-0 - Pelo presente edital, fica a advogada ROSELI ARAÚJO DIAS MONTEIRO, OAB/SP 350.009, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001882-9 - Pelo presente edital, fica o advogado CLAUDIO ALVES FRANSCISCO, OAB/SP 187.728, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001881-0 - Pelo presente edital, fica o advogado ELI MUNIZ DE LIMA, OAB/SP 128.711, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001807-3 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCOS DE SALES CARVALHO, OAB/SP 498.015, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001685-0 - Pelo presente edital, fica o advogado RENAN WANDERLEY TEIXEIRA, OAB/SP 382.887, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001538-6 - Pelo presente edital, fica a advogada KATIA DOMINGUES BLOTTA, OAB/SP 170.483, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001535-1 - Pelo presente edital, fica a advogada LAURA APARECIDA LEITE DE BARROS, OAB/SP 368.868, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001504-3 - Pelo presente edital, fica a advogada ANA CAROLINNA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VIEIRA, OAB/SP 445.676, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001450-0 - Pelo presente edital, fica o advogado MARIO ANDRE BADURES GOMES MARTINS, OAB/SP 208.682, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001449-5 - Pelo presente edital, fica a advogada TAMIRIS LIMA SILVA, OAB/SP 345.896, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001306-7 - Pelo presente edital, fica a advogada DANYA PIZZIGATTI FONSECA, OAB/SP 276.386, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001297-2 - Pelo presente edital, fica o advogado LEANDRO PEREIRA DA SILVA, OAB/SP 246.871, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001292-3 - Pelo presente edital, ficam a advogada TAISA MARIA OLIVEIRA VASCONCELOS BERNARDES, OAB/SP 343.625, e o advogado FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO DE BARROS, OAB/SP 349.796, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001265-6 - Pelo presente edital, fica o advogado FREDERICO DE MELLO ALLENDE TOLEDO, OAB/SP 198.187, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001240-2 - Pelo presente edital, fica a advogada DANIELA POLISZUK ROCHA MANZINI, OAB/SP 283.342, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001231-5 - Pelo presente edital, fica a advogada CONSUELO PEREIRA DO CARMO CAETANO, OAB/SP 262.348, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001221-8 - Pelo presente edital, ficam a advogada L. DA S. (LETÍCIA DA SILVA PRESTES, OAB/SP 410.858), a advogada W. DE L.C. (WALSMAYLA DE LIMA CORREA, OAB/SP 410.495), o patrono MARCELO LAMY, OAB/SP 122.446, o patrono DANILO DE OLIVEIRA, OAB/SP 239.628, a patrona ANDRESSA FELIX LISBOA, OAB/SP 448.482 e a patrona CAROLINA CRUZ RODRIGUEZ COELHO, OAB/SP 504.511, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001126-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada JULIANA DE PAIVA ALMEIDA, OAB/SP 334.591, e o advogado ALCIDES TARGHER FILHO, OAB/SP 796.44, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000767-5 - Pelo presente edital, fica o advogado DARLAN CRISOSTOMO ARRUDA, OAB/SP 180.052, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000672-5 - Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO DE ALMEIDA SARAIVA, OAB/SP 189.554, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000627-1 - Pelo presente edital, ficam a advogada ROSANE ELOINA GOMES DE SOUZA, OAB/SP 282.244, e a advogada DANIELA DA SILVA MENDES, OAB/SP 279.527, notificadas a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000574-5 - Pelo presente edital, ficam a advogada TATIANA SIMONETTI MACHADO LIMA, OAB/SP 295.536, e o advogado MARCELO DA FONSECA LIMA, OAB/SP 295.521, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000556-7 - Pelo presente edital, fica a advogada LETICIA GIRIBELO GOMES DO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NASCIMENTO OAB/SP 328.222, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000541-0 - Pelo presente edital, fica o advogado VALTER TAVARES, OAB/SP 544.62, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000425-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado MARCELO MUNERATTI, OAB/SP 243.032, e o advogado RAFAEL LUIZ REDÓ GARCIA, OAB/SP 416.896, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000312-8 - Pelo presente edital, ficam a advogada LIVIA ANDREA DE OLIVEIRA, OAB/SP 376.136, e o advogado FABIO RODRIGUES DA SILVA, OAB/SP 374.084, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000302-0 - Pelo presente edital, fica a advogada SARA VITÓRIA BARROSO LOPES DA SILVA, OAB/SP 402.798, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000264-4 - Pelo presente edital, fica o advogado AILTON CESAR FAVARETTO, OAB/SP 307.516, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000229-6 - Pelo presente edital, fica o advogado FRANSCISCO DE SALLES DE OLIVEIRA CESAR NETO, OAB/SP 112.209, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000747-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado NILTON DE JESUS COSTA JUNIOR, OAB/SP 120.928, a advogada MARIA REGINA DOMINGUES HERMIDA, OAB/SP 128.876, o advogado MARCO ANTONIO DOS SANTOS BRAGA, OAB/SP 944.41, o advogado MICHEL DOMINGUES HERMIDA, OAB/SP 182.995, a advogada CLAUDIA DE OLIVEIRA GUIJARRO, OAB/SP 128.872 e o advogado DENIS DOMINGUES HERMIDA, OAB/SP 162.914, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003270-1- Pelo presente edital, ficam o advogado RAIMUNDO ARILO DA SILVA GOMES, OAB/SP 149.329, e o advogado PAULINO CAETANO DOS SANTOS, OAB/SP 137.366, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001240-2 - Pelo presente edital, fica a advogada DANIELA POLISZUK ROCHA MANZINI, OAB/SP 283.342, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07081R0000622019-Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) P.C.V. (PALOMA CHRISTINE VARGA – OAB/SP 374.193), cientificada de que foi designado o dia 26 de ABRIL de 2024, a partir das 14h00min no período da Tarde, dando preferência para a ordem de chegada na Secretaria da 7ª Turma Disciplinar, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º Andar - Sl.3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP, para julgamento de forma PRESENCIAL. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003057-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados LEONIDAS FURTADO BRAGA FILHO OAB/CE 25.401 e ANTENOR ALVES DE SOUSA JUNIOR OAB/CE 28.221, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001731-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.A.S. OAB/SP 128.469 e seu patrono ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO OAB/SP 131.434, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005638-0 - Pelo presente edital, ficam as advogadas PRISCILA CORREIA OAB/SP 468.720 e LIZIÊ CRISTINA MONTANHOLI KASSAB OAB/SP 402.722, notificadas a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.011409-3 - Pelo presente edital, ficam as advogadas JANE SPINOLA MENDES OAB/SP 282.931-B e ANA PAULA CASTANHEIRA OAB/SP 213.513, notificadas a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.011512-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados RAFAEL JONATAN MARCATTO OAB/SP 141.237 e CLELIA CONSUELO BASTIDAS DE PRINCE OAB/SP 163.569, notificados a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.011282-1 - Pelo presente edital, fica a advogada LEDA SATIE JOJIMA OAB/SP 173.652, notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.011942-3 - Pelo presente edital, fica a advogada ORLANGELA BARROS CAVALCANTE OAB/SP 319.054, notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.012152-9 - Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO ROBERTO SANDOVAL FILHO OAB/SP 58.283, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.012204-7 - Pelo presente edital, ficam as advogadas SONIA BOSSA OAB/SP 118.167 e YOUSRA Y. AMAD OAB/SP 275.586, notificadas a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.012287-4 - Pelo presente edital, fica o advogado FÁBIO FERREIRA DE CARVALHO OAB/SP 189.142, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.012600-6 - Pelo presente edital, fica o advogado JOAO PORTOS DE CAMPOS JUNIOR OAB/SP 124.693, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.012612-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados VILMA PEREIRA DE ASSUNÇÃO OAB/SP 298.460 e OLAVO MARTINS RODRIGUES OAB/SP 371.131 , notificados a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002601-9 - Pelo presente edital, fica o advogado L.O.B. (LEANDRO ODILON DE BRITO – OAB/SP 243.518), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001451-9 - Pelo presente edital, fica a advogada W.A.C. (WANDERLÉA APARECIDA CASTORINO – OAB/SP 170.227), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000754-5 - Pelo presente edital, fica a advogada T.B.P.L. (TATIANA BOSCHIM PANNO LOMBARDI – OAB/SP 174.060), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005258-2 - Pelo presente edital, fica o advogado O.J.S. (ODILSON JOSÉ DA SILVA – OAB/SP 355.821), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005233-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.K.K. (ROBERTO KAIO KISSE – OAB/SP 417.846) e a advogada P.S.S. (PRISCILA DOS SANTOS SANTANA – OAB/SP 469.712), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001904-8 - Pelo presente edital, fica o advogado R.V.S. (RONALDO VAZ DA SILVA – OAB/SP 137.025), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001039-7 - Pelo presente edital, fica a advogada B.C. (BARBARA CAVALCANTI – OAB/SP 403.105), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002928-6 - Pelo presente edital, fica a advogada T.C.C. (TAMAR CYCELES CUNHA – OAB/SP 57.294), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001202022 – Pelo presente edital, ficam a advogada P.I. (PALOMA IZAGUIRRE – OAB/SP 188.858) e o advogado D.R.F. (DANIEL ROGERIO FORNAZZA – OAB/SP 106.570), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar), em razão dos autos terem sido migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.005029-8), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023.A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002482021 – Pelo presente edital, ficam os patronos DANIELA OBERS GIARDINA CHAMMAS – OAB/SP 254.635 e MARCIO GIARDINA CHAMMAS OBERS – OAB/SP 465.580, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar), em razão dos autos terem sido migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.003770-0), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023.A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003532022 – Pelo presente edital, fica a advogada V.A.J. (VALQUIRIA APARECIDA DE JESUS – OAB/SP 435.970), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar), em razão dos autos terem sido migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.001514-1), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023.A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012365-0 - Pelo presente edital, fica o advogado P.A.S.L. (PAULO ASSIS SOARES DA LUZ – OAB/SP 271.977), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004265-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.G.T. (MARCELO GASSUL TREGUER – OAB/SP 359.238) e o advogado B.W.A. (BRYAN WINGESTER ALVES – OAB/SP 347.695), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001382-1 - Pelo presente edital, fica a advogada N.M.L. (NAIZA MARQUES LEANDRO – OAB/SP 393.839), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007544-8 - Pelo presente edital, fica o advogado E.E. (EDMIR ESPINDOLA – OAB/SP 65.092), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005436-3 - Pelo presente edital, fica o advogado P.R.T.L. (PAULO RICARDO TEIXEIRA LEITE – OAB/SP 240.930), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004510-1 (Antigo 08158R0000052019) - Pelo presente edital, fica o advogado Marcel Gustavo Bahdur Vieira – OAB/SP 184.768, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Fica ainda cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004510-1 (Antigo 08158R0000052019) - Pelo presente edital, ficam os advogados Mauricio Ulian de Vicente – OAB/SP 150.230, João Custodio de Moraes Neto – OAB/SP 315.924, Dandara Garbin (354.483) e o defensor dativo Paulo Cesar Vieira Junior – OAB/SP 406.169, cientificados de que nos termos do acórdão 1812, disponibilizado nesta edição, foi julgado improcedência a representação e determinado o arquivamento dos autos.

Ficam ainda cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004562-2 (Antigo 08241R0000022021) - Pelo presente edital, fica o patrono Willian Siqueira – OAB/SP 294.555, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Fica ainda cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004562-2 (Antigo 08241R0000022021) - Pelo presente edital, ficam o advogado Fábio Henrique Pilon – OAB/SP 223.372 e o defensor dativo Matheus Pigossi da Silva Gregório - OAB/SP 443.127, cientificados da decisão proferida, nos termos do acórdão nº 1813, disponibilizado no Diário Eletrônico da OAB de hoje.

Ficam ainda cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004589-0 (Antigo 08163R0000032021) - Pelo presente edital, fica o advogado André Luiz Rosa Vianna – OAB/SP 95.122, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Fica ainda cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004610-8 (Antigo 08R0000142021) - Pelo presente edital, ficam o advogado G.R.M. – OAB/SP 357.043 A e os patronos André Augusto de Araújo – OAB/MG 142.853 e Sávio Ribeiro Oliveira – OAB/MG 201.287, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo, interporem recurso.

Ficam ainda cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004924-5 (Antigo 08R0000172021 e Apenso) - Pelo presente edital, ficam o advogado R.C. B. – OAB/SP 115.258 e o patrono Jeferson Iori – OAB/SP 112.602, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo, interporem recurso.

Ficam ainda cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004924-5 (Antigo 08R0000172021 e Apenso) - Pelo presente edital, fica o patrono Luiz Antonio Lourenço da Silva – OAB/SP 81.567, cientificado da decisão proferida, nos termos do acórdão nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1816, disponibilizado no Diário Eletrônico da OAB de hoje.

Fica ainda cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004686-2 (Antigo 08R0000272021) - Pelo presente edital, fica o advogado Cezer de Melo Pinho – OAB/SP 398.324A e OAB/GO 26.012, cientificado de que nos termos do acórdão 1817, disponibilizado nesta edição, foi julgado improcedência a representação e determinado o arquivamento dos autos.

Fica ainda cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004732-5 (Antigo 08005R0000022022) - Pelo presente edital, fica o advogado Ivan Expedito Vieira Nascimento – OAB/SP 283.052, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Fica ainda cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004765-8 (Antigo 08006R0000022022) - Pelo presente edital, ficam o advogado N.T.M.N. – OAB/SP 360.398 e o patrono Luiz Roberto Bueno Trindade - OAB/SP 358.260, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo, interporem recurso.

Ficam ainda cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004822-2 (Antigo 08163R0000022022) - Pelo presente edital, ficam o advogado Gustavo Martins Pulici – OAB/SP 140.582, os patronos Luis Antonio Panone – OAB/SP 78.309, Gabriel Huguenin Costa – OAB/SP 457.096B, Letícia Bauman Novaes – OAB/SP 456.655 e Gustavo Pane Vidal – OAB/SP 242.787, cientificados de que nos termos do acórdão 1820, disponibilizado nesta edição, foi julgado improcedência a representação e determinado o arquivamento dos autos.

Ficam ainda cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004834-6 (Antigo 08082R0000042022) - Pelo presente edital, ficam os patronos Carlos Camargo – OAB/SP 405.003 e Alberto César Xavier dos Santos – OAB/SP 420.165, cientificados da decisão proferida, nos termos do acórdão nº 1821, disponibilizado no Diário Eletrônico da OAB de hoje.

Ficam ainda cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004834-6 (Antigo 08082R0000042022) - Pelo presente edital, fica a advogada Melina Michelon – OAB/SP 363.728, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Fica ainda cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004841-7 (Antigo 08005R0000082022) - Pelo presente edital, fica o advogado Enrico Caruso – OAB/SP 39.969, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Fica ainda cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006149-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados, D.A.V. (Décio Assumpção Victorio – OAB/SP 154.193), J.C.G.O. – OAB/SP 239.794 e o patrono Dionílio Aparecido Pereira - OAB/SP 243.200, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006179-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados, R.S.B.C. (Renata Santos Barbosa Catão

- OAB/SP 205.412-B) e E.H.L.J. (Edgar Hermelino Leite Junior - OAB/SP 92.114), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0003612022- Pelo presente edital, fica o advogado B.B.B. (Bruno Borin Boccia – OAB/SP 374.730), cientificado que a partir desta data os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2023.02643-2), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/23, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001309-2 – Pelo presente edital, ficam os advogados V.F.O. (Valdenei Figueiredo Orfão – OAB/SP 41.732) e G.P.N. (Gino Paulucci Netto – OAB/SP 373.301), notificados a tomar ciência em assunto dos seus interesses, por meio do Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007440-1 - Pelo presente edital, fica o advogado R.C.S. (Robson Cesar Sprogis – OAB/SP 119.555), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003102-5 - Pelo presente edital, fica o patrono Ricardo de Arruda Hellmeister – OAB/SP 263.692), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, a partir desta publicação, têm V.S.ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003102-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados B.A.C. (Benedito Antonio Couto – OAB/SP 31.303) e R.S.S. (Ricardo Soares de Souza – OAB/SP 324.216), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002815-9 - Pelo presente edital, ficam os patronos Luiz Aparecido Ferreira – OAB/SP 95.654, Fabiana Teculo de Paula – OAB/SP 274.961, Alan Tadeu Sena de Proença – OAB/SP 460.101 e Allan Marcel Ferreira dos Santos – OAB/SP 335.770, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Outrossim, comunico-lhe que, a partir desta publicação, têm V.S.ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002815-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.M.F.G.N. (Jose Maria Franco de Godoi Neto – OAB/SP 309.334) e G.J.F.G.B. (Gabriel Jose Franco de Godoy Batista – OAB/SP 305.150), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002760-0 - Pelo presente edital, fica o advogado E.A.M. (Edmar Augusto Monteiro – OAB/SP 395.620), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, a partir desta publicação, têm V.S.ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002760-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.R.F. (Rubens Rodrigues Francisco – OAB/SP 347.767) e C.C.B. (Cibele Carvalho Braga – OAB/SP 158.044), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002599-9 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.S. (Marco Aurelio Silva – OAB/SP 308.244), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002441-6 - Pelo presente edital, fica a advogada E.S.R.C. (Eliane da Silva Rico de Camargo – OAB/SP 339.042), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, a partir desta publicação, têm V.S.ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso. O

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002441-6 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S.R.M. (Rodrigo da Silva Rico Madureira – OAB/SP 229.591), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007773-2 - Pelo presente edital, fica a advogada S.M.S. (Simone das Merces Sapienza – OAB/SP 367.831), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006246-1 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.C. (Jorge Rodrigues Cruz – OAB/SP 207.088), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005498-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.A.R. (Jaqueline Alves Ribeiro – OAB/SP 468.629) e M.S.A. (Mateus da Silva Aquino – OAB/SP 496.155), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003125-1- Pelo presente edital, ficam a advogada L.C.F. 332.663, seus patronos Marcela Urbanin Akasaki – OAB/SP 359.237 e Matheus Baptiston Herdy Menossi Pace – OAB/SP 466.750, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002100-2 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.O.N. (Marcos Aurélio de Oliveira Nascimento – OAB/SP 327.726, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002068-1 - Pelo presente edital, fica o advogado L.E.C.C. (Leandro Eduardo Capalbo Coca – OAB/SP 138.063), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001934-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados P.R.Q. (Paulo Roberto Quissi – OAB/SP 260.420) e P.B.M.C. (Patrícia Bastos Monteiro da Cunha – OAB/SP 141.589), cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001876-2 - Pelo presente edital, fica a advogada M.A.O. (Meire Ana de Oliveira – OAB/SP 160.406), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001727-3 - Pelo presente edital, fica o advogado J.V. (Jose Vasconcelos – OAB/SP 75.480), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001641-2 - Pelo presente edital, fica o advogado C.R.A.S. (Claudio Roberto Almeida da Silva – OAB/SP 259.385), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001237-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.M.X. (César Moraes Xavier – OAB/SP 404.024) e B.A.O. (Bruno Augusto de Oliveira – OAB/SP 425.592), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001156-0 - Pelo presente edital, fica a advogada A.C.N.C. (Ana Claudia do Nascimento Cajueiro – OAB/SP 414.110), cientificada do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001085-6 - Pelo presente edital, ficam os patronos Alessandra Cereja Sanchez – OAB/SP 141.046, Rodrigo Mourão Veiga – OAB/SP 141.684 e Jacques de Oliveira Ferreira – OAB/SP 141.063, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Outrossim, comunico-lhe que, a partir desta publicação, têm V.S.ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001085-6 - Pelo presente edital, fica o advogado R.O.F. (Renor Oliver Filho – OAB/SP 254.673), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000981-1 - Pelo presente edital, fica o advogado A.M.M. (Anésio Marques Machado – OAB/SP 434.605), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000863-9 - Pelo presente edital, fica o advogado G.N.M. (Giovane Nonato de Moura – OAB/SP 391.580), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000845-9 - Pelo presente edital, fica a advogada A.D.M.S. (Ângela Dalla Martha Salomão – OAB/SP 352.131), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000708-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados S.A.J. (Sandra Aparecida Jordão – OAB/SP 160.184) e L.P.P. (Luis Paolo Possato – OAB/SP 159.417), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000700-8 - Pelo presente edital, fica o advogado T.A.P.S. (Thiago Alexandre Pinheiro da Silva – OAB/SP 487.187), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000683-0 - Pelo presente edital, fica a patrona Andrea Correa de Sa – OAB/SP 304.670, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, a partir desta publicação, têm V.S.ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000683-0 - Pelo presente edital, fica o advogado W.L.D. (Welisson Lopes Dias – OAB/SP 389.795), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000577-8 - Pelo presente edital, fica a advogada A.P.C.L. (Alexandra Pereira Cruz Lima – OAB/SP 341.963), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000247-2 - Pelo presente edital, fica a advogada V.M.L. (Viviane Maria Lopes – OAB/SP 463.727), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000248-1 - Pelo presente edital, fica o advogado A.B.S.F. (Antônio Bruno Santiago Filho – OAB/SP 240.007), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000301-3 - Pelo presente edital, fica a advogada M. D.B.F. (Muriel Dobes Barr Floriani – OAB/SP 169.560), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000256-2 - Pelo presente edital, fica o advogado G.L.V.S. (Gilmar Lima Veríssimo da Silva – OAB/SP 79.399), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000404-4 - Pelo presente edital, fica o advogado H.A.S. (Henrique Aguiar de Souza – OAB/SP 252.634), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005398-4 - Pelo presente edital, fica o patrono Flavio Aldred Ramacciotti – OAB/SP 146.167), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003582-1 - Pelo presente edital, fica o advogado ERICK ALEXANDRE DO CARMO CESAR DE JESUS - OAB/SP 252.824, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002962-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado ESTEVAO MALLET - OAB/SP 109.014, a advogada OLINDA MARIA MOREIRA ALVES DE OLIVEIRA MALLET - OAB/SP 108.828, o advogado RODRIGO MENI REIS CALOVI FAGUNDES - OAB/SP 389.759 e seus patronos RENATO NORIYUKI DOTE - OAB/SP 162.696 e MARCOS GUILHERME CICARINO FANTINATO - OAB/SP 238.862, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000025-0 - Pelo presente edital, fica o advogado ADRIANO DE ALMADA MESSIAS - OAB/SP 234.918, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000045-3 - Pelo presente edital, fica a advogada DANIELE DE GASPARI ANTONIO - OAB/SP 402.905, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006052-5 - Pelo presente edital, fica o advogado B.B.A. (BRUNO BATISTA ALVES - OAB/SP 267.075), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000183-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.A.F.B. (MARCOS ANTONIO FERREIRA BENI - OAB/SP 236.113) e seu patrono FABRÍCIO DE OLIVEIRA KLÉBIS - OAB/SP 183.854, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002576-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.N.L.B. (MARIA NILMA LIMA DE BARROS - OAB/RJ 095.293) e a defensora PALLOMA PAROLA DEL BONI RAMOS - OAB/SP 359.552, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000017-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.N.K. (ROBERTO NASATO KAESTNER - OAB/SC 30.382) e a defensora CATIA TIROLLI SAVOLDI – OAB/SP 243.341, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000146-8 - Pelo presente edital, ficam a advogada E.A. (ELIANE ABURESI - OAB/SP 92.813) e seus patronos EDUARDO LEVY PICCHETTO - OAB/SP 299.384, BAYARD PICCHETTO JUNIOR - OAB/SP 55.908 e ANA CAROLINA MOREIRA SANTOS -OAB/SP 231.536, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000146-8 - Pelo presente edital, fica o advogado HENRIQUE DE CAMPOS BROCHINI - OAB/SP 184.991, cientificado do arquivamento do processo. Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002338-0 - Pelo presente edital, fica o patrono GASPAR OSVALDO DA SILVEIRA NETO - OAB/SP 289.181, cientificado do arquivamento do processo. Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002338-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.C.L.M. (AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ - OAB/SP 65.444), o advogado J.M.R.S. (JOSE MARIA RIBEIRO SOARES - OAB/SP 104.546) e o advogado D.C.A.F. (DINALDO CARVALHO DE AZEVEDO FILHO - OAB/SP 103.188), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001739-8 - Pelo presente edital, fica o advogado A.F. (AUGUSTINHO FAUSTINO - OAB/SP 95.688), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000063-3 - Pelo presente edital, fica a advogada KAREN LUCIANA TAKAHASHI LA FERRERA - OAB/SP 416.786, cientificado do arquivamento do processo. Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000063-3 - Pelo presente edital, fica a advogada D.S.L.L. (DULCEMINIA DOS SANTOS LEITE LOPES - OAB/SP 121.591), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005203-8 - Pelo presente edital, fica o advogado I.P.S. (IZIDORIO PEREIRA DA SILVA - OAB/SP 180.861), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

22R0000292019 - Pelo presente edital, fica o advogado A.E.L. – OAB/SP 157.044 (Adv. ANDRÉ EDUARDO LOPES OAB/SP 157.044, cientificado de que foi designado o dia 19 de ABRIL de 2024, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

22031R0000522019 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.T. – OAB/SP 112.065 – (Adv. ADRIANA TOGNOLI – OAB/SP 112.065) SEU PROCURADOR Antônio Carlos Roselli – OAB/SP 64.882, cientificados de que foi designado o dia 19 de ABRIL de 2024 às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

22058R0000272019 - Pelo presente edital, fica a advogada R.R.P. – OAB/SP 95.704 – (Adv. RONALDO RIBEIRO PEDRO – OAB/SP 95.704), cientificados de que foi designado o dia 19 de abril de 2024, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

22031R0000422019 - Pelo presente edital, ficam os advogados P.C.T. – OAB/SP 126.599 – (Adv. PAULO CESAR TIOSSI – OAB/SP 126.599),e sua procuradora SILVIA HELENA DE ALMEIDA STEFANO – OAB/SP 221.299, cientificados de que foi designado o dia 19 de abril de 2024, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

22058R0000212020 - Pelo presente edital, ficam os advogados G.S.M. – OAB/SP 193.592 – (Adv. GUSTAVO STEVANIM MIGLIARI – OAB/SP 193.592), procuradora LUCIANA SILVA KAWANO – OAB/SP 27.858 cientificados de que foi designado o dia 19 de ABRIL de 2024, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

22079R0000012019 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.B. – OAB/SP 229.130 – (Adv. MARCOS APARECIDO BERNARDES – OAB/SP 229.130), cientificado de que foi designado o dia 19 de ABRIL de 2024, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

031R0000142019 - Pelo presente edital, fica o advogado G.D.B.L.D.S.. – OAB/SP 334.546 – (Adv. GABRIELA DE BRITO LOPES DA SILVA – OAB/SP 334.5460), cientificado de que foi designado o dia 19 de ABRIL de 2024, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003039-5 - Pelo presente edital, fica a PROCURADORA DA REPRESENTANTE LETICIA LUCAS GOMES - OAB/SP 441.240 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA SEXTA TURMA DO TED – FRANCA

25.0886.2023.004253-7 – Pelo presente edital, ficam os advogados A.L.F.B. (ANGELO LUIZ FEIJÓ BAZO - OAB/SP 248.039) e A.A.D. (ALEXANDRE ANTONIO DURANTE - OAB/SP 205.560) E SEU PROCURADOR CESAR AUGUSTO MOREIRA – OAB/SP 129.373, cientificados de que A VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 25 de abril de 2024, às 11h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6931.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003198-4 - Pelo presente edital, ficam os PROCURADORES DO REPRESENTADO SETIMIO SALERNO MIGUEL OAB/SP 67.543; MARCO AURELIO GILBERTI FILHO OAB/SP 112.010; LUCAS PINTO MIGUEL OAB/SP 289.824 e EDUARDO AURÉLIO FERNANDES GILBERTI OAB/SP 426.811 notificados a tomarem ciência do despacho disponibilizado.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002542-8 - Pelo presente edital, fica o advogado K.C.P. (KLEAN CINTRA PRADO - OAB/SP 372.085) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002753-6 - Pelo presente edital, fica a advogada R.F.A.C.P. (RAQUEL FARIA DE ANDRADE CALEIRO PALMA - OAB/SP 236.938) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004094-0 - Pelo presente edital, fica a advogada A.H.M. (ANDRÉA HELENA MANFRÉ - OAB/SP 277.162) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012119-7 - Pelo presente edital, fica o advogado E.M.C.P. (Eduardo Maestrello Caleiro Palma - OAB/SP 197.359) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012125-1 - Pelo presente edital, fica o advogado E.M.C.P. (Eduardo Maestrello Caleiro Palma - OAB/SP 197.359) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012579-9 - Pelo presente edital, fica o advogado R.R.A. (RICARDO ROCHA DE ARAUJO - OAB/SE 4.112) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013158-1 - Pelo presente edital, fica o advogado V.V.A. (Vinicius Vieira Andrade - OAB/SP 393.969) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2024.013290-1– Pelo presente edital, fica o (a) advogado C da S.J-OAB/SP 440.317, notificado (a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Mais informações, entrar em contato através do telefone (17) 3442-3001 ou deverá realizar cadastro no peticionamento eletrônico, pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20104R0000062021 - Pelo presente edital, fica a patrona Claudia Maria Nogueira da Silva Barbosa dos Santos - OAB/SP 105.476, cientificada de que foi designado o dia 26 de abril de 2024, a partir das 9h30min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20104R0000062021 - Pelo presente edital, fica o advogado E.V.M. (Edson Valentim Maia - OAB/SP 234.270), cientificada de que foi designado o dia 26 de abril de 2024, a partir das 9h30min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.002612-5 - Pelo presente edital, fica a advogada A.C.S.G.J. (Ana Cristina dos Santos Gonçalves de Jesus - OAB/SP 215.160), cientificada de que foi designado o dia 26 de abril de 2024, a partir das 9h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.011134-9 - Pelo presente edital, fica a patrona Cleide Magnus de Souza Almeida - OAB/SP 365.127, cientificada de que foi designado o dia 26 de abril de 2024, a partir das 10h10min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.011134-9 - Pelo presente edital, fica o advogado M.R.J.T.M. (Marcio Roberto Jesus Tomaz Magalhaes - OAB/SP 211.256) e o defensor Marcos Linconl Tavares de Araújo - OAB/SP 409.270, cientificados de que foi designado o dia 26 de abril de 2024, a partir das 10h10min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.003499-9 - Pelo presente edital, fica a advogada V.M.C.G. (Vânia Maria Cunha Galli - OAB/SP 95.271), cientificada de que foi designado o dia 26 de abril de 2024, a partir das 10h30min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.000715-5 - Pelo presente edital, fica o advogado M.N. (Mauricio Nucci - OAB/SP 189.310), cientificado de que foi designado o dia 26 de abril de 2024, a partir das 10h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.003565-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.M. (Alan Minutentag - OAB/SP 230.295) e M.P.S. (Murilo Paschoal de Souza - OAB/SP 215.112), cientificados de que foi designado o dia 26 de abril de 2024, a partir das 11h10min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.010622-8 - Pelo presente edital, fica o advogado F.A.C. - OAB/SP 299.617 e os patronos Andre Lozano Andrade - OAB/SP 311.965 e Ana Carolina Rozendo Barranquera – OAB/SP 349.867, cientificados de que foi designado o dia 26 de abril de 2024, a partir das 9h30min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.011093-4 - Pelo presente edital, fica o patrono Andronico Nogueira Lima Neto - OAB/SP 318.907, cientificado de que foi designado o dia 26 de abril de 2024, a partir das 9h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.011093-4 - Pelo presente edital, fica o advogado J.P.C.J. (João Portos de Campos Junior - OAB/SP 124.693) e o defensor Marcelo Gonçalves de Avelar – OAB/SP 384.217, cientificados de que foi designado o dia 26 de abril de 2024, a partir das 9h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.005926-4 - Pelo presente edital, fica o advogado G.P.S. (Getulio Pereira Serpa - OAB/SP 90.452-A), cientificado de que foi designado o dia 26 de abril de 2024, a partir das 10h10min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.005926-4 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A.L.D. (Ricardo Alexandre Lopes Davis - OAB/SP 352.014) e a defensora Priscila Noberto Dias OAB/SP 375.528, cientificados de que foi designado o dia 26 de abril de 2024, a partir das 10h10min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.010758-1 - Pelo presente edital, fica o advogado T.K.K.J. (Tomaz Kiyomu Kurashima Junior - OAB/SP 257.177), cientificado de que foi designado o dia 26 de abril de 2024, a partir das 10h30min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.010793-0 - Pelo presente edital, fica o advogado M.H. - OAB/SP 310.787-C, e os patronos Beatriz Da Silva Santos - OAB/SP 471.949, Ederson Jose da Graça Ju - OAB/SP 374.963, Luís Otávio Gomes Da Costa Pinho - OAB/SP 450.106, Maiara Henriques Pires - OAB/SP 412.518, Nathália Pinesso Rigueiro Parron - OAB/SP 336.678-A, Rafael Ramos Venâncio - OAB/SP 459.544, Rochelle Ricci - OAB/SP 207.722-A, Vinícius Da Rocha Alves - OAB/SP 461.797, Rodrigo Forlani Lopes - OAB/SP 253.133, cientificados de que foi designado o dia 26 de abril de 2024, a partir das 10h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.010793-0 - Pelo presente edital, ficam as advogadas P.M.P.C.F. - OAB/SP 32.440, C.S.V. - OAB/SP 175.423, C.D.F - OAB/SP 325.037 e os patronos Adriano José Borges Silva - OAB/BA 17.025-B, Caroline Cristina Sahade Aoki Martins - OAB/SP 329.959, Lilian Sayuri Fukushigue Kawagoe - OAB/SP 221.416, Paulo Carvalho Caiuby - OAB/SP 97.541, Monica Del Rosso Scrassulo - OAB/SP 310.883, cientificados de que foi designado o dia 26 de abril de 2024, a partir das 10h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.003390-1 - Pelo presente edital, fica a patrona Leticia Rocha Gomes da Silva - OAB/SP 460.684, cientificada de que foi designado o dia 26 de abril de 2024, a partir das 9h30min, na Rua Anchieta,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.003390-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.J.L. (Maria Jose Lacerda - OAB/SP 152.228) M.E.A. (Mario Eduardo Alves - OAB/SP 23.374) e J.L.B.C. (José Luis Beserra Cipriano – 79.327), cientificados de que foi designado o dia 26 de abril de 2024, a partir das 9h30min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.005963-9 - Pelo presente edital, fica o advogado J.V.S. (Jose Vicente de Souza - OAB/SP 109.144) e a defensora Luciola Teixeira Mejia – OAB-SP 488.740, cientificados de que foi designado o dia 26 de abril de 2024, a partir das 9h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.010362-8 - Pelo presente edital, fica o patrono Archimedes Dias Neto - OAB/SP 343.230, cientificado de que foi designado o dia 26 de abril de 2024, a partir das 10h10min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.010362-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.J.M. (Artur de Jesus Moraes - OAB/SP 436.467) e R.D.S. (Rúbia Dias Silva - OAB/SP 384.262), cientificados de que foi designado o dia 26 de abril de 2024, a partir das 10h10min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.010613-9 - Pelo presente edital, fica o advogado F.J.S.A. (Francisco Juciangelo da Silva Araujo - OAB/SP 284.513), cientificado de que foi designado o dia 26 de abril de 2024, a partir das 10h30min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

09024R0000202023 / 25.0886.2024.005257-4 - Pelo presente edital, fica o advogado E. V. P. (EVERSON VAZ PIOVESAN OAB/SP 393.237), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

09024R0000532023 / 25.0886.2024.005241-0- Pelo presente edital, fica o advogado A. M (ANDERSON MOLINA OAB/SP 171.196), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

09024R0000192023 / 25.0886.2024.005415-1 - Pelo presente edital, fica o advogado P. J. R. H. M. (PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES OAB/SP 218.805), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

09024R0000922022 / 25.0886.2024.005774-2 - Pelo presente edital, fica a advogada B. P. de L. R. G. (BRUNA PIRES DE LIMA REIGOTA GONÇALVES OAB/SP 419.406), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

09024R0000422023 / 25.0886.2024.005608-0 - Pelo presente edital, fica o advogado M. A. M. F. (MARCELO AUGUSTO MARTINS FORAMIGLIO OAB/SP 163.058), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

09024R0000362023 / 25.0886.2024.005283-3 - Pelo presente edital, fica a advogada C. G. (CLEDINEIA GONZALES OAB/SP 52.047), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

09024R0000372023 / 25.0886.2024.005474-5 - Pelo presente edital, fica o advogado F. R. B. (FABRICIO RODRIGUES BELLIA OAB/SP 306.779), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

09043R0000132023 / 25.0886.2024.005429-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados D. M. O (DANILO MINALI ORLANDO OAB/SP 293.800) e R. L. G. F. (ROBERTO LUIS GASPAR FERNANDES OAB/SP 111.040), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

09188R0000052023 / 25.0886.2023.006457-8 - Pelo presente edital, fica o advogado A. C. dos S. S. (ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA OAB/SP 127.731), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

09043R0000072023 / 25.0886.2023.006683-8 - Pelo presente edital, fica a advogada P. S. A. R. (PAULA SILVANA AZEVEDO RAMOS OAB/SP 386.726), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09141R0000032023 / 25.0886.2023.007031-0 - Pelo presente edital, fica a advogada A. L. M. F. (ANA LAURA MEDEIROS FORTES OAB/SP 415.832), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

09043R0000052023 / 25.0886.2023.007213-4 - Pelo presente edital, fica o advogado C. E. N. (CLAITON ELDER NEGRIZOLI OAB/SP 353.983), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

09207R0000012023 / 25.0886.2023.007228-0 - Pelo presente edital, fica a advogada N. R. M. (NEUSA ROCHA MENEGHEL OAB/SP 301.364) e os seus patronos CLEBER ANTONIO MACHADO OAB/SP 353.986 e GISELE FELÍCIO OAB/SP 355.979, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

09235R0000042023 / 25.0886.2024.002988-7 - Pelo presente edital, fica o advogado E. F. O. J. (EDSON FERRARI OLLOF JÚNIOR OAB/SP 394.295), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

09024R0000392023 / 25.0886.2024.003121-1 - Pelo presente edital, fica a advogada S. S. (SILVIA SIVIERI OAB/SP 240.680), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

09162R0000022023 / 25.0886.2024.003169-2 - Pelo presente edital, fica o advogado H. E. S (HARLEY ENÉIAS STANGE OAB/SP 290.261), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

09024R0000122023 / 25.0886.2024.003199-2 - Pelo presente edital, fica o advogado R. T. N. (ROBERTO TEBAR NETO OAB/SP 316.924), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

09043R0000232022 / 25.0886.2024.003225-9 - Pelo presente edital, fica o advogado J. A. A. (JOÃO AQUILES ASSAF OAB/SP 73.366), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

09043R0000182022 / 25.0886.2024.003244-5 - Pelo presente edital, fica o advogado R. S. O. (RAFAEL

SIQUEIRA OLIVEIRA OAB/SP 334.275), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

09024R0000322023 / 25.0886.2024.003259-1 - Pelo presente edital, fica o advogado L. P. G. (LEANDRO PEREIRA GOMES OAB/SP 429.998), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

09026R0000102023 / 25.0886.2024.003288-3 - Pelo presente edital, fica o advogado O. D. de O. (ODAIR DIAS DE OLIVEIRA OAB/SP 299.967), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

09024R0000312021 / 25.0886.2024.007943-4 - Pelo presente edital, ficam os advogados A. F. S. (AUTONILIO FAUSTO SOARES OAB/SP 88.082) e A. F. S. (ANDRÉ FAUSTO SOARES OAB/SP 316.070), e os seus patronos CECILIA MARIA BRANDÃO OAB/SP 208.461, CYNTHIA LISS MACRUZ OAB/SP 86.704 e JOSÉ EGAS FARIA SOBRINHO OAB/SP 159.369, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

09043R0000222022 / 25.0886.2024.007981-5 - Pelo presente edital, fica o advogado F. N. N. (FELIPE NANINI NOGUEIRA OAB/SP 356.679), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09024R0000362023 / 25.0886.2024.005283-3 - Pelo presente edital, fica a advogada E. M. de F. M (ELZIMARA MARIA DE FARIAS MARTINEZ OAB/SP 236.348), notificada para no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09188R0000052023 / 25.0886.2023.006457-8 - Pelo presente edital, fica o advogado J. C. I. J. (JOSE CARLOS IGNATZ JÚNIOR OAB/SP 300.358), notificado para no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09207R0000012023 / 25.0886.2023.007228-0 - Pelo presente edital, fica o patrono FAGNER SOUZA VIANA OAB/SP 435.727, notificado para no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09024R0000122023 / 25.0886.2024.003199-2 - Pelo presente edital, fica o advogado J. E. V. O. (JONNY ELTON VASCONCELLOS OLIVEIRA OAB/SP 187.700), notificado para no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09024R0000312021 / 25.0886.2024.007943-4 - Pelo presente edital, fica a advogada A. V. O. S. (ANDRESSA VECINA OLIVEIRA SIRIO OAB/SP 297.703) e o seu patrono GUSTAVO SÍRIO DO NASCIMENTO OAB/SP 258.732, notificados para no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09043R0000222022 / 25.0886.2024.007981-5 - Pelo presente edital, fica o advogado H. C. M. (HENRY CARLOS MULLER OAB/SP 65.414), notificado para no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.001071-8 – Pelo presente edital, fica o advogado F. R. R. de S (FELIPE RIBEIRO RODRIGUES DE SOUZA – OAB/SP 475.537) e o Defensor Dativo VITOR FALCÃO VALIO – OAB/SP 453.704, cientificados de que foi designado o dia 26 de abril p. futuro, às 09h00, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para Sessão Especial. Ocasião em que ser-lhe-á facultada, a apresentação de defesa, produção de provas e a sustentação oral.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.008528-0 / 09024R0000592022 – Pelo presente edital, fica o advogado L. H. N. (LEANDRO HENRIQUE NERO – OAB/SP 194.802), cientificado de que foi designado o dia 26 de abril p. futuro, às 09h30, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.005744-1 / 09098R0000042021 – Pelo presente edital, fica a advogada L. A. B. de L. (LIZ ANGELA BRITO DE LIMA – OAB/SP 190.702) e a Defensora Dativa LAIS ANGELI GAMARRA – OAB/SP 477.100, cientificadas de que foi designado o dia 26 de abril p. futuro, às 09h45, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.005767-9 / 09142R0000012020 – Pelo presente edital, fica o advogado H. C. K. (HENRIQUE CARLOS KOBARG NETO – OAB/SP 179.970), cientificado de que foi designado o dia 26 de abril p. futuro, às 10h00, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.009730-2 / 09251R0000012022 – Pelo presente edital, ficam o Patrono IVAN ROGÉRIO ZUMBINI – OAB/SP 456.099 e os advogados S. F. de M. J. (SERGIO FERRAZ DE MARINS JUNIOR – OAB/SP 260.433) e V. A. D. (VITOR AUGUSTO DUARTE – OAB/SP 315.151), cientificados de que foi designado o dia 26 de abril p. futuro, às 10h15, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.009616-9 / 09157R0000012022 – Pelo presente edital, fica a advogada J. D. M. (JULIANA DAIANE MARTINS – OAB/SP 345.496), o Defensor Dativo RAHI NUNES DE SIQUEIRA – OAB/SP 322.226 e a patrona CAMILA DOS SANTOS PEREIRA OAB/SP 439.343, cientificados de que foi designado o dia 26 de abril p. futuro, às 10h30, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.010714-8 / 09024R0000032018 – Pelo presente edital, fica o advogado F. C. M. (FERNANDO CAVALHEIRO MARTINS – OAB/SP 191.972) e o Patrono FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON – OAB/RS 100.800, cientificados de que foi designado o dia 26 de abril p. futuro, às 09h30, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.007364-1 / 09024R0000182021 – Pelo presente edital, fica o advogado M. A. F. G. F. (MARCO AURELIO FERNANDES GALDUROZ FILHO – OAB/SP 304.766) e o Patrono THIEGO LEITE CRUZ – OAB/SP 291.355, cientificados de que foi designado o dia 26 de abril p. futuro, às 09h45, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.007435-4 / 09024R0000102022 – Pelo presente edital, ficam os Patronos LARISSA BERNINI PARRA MANSANO – OAB/SP 256.321, CLAUDINEI VIRGILIO BRASIL BORGES – OAB/SP 137.816, EVANDRO HENRIQUE DA CUNHA – OAB/SP 282.088, o advogado I. P. N. (IGOR PERES NAVARRO – OAB/SP 328.965) e os Patronos GUSTAVO HENRIQUE R. IVAHY BADARO – OAB/SP 124.445, ANA MARIA LUMI KAMIMURA MURATA – OAB/SP 498.567-A, PAULA RITZMANN TORRES – OAB/SP 433.561-A, VITOR CAMPOS FANTI – OAB/SP 455.245, LUCAS MATOS DE LIMA – OAB/SP 449.707, GIOVANNA ALVES GOES – OAB/SP 470.793, LAURA AITH BALTHAZAR – OAB/SP 498.795 e MICHEL CAROLINO NAMIUTI – OAB/SP 509.524, cientificados de que foi designado o dia 26 de abril p. futuro, às 10h00, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.007425-7 / 09098R0000032021 – Pelo presente edital, fica o advogado J. P. R. (JOSE PEREIRA RIBEIRO – OAB/SP 344.672-A), cientificado de que foi designado o dia 26 de abril p. futuro, às 10h15, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.006344-1 / 09R0000262019 – Pelo presente edital, ficam os advogados M. M. F. (MAURO MOREIRA FILHO – OAB/SP 51.128) e C. B. M. (CLAUDIA BERNADETE MOREIRA OAB/SP 115.632), cientificados de que foi designado o dia 26 de abril p. futuro, às 10h30, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.009645-0 / 09R0000942021 – Pelo presente edital, fica o advogado S. B. H. (SANDOVAL BENEDITO HESSEL – OAB/SP 113.723) e a Defensora Dativa CAMILA DOS SANTOS PEREIRA – OAB/SP 439.343, cientificados de que foi designado o dia 26 de abril p. futuro, às 10h45, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007569-1 Pelo presente edital, ficam os advogados M. C. S. – OAB/SP 372.204 e o Defensor Dativo D. C. L. – OAB/SP 487.259 cientificados de que a DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO ORDINÁRIA e PRESENCIAL, a ser realizada no dia 19 de Abril de 2024, a partir das 9:00 horas, na Rua Dr. João Gonçalves Foz, n.885, Presidente Prudente – SP, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do Regimento Interno do TED da OAB-SP:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 05 dias, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002734-1 Pelo presente edital, ficam os advogados A. M. P. – OAB/SP 269.842 e W. C. M. B. – OAB/SP 4235.276 cientificados de que a DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO ORDINÁRIA e PRESENCIAL, a ser realizada no dia 19 de Abril de 2024, a partir das 9:00 horas, na Rua Dr. João Gonçalves Foz, n.885, Presidente Prudente – SP, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do Regimento Interno do TED da OAB-SP:

Em até 05 dias, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002814-1 Pelo presente edital, ficam os advogados R. A. R. C. – OAB/SP 139.204 e R. A. R. C. – OAB/SP 498.600 cientificados de que a DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO ORDINÁRIA e PRESENCIAL, a ser realizada no dia 19 de Abril de 2024, a partir das 9:00 horas, na Rua Dr. João Gonçalves Foz, n.885, Presidente Prudente – SP, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do Regimento Interno do TED da OAB-SP:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 05 dias, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002022-7 Pelo presente edital, ficam os advogados C. F. S. – OAB/SP 269.609 o Defensor Dativo F. O. F. – OAB/SP 449.071 cientificados de que a DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO ORDINÁRIA e PRESENCIAL, a ser realizada no dia 19 de Abril de 2024, a partir das 9:00 horas, na Rua Dr. João Gonçalves Foz, n.885, Presidente Prudente – SP, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do Regimento Interno do TED da OAB-SP:

Em até 05 dias, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004703-0 Pelo presente edital, ficam os advogados E. R. A. S. – OAB/SP 195.007 e o Defensor Dativo V. D. B.– OAB/SP 412.578 cientificados de que a DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO ORDINÁRIA e PRESENCIAL, a ser realizada no dia 19 de Abril de 2024, a partir das 9:00 horas, na Rua Dr. João Gonçalves Foz, n.885, Presidente Prudente – SP, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do Regimento Interno do TED da OAB-SP:

Em até 05 dias, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007556-0 Pelo presente edital, ficam os advogados M. R. E. – OAB/SP 203.449 e L. C. M. – OAB/SP 210.213 cientificados de que a DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO ORDINÁRIA e PRESENCIAL, a ser realizada no dia 19 de Abril de 2024, a partir das 9:00 horas, na Rua Dr. João Gonçalves Foz, n.885, Presidente Prudente – SP, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do Regimento Interno do TED da OAB-SP:

Em até 05 dias, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007566-7 Pelo presente edital, fica o advogado A. C. A. S. – OAB/SP 265.233 cientificado de que a DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO ORDINÁRIA e PRESENCIAL, a ser realizada no dia 19 de Abril de 2024, a partir das 9:00 horas, na Rua Dr. João Gonçalves Foz, n.885, Presidente Prudente – SP, para julgamento do processo acima especificado,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do Regimento Interno do TED da OAB-SP:

Em até 05 dias, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004869-4 Pelo presente edital, fica o advogado E. O. R. – OAB/SP 151.103 cientificado de que a DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO ORDINÁRIA e PRESENCIAL, a ser realizada no dia 19 de Abril de 2024, a partir das 9:00 horas, na Rua Dr. João Gonçalves Foz, n.885, Presidente Prudente – SP, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do Regimento Interno do TED da OAB-SP:

Em até 05 dias, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005898-1 Pelo presente edital, fica o advogado M. F. S. – OAB/SP 185.310 e M. F. S. – OAB/MS 27.565 A cientificado de que a DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO ORDINÁRIA e PRESENCIAL, a ser realizada no dia 19 de Abril de 2024, a partir

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

das 9:00 horas, na Rua Dr. João Gonçalves Foz, n.885, Presidente Prudente – SP, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do Regimento Interno do TED da OAB-SP:

Em até 05 dias, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002743-9 Pelo presente edital, ficam os advogados C. R. T. – OAB/SP 167.063, L. V. C. – OAB/SP 39.325, J. N. B. F. – OAB/SP 242.806, M. F. A. A. – OAB/SP 369.306, S. S. A. – OAB/SP 207.628, G. E. S. – OAB/SP 423.084, R. Y. – OAB/SP 178.342, J. A. M. F. – OAB/SP 105.367, R. S. F. – OAB/SP 166.448, K. P. M. – OAB/SP 451.199 e A. G. A. – OAB/SP 427.367 cientificados de que a DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO ORDINÁRIA e PRESENCIAL, a ser realizada no dia 19 de Abril de 2024, a partir das 9:00 horas, na Rua Dr. João Gonçalves Foz, n.885, Presidente Prudente – SP, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do Regimento Interno do TED da OAB-SP:

Em até 05 dias, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2023.004882-1 Pelo presente edital, ficam os advogados K. S. C. – OAB/SP 345.035, R. P. C. S. – OAB/SP 352.498, F. G. P. – OAB/SP 308.606 e B. A. G. P. – OAB/SP 226.496 cientificados de que a DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no 19 de Abril de 2024, a partir das 14:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do Regimento Interno do TED da OAB-SP:

Em até 05 dias, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - Interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001958-2 Pelo presente edital, ficam os advogados E. E. P. – OAB/SP 311.458, J. S. F. S. – OAB/SP 368.635 cientificados de que a DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no 19 de Abril de 2024, a partir das 14:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do Regimento Interno do TED da OAB-SP:

Em até 05 dias, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - Interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002692-9 Pelo presente edital, fica o advogado A. G. – OAB/SP 142.778 cientificado de que a DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no 19 de Abril de 2024, a partir das 14:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do Regimento Interno do TED da OAB-SP:

Em até 05 dias, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - Interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004708-0 Pelo presente edital, fica o advogado E. L. B. S. – OAB/SP 371.805 cientificado de que a DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no 19 de Abril de 2024, a partir das 14:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do Regimento Interno do TED da OAB-SP:

Em até 05 dias, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - Interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002679-0 Pelo presente edital, ficam os advogados D. B. M. – OAB/SP 281.589 e seu patrono TALES GRACIANO MORELLI OAB/MS 19.868 cientificados de que a DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no 19 de Abril de 2024, a partir das 14:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do Regimento Interno do TED da OAB-SP:

Em até 05 dias, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - Interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007559-4 Pelo presente edital, ficam os advogados E. B. C.– OAB/MS 16.939 e a Defensora Dativa V. S. F. M. – OAB/SP 410.069 cientificados de que a DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no 19 de Abril de 2024, a partir das 14:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do Regimento Interno do TED da OAB-SP:

Em até 05 dias, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

I – Oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - Interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002617-3 Pelo presente edital, fica o advogado C. C. F. – OAB/SP 413.337 e a Defensora Dativa M. R. P. – OAB/SP 461.326 cientificados de que a DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no 19 de Abril de 2024, a partir das 14:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do Regimento Interno do TED da OAB-SP:

Em até 05 dias, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - Interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007115-2 (04R0000592015) - Pelo presente edital, ficam o advogado F.A.P. – OAB/SP 129.644 e seus patronos AUGUSTO JOSÉ NEVES TOLENTINO – OAB/SP 209.729 e ANDRE TROESCH OLIVEIRA – OAB/SP 136.819, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002405-0 (04R0001052023) - Pelo presente edital, fica o advogado C.A.C.N.M. (CESAR AUGUSTO COELHO NOGUEIRA MACHADO – OAB/SP 448.739), notificado de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004792-4 (04R0002842023 – 4167/2001) - Pelo presente edital, fica a patrona TALITA JOYCE ALAMBERT – OAB/SP 490.274, notificada de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002773-0 (04R0001582023 2601/2009-A) - Pelo presente edital, fica o advogado L.A.P.P.J. (LUIZ ADEMARO PINHEIRO PREZIA JÚNIOR – OAB/SP 154.403), notificado de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003683-6 (04R0002862023 - 333/2017) - Pelo presente edital, fica o advogado A.C.S. (ANTONIO CARLOS DA SILVA – OAB/SP 122.057), notificado de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003753-2 (04R0000372023 384/2017) - Pelo presente edital, ficam o advogado E.S.N. – OAB/SP 246.261, seus patronos ROBERTO CRUNFLI MENDES – OAB/SP 261.792 e WANDETE CECILIA LINS DE OLIVEIRA – OAB/SP 165.130 e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA OAB/SP 392.623, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006197-8 - Antigo (19R0000242019) - Pelo presente edital, ficam a advogada M.G.L. (MARILEY GUEDES LEÃO – OAB/SP 192.473) e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA OAB/SP 392.623, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007018-0 (04R0002802021) - Pelo presente edital, ficam o advogado W.V.M. – OAB/SP 112.637, seu patrono ROBERTO LUIS LOURENÇO – OAB/SP 431.314 e o defensor MAGNUS AUGUSTO SABBAGH POLIDO – OAB/SP 211.336, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002279-9 (04R0003212021) - Pelo presente edital, ficam o advogado A.M.A. – OAB/SP 252.503 e a patrona THAISE MARQUES GONÇALVES – OAB/SP 380.367, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007355-1 (04R0001012022) - Pelo presente edital, ficam o advogado L.R.P. – OAB/RJ 172.167 e o patrono LAUDO ARTHUR – OAB/SP 113.035, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007029-6 – Antigo (04R0001492022) - Pelo presente edital, ficam o advogado C.M.R.B.P. – OAB/SP 93.254 e suas patronas BEATRIZ ARIANE GARCIA PANTALEÃO – OAB/SP 333.271-B e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VITORIA SOUZA MOURA OAB/SP 461.376, cientificados do processo de seu interesse.

A consulta ao processo deverá ser realizada mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007029-6 – Antigo (04R0001492022) - Pelo presente edital, ficam o advogado I.P.A.R. (IGOR PROSPERI DE ALMEIDA RAMOS – OAB/SP 416.048 e o defensor MAGNUS AUGUSTO SABBAGH POLIDO – OAB/SP 211.336, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007038-5 – Antigo (04R0002612022) - Pelo presente edital, fica a advogada G.G.A. (GISLENE GODOY ANTUNES – OAB/SP 370.050), notificada de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007374-8 (04R0002692022) - Pelo presente edital, fica a advogada S.R.F.U. (SILVIA REGINA FUMIE UESONO – OAB/SP 292.541), notificada de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007115-2 (04R0000592015) - Pelo presente edital, ficam as advogadas E.F.M. (ELISÂNGELA FERREIRA MARUYAMA – OAB/SP 193.959), J.F.P.C. (JULIANA FERREIRA PINTO CHAVES – OAB/SP 309.828) e I.F.R. (IVANY DE FREITAS ROCHA - – OAB/SP 76.664), cientificadas do arquivamento do processo de seu interesse.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2023.004350-7 (04R0002312021) - Pelo presente edital, ficam o advogado A.B. (ANDERSON BALSANELLI – OAB/SP 338.357) e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA OAB/SP 392.623, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta ao processo deverá ser realizada mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007010-7 (04R0002772021) - Pelo presente edital, ficam a advogada V.O.R. (VANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO – OAB/SP 231.828) e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA OAB/SP 392.623, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta ao processo deverá ser realizada mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007044-0 (04R0003302022) - Pelo presente edital, fica o advogado M.N.J. (MOACYR NOGUEIRA JUNIOR – OAB/SP 298.673), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta ao processo deverá ser realizada mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002405-0 (04R0001052023) - Pelo presente edital, fica o advogado F.A.O.F. (FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇOSO – OAB/SP 313.063), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta ao processo deverá ser realizada mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001007-8 - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.C.C.L. (MARIA DO CARMO COSTA DE CASTRO LEÃO – OAB/SP 31.878), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001038-8 - Pelo presente edital, fica o advogado R.L.M. (RAFAEL DE LIMA MOSCATELLI – OAB/SP 330.835), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005830-9 - Pelo presente edital, fica o advogado A.L.J. (ANTONIO LUIZ JUNIOR – OAB/SP 275.838), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005830-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.P.G. – OAB/SP 253.940 e seus patronos ALINE DE TOLEDO MARTINS – OAB/SP 358.663 e ANGELO MARTIN LIM – OAB/SP 324.093), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003775-0 (04R0002852023 – 1137/2006) - Pelo presente edital, fica o advogado P.S.G. ((PAULO SÉRGIO GUEDES – OAB/SP 101.455), cientificado de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001659-3 (04R0005002018) - Pelo presente edital, fica o patrono JOÃO DE FREITAS JUNIOR – OAB/SP 121.572, cientificado de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001659-3 (04R0005002018) - Pelo presente edital, fica a advogada K.O.G.M. (KARINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES MENDONÇA – OAB/SP 304.066), cientificada de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003969-7 (17003R0000412019) - Pelo presente edital, ficam os patronos RICARDO SIQUEIRA CAMARGO – OAB/SP 172.235 e MAIARA DE LIMA CASTRO MARTINS – OAB/SP 488.675, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003969-7 (17003R0000412019) - Pelo presente edital, ficam os advogados S.A.F.P. – OAB/SP 225.875, L.G.O. – OAB/SP 223.121, os patronos SALVADOR LISERRE NETO – OAB/SP 36.974 e ELCE EVANGELISTA DE OLIVEIRA SUTANO – OAB/SP 461.852 e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008263-3 (04R0004182019-A) - Pelo presente edital, fica o advogado M.C.D.F. (MAURO CESAR DIAS FERREIRA – OAB/SP 292.290), cientificado de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001553-0 (24R0000682020) - Pelo presente edital, fica a patrona CAROLINE MOHOR TOBIAS OAB/SP 365.704, cientificada de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001553-0 (24R0000682020) - Pelo presente edital, fica o advogado M.D.B.F. (MURIEL DOBES BARR FLORIANI – OAB/SP 169.560), cientificado de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007744-1 (24R0000822020) - Pelo presente edital, fica o patrono ALAN DO CARMO NOVAIS – OAB/SP 453.848, cientificado de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007744-1 (24R0000822020) - Pelo presente edital, fica o advogado A.S.F. (ANTONIO SALUSTIANO FILHO – OAB/SP 232.592), cientificado de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007419-2 (24R0001172020) - Pelo presente edital, ficam o advogado A.S. - OAB/SP 142.343 e o patrono MARCOS DE OLIVEIRA MONTEMOR - OAB/SP 222.342, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003777-5 (04R0002732020) - Pelo presente edital, ficam a advogada C.A.S. (CRISTIANE APARECIDA SILVESTRINI - OAB/SP 307.249) e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/SP 392.623, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 09h30m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011013-0 (04104R0001262021) - Pelo presente edital, fica o advogado S.R.S. – (SERGIO RODRIGUES SALES OAB/SP 269.462), cientificado de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2023.04088-3 (04R0001822021) - Pelo presente edital, ficam a advogada E.M. (ELISABETH MUNIZ – OAB/SP 101.183) e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002188-0 (04R0002612021) - Pelo presente edital, ficam a advogada A.C.L.S.B. – (ANA CAROLINA LOPES DA SILVA BADARÓ - OAB/SP 408.539) e a defensora SANDRA MARIA ABREU DE ANDRADE – OAB/SP 176.479, cientificadas de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007281-5 (04R0002852021) - Pelo presente edital, ficam o advogado O.D.L.– OAB/SP 30.480 e o patrono LUIZ ORLANDO COSTA DE ANDRADE – OAB/SP 220.312, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007281-5 (04R0002852021) - Pelo presente edital, ficam a advogada L.S.M.M.P. (LAHRIA STHEFANI MOTA MOREIRA PINTO – OAB/SP 290.609) e o defensor MAGNUS AUGUSTO SABBAGH – OAB/SP 211.336, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002622-2 (04R0002972021) - Pelo presente edital, fica o advogado E.S. (EDUARDO SIANO – OAB/SP 217.483), cientificado de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001573-2 (04R0003052021) - Pelo presente edital, ficam os patronos CLAUDIA YU WATANABE – OAB/SP 152.046 e MAURICIO ROSSI – OAB/SP 353.698, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001573-2 (04R0003052021) - Pelo presente edital, ficam o advogado J.M.B.N. – OAB/SP 29.120 e o patrono CARLOS ROSSETO JUNIOR – OAB/SP 118.908, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003562-8 (04R0000422022) - Pelo presente edital, ficam o advogado O.J.S. – (ODAIR JOSÉ DA SILVA - OAB/SP 391.149) e a defensora SANDRA MARIA ABREU DE ANDRADE – OAB/SP 176.479, cientificadas de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001590-2 (04R0000582022) - Pelo presente edital, ficam o advogado F.T.G. (FRANCISCO TELES GONÇALVES – OAB/SP 113.984) e o defensor MAGNUS AUGUSTO SABBAGH – OAB/SP 211.336, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007678-6 (23R0000662022) - Pelo presente edital, ficam os advogados F.C.S.F. – OAB/SP 115.479, G.C. – OAB/SP 211.289, P.R.A.C.R. – OAB/SP 219.018 e C.F.B.B. – OAB/SP 121.963 e seus patronos ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR – OAB/SP 132.270, DANIEL LEON BIALSKI – OAB/SP 125.000, ANNA JULIA MENEZES RODRIGUES – OAB/SP 339.004, EURO BENTO MACIEL FILHO – OAB/SP 153.714, THIAGO TOMMASI MARINHO – OAB/SP 272.004, LUCAS JOSE SANTOS DE ASSUNCAO – OAB/SP 464.586, ALFREDO ERMIRIO DE ARAUJO ANDRADE – OAB/SP 390.453, LUCAS BORTOLOZZO CLEMENTE – OAB/SP 435.248 e MARCO ANTÔNIO RIECHELMANN JÚNIOR – OAB/SP 439.500, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 09h30m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004236-8 (04R0000782022) - Pelo presente edital, ficam a advogada R.S.P.A. (ROSEMARY DA SILVA PEREIRA ARSENOVICZ – OAB/SP 213.480) e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002543-6 (04R0000812022) - Pelo presente edital, ficam o advogado M.M. (MARCIO MARTINS – OAB/SP 366.124) e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA – OAB/SP 392.623, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003318-0 (04R0001042022) - Pelo presente edital, ficam o advogado P.L.M.N. (PEDRO LEANDRO MOTA NARCIZO – OAB/SP 353.382) e a defensora ALINE DE SOUZA LOURENÇO – OAB/SP 316.623, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004402-5 (04R0001332022) - Pelo presente edital, ficam o advogado R.L.B.M. – OAB/SP 301.473 e o patrono MARCELO CREMASCO GARCIA – OAB/SP 274.858, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003330-0 (04R0001792022) - Pelo presente edital, ficam a advogada A.T.Z (ADRIANA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TOLEDO ZUPPO – OAB/SP 260.893) e a defensora LUCIANA COSTA SILVA – OAB/SP 443.601, cientificadas de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003112-1 (04R0002022022) - Pelo presente edital, ficam o advogado J.Y.T. – OAB/SP 327.401 e o patrono JEFFERSON MARCEL DA SILVA – OAB/SP 327.446, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003791-2 (04R0002042022) - Pelo presente edital, fica o advogado A.G.M. (ALEXANDRE GALLAS MARIATH COSTA– OAB/SP 54.942), cientificado de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003791-2 (04R0002042022) - Pelo presente edital, ficam os advogados G.C.F.– OAB/SP 299.391 e R.T.F. – OAB/RN 2.611 e seus patronos ANA CAROLINA FERREIRA DE MELO BRITO – OAB/SP 292.888-A e FÁBIO HENRIQUE CATÃO DE OLIVEIRA – OAB/SP 292.2089, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001541-6 (04R0002662022) - Pelo presente edital, ficam o advogado J.P.F.J. (JAIRO DE PAULA FERREIRA JUNIOR – OAB/SP 215.791) e a defensora ALINE DE SOUZA LOURENÇO – OAB/SP 316.623, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002179-1 (04R0002502022) - Pelo presente edital, ficam a advogada M.A.B.M. (MARCIA ALVES BRITO MORENO – OAB/SP 371.380) e a defensora LUCIANA COSTA SILVA – OAB/SP 443.601, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002138-8 (04R0002722022) - Pelo presente edital, ficam o advogado L.M.C. (LEONARDO DE MORAES CASEIRO – OAB/SP 273.951) e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA – OAB/SP 392.623, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001598-6 (04R0002832022) - Pelo presente edital, ficam o advogado N.C. – OAB/SP 88.519 e suas patronas LUCIA ERMELINDA DE ANDRADE – OAB/SP 90.061 e CINTIA DA CRUZ – OAB/SP 201.672, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003344-9 (04R0003232022) - Pelo presente edital, ficam os patronos ELAINE CRISTINA MARQUES DA CRUZ – OAB/SP 274.485 e MARIO SÉRGIO DE OLIVEIRA – OAB/SP 142.871, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003344-9 (04R0003232022) - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.R.S.L. (MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA LUZ – OAB/SP 366.692, cientificado de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003420-0 (04R0003362022) - Pelo presente edital, ficam os patronos MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA – OAB/MG 63.440 e LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO – OAB/SP 452.020, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003420-0 (04R0003362022) - Pelo presente edital, ficam o advogado F.B.T. – OAB/SP 350.956 e seu patrono LUCAS KEMP DANTAS – OAB/SP 377.375, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003756-4 (04R0003802022) - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.A.Q. (MARIA DO CARMO AFFONSO QUINTO – OAB/SP 144.854), cientificada de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003766-1 (04R0000222023) - Pelo presente edital, ficam a advogada F.R.S. – OAB/SP 187.499 e seus patronos NILSON CRUZ DOS SANTOS – OAB/SP 248.770 e FELIPE DE ARAÚJO ABRAHIM – OAB/SP 362.512, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001517-4 (04R0000592023) - Pelo presente edital, ficam a advogada M.R.N.M. – OAB/SP 327.890 e seu patrono WANDER LUIS COSTA PORTO – OAB/SP 396.555, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 10h00m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003729-9 (04R0001002023) - Pelo presente edital, ficam a advogada S.R.A.G. – OAB/SP 382.377 e seu patrono VALTER DOS SANTOS RODRIGUES – OAB/SP 269.276, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 09h30m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003729-9 (04R0001002023) - Pelo presente edital, ficam o advogado O.S. – OAB/SP 137.432, seus patronos ANTONIO CARLOS PERES ARJONA – OAB/SP 87.271 e BRUNO ANTONIO FLORIANO PERES – OAB/SP 406.314, cientificados de que foi designado o dia 23 de abril de 2024, às 09h30m, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, a manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003594-4 (Antigo 18057R0000582023) - Pelo presente edital, fica o advogado Luis Carlos Teodoro – OAB/SP 197.268, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003797-0 (Antigo 18R0000772022) - Pelo presente edital, fica a advogada Eloize Zocchio Lopes – OAB/SP 288.521, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003963-0 (Antigo 18057R0000442022) - Pelo presente edital, ficam o advogado William da Silva Lopes – OAB/SP 363.148, a advogada B.Z.C. – OAB/SP 167.501 e sua Procuradora Bartira de Almeida Cardia – OAB/SP 188.686, notificados a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004713-9 - Pelo presente edital, fica o advogado Danilo Druzian Otto– OAB/SP 339.028, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentar recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005640-2 (Antigo 18R0000372021) - Pelo presente edital, fica o advogado Wilton Silva de Moura – OAB/SP 296.586, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001487-7 (Antigo 18057R0000682020) - Pelo presente edital, fica o advogado Fernando Henrique Chagas – OAB/SP 346.497, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012508-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado Danilo Jose Ribaldo – OAB/SP 254.509 e o advogado Matheus Antonio Estevam de Souza – OAB/SP 436.354, notificados a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE SUSPENSÃO

EDITAL DE SUSPENSÃO - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 24102R0000212021 - 24ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Marcelo Oliveira Chagas inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Santo Amaro, sob o no 360.351, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos III e IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

(a)Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 04R0001702020 - 4ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Maria das Graças Melo Campos, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Penha de França, sob o no 77.771, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a)Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 13012R0001582018 - 4ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Priscila Pinheiro Honorato Borges, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o 134.011, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, combinado com o artigo 40, alíneas “a” e “b”, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a)Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 04R0002452019 - 4ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Adiele Ferreira Lopes, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Itaquaquecetuba, sob o no 243.823, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a)Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE SUSPENSÃO - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 04R0002312018 - 4ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Olga Almada Cooksey, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Pinheiros, sob o no 157.708, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a)Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 04R0005292019 - 4ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Domingos Pereira Junior, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Bertioga, sob o no 264.700, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a)Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 04R0005242018 - 4ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Nadia Dörr Estolaski, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o no 264.364, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XVII, XVIII, XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a)Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 04R0005242018 - 4ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) José Eduardo Pires Mendonça, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o no 41.089, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XVII, XVIII, XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a)Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 04R0005242018 - 4ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Júlio César de Nigris Boccalini, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o no 121.574, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XVII, XVIII, XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a)Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 04R0002932020 - 4ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Manuel da Silva Barreiro, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

sob o no 42.824, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a)Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 25.0886.2023.003921-6 - Antigo (04R0002092020) - 4ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Renata Nunes Rodrigues Vello, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Santo André, sob o no 188.387, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a)Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 25.0886.2023.003950-8 - Antigo (04R0003192021) - 4ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Rogerio Silverio Barbosa, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o no 243.768, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos III e IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a)Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE SUSPENSÃO - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 25.0886.2024.012118-9 (04R0001412022) - 4ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) João Cesar Junior, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o no 123.869, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a)Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 25.0886.2024.012118-9 (04R0001412022) - 4ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Irys Cesar, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o no 409.514, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a)Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 25.0886.2024.012113-0 (04R0000522022) - 4ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Fabiola Hereth, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o no 173.123, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a)Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 25.0886.2024.012102-4 (04R0001792019) - 4ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Maria Lucia Betiati, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o no 52.944, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a)Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 25.0886.2024.012276-9 (04R0000102022) - 4ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Odair Jose da Silva, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Santo Amaro, sob o no 391.149, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação aos artigos 9º e 12, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a)Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SOCIEDADES DE ADVOGADOS

ATOS SOCIETÁRIOS

REGISTROS EFETUADOS NO MÊS DE MARÇO/2024

CONTRATOS SOCIAIS: Reg. nº 52683 - Fernanda P. R. Mello Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 52684 - Ronaldo Barreto Duarte Sociedade Individual de Advocacia - Itararé/SP - Reg. nº 52685 - Palacio Santo Andre - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP Reg. nº 52686 - Fulvio Diogo Giada Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 52687 - Bastazini Bordon Sociedade Individual de Advocacia - Franca/SP - Reg. nº 52688 - Gabriela Avelino de Almeida Mattos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52689 – Luis Carlos Battistini Junior Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 52690 – Reche Andrade Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52691 - Ettore Godoy Sociedade Individual de Advocacia - Lindóia/SP - Reg. nº 52692 - Dirceu Giglio Pereira Sociedade Individual de Advocacia - Piracicaba/SP - Reg. nº 52693 - Anderson Coelho Sociedade Individual de Advocacia - Piracicaba/SP - Reg. nº 52694 - Aparecido Perpetuo Gelain Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52695 - Fernanda S. Maia Sociedade Individual de Advocacia – São Paulo/SP - Reg. nº 52696 - Teubl Sanches Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52697 - Beatriz Alegretti Sozzi Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 52698 Eduardo Aparecido dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 52699 - Lucimario Nunes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52700 - Thales Simoes Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - Catanduva/SP - Reg. nº 52701 – Ferron Sociedade Individual de Advocacia - Presidente Prudente/SP - Reg. nº 52702 - Roseli Benites Tamazato Sociedade Individual de Advocacia - Santana de Parnaíba/SP - Reg. nº 52703 - D. C. Correia Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52704 - Eduardo Carpinetti de Castro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52705 - Carlos Paes Leme Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52706 - Papagheorgiou Duarte dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - Santana de Parnaíba/SP - Reg. nº 52707 - Marinelli Sociedade Individual de Advocacia São Paulo/SP - Reg. nº 52708 - Lucas Mastellaro Baruzzi Sociedade Individual de Advocacia – São Paulo/SP - Reg. nº 52709 - Monique Somose Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52710 - Jose Carlos de Oliveira - Sociedade Individual de Advocacia - Votuporanga/SP - Reg. nº 52711 - Aline Calumby P. Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - Catanduva/SP - Reg. nº 52712 - Nattan Mendes Sociedade Individual de Advocacia - Sumaré/SP - Reg. nº 52713 - Renato Porto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52714 - Gracielza Sanches Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 52715 - Amanda Almeida Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52716 - Francisco Ferreira Filho Sociedade Individual de Advocacia - Bauru/SP - Reg. nº 52717 - Okimura Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52718 - Leandro Souza Sociedade Individual de Advocacia - Caraguatatuba/SP - Reg. nº 52719 - Aline da Cunha Jorge Sociedade Individual de Advocacia - Avaré/SP - Reg. nº 52720 – Linares Sociedade Individual de Advocacia - Franca/SP - Reg. nº 52721 - Thiago Machado Louro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52722 - Danilo Garcia de Andrade Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52723 - Schwartzman Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52724 - Irineu Vargas Sociedade Individual de Advocacia – Osvaldo Cruz/SP - Reg. nº 52725 - Eloisa Machado de Almeida Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52726 - Vanessa Damasceno Rosa Spina Sociedade Individual de Advocacia – São Paulo/SP - Reg. nº 52727 - Rafael Henrique Ripamonte Sociedade Individual de Advocacia Indaiatuba/SP - Reg. nº 52728 - Abreu e Simoes Advogados - Tatui/SP - Reg. nº 52729 - Mangini Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 52730 - Requena e Oliveira Advogados Associados - São Paulo/SP Reg. nº 52731 - Rayes Manhaes Sociedade Individual de Advocacia - Marília/SP - Reg. nº 52732 – Cinthia Inoue Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo Do Campo/SP - Reg. nº 52733 - Lazarou Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52734 - Amariles Valente Chaves Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52735 - Julio Caires Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 52736 - Vinicius Andre Ferreira Lima Sociedade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Individual de Advocacia - Ourinhos/SP - Reg. nº 52737 - Vitor Borges Galan Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 52738 - Ana Lucia Lima Castilho Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52739 - Yann Cabral Moreira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52740 - Leopoldo Vernillo Rusciolelli Franca Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 52741 - Leticia Simo Sociedade Individual de Advocacia - Piracicaba/SP - Reg. nº 52742 - Antonio Gomes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52743 - Francisco Mauro Ramalho Sociedade Individual de Advocacia – Nova Paulo/SP - Reg. nº 52743 - Francisco Mauro Ramalho Sociedade Individual de Advocacia - Nova Odessa/SP - Reg. nº 52744 - Francisco Lopes Martins Sociedade Individual de Advocacia – Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 52745 - Carmo Mancebo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52746 - Rosangela Cavalcante Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52747 Wliner W. G. Borghi Sociedade Individual de Advocacia - São José Do Rio Preto/SP - Reg. nº 52748 - Andre Boin Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52749 - Gessica Barateli Sociedade Individual de Advocacia - Itatiba/SP - Reg. nº 52750 - Andre Saito Casagrande Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52751 - Onassis Massaro Kimura Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52752 - Luiz Chaves Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 52753 - Beatriz Pinheiro Correa Costa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52754 - Caio Augusto Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52755 - Georgia Nunes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52756 - Gustavo Mathias Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Itaquaquecetuba/SP - Reg. nº 52757 - V. Rabello Sociedade Individual de Advocacia Sorocaba/SP - Reg. nº 52758 - M.D. Lambiasi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº - Therezinha Braga Fernandes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº - Leonardo Marques Artioli - Sociedade Individual de Advocacia - Barretos/SP - Reg. nº 52761 Renan Fernandes Duarte Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 52762 - Erika Ines Cortes Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 52763 - Ana Ribeiro Tavares Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo Do Campo/SP - Reg. nº 52764 – Glaucio Dalponte Mattioli Sociedade Individual de Advocacia - Araraquara/SP - Reg. nº 52765 – Patricia Bortoloto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52766 - Anderson Peloggia Sociedade Individual de Advocacia - Taubaté/SP - Reg. nº 52767 - Mancuso Corinaldesi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52768 - Aponte Sociedade Individual de Advocacia São Paulo/SP - Reg. nº 52769 - Marcello Amaral Thomaz Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52770 - Randalos Madeira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52771 - Rodrigo Franco Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 52772 – Igor Petrelis de Franco Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 52773 - Jose Guilherme Pereira Sociedade Individual de Advocacia - Buritama/SP - Reg. nº 52774 - Daniel Lopes Paiva Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo Do Campo/SP - Reg. nº 52775 - Renato Pires de Campos Sormani Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52776 - Felipe Toledo Sociedade Individual de Advocacia - Itapetininga/SP - Reg. nº 52777 - Maria Carolina Queiroz de Carvalho Sociedade Individual de Advocacia - Votuporanga/SP - Reg. nº 52778 - Paula Cottas Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 52779 - Cristiane Anhezini Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 52780 - Marco Aurelio Panades Aranha Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52781 - Andrade Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia - Piracicaba/SP - Reg. nº 52782 - Ana Claudia Cardoso Braga Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 52783 - Gabriela de Lima Araujo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52784 - Vinicius Pacheco de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52785 - Ricardo Bonalume Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 52786 - Miguel Sabaini dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 52787 - Erika Alencar Sociedade Individual de Advocacia – São Bernardo Do Campo/SP - Reg. nº 52788 - Grazielle Ferrete dos Santos Grazo Sociedade Individual de Advocacia - Presidente Prudente/SP - Reg. nº 52789 - Diego Pinheiro de Almeida Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 52790 - Leonardo Barbosa de Almeida Sociedade Individual de Advocacia - Itaquaquecetuba/SP - Reg. nº 52791 - Lauro Antonio Candeira Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 52792 - Marcos Aguiar Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52793 - Andre Nardini - Sociedade Individual de Advocacia - São José Do Rio Preto/SP - Reg. nº 52794 - Adriana Guzzon Sociedade Individual de Advocacia - São Roque/SP -

Reg. nº 52795 Carine Pincinato Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52796 - Wandyr de Almeida Bueno Neto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52797 – Leonardo Marques Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - Sertãozinho/SP - Reg. nº 52798 - Claro Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52799 - Jose Marcial de Godoi Junior Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 52800 - Marcus Vinicius Lopes Cassawara Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52801 - Camargo, Caleiro & Palhares Sociedade de Advogados - Franca/SP - Reg. nº 52802 - Fedrizzi e Leitao Advogados - Barueri/SP - Reg. nº 52803 - Xavier e Camargo Sociedade de Advogados - Matão/SP - Reg. nº 52804 - Brandileone, Perasso e Senatore Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 52805 - Lopes e Moraes Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 52806 - Oliveira Franco & Tavares Sociedade de Advogados Campinas/SP - Reg. nº 52807 - Ivania Sampaio Dória Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52808 - Carlos Ruiz Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 52809 - F. Vasconcelos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52810 - Carlos Rogerio Moreno de Tillio Sociedade Individual de Advocacia - Jaú/SP - Reg. nº 52811 - Ana Lara Sardelari Scaliante Sociedade Individual de Advocacia - Junqueirópolis/SP - Reg. nº 52812 - Charliane Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 52813 - Silvana Mara Canaver Sociedade Individual de Advocacia - Piracicaba/SP - Reg. nº 52814 - Emerson de Almeida Maiorini Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52815 - Tatiane Fuga Araujo Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 52816 - Henneberg Sociedade Individual de Advocacia – São Paulo/SP - Reg. nº 52817 - Epifanio de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 52818 - Valeria Silva de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia – São Paulo/SP - Reg. nº 52819 - Carrera Boer Sociedade Individual de Advocacia - Americana/SP - Reg. nº 52820 - Giudice e Panasiuk Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 52821 - Gallo & Milanez Sociedade de Advogados - Itatiba/SP - Reg. nº 52822 - Oliveira & Pires Advocacia - Araraquara/SP - Reg. nº 52823 - Capobianco e Ariente Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 52824 - Assalin & Beltrame Sociedade de Advogados - Capivari/SP - Reg. nº 52825 - Garcez e Garcez Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 52826 - Chelminsky Teixeira & Lagazzi Alonso Advogados - Araras/SP - Reg. nº 52827 Silvestre e Novaes Advogadas Associadas - Ourinhos/SP - Reg. nº 52828 - Prado Pontes Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 52829 - Marco Antonio Passos Sociedade Individual de Advocacia - Santa Bárbara D'oeste/SP - Reg. nº 52830 - Roseni Gracia de Franca Santana Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52831 - Mariana Arcaro Blini Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 52832 - Laura Gianini Sociedade Individual de Advocacia - Nova Aliança/SP - Reg. nº 52833 - Andre Filipe Barros Soares Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52834 - Marcelo Melo Barbosa Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 52835 - Rodrigo Sartori Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano Do Sul/SP - Reg. nº 52836 - Monique Dias Tardioli Sociedade Individual de Advocacia – São Paulo/SP - Reg. nº 52837 - Carlos Mauricio Nogueira de Castro Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 52838 - Leandro Giacomelli Stel Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 52839 - Anna Yoko de Morais Sociedade Individual de Advocacia Campinas/SP - Reg. nº 52840 - Forte Andrade Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52841 - Adilson Aparecido Senise da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São João da Boa Vista/SP - Reg. nº 52842 - Rachel Paulo Ferronato Sociedade Individual de Advocacia - Botucatu/SP Reg. nº 52843 - Milena Izumi de Macedo Ortega Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52844 - Gabriela Sirna Capitao Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52845 - Evania Voltarelli Sociedade Individual de Advocacia - Presidente Prudente/SP - Reg. nº 52846 L. S. Billa Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano Do Sul/SP - Reg. nº 52847 – Schmitz Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 52848 - Nilsson Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52849 - Julia Kawakami Salhab Maegima Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 52850 - Mariely Dornellas Ferro Sociedade Individual de Advocacia - Lucélia/SP - Reg. nº 52851 - Jorge L. Garcia Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52852 - Juliana Sartori Sociedade Individual de Advocacia Campinas/SP - Reg. nº 52853 - E. Goncalves Sociedade Individual de Advocacia - Embu Das Artes/SP - Reg. nº 52854 - Cordova Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52855 - L.A. Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52856 - Carla de Oliveira Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52857 - Thiago Auricchio Sociedade Individual

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de Advocacia - São Caetano Do Sul/SP - Reg. nº 52858 - Tobias Zuchonelli Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52859 - Daniela Aparecida da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52860 - D.H.O. Silva Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 52861 - Vera Velasco Sociedade Individual de Advocacia Peruíbe/SP - Reg. nº 52862 - Elson Fernandes Junior Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 52863 - Hedissa Lucas Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52864 - Luma Tobias de Castro Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 52865 - Pedro Matos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52866 - Karina Bonetti Badawi Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 52867 - Juliana Cardoso Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52868 - Boger Feitosa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52869 - Beatriz Soler Sociedade Individual de Advocacia - São José Do Rio Preto/SP - Reg. nº 52870 - Uchida Sociedade Individual de Advocacia - Barretos/SP - Reg. nº 52871 Moacir Alves Bezerra Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 52872 - Marcela de Rosa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52873 - Rodrigo Britto Pedroso Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 52874 - Joseph Robert Terrell Alves da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 52875 - Patricia de lbosque Major Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52876 - Juliana Maria Thomaz Goncalves Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 52877 - Bocato Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 52878 - Marcus Vinicius Heguedusch Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52879 - Ricardo Mattos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52880 - Ana Paula Rosa Larquer Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 52881 - Geovanni de Vargas Conde Santos Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 52882 - Mariana de Oliveira Silva Sociedade Individual de Advocacia - Marília/SP - Reg. nº 52883 - Marcelo Daniel Augusto Sociedade Individual de Advocacia - Guarujá/SP - Reg. nº 52884 - Matheus Testini de Mello Miller Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 52885 - Jessyca Alencar Sociedade Individual de Advocacia - Araraquara/SP - Reg. nº 52886 - Maria Clara Carneiro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52887 - Nadine Carnizello Accarini Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52888 - Stefany Maria Perez de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Carlos/SP - Reg. nº 52889 - Toioda Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52890 - Mariana Primo Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 52891 - Antonio Ricardo Chiquito - Sociedade Individual de Advocacia - Andradina/SP - Reg. nº 52892 - Sociedade Individual de Advocacia Flavia Maia da Silva - São Paulo/SP - Reg. nº 52893 - Thiago Sabino Sociedade Individual de Advocacia - Sumaré/SP - Reg. nº 52894 - Michele Capassi Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 52895 - Ana Laura Martinelli Sociedade Individual de Advocacia - Suzano/SP - Reg. nº 52896 - Jaques Sociedade Individual de Advocacia São Bernardo Do Campo/SP - Reg. nº 52897 - Jonathan Hernandes Marcantonio Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo Do Campo/SP - Reg. nº 52898 - Andressa Navarrete Aio Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52899 - Tourinho Filho Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 52900 - Duarte Augusto e Rodrigues Sociedade de Advogados - Santo André/SP - Reg. nº 52901 Ferreira e Rachid Sociedade de Advogados - Lins/SP - Reg. nº 52902 - Garcia & Cardoso Advogadas Associadas - Cruzeiro/SP - Reg. nº 52903 - Gasparino & Sandrini - Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 52904 - Antunes & Cavallin Advocacia - Americana/SP - Reg. nº 52905 - Ana Wey e Rodrigues Sociedade de Advogadas - São Paulo/SP - Reg. nº 52906 - Lazaro Ramos de Oliveira Sociedade de Advogados - Espirito Santo Do Pinhal/SP - Reg. nº 52907 - Urbano e Amoroso Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 52908 - Marcos Bertoletto Sociedade Individual de Advocacia Sorocaba/SP - Reg. nº 52909 - Alexandre Felicio Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52910 - Gabriel Benedetti Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo Do Campo/SP - Reg. nº 52911 - Arthur Camilo Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 52912 – Alvaro Castello Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52913 - Bedotti Serra Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52914 - Guilherme Strenger Sociedade Individual de Advocacia - Itupeva/SP - Reg. nº 52915 - Victalino Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52916 - Alessandra de Carvalho Rodriguez Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52917 - Gustavo Cristofoli Sociedade Individual de Advocacia - Salto/SP - Reg. nº 52918 - Pedro Doin Sociedade Individual de Advocacia - Franca/SP Reg. nº 52919 - Leticia de Castro Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 52920 - Antonio Celso

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caetano Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 52921 – Giuliano Andreolli Oshiro Sociedade Individual de Advocacia - Americana/SP - Reg. nº 52922 - J.H. Jocarelli Sociedade Individual de Advocacia - Nova Odessa/SP - Reg. nº 52923 - Franco Bueno Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 52924 - Victor Almeida de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 52925 - Andiara Costa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52926 - Simone Valeria Patrocinio Sociedade Individual de Advocacia - Carapicuíba/SP - Reg. nº 52927 - Viadanna Sociedade Individual de Advocacia Botucatu/SP - Reg. nº 52928 - Lucas Barbosa Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 52929 - Renata Vilimovic Sociedade Individual de Advocacia - Itariri/SP - Reg. nº 52930 - Paulo de Tarso Bogasian Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 52931 - Luiz Augusto Guglielmi Eid Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52932 - Cristina Wagner Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52933 - Machado, Santos & Caldas Sociedade de Advocacia - Araçatuba/SP - Reg. nº 52934 - Pasquini e Fontana Sociedade de Advogados - Macedônia/SP - Reg. nº 52935 - Mota Acunha Advocacia - Piracicaba/SP - Reg. nº 52936 – Simoes e Sant Anna Sociedade de Advogados - Santos/SP - Reg. nº 52937 - Claro & Martins Advogados Associados - Cosmópolis/SP - Reg. nº 52938 - Vilela e Calhado Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 52939 - Pelissoni Sociedade de Advogados - Santa Albertina/SP - Reg. nº 52940 - Celeguim & Souza Advogados - Franco da Rocha/SP - Reg. nº 52941 - Gabriela Nascimento Sociedade Individual de Advocacia - Guarujá/SP - Reg. nº 52942 - Azenha Uzun Sociedade Individual de Advocacia – Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 52943 - Jairo Gabriel Neto Sociedade Individual de Advocacia - Itaí/SP - Reg. nº 52944 - Uilson Donizeti Bertolai Sociedade Individual de Advocacia - Itapetininga/SP - Reg. nº 52945 - Paula Moz Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52946 - Otavio Somenzari Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52947 - Andre Meneses Sociedade Individual de Advocacia - Diadema/SP - Reg. nº 52948 - Julia Jurdi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52949 - Priscila da Graca Perussi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52950 - Ricardo Marcel Zena Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52951 - Catia R. B. Cesar Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 52952 - Alexey Modro Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 52953 - Rafael Garbelotti Barsotti Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52954 - Gabriel Pego Marques Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52955 - Edna Folster Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - Ibitinga/SP - Reg. nº 52956 - Danielle Lopes Sociedade Individual de Advocacia - Franca/SP - Reg. nº 52957 - Daniel Martins Silva Sociedade Individual de Advocacia - Pariquera-Açu/SP - Reg. nº 52958 - Longo de Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52959 - Thais Alves Bertassi Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP Reg. nº 52960 - Marcia Valeria Gibbini de Queiroz Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 52961 - Flavio Pereira Lima Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 52962 - Malosso e Salvador Sociedade de Advogados - Americana/SP - Reg. nº 52963 - Torres & Bernardes Advogados Associados - Guarulhos/SP - Reg. nº 52964 - Sakamoto & Imamura Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 52965 - Cardoso & Dias Sociedade de Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 52966 Barros Carrero Sociedade Individual de Advocacia - Cesário Lange/SP - Reg. nº 52967 – Ricardo Matioli Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo Do Campo/SP - Reg. nº 52968 – Bruno Giannotti Sociedade Individual de Advocacia - General Salgado/SP - Reg. nº 52969 - Puerta Neto Sociedade Individual de Advocacia - Suzano/SP - Reg. nº 52970 - Eleonora Pellicciotti Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52971 - Andrea Senatore Grillo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52972 - Matheus Pedrosa Sociedade Individual de Advocacia - Diadema/SP - Reg. nº 52973 - Tiago Jacinto Sociedade Individual de Advocacia – Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 52974 - Seabra Neto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52975 - Fernanda Bombonati Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52976 - Osvaldo Pires Garcia Simonelli Sociedade Individual de Advocacia - Arujá/SP - Reg. nº 52977 - Gabriel de Andrade Girardello Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52978 - M. G. de Souza Garcia Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo Do Campo/SP - Reg. nº 52979 - Leonardo Santos Cardoso Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52980 - Guilherme Pierry Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52981 - Guilherme Hansen Cirilo Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 52982 - Thamara Calzolari Ferrantte Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo Do Campo/SP - Reg. nº 52983 - Paloma Gomes de Almeida Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo Do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campo/SP - Reg. nº 52984 - Daniel Cubas Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52985 - Isabella de Souza Teixeira Sociedade Individual de Advocacia - Casa Branca/SP - Reg. nº 52986 - Michele Cerqueira Almeida Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Taboão da Serra/SP - Reg. nº 52987 - Isla Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 52988 - Guilherme Fagundes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52989 - Jose Reinaldo de Campos Junior Sociedade Individual de Advocacia - Limeira/SP - Reg. nº 52990 - Fernanda Elias Schanoski Sociedade Individual de Advocacia - Itú/SP - Reg. nº 52991 - Esther Feliciano Sociedade Individual de Advocacia - Ourinhos/SP - Reg. nº 52992 - Juliana Faustino Pinto Sociedade Individual de Advocacia - Franca/SP - Reg. nº 52993 - Jessica Machado Sociedade Individual de Advocacia - Ourinhos/SP - Reg. nº 52994 - Leandro Sousa da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 52995 - Hellio Monteiro Sociedade Individual de Advocacia Taubaté/SP - Reg. nº 52996 - Caminoto Chehoud Sociedade Individual de Advocacia - Franca/SP - Reg. nº 52997 - Matias Orestes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52998 – Ribeiro Velloso Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52999 - Paulo Graca Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53000 - Mario Antonio Gomes Sociedade Individual de Advocacia - Cardoso/SP - Reg. nº 53001 - Lilian Santiago Teixeira Nascimento Sociedade Individual de Advocacia - Santa Fé Do Sul/SP - Reg. nº 53002 - Kamilla Bianca Masaro de Freitas Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53003 - Catanho Sociedade Freitas Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53003 - Catanho Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano Do Sul/SP - Reg. nº 53004 - Nelson Romano Junior Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53005 - Miraney Martins Amorim Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53006 - Lucas Rodriguez de Castro Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 53007 - Alecrim Sociedade Individual de Advocacia Cotia/SP - Reg. nº 53008 - Rodrigo Braz Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 53009 - Davi Vulcano de Melo Sociedade Individual de Advocacia - Jacareí/SP - Reg. nº 53010 - Marcelo Grimone Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53011 - Wesley Silva Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53012 - Marcelo Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53013 - Aline Bars Nakamura Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53014 - Claudia Graca Vieira Moreira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53015 - Vinicius Salgado Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 53016 - Areslayne Rodrigues Santos Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 53017 - Martins Sociedade Individual de Advocacia - Mogi Das Cruzes/SP - Reg. nº 53018 - Nicolielo Lenharo Sociedade Individual de Advocacia - Arealva/SP - Reg. nº 53019 - Thalita de Carvalho Souto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53020- Juliano Nunes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53021 - D. Gambale Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano Do Sul/SP - Reg. nº 53022 - Emanuelle Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53023 - Andre Luiz Barros Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 53024 - Guilherme Rodrigues Camargo Valente Sociedade Individual de Advocacia - São Roque/SP - Reg. nº 53025 - Yasmin da Silva Lara Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53026 - Beatriz Rossi Sociedade Individual de Advocacia - Mairiporã/SP - Reg. nº 53027 - Claudecir Rodrigues Junior Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 53028 - Caroline Soares Marinho Sociedade Individual de Advocacia - Águas de Santa Bárbara/SP - Reg. nº 53029 - Paula Diniz Silveira Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 53030 - Fabio Adas Pastore Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53031 - Alessandra Cassia Cardoso Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53032 - Diliene Coelho Sociedade Individual de Advocacia - Peruíbe/SP - Reg. nº 53033 - Rafael Felipe Pontes da Silva Sociedade Individual de Advocacia Campinas/SP - Reg. nº 53034 - Ana Claudia Farias Galante Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53035 - Neves de Andrade Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo Do Campo/SP - Reg. nº 53036 - Natalia Nunes Sociedade Individual de Advocacia - Taubaté/SP - Reg. nº 53037 - Sthefanie Schuermann Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 53038 Bertocco Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53039 - Thais Damiao Pereira Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 53040 - Mary Inez Dias de Lima Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 53041 - Sandra Marques Brito Unterkircher Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 53042 - Dayse Almeida Sociedade Individual de Advocacia - Botucatu/SP - Reg. nº 53043 - Thayane Moraes Locatelli

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Costa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53044 - Tania Guimaraes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53045 - D. Barni - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53046 - Vivian Nogueira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53047 - Beatriz Alves Neves Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP Reg. nº 53048 - Liana Caroline de Mello Protti Martins Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53049 - Adriane Marangom - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53050 - Maira Calegari Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53051 - Jose dos Santos Filho Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53052 - Leda Tzirnazoglou Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53053 - Renata Camilo Nunes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53054 - Silvania Soares da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Santa de Parnaíba/SP - Reg. nº 53055 - Pedro Augusto Maciel Caldas Cavalcanti Sociedade Individual de Advocacia - Jaboticabal/SP - Reg. nº 53056 - Wilson Tomio Kano Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53057 - Thierry Guarnieri Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 53058 - Thiago Carvalho de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 53059 - Betiati Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53060 - Cintia Oka Sociedade Individual de Advocacia – São Paulo/SP - Reg. nº 53061 - Otnyel Silva Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 53062 Vinicius Rupolo Teixeira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53063 - Isabella Rivitti Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53064 - Andre Hiroshi Fujita Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53065 - Iurii Guimaraes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53066 - Suelen Szabli Sociedade Individual de Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53066 - Suelen Szabli Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53067 - Carvalho Rohrer Sociedade Individual de Advocacia Rio Claro/SP - Reg. nº 53068 - Marina Mys Goncalves Modesto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53069 - Gabrielle Rosa Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP Reg. nº 53070 - Emily Karoline Valefuogo Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 53071 - Koth Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53072 - Dayane Constantino Sociedade Individual de Advocacia - Promissão/SP - Reg. nº 53073 - Beatriz Mariano Annelli Sociedade Individual de Advocacia - Penápolis/SP - Reg. nº 53074 - Luis de ak Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53075 - Tales Argemiro de Aquino Sociedade Individual de Advocacia - Cotia/SP - Reg. nº 53076 - Amanda Adrielly Iranaga Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53077 - Tony Rocha Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 53078 - Vitor Oliveira Silva Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 53079 Martins & Oliveira Junior Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 53080 - Ferrari & Franca Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 53081 - Monea & Feitoza Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 53082 - Marques & Parizi Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 53083 - Cruz Gomes e Cavalcante Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 53084 - Ferreira e Baccarini Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 53085 - D. W. S. Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53086 - Natalia Raquel de Souza Ribeiro Garcia Sociedade Individual de Advocacia - Tupa/SP - Reg. nº 53087 - Vieira Braga Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53088 - Takahasi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53089 - Beatriz Bocchi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53090 - Gabriella de Almeida Sociedade Individual de Advocacia - São Sebastião/SP - Reg. nº 53091 - Araujo Chaves Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53092 Gabriel Lopes Domingues Sociedade Individual de Advocacia - Valinhos/SP - Reg. nº 53093 Gracitele Arlant Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53094 - Luana Labiuc Vasconcelos Itagyba Sociedade Individual de Advocacia - Itu/SP - Reg. nº 53095 - Priscila Braga da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Votuporanga/SP - Reg. nº 53096 - Fernando Cabral Filho - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53097 - Mara Bolson Sociedade Individual de Advocacia - Pindamonhangaba/SP - Reg. nº 53098 - Giannico Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53099 - Lenine Ceymini Balko Sociedade Individual de Advocacia - Tupã/SP - Reg. nº 53100 - Thais Colli Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53101 Cassiano Abichara da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 53102 Fabiano Cerqueira Silva Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 53103 Mayara Rubia Sousa Aquino Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53104 Marcela de Mello Pedreiro Sociedade Individual de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53105 - T. S. Fustinoni Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53106 - Izilda Beber - Sociedade Individual de Advocacia - Jaú/SP - Reg. nº 53107 - Erbano Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53108 - Darroz Sociedade Individual de Advocacia - Botucatu/SP Reg. nº 53109 - Nastri Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53110 - Michelle Aguiar Araujo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53111 - Rachel Ribeiro Jellinek Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 53112 - Vale Silva Sociedade Individual de Advocacia - Lençóis Paulista/SP - Reg. nº 53113 - Olyntho de Rizzo Filho Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53114 - Thais Cristina Zattoni Python Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53115 - Gabriela Marassa Roza Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53116 - Tarsila Pinheiro Prado Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 53117 - Thiago Augusto Seabra Marques Sociedade Individual de Advocacia - Itanhaém/SP - Reg. nº 53118 - Marco Antonio de Nigris Marcos Sociedade Individual de Advocacia - Vinhedo/SP - Reg. nº 53119 - D' Agostino Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 53120 - Bruna Cristina Silva Sociedade Individual de Advocacia - Salto/SP - Reg. nº 53121 - Tarcisio Mafra de Souza Sociedade Individual de Advocacia - Casa Branca/SP - Reg. nº 53122 - Ana Crotti Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53123 Teresa Duarte Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53124 - Danubia Camila Martins de Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53125 – Mariana Bernardino Sociedade Individual de Advocacia - Botucatu/SP - Reg. nº 53126 – Cleonice Montenegro Soares Abbatepietro Morales Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 53127 - Almeida & Aiello de Moraes Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 53128 Dorta e Barros Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 53129 - Suman Campos e Pedrosa Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 53130 - Kignel Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 53131 - Cabral Soares Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 53132 - Caires & Mattos Advogados Cabral Soares Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 53132 - Caires & Mattos Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 53133 - J. H. C. Chiminazzo Sociedade Individual de Advocacia São Paulo/SP.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Reg. nº 17 - Peixoto & Cury Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 148 - Lima, Oliveira, Baptista, Camerlingo, Zaitz, Rodrigues, Barbosa, Vieira Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 646 - Lima Gonçalves, Jambor, Rotenberg e Silveira Bueno - Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 891 - Vieira de Souza Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 952 - Bonavita, Lara, Mendes, Bicudo, Crispim e Hengles - Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1080 - Lefosse Advogados São Paulo/SP - Reg. nº 1085 - Modesto Carvalhosa, Kuyven e Ronco Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1212 - Mesquita Neto - Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1213 - Pompeu, Longo & Kignel Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1305 - Ferraz de Camargo e Matsunaga - Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 1504 - Trevisani Moreira e Freitas – Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 1514 - Gaia, Silva, Gaede & Associados - Sociedade de Advogados – São Paulo/SP - Reg. nº 1544 - Pimentel e Associados Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 1566 - Miguel Neto Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 1681 - Braga & Garbelotti - Consultores Juridicos e Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1788 - Gambôaadvogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1922 - Mario Duarte Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 1932 - Fulan e Gonçalves Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 1979 - Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1981 - Mendes Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 2202 - Roncato Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 2257 - Reale Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 2385 - Dias de Souza - Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 2410 - Buccioli, Braz de Oliveira, Agostinho e Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 2476 - Alcides Jorge Costa Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 2576 - Abe, Rocha Neto e Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 2587 - Silva Ribeiro Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 2660 Diamantino Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 2965 - Advocacia Lunardelli - São Paulo/SP - Reg. nº 2993 - Ribeiro e Halfeld Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 3115 - Badaró, Falk e Maximo Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 3205 - Ilário Serafim Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 3237 - da Costa Fernandes Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 3332 - Brandão Teixeira - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 3845 - Coelho e Associados - Sociedade de Advogados – São Paulo/SP - Reg. nº 3980 - Amaral Filho Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 3994 -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cerdeira, Rocha, Vendite, Barbosa, Borgo e Etchalus Advogados e Consultores Legais - São Paulo/SP - Reg. nº 4002 - Toledo e Bergström Advogados Associados - Limeira/SP - Reg. nº 4154 - Sanchez e Sanchez Sociedade de Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 4251 – Edgar Leite Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 4343 - Barbosa, Müssnich e Aragão - Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 4710 - Colomba e Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 4739 - Muylaert, Kok, Noal e Queiroz Advogados – São Paulo/SP - Reg. nº 4802 - Guedes Medeiros, Vasconcellos & Mello Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 4895 - Galvão de Barros Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 4906 - Motta, Fernandes Rocha - Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 5076 - Melo, Fiorussi e Gerlach Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 5112 - Chimure & Jacomassi Holding Ltda – Santo André/SP - Reg. nº 5157 - Izique Chebabi Advogados Associados - Campinas/SP - Reg. nº 5358 - Ana Paula Balboni Coelho Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 5447 - Germanos Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 5463 - Timoner e Novaes Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 5860 - Luz, Vuolo e Mezawak Advogados Associados – São Paulo/SP - Reg. nº 5861 - Barrios Sociedade Individual de Advocacia - Salto/SP - Reg. nº 5894 - Ragazzi Advocacia e Consultoria Empresarial - São Paulo/SP - Reg. nº 5900 - Romeu Giora Junior - Advogados, Consultores e Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 6041 - Vironda Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 6099 - Calmon, Cruvinel Sociedade de Advogados São Paulo/SP - Reg. nº 6108 - Koury Lopes Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 6488 - Leite, Martinho Advogados – São Paulo/SP - Reg. nº 6608 - Duarte de Abreu Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 6609 - Celso Cordeiro de Almeida e Silva Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 6792 - Gustavo Cordaro Sociedade Individual de Advocacia - Ituverava/SP - Reg. nº 6979 - Murillo Cardoso Quirino Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 6995 - Dias Carneiro Advogados São Paulo/SP - Reg. nº 7141 - Dagoberto Silverio e Gonzales, Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 7196 - Lourival J. Santos - Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 7614 - S. Rocca Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 7751 – Guimarães Cury Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 7966 - Fernandes, Figueiredo, Francoso e Petros Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 8115 - Shimomoto Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 8319 - Licastro Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 8379 - Gonçalves Pacheco Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 8422 - Saldiva, Saldiva Cintra e Nagalli Ramia Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 8423 - Baptista Luz Advogados – São Paulo/SP - Reg. nº 8852 - Puerto e Henriques Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 8860 - Ponzetto Advogados Associados Santos/SP - Reg. nº 8897 - Fernando Ximenes Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 8934 - Malacrida Sociedade Individual de Advocacia - Rejente Feijó/SP - Reg. nº 9024 - Tanaka, Izá e Xavier Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 9192 - Sant'ana, Bertolami e Cardador Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 9352 - Almeida e Reis Sociedade de Advogados – São Paulo/SP - Reg. nº 9471 - Nogueira Fernandes Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 9547 - Guimarães Sanches Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 9553 - Miqueloto Advocacia - Indaiatuba/SP - Reg. nº 9942 - Amaríllio dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 10105 - Rivitti e Dias - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10185- Madeira Kliauga e Oliveira Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10220 - Caires, Marques & Mazzaro Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10255 - L. G. de Oliveira Ramos Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10292 - Lira Alves Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10301 - Peduti Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº Lira Alves Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10301 - Peduti Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10377 - Kehdi, Vieira, Coelho, Gardinali, Amato Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10403 - João Forssell Sociedade Individual de Advocacia - Itanhaem/SP - Reg. nº 10723 - Vilhena Silva Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10746 - Zidan Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10848 - Bassil Hanna Nejm Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10927 - Cavallari & Samorinha, Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10936 - Bianchini Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 11019 - Falcon, Gail, Feijó e Sluiuzas Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11316 - Bahú e Silva Sociedade de Advogados - Bebedouro/SP - Reg. nº 11350 - Cordeiro, Lima Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11521 - Gabriela Germani Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 11700 - Bialer & Falsettisociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11786 - Rolim, Goulart, Cardoso Sociedade de Advogados - São Paulo/SP Reg. nº 11817 - Tarsila Ferro de La Bandera Arcos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 11936 - Ditolvo Vela e Advogados Associados - São

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Paulo/SP - Reg. nº 12163 - Queiroz e Aguiar Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12235 - Grinberg e Cordovil Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12467 - Rodrigues Garcia Sociedade de Advogados - Sorocaba/SP - Reg. nº 12491 - Gois, Cabete e de Melo Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12501 Schulze Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 12664 - Grau & Hansen Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12773 - Martinho & Alves Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12902 - Moreira Fávaro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 12975 - Sociedade de Advogados Amaral Boturão - São Paulo/SP - Reg. nº 12989 – de coussau Tilkian Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13005 - Marrey Mendonça Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13057 - Suave Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 13097 - Covolo Sociedade de Advogados Campinas/SP - Reg. nº 13344 - Mangini Russo Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13431 - Carvalho Pinto Sociedade de Advogados - São Pedro/SP - Reg. nº 13440 - Martins Abud, Catalani Sociedade de Advogados - São José Do Rio Preto/SP - Reg. nº 13549 - Vidigal Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13585 - Bandeirante Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13641 - Tortoro, Madureira e Ragazzi Sociedade de Advoagados - São Paulo/SP - Reg. nº 13643 - Bergamini Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13693 - Julio Cesar Peres Acedo Sociedade Individual de Advocacia - Bragança Paulista/SP - Reg. nº 13724 - Chediak, Lopes da Costa e Cristofaro - Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13725 - Passos e Sticca Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13754 - Ibrahim Sociedade Individual de Advocacia São Paulo/SP - Reg. nº 13830 - Rocha e Baptista Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13862 - Bruno Freire Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14005 - Rahal, Carnelós e Vargas Do Amaral Sociedade de Advogados – São Paulo/SP - Reg. nº 14135 - Sperling Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14200 - Cury e Cury Sociedade de Advogados – São Paulo/SP - Reg. nº 14241 - N. P. Vieira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 14282 - Trevisan, Carvalho & Trevisan Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14370 - Vieira Pinto Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14379 - Rocha & Tassoni Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14522 - Montgomery Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14523 - M. Sant´Ana Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 14633 - Tanzilli - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14679 - Camilotti, Castellani, Haddad, de llova e Crotti - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14781 - Alves Mota, Campos Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14796 - Viana e Azevedo Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14845 - Scarelli Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 14916 - Erhardt Sociedade de Advogados - Capital/SP - Reg. nº 14958 - Apude Sociedade de Advogados - São Bernardo Do Campo/SP - Reg. nº 14960 - L. Terreri Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14968 - Peixoto e Feiteiro Advogados São Paulo/SP - Reg. nº 15027 - Manassero Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15049 - Massoti, Paes e Micheletto Sociedade de Advogados - Jundiaí/SP - Reg. nº 15087 - Azevedo & Gaudio Sociedade de Advogados - São Jose Do Rio Preto/SP - Reg. nº 15202 - Ayres e Ribeiro Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15213 - Atuati & Batimarchi Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15254 - Barroso Fontelles - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15289 - Aprigliano Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15314 - Cristiano Zanetti Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15526 - J. Lotufo Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15539 - Mello e Rached Sociedade de Advogados São Paulo/SP - Reg. nº 15597 - Gustavo Tepedino Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15710 - Molina e Reis Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15796 - Freitas & Scare Sociedade de Advogados - Lins/SP - Reg. nº 16123 - Felipe Vieira Leal Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 16124 - Magalhães, Bartoletti e Sandoval Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 16146 - Jordan & Cury Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 16244 – Madrona Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 16289 - E. Munhoz - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 16297 - F. Garcia Silva Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 16336 - Cristiana Calil Sociedade Individual de Advocacia – São José Do Rio Preto/SP - Reg. nº 16409 - Almeida Renzo & Baldi Sociedade de Advogados - Indaiatuba/SP - Reg. nº 16413 - Cardoso & Guimarães Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 16514 - Marques & Oliveira Sociedade de Advogados São Paulo/SP - Reg. nº 16526 - Gentil Monteiro, Vicentini, Beringhs e Gil Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 16568 - Karla Coachman Sociedade de Advogados - Indaiatuba/SP - Reg. nº 16586 - Nahas Sociedade de Advogados – São Paulo/SP - Reg. nº 16648 - Silvia de Moraes Pereira Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 16770 - Olímpio -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 16859 - Giampietro e Toledo Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 16883 - Souza Leite Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 16978 - Dyrceu Aguiar Dias Cintra Junior Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17027 - T. S. Borges Sociedade Individual de Advocacia - Itu/SP - Reg. nº 17075 - Azevedo Raymundo Sociedade de Advogados - São José Do Rio Pardo/SP - Reg. nº 17153 - Escudero & Ziebarth Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17470 - Simcsik Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 17592 - Maia & Anjos Sociedade de Advogados - Barueri/SP - Reg. nº 17759 - Daniel Marcon Parra Sociedade Individual de Advocacia - Itapetininga/SP - Reg. nº 17844 - J. T. de Chiara e J. T. V. de Chiara - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17866 - Vezzi, Lapolla e Mesquita Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17869 - Zucca & Rosa Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17882 - Renda Oliveira & Cardoso Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17951 - Gaicon e Alcantara Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 18203 - Campos e Battagin Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 18330 - Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 18470 – Mercadante Sociedade Individual de Serviços Prestados A Empresas - São Bernardo Do Campo/SP - Reg. nº 18662 - Morais, Gottstein, Felix, Bley & Louzado Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 18672 - Dafne Niki Soucouroglou Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 19074 - Fermiano Tavares e Arantes Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 19077 - Lima Junior, Domene e Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 19322 - André Guerra Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 19334 - Antonio Fulco Junior Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 19666 - Raissa Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 19832 - Dotto & Reis Sociedade de Advogados São Jose Do Rio Preto/SP - Reg. nº 20005 - Nunes & Rachid Sociedade de Advogados - São José dos Campos/SP - Reg. nº 20031 - Priscilla Bittar Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 20195 - Souza & Barreira Sociedade de Advogados Santos/SP - Reg. nº 20284 - Mazzuco e Mello - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 21132 - Barreto Veiga Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 21176 - Mario Buzzulini Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP Reg. nº 21350 - Picazio e Rossi Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 21464 - Nishioka e Gaban Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 21783 - Nelson Schirra Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 22235 - Caminati e Bueno Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 22276 - Ortiz Junior Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 22358 - Oliveira & Moura Mesquita Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 22453 - de nise Pinink Sociedade Individual de Advocacia - Indaiatuba/SP - Reg. nº 22904 - S. Muraro Sociedade de Advogados - Santana de Parnaíba/SP - Reg. nº 23011 - Rodovalho e Feitosa Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 23048 - Rrc Serviços Administrativos de Empresas Ltda - São Bernardo Do Campo/SP - Reg. nº 23110 - Moro, Boreggio e Figueiredo Sociedade de Advogados – São Paulo/SP - Reg. nº 23257 - Miranda Dourado Fontes Rosa Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 23454 - Moraes e Fujiyama - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 23658 - J. C. Souza Cruz Sociedade Individual de Advocacia – São Paulo/SP - Reg. nº 24077 - Camilla Hungria Sociedade de Advogadas - São Paulo/SP - Reg. nº 24231 - Pelizzon – Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 24286 - J. H. Alves Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 24401 - Barros & Motizuki Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 24484 - Rodolfo Scacabarozzi Moreira Sociedade Individual de Advocacia - Arujá/SP - Reg. nº 24497 - Ana Carolina de Oliveira - Sociedade Individual de Advocacia - Itanhaém/SP - Reg. nº 24618 - Masson Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 24703 - El Kadri e Campos Sociedade de Advogados - Americana/SP - Reg. nº 25151 - Vernalha Guimarães, Pereira e Petian Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 25310 - Arantes Lopes e Amaral Lucas - Sociedade de Advogados - São José Do Rio Preto/SP - Reg. nº 25632 - Graça Couto, Siquerra, Levitinas, Bicudo, Leal e Abby Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 25704 - Mendes, Almeida, Bonotti Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 26287 - Otavio Bastazini Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 26431 - Sergio Spinelli Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 26455 - Marques & Furtado Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 26566 - Roberto Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia - Sumaré/SP - Reg. nº 26655 - Bento, Cunha & Rigo Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 26772 - Andrea Chiarinelli & Batista Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 26878 - Stephano & Leal Advogados - Jundiaí/SP - Reg. nº 26983 - Ciccone Teixeira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 27341 - Monteiro Ferraresi Sociedade de Advogados - São Paulo/SP Reg. nº 27599 -

Pinheiro Guimarães Lerner Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 27690 - Maia e Zani Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 27764 - Carducci Sociedade Individual de Advocacia - Boituva/SP - Reg. nº 27790 - Correa de Oliveira & Reales Advogados - Vinhedo/SP - Reg. nº 27859 - Silveira Mello e Carvalho Advogados – São Paulo/SP - Reg. nº 27883 - Piccoli Sociedade Individual de Advocacia - Presidente Prudente/SP - Reg. nº 27886 - Eudes Viana Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 27944 - Forbes, Kozan e Gasparetti Sociedade de Advogados – São Paulo/SP - Reg. nº 28011 - Fermiano, Ferreira Pinto Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 28029 - Do Valle de Paula Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 28207 - Gentili Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 28613 - Agner Eduardo Gomes da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 28660 - Paula Barbosa Freitas Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 29037 - Natal Batista Sociedade Individual de Advocacia – São Paulo/SP - Reg. nº 29179 - Batista & Rodrigues Sociedade de Advogados - Ribeirão Pires/SP - Reg. nº 29189 - Flávia Holanda Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 29307 - Belline Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 29627 Vikanis e Ricca Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 29736 - R. Martins Sociedade Individual de Advocacia - Birigui/SP - Reg. nº 29748 - Janaina Fernandes Sociedade Individual de Advocacia - Pindamonhangaba/SP - Reg. nº 29774 - Cirso Amaro e Diogo Amaro Sociedade de Advogados - Bastos/SP - Reg. nº 29845 - Nascimento e Grecchi Sociedade de Advogados - Batatais/SP Reg. nº 30003 - Santiago Leite Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 30041 - Rossini & Bastos Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 30437 - Ariel Sanches Garcia Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 30495 - Ventricci Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 30522 - Farroco, Abreu, Guarnieri e Zotelli Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 30578 - Marchi & Boulos Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 30594 - Rogerio Gadioli La Guardia Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 30596 - Islair Garcia Cardarelli Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 31203 - Marcos J. Severino - Sociedade Individual de Advocacia Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 31203 - Marcos J. Severino - Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 31216 - Murilo José da Luz Alvarez Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 31289 Adriana Scarponi Santana Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 31613 - Guarita & Thomaz de Aquino Sociedade de Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 31678 - Grancieri, Maravalhas & Pohl, Sociedade de Advogados Marilia/SP - Reg. nº 32023 - José Sergio Do Nascimento Junior Treinamentos Ltda - Campinas/SP - Reg. nº 32121 – Magnus Augusto Sabbagh Polido Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 32164 - Luis Augusto Sbroggio Lacanna Sociedade Individual de Advocacia - São José Do Rio Preto/SP - Reg. nº 32198 - Nogueira Costa Guilherme Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 32270 - Ferreira, Nascimento Advocacia - Jaguariúna/SP - Reg. nº 32300 - Gabriella Garcia Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 32356 - Arthur Mingue Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP Reg. nº 32433 - Crivelaro e Roza Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 32435 - Maria Claudia Camara Veneziani Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 32634 - Rodrigues da Silva & Oliveira Moraes Sociedade de Advogados - Cotia/SP - Reg. nº 32903 - Fábio Calil Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 33101 - Xerfan Melhem Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 33111 - Sovano e Garcia Sociedade de Advogados – Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 33300 - Zauhy Advogados - Sorocaba/SP - Reg. nº 33381 - Felipe Kim Sociedade Individual de Advocacis São Paulo/SP - Reg. nº 33412 - Palomares e Paixão Sociedade de Advogados - Barueri/SP - Reg. nº 33647 - Fernandes, Kemmer, Ishida & Lourenço Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 34096 - Bertolo & Gil Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 34773 - Batista, Uchida, Uehbe Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 34912 - Prado e Vidigal Sociedade de Advogados – São Paulo/SP - Reg. nº 34982 - Nabarro & Pfeferman Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 35046 - Antonio de levedove Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 35088 - Marcos Tadeu Piacitelli Vendramini Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 35606 - Renato Geronymo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 35625 - Antonio Guercio - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 35682 - Fabossi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 35740 - Herick Hecht Sabioni Sociedade Individual de Advocacia - Birigui/SP - Reg. nº 35838 - Vellasco e Murta Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 36486 - Ana Nery Vilela Sociedade de Advogadas - Póa/SP - Reg. nº 37188 - P. S. Zago Advogados Associados - Guarulhos/SP -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Reg. nº 37400 - Camargo e Heiderich Advogados - São Paulo/SP Reg. nº 37463 - Alcale & Alves Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37501 - Lomeu, Santos & Ronqui Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 37901 - Madaí Mello Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37939 - Pedro Muller Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 38459 - Rabelo Maurer Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 38506 - Veiga Oliveira & Ota - Sociedade de Advogados - Guarujá/SP - Reg. nº 38850 - Arantes Neto Sociedade de Advogados - Indaiatuba/SP - Reg. nº 39127 - Zanardo e Gomes Sociedade de Advogadas - São Paulo/SP - Reg. nº 39143 – Flavio Rizzi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 39188 - Rozano e Pelegrini Sociedade de Advogados – Mogi Guaçu/SP - Reg. nº 39421 - Santos Lira e Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 39553 - Ribeiro & Barros Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 39555 - Talita Manrique Andrade Sociedade Individual de Advocacia – Osvaldo Cruz/SP - Reg. nº 39697 - Ester Santana & Letícia Simonetti Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 39722 - Abrahão e Campos Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 39740 - Victor Hugo Cicarelli da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 40104 - Helen Naves Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 40327 – Penna Marinho e Rebouças Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 40620 - Minghe e Costa Sociedade de Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 40988 - Felipe Cezar Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 41427 - Adilson Lopes Teixeira Sociedade Individual de Advocacia - Buritama/SP - Reg. nº 41440 - Ana Carina Borges Sociedade Individual de Advocacia - de scalvado/SP - Reg. nº 41487 - M. Scripilliti Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 41553 - Fabiana de Souza Culbert Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 42069 - Iacovantuono Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 42203 - Sidinea Rodrigues da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP Reg. nº 42665 - Brunelli de Paulo Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 42984 - Elaine Andrade Socieade Individual de Advocacia - Mariporã/SP - Reg. nº 43010 - Samuel Souza Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 43069 - Amorim Tebexreni Sociedade Individual de Advocacia - Valinhos/SP - Reg. nº 43400 - Tavares & Seguesi Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 43491 - Lameza e Kakoi Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 43793 - Aurélio Gimenes Sociedade Individual de Advocacia - Santana de Parnaíba/SP - Reg. nº 43863 - Luiza Noro Affonso Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 43874 - Canhan & Precegueiro Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 44271 - Dufloth & Caovilla Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 44453 - Gilmara da Silva Bizzi Sociedade Individual de Advocacia - Bauru/SP - Reg. nº 44464 - Davi M. Souza Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 45226 - Corona, Mamed Advogados Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 45297 - Saes Rodrigues Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 45315 - Brandão & Almeida Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 45424 - Machado, Steganha e Nascimento Sociedade de Advogados Sorocaba/SP - Reg. nº 45757 - Daniel Carnio Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 46402 - Souto Maior & Veras Sociedade de Advogados - Indaiatuba/SP - Reg. nº 46431 - Scardoa e de l Sole Advogados Associados - Monções/SP - Reg. nº 46669 - Thayne dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - Votorantim/SP - Reg. nº 46700 - Lucas Franco Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 46845 - Raphaela Hakim Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 46871 - Adalgisa Pires Falcao Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 46955 - Guilherme de Almeida Pereira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 46975 - Lavez e Coutinho Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 47313 - Matheus Inagaki de lfim Camargo Sociedade Individual de Advocacia - Presidente Prudente/SP - Reg. nº 47420 - Hapuque e Santos Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 47703 - Zonenschein Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 48423 Santos Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 47703 - Zonenschein Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 48423 Sociedade Individual de Advocacia Sergio B. Incao - Guarulhos/SP - Reg. nº 48648 - Haruki Bergamasco Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 48661 - Molina Pinheiro & Oliveira Zonta Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 49643 - P. A. F. de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 49724 - Cascardo, Diniz e Ramalho Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 49869 - T. G. Moysés Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 50437 Christiane Diva dos Anjos Fernandes Sociedade Individual de Advocacia - São Roque/SP - Reg. nº 50605 - Lazzareschi Neto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 50676 - Aguiar, Lisboa e Monteiro Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 50906 - D. Barni Junior - Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 51396 - Danilo Kulaif Safatle Sociedade Individual de Advocacia -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Monções/SP - Reg. nº 52172 - Lucas Salamoni de Queiroz Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 52187 - Storino & Belchior Advogados - Guarulhos/SP - Reg. nº 52340 - Apolidorio Sociedade de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52505 - de lla Sanita Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52543 - Alexandre Costa Marques Sociedade Individual de Advocacia - Taubaté/SP - Reg. nº 52809 - F. Vasconcelos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52976 - Osvaldo Pires Garcia Simonelli Sociedade Individual de Advocacia - Aruja/SP - Reg. nº 53133 - J. H. C. Chiminazzo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/Sp.

DISTRATOS SOCIAIS: Reg. nº 1108 - Mauro I. C. Imperatori Advocacia Sociedade Civil - Ibiuna/SP - Reg. nº 2038 Lacerda e Nishioka Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 4284 - Eunice Antonioli, Jair José Monteiro de Souza, Silvio Cesar Monteiro de Souza Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 12187 - Gonçalves & Rezende Sociedade de Advogados - Taubate/SP - Reg. nº 17311 - Flavia Orsi Leme Borges Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 17518 - R. Duarte Sociedade de Advogados - Jundiaí/SP - Reg. nº 17762 - Marco Aurelio Ferreira Cocito Sociedade Individual de Advocacia - Avaré/SP - Reg. nº 17794 - Ascari Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano Do Sul/SP - Reg. nº 18690 Zilsch e Harada Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 18805 - Cássia Costa Buccieri Sociedade Individual de Advocacia - Diadema/SP - Reg. nº 19197 - Silva, Batistioli & Vasconcelos Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 19559 - Aleiksciviez Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 21469 - Gomes e Coculo Sociedade de Advogados - Cardoso/SP - Reg. nº 23140 - Maisa R de Moraes & Vania Lucia L R de Moraes Sociedade de Advogados - Morungaba/SP - Reg. nº 23326 - Aline Juliane Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 24228 - Mira Antunes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 24562 - Vitor Dalpiaz Galvão Sociedade Individual de Advocacia - Marilia/SP - Reg. nº 28492 - Marilene Valerio Pessente Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 29223 - Leitao Magyar Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 30097 - Elisabete Aparecida Alves Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 30427 - Ricardo Giantalia Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP Reg. nº 32145 - Erika Chioca Furlan - Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 34216 - Jeferson Correia Sociedade Individual de Advocacia - Mogi Das Cruzes/SP - Reg. nº 34856 - Débora Brandão Sociedade Individual de Advocacia São Paulo/SP - Reg. nº 35596 - Edson Lourenço Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 36137 - Quintela Sociedade Individual de Advocacia ' - São Paulo/SP - Reg. nº 37426 - C. L. Santana Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37878 - Gilberto Ribeiro Garcia Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 38082 - Majarão Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 38958 - Cauê Machado Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 38988 - Talita Melhado Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 40242 - Alena Saran Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 40909 - Augusto Ioshimoto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 41221 - Caio Sousa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 41338 - Willian Gonçalves Francisco Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 41359 - Vanessa Piorino Mora Sociedade Individual de Advocacia – São Paulo/SP - Reg. nº 41703 - Leticia Cestari Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 41931 - Janay Almeida Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 41945 - Beatriz Tonucci Sociedade Individual de Advocacia – São Paulo/SP - Reg. nº 42190 - Bojikian Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 42267 - Luiz Martins Sociedade Individual de Advocacia - Presidente Prudente/SP - Reg. nº 42819 - Morais e Monteiro Advogados Associados - São Bernardo Do Campo/SP - Reg. nº 42853 - Borges Furin Sociedade Individual de Advocacia - Cotia/SP - Reg. nº 43898 - Ferreira e Moura Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 44012 - Rafael Tolentino Bianchi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 44357 - Murilo Augusto de Oliveira Silva Sociedade Individual de Advocacia - Lins/SP - Reg. nº 44501 - Marcos Paulo Schinor Bianchi Sociedade Individual de Advocacia - Limeira/SP - Reg. nº 44835 - Carmo e Gonçalves Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 44910 - Luis Guilherme Batista Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 45631 - Raphaela de Souza Bomfim Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 46798 - Alinecrepaldi Sociedade Individual de Advocacia - Bauru/SP - Reg. nº 46895 - Marcelo A. M. Dias Sociedade Individual de Advocacia - Piracaia/SP - Reg. nº 46989 - Maria Fernanda Cavalcanti Silva Sociedade Individual de Advocacia - São

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Paulo/SP - Reg. nº 47776 - Marcus Wagner Crespi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 48950 - Maria Marta Dias Heringer Lisboasociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 49110 - Leila Lopes Sociedade Individual de Advocacia – São Paulo/SP - Reg. nº 49191 - Adriana Alves Gomes Bezerra Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 49621 Juliana Bis Poiani Sociedade Individual de Advocacia - Serrana/SP - Reg. nº 49948 - Marta Ines de Maria Melo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 50720 - Rodrigo da Silva Cardoso Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 51046 - Amendola & Tanaka Sociedade de Advogados - Barueri/SP - Reg. nº 51315 - Mendes & Viapiana Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 51374 - Darielle Pomar Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 51374 - Darielle Pomar Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP Reg. nº 51531 - Zucchi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 51743 - Lucas Vaz Ferreira Pinto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 51890 - Lorena Moraes dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/Sp.

Flavio Paschoa Junior

Presidente da Comissão Permanente

das Sociedades de Advocacia

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 02/04/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL

EDITAL Nº 02/2024.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Sergipe, através da Escola Superior da Advocacia de Sergipe e da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da OAB/SE, torna pública a abertura de inscrições para o II CAMPEONATO ESTADUAL DE MEDIAÇÃO.

1. DOS OBJETIVOS DA COMPETIÇÃO

1.1. O objetivo da competição é disseminar a cultura da mediação, estimular seu estudo e contribuir para a formação de profissionais qualificados para atuar em mediações em Sergipe e no Brasil, além de valorizar a troca de experiências, ideias e conhecimentos entre profissionais e estudantes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 03 de abril de 2024 a 20 de abril de 2024, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível no site da Escola Superior da Advocacia de Sergipe – ESA/SE.

2.2. Será permitida a inscrições de até 9 (nove) equipes.

2.3. Poderão se inscrever na competição equipes compostas por no mínimo 6 (seis) e no máximo 10 (dez)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

estudantes do curso de Direito, que representem instituições de ensino superior, sociedades de advocacia, autarquias ou associações, observado o limite de 1 (uma) equipe por instituição/sociedade/autarquia/associação.

2.4. Equipes com menos de 6 (seis) participantes serão desclassificadas.

2.5. Cada equipe poderá ter o acompanhamento de até 02 (dois) coaches ou professores.

3. DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO

3.1. A competição ocorrerá de forma presencial, no dia 11 de maio de 2024, na sede da UNIT – Universidade Tiradentes, localizada na Av. Murilo Dantas n. 300, bairro Farolândia, Aracaju - SE, CEP 49032.490.

3.2. A partir das 8h, as equipes poderão se credenciar para a competição, que terá início às 9:15h.

3.3 A competição é baseada em um caso fictício, que será disponibilizado a partir do dia 22 de abril de 2024, no site da Escola Superior da Advocacia de Sergipe – ESA/SE.

3.4. Poderá ser apresentada informação surpresa no início da competição. Neste caso, será concedido o prazo de 10 (dez) minutos para estudo e análise da informação.

3.5. A competição terá uma única etapa, com duração de 90 (noventa) minutos.

3.6. Serão distribuídos 03 (três) grupos, por sala, compostos por: 2 (dois) mediadores e 2 (duas) duplas de parte requerente/advogado e parte requerida/advogado, sendo que cada dupla representará uma equipe.

3.7. Os mediadores serão avaliados por Instrutores do NUPEMEC-TJ e mediadores do COAPAZ-MP, e terá peso 2 (dois) na pontuação geral.

3.8. As duplas de parte requerente/advogado e parte requerida/advogado serão avaliadas por membros da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da OAB/SE, e terá peso 1 (um) na pontuação geral.

3.9. Serão consideradas as melhores equipes as que obtiverem a maior quantidade de pontos no somatório geral.

3.10. A mediação será considerada concluída com a leitura do acordo ou do termo de encerramento e a anuência das partes.

3.11. É terminantemente proibido o uso de celular ou similares durante a sessão de mediação.

3.12. Fica vedado aos mediadores a consulta a qualquer tipo de roteiro durante a sessão, sob pena de perda de pontuação.

3.13. Os mediadores poderão utilizar notebook para elaboração do acordo e do termo de encerramento, os quais serão disponibilizados como modelo, bastando apenas complementar com as informações necessárias.

3.14. Ao final da competição, a Comissão anunciará os vencedores das seguintes categorias:

(i) Equipe campeã;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(ii) Equipe vice-campeã;

(iii) Melhor dupla: mediadores;

(iv) Melhor dupla: parte requerente/advogado;

(v) Melhor dupla: parte requerida/advogado;

(vi) Advogado destaque.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ao final da competição, todos os participantes receberão um certificado que comprova sua participação e o total de 12 (doze) horas dedicadas à atividade.

4.2. Os integrantes das equipes, no momento da inscrição na competição, manifestam seu conhecimento expresso e submissão às regras contidas neste Edital.

4.3. Os casos omissos devem ser comunicados à Comissão Organizadora e por ela serão analisados, aplicando-se eventuais providências.

4.4. Este Edital poderá ser ajustado e complementado a critério da OAB/SE, para atender a casos específicos não regulados até o momento.

Aracaju, 01 de abril de 2024.

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

EMENTA

PROCESSO: 26.0000.2023.007239-2

PROCESSO: 26.0000.2023.007239-2 **REQUERENTE: DIRETORIA DA OAB/SE. RELATOR**: Conselheiro Clistenes Lima Silva. **EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA E ADOÇÃO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM FACE DE EMPRESA QUE OFERECE SERVIÇOS JURÍDICOS SEM ESTAR INSCRITA NOS QUADROS DA ORDEM. CABIMENTO. PREVISÃO LEGAL DO ART. 57 C/C 44, I E 54, XIV, TODOS O ESTATUTO. DEFERIMENTO. ACÓRDÃO:** vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por unanimidade, em aprovar o voto. Aracaju, 19 de março de 2024. Danniel Alves Costa – Presidente da OAB/SE. Clistenes Lima Silva – Relator.

PROCESSO: 26.0000.2024.000003-9

PROCESSO: 26.0000.2024.000003-9 **REQUERENTE: ANA CECILIA ANDRADE CACHO E FELIPPE ANDRADE LOPES CACHO. RELATOR**: Conselheiro Alberto Maynard de Araujo. **EMENTA: PEDIDO DE DESAGRAVO PUBLICO FORMULADO PELA ADVOGADA ANNA CECÍLIA ANDRADE**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CACHO, OAB/SE 6237 E FELIPPE ANDRADE LOPES CACHO, OAB/SE 8080 E PELO ADVOGADO PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA, OAB/SE 9609 EM FACE DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CAMARA DE VEREADORES DE BARRA DOS COQUEIROS, VEREADORA FRANKELINE BISPO DOS SANTOS. OFENSA A ADVOGADOS NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. VIOLAÇÃO DE PRERROGATIVAS, INTELIGÊNCIA DOS ART. 7º INCISOS I, XIV E XV DO EAOAB. INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE VIOLADORES DE PRERROGATIVAS. DEFERIMENTO. ACÓRDÃO: vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por unanimidade, em aprovar o voto. Aracaju, 19 de março de 2024. Danniel Alves Costa – Presidente da OAB/SE. Alberto Maynard de Araujo – Relator.

PROCESSO: 26.0000.2024.000686-0

PROCESSO: 26.0000.2024.000686-0 REQUERENTE: GUSTAVO MACHADO DE SALES E SILVA. RELATOR: Conselheiro Osvaldo Barbosa de Andrade Junior. EMENTA: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO LEGISLATIVA. DISPENSA DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE CUSTAS EM AÇÕES DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. VOTO FAVORÁVEL. ENCAMINHAMENTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE. RECOMENDAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO AO CONSELHO FEDERAL COM REDAÇÃO PROPOSTA PELO REQUERENTE COM A FINALIDADE DE APRIMORAMENTO DA REDAÇÃO DO PROJETO LEI Nº 4.538, DE 2021. ACÓRDÃO: vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por unanimidade, em aprovar o voto. Aracaju, 19 de março de 2024. Danniel Alves Costa – Presidente da OAB/SE. Osvaldo Barbosa de Andrade Junior – Relator.

PROCESSO: 26.0000.2024.002049-2

PROCESSO: 26.0000.2024.002049-2 REQUERENTE: COMISSÃO DE INTERIOZAÇÃO DA OAB/SE. RELATOR: Conselheiro Caique de Almeida Vasconcelos. EMENTA: CONFERÊNCIA ESTADUAL DE INTERIORIZAÇÃO DA ADVOCACIA SERGIPANA. APROVAÇÃO. ACÓRDÃO: vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por unanimidade, em aprovar o voto. Aracaju, 19 de março de 2024. Danniel Alves Costa – Presidente da OAB/SE. Caique de Almeida Vasconcelos – Relator.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Cria a Conferência Estadual de Interiorização da Advocacia e dar outras providências.

O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – ESTADO DE SERGIPE, no exercício das prerrogativas conferidas pelo art. 58, I, do Estatuto da Advocacia,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Conferência Estadual de Interiorização da Advocacia, evento de caráter científico que tem o propósito promover a análise e discussão de questões pertinentes à advocacia do interior e buscar o aprimoramento da atividade jurídica.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º A Conferência Estadual de Interiorização da Advocacia será realizada a cada três anos, sempre no primeiro semestre do ano subsequente à realização das Conferências Estadual e Nacional da Advocacia.

Art. 3º Cada edição da Conferência Estadual de Interiorização da Advocacia será realizada em uma das regionais, na sede ou nos municípios que a compõem, conforme determinado pela diretoria da OAB/SE.

Parágrafo único. A Conferência Estadual de Interiorização da Advocacia só será realizada numa mesma Regional quando todas as demais forem contempladas.

Art. 4º A coordenação da organização do evento será de responsabilidade da diretoria da Regional escolhida, contando com o apoio da diretoria da OAB/SE, da Comissão de Interiorização, da Escola Superior da Advocacia, do Conselho Estadual da Jovem Advocacia e da Coordenadoria Geral das Comissões.

Art. 5º A escolha do(a) Patrono(a) da Conferência e do(a) advogado(a) homenageado com a Medalha Laudelino Freire será realizada pelo Conselho Seccional da OAB/SE, mediante proposta da Diretoria da Seccional.

Parágrafo único. A escolha do(a) Patrono(a) da Conferência e do(a) advogado(a) homenageado com a Medalha Laudelino Freire deverá contemplar advogados(as) que se destacaram com atuação no interior do Estado, contribuindo para o fortalecimento da advocacia durante sua trajetória profissional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 01 de abril de 2024.

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB-SE

Letícia Esteves da Costa Mothé Barreto

Vice-Presidente da OAB-SE

Nilton Lacerda da Silva Filho

Secretário Geral da OAB-SE

Clara Arlene Ferreira da Conceição

Secretária Geral Adjunta da OAB-SE

Ismar Francisco Ramos Filho

Diretor Tesoureiro da OAB-SE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2022.002199-1 - NOTIFICAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE PROVA

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): DANIELA PEREIRA DEVAY LAGO - OAB/SE 1158A

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) nos autos do processo acima referenciado, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, para que informe(m) se possui(em) **INTERESSE** na **PRODUÇÃO DE ALGUMA PROVA**, dentre elas a testemunhal, especificando-as fundamentadamente, sob pena de indeferimento, consoante previsão do artigo 59, § 4º § 6º, do Código de Ética e Disciplina, devendo vossa(s) senhoria(s) incumbir-se do comparecimento de suas respectivas testemunhas, conforme prevê o § 4º do mesmo artigo, sob pena de preclusão.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (https://oabsergipe.org.br/), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO** > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento (caso seja o primeiro acesso, clicar em 'Cadastro' e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Aracaju/SE, 01 de abril de 2024

CAROLINA SANTOS TEIXEIRA DE MENEZES

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2021.008892-1 | NOTIFICAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): LARISSA SANTANA SANTOS - OAB/SE 14475

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es), para, querendo, apresentar(em) **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (https://oabsergipe.org.br/), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO** > **Peticionamento Eletrônico** > **Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em **'Cadastro'** e cria o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Aracaju/SE, 01 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE

Relator

CONSELHO SECCIONAL

NOTIFICAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 29/04/2024 – INCLUSÃO EM PAUTA

PROCESSO Nº 26.0000.2020.003529-8

Advogado(a) Interessado(a): BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA - OAB/SE 6003

Pelo presente, fica a **parte e/ou procurador NOTIFICADO** da Sessão Ordinária do Conselho, a ser realizada no dia **29 DE ABRIL DE 2024 (segunda-feira), a partir das 18H30**, PRESENCIALMENTE, no Plenário da sede desta Seccional, situado nesta capital à Avenida Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José (Entrada pelo lado da praça Getúlio Vargas), quando será apreciado o recurso/embargos de declaração do processo acima especificado, facultando-lhe a sustentação oral na referida sessão.

OBS1: Caso o processo não seja julgado na aludida sessão, o mesmo será automaticamente incluído na pauta da sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

OBS2: Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma presencial.

Aracaju/SE, 01 de abril de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 29/04/2024 – INCLUSÃO EM PAUTA

PROCESSO Nº 26.0000.2018.003297-4

Advogado(a) Interessado(a): JOSE SOARES SANTOS - OAB/SE 7206

Pelo presente, fica a **parte e/ou procurador NOTIFICADO** da Sessão Ordinária do Conselho, a ser realizada no dia **29 DE ABRIL DE 2024 (segunda-feira), a partir das 18H30**, PRESENCIALMENTE, no Plenário da sede desta Seccional, situado nesta capital à Avenida Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José (Entrada pelo lado da praça Getúlio Vargas), quando será apreciado o recurso/embargos de declaração do processo acima especificado, facultando-lhe a sustentação oral na referida sessão

OBS1: Caso o processo não seja julgado na aludida sessão, o mesmo será automaticamente incluído na pauta da sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

OBS2: Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma presencial.

Aracaju/SE, 01 de abril de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 29/04/2024 – INCLUSÃO EM PAUTA

PROCESSO Nº 26.0000.2019.000952-3

Advogado(a) Interessado(a): BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA - OAB/SE 6003

Pelo presente, fica a **parte e/ou procurador NOTIFICADO** da Sessão Ordinária do Conselho, a ser realizada no dia **29 DE ABRIL DE 2024 (segunda-feira), a partir das 18H30**, PRESENCIALMENTE, no Plenário da sede desta Seccional, situado nesta capital à Avenida Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José (Entrada pelo lado da praça Getúlio Vargas), quando será apreciado o recurso/embargos de declaração do processo acima especificado, facultando-lhe a sustentação oral na referida sessão.

OBS1: Caso o processo não seja julgado na aludida sessão, o mesmo será automaticamente incluído na pauta da sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

OBS2: Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma presencial.

Aracaju/SE, 01 de abril de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 29/04/2024 – INCLUSÃO EM PAUTA

PROCESSO Nº 26.0000.2023.006509-0

Advogado(a) Interessado(a): JOSE LENILSON SANTANA CRUZ - OAB/SE 7784

Pelo presente, fica a **parte e/ou procurador NOTIFICADO** da Sessão Ordinária do Conselho, a ser realizada no dia **29 DE ABRIL DE 2024 (segunda-feira), a partir das 18H30**, PRESENCIALMENTE, no Plenário da sede desta Seccional, situado nesta capital à Avenida Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José (Entrada pelo lado da praça Getúlio Vargas), quando será apreciado o recurso/embargos de declaração do processo acima especificado, facultando-lhe a sustentação oral na referida sessão.

OBS1: Caso o processo não seja julgado na aludida sessão, o mesmo será automaticamente incluído na

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pauta da sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

OBS2: Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma presencial.

Aracaju/SE, 01 de abril de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO – DIA 29/04/2024 - PROCESSOS ÉTICOS

O CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 DE ABRIL DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA), A PARTIR DAS 18H30min, presencialmente no Plenário da sede desta Seccional, situado nesta capital à Avenida Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José (Entrada pelo lado da praça Getúlio Vargas), em conformidade com o art. 97 do Regulamento Geral da OAB, quando serão julgados os recursos / embargos de declaração dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, facultando a sustentação oral na referida sessão às partes.

; **PROCESSO Nº 26.0000.2019.000952-3**. Conselheiro (a) Relator (a): Layana Carvalho Almeida Maynard; **PROCESSO Nº 26.0000.2020.003529-8.** Conselheiro (a) Relator (a): Pedro Augusto Fatel da Silva Targino Granja; **PROCESSO Nº 26.0000.2018.003297-4**. Conselheiro (a) Relator (a): Ramon Rocha Santos; **PROCESSO Nº 26.0000.2023.006509-0.** Conselheiro (a) Relator (a): Marcela Pithon Brito dos Santos Carvalho.

OBS1: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subseqüente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

Aracaju/SE, 01 de abril de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - TOCANTINS

Tocantins, data da disponibilização: 02/04/2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE INSCRIÇÕES NOS QUADROS DA OAB/TO.

A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins, na forma da Lei 8.906/94, torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito à Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/TO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação. INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA os Bacharéis: ANA BEATRIZ CARDOSO ZANINA LÔNIO, ANA CELISIA DE CARVALHO MENDES, ANTONIO HONORIO PEREIRA JUNIOR, ATTENES SOUZA DO CARMO, EDVAN TEIXEIRA SOARES, ERNANI VELOSO DE OLIVEIRA LINO, ELLEN CAROLINE UECKER, FERNANDA DE ARAÚJO SOUSA, GABRIEL SOUSA CARDOSO, HEITTOR VIEIRA NASCIMENTO, JOÃO LUCAS GOMES RABELO AGUIAR, KARINE RAQUEL SOUSA ASCENSO ROSA, LORENA LIMA DE CARVALHO, LUANA PARENTE MORENO RAMOS, MARCIA ELAINE REGO SILVA, MARYSSA LEAL ARAUJO, MAURÍCIO FRANCKS CIRQUEIRA CARVALHO, PATRYCIA LYANDRA DOS SANTOS COSTA, RAISSA ROBERTA MIGUEL BARBOSA DA SILVA, RIQUELME CARNEIRO ARAUJO, THAÍS RAMALHO DA SILVA, THATIANE GRAZIELA DOS SANTOS BISS, WELLINGTHON CLEBER COSTA. INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR os Advogados: DANIELA MATIAS JORGE, FERNANDO RODRIGUES PAPA, JOÃO BATISTA FILHO, JORGE DONIZETI SANCHEZ e RENAN LEMOS VILELA. INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA a Advogada: RENATA GONDIM TERRA DA SILVA INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO a Acadêmica: ANA PAULA GONÇALVES FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA. Palmas - Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2024.

JANDRA PEREIRA DE PAULA

Secretária-Geral da OAB/TO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil